



Diário Oficial

04 Cadernos
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.881 ANO CXIV DA IOE 117ª DA REPÚBLICA BELEM-PARÁ, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2007

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (LV)

Ainda sobre algumas disposições da Constituição Política do Estado do Pará promulgada no dia 08 de julho de 1947.

Os juizes de direito, seriam nomeados pelo governador, mediante concurso de provas, organizado pelo Tribunal de Justiça com a colaboração do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, e far-se-ia a indicação dos candidatos, sempre que fosse possível, em lista triplíce, estabelecia o artigo 55 da Constituição. Já artigo 56 assegurava que os pretores seriam de livre nomeação do governador, mas a sua recondução seria feita mediante proposta do Tribunal de Justiça.

De conformidade com o parágrafo único do artigo 57, da Constituição Estadual, os desembargadores seriam nomeados pelo governador, mediante indicação do Tribunal de Justiça, observado o disposto nos números IV e V do artigo 124 da Constituição Federal, que tratavam da promoção de juizes por antiguidade e por merecimento.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

informação que faz história

Instrução Normativa estabelece normas para gastos com pessoal

Secretaria Executiva de Administração dá nova redação à Instrução Normativa nº. 001/2007, que estabelece os procedimentos para processamento de folhas suplementares de pessoal, a cargo dos órgãos da administração estadual, direta e in-

direta, que são processadas através do Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos. A SEAD justifica a medida considerando, entre outros pontos, a necessidade de implantação de mecanismos eficientes com fins de previsão de disponibilidade

de recursos na Lei Orçamentária Estadual, para cobrir pagamentos extraordinários, decorrentes do reconhecimento de direito do servidor, que não podem ser incluídos no sistema normal de pessoal.

(Cad. 1 - Pág. 7)

Corpo de Bombeiros Militar cria Câmara de Estudos e Pesquisas

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), por meio da Portaria nº. 112/2007, cria a Câmara Técnica de Estudos e Pesquisas da Diretoria de Serviços Técnicos. De acordo com a portaria, caberá à Câmara Técnica a elaboração e atualização das normas e das instruções técnicas de

prevenção e proteção contra incêndio e pânico. A portaria também determina que caberá à Câmara Técnica de Estudos e Pesquisas decidir sobre assuntos específicos, extraordinários, relacionados à aprovação de projetos, vistorias e demais serviços preventivos

(Cad. 1 - Pág. 10)

Ensino Fundamental

A Secretaria de Logística Escolar cria o Anexo I da EEEFM Dom Mário de Miranda Vilas Boas para funcionar na EMEF Dom Ângelo Frosi em Bujarú. A SALE também autoriza a implantação do Ensino Fundamental na EEEF Batista Campos, em Barcarena.

(Cad. 1 - Pág. 15)

Credenciamento de embarcações

A Secretaria Executiva da Fazenda divulga a relação das embarcações pesqueiras filiadas ao Sindicato da Indústria de Pesca dos Estados do Pará e Amapá, credenciadas a adquirirem as respectivas cotas de óleo diesel destinadas a consumo próprio com isenção do ICMS das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas.

(Cad. 1 - Pág. 6)

Transporte rodoviário

A Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON) autoriza a empresa Transportadora de Cargas e Passageiros e Turismo G9 Ltda a explorar, em caráter excepcional e a título precário, a linha São Domingos do Araguaia-Marabá via São João do Araguaia.

(Cad. 2 - Pág. 8)



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

online

www.ioepa.com.br

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA	
Decreto	Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 3
Portaria	Cad. 1 - Pág. 3
Aviso de Edital	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
Errata	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 5
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 6
Edital	Cad. 1 - Pág. 6
Ato de Credenciamento	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
Pregão	Cad. 1 - Pág. 7
Instrução Normativa	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 8
Pregões	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
Errata	Cad. 1 - Pág. 9
BANCO DO CIDADÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Pregão	Cad. 1 - Pág. 9
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 9
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
Erratas	Cad. 1 - Pág. 9
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 9
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
Errata	Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Errata	Cad. 1 - Pág. 10
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 10
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 13
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 14
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Erratas	Cad. 1 - Pág. 15
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 1
Apostilamento	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
Errata	Cad. 2 - Pág. 2
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 3
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Concorrência	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 3
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Aviso de Impugnação	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Distrato	Cad. 2 - Pág. 3
Errata	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Apostilamentos	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Autorização	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 8
Resultado de Recurso	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 9
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
Decretos	Cad. 2 - Pág. 9
Ato	Cad. 2 - Pág. 9
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Citações	Cad. 2 - Pág. 9
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 11
Provisório	Cad. 2 - Pág. 11
Atas	Cad. 2 - Pág. 11
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 2 - Pág. 13 a 16
Preleções	Cad. 2 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 039/07	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 010/07	Cad. 1 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 019/07	Cad. 1 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 027/07	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 017/07	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA	
Processos	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA DA TURMA SECURBAL	
Boletim nº 008/07	Cad. 1 - Pág. 13
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Boletim nº 025/07	Cad. 2 - Pág. 2
VARA ÚNICA DE ALTAMIRA	
Boletim nº 007/07	Cad. 2 - Pág. 4
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Edits	Cad. 2 - Pág. 7
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 8
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 8



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS

GESTÃO
Cláudio Castelo Branco Puty
INTEGRAÇÃO REGIONAL
André Luis Assunção de Farias
PRODUÇÃO
Marcello de Abreu Monteiro
DEFESA SOCIAL
Verá Lúcia Marques Tavares
PROMOÇÃO SOCIAL
Fábio Fonseca de Castro
PROTEÇÃO SOCIAL
Maria José de Souza Barbosa

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO
Marcello de Abreu Monteiro
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO
André Luis Assunção de Farias
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO
Cláudio Castelo Branco Puty



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC 4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado:	R\$ 3,00

PORTARIA Nº 1.444/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 308/2007.Gab.Sec.-SEJU, **RESOLVE:**

exonerar MOISÉS ALVES DE SOUZA do cargo em comissão de Coordenador de Atendimento e Orientação, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Justiça, a contar de 28 de fevereiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.445/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 308/2007.Gab.Sec.-SEJU, **RESOLVE:**

nomear MOISÉS ALVES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Projeto Cidadania, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Justiça, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.446/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 128/Gab.CCS-2007, **RESOLVE:**

exonerar ANA CLAUDIA DA CRUZ MELO do cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.447/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 128/Gab.CCS-2007, **RESOLVE:**

exonerar IVONETE PEREIRA MOTTA do cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.448/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0135/2007-RH/NAF, **RESOLVE:**

exonerar MANOEL MARTINS DIAS do cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, lotado na Secretaria Especial de Estado de Integração Regional, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.449/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0134/2007-RH/NAF, **RESOLVE:**

exonerar JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Especial de Estado de Integração Regional, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.450/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0133/2007-RH/NAF, **RESOLVE:**

exonerar, a pedido, JORGE DE MIRANDA CARDOSO do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Especial de Estado de Proteção Social, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.451/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0136/2007-RH/NAF, **RESOLVE:**

exonerar LILIAN CRISTINA SOLHEIRO ALMEIDA do cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, lotada na Secretaria Especial de Estado de Proteção Social, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.452/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 142/2007 - RH/NAF, **RESOLVE:**

nomear CAROLINA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada no Núcleo Administrativo-Financeiro das Secretarias Especiais, a contar de 13 de fevereiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.453/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 291/2007-GS, **RESOLVE:**

exonerar SERGIO COSTA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Político, código GEP-DAS-012.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.454/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 291/2007-GS, **RESOLVE:**

nomear UBIRATAN MORAES DINIZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Político, código GEP-DAS-012.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.455/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 293/2007-GS, **RESOLVE:**

exonerar MARIA REGINA APARECIDA DA SILVA JULIANO do cargo em comissão de Coordenador de Educação Inclusiva, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.456/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 293/2007-GS, **RESOLVE:**

nomear ANDRÉ DE VASCONCELOS ALVAREZ RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Educação Inclusiva, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.457/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0052/2007/CH.GAB./SEFA, **RESOLVE:**

autorizar JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE, Secretário Executivo de Estado da Fazenda, a viajar a Brasília-DF, no dia 27 de fevereiro de 2007, a fim de participar de reunião com o Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, WALCYR MARÇAL NOGUEIRA, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.458/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 270/2007-GS, **RESOLVE:**

exonerar TATIANA SINIMBÚ LIMA do cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Adjunta de Logística Escolar III, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.459/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 294/2007-GS, **RESOLVE:**

exonerar GEOVÂNIA DO SOCORRO SANTOS PAIVA do cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.460/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 294/2007-GS, **RESOLVE:**

nomear MARCIA JANETE REGO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.461/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 292/2007-GS, **RESOLVE:**

exonerar JOSÉ MARIA LIMA PESSOA do cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.462/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 292/2007-GS, **RESOLVE:**

nomear MARIA DO CARMO ROCHA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.463/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 284/2007-GS, **RESOLVE:**

exonerar MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SASSIM CASTRO do cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.464/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 284/2007-GS, **RESOLVE:**

nomear MÔNICA CRISTINA BARBOSA GIL LIMA para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.465/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 273/2007-GS, **RESOLVE:**

exonerar MARIA HOSANA COSTA RODRIGUES do cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.466/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 273/2007-GS,

RESOLVE:

nomear ARIOSVALDO CORDEIRO SOARES para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.467/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 271/2007-GS,

RESOLVE:

exonerar FRANCISCO DIAS FERNANDES do cargo em comissão de Assessor da Coordenadoria de Projetos Educacionais IV, código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.468/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 271/2007-GS,

RESOLVE:

nomear RAFAEL PAIVA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor da Coordenadoria de Projetos Educacionais IV, código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.469/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 265/2007-GS,

RESOLVE:

exonerar LENIRA GONÇALVES DOS SANTOS E SILVA do cargo em comissão de Assessor Técnico Pedagógico IV, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.470/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 265/2007-GS,

RESOLVE:

nomear EVANILDES FIGUEIREDO DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Pedagógico IV, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.471/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 267/2007-GS,

RESOLVE:

exonerar MARIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO OLIVEIRA do cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.472/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 267/2007-GS,

RESOLVE:

nomear DAVID SANTOS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.473/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 269/2007-GS,

RESOLVE:

exonerar ADEMAR PESSOA VALENTE do cargo em comissão de Gerente de Rede Física, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.474/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 269/2007-GS,

RESOLVE:

nomear TATIANA SINIMBÚ LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Rede Física, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.475/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 260/2007-GS,

RESOLVE:

exonerar ROSEMARY DIAS SILVA do cargo em comissão de Assessor da Coordenadoria de Projetos Educacionais IV, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.476/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 260/2007-GS,

RESOLVE:

nomear CARMEN BASTOS FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor da Coordenadoria de Projetos Educacionais IV, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.477/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 256/2007-GS,

RESOLVE:

exonerar ILTON CAMPOS BEZERRA do cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.478/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 256/2007-GS,

RESOLVE:

nomear MAURO BRAGADOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.479/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 295/2007-GS,

RESOLVE:

nomear MARIA SUELY RODRIGUES RAMOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Adjunta de Logística Escolar III, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.480/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0322/2007-GS,

RESOLVE:

autorizar MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE, Secretária Executiva de Estado de Administração, a viajar a Brasília-DF, nos dias 8 e 9 de março de 2007, a fim de participar do LXV Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração-CONSAD, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, ALFREDO PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.481/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 348/2007-Gab.Sec.-SEJU,

RESOLVE:

exonerar RAIMUNDO MIGUEL DOS REIS PEREIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação e Projetos, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Justiça, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.482/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 346/2007-Gab.Sec.-SEJU,

RESOLVE:

nomear ANTONIO DE JESUS DE ALMEIDA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação e Projetos, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Justiça, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.483/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 231/2007-Gab.Sec.-SEJU,

RESOLVE:

nomear ORLANDO CANUTO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Urbanização, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Justiça, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.484/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

RESOLVE:

tomar sem efeito a Portaria n.º 0684/2007-CCG, de 9 de fevereiro de 2007, que nomeou MARCELO BARBOSA E BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Chefe da Defensoria Pública, código GEP-DAS-011.2, lotado na Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.485/2007-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 098/2007-GS,

RESOLVE:

exonerar PAULO MAURÍCIO OLIVEIRA PINHO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.287/2007-CCG,

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007.

Onde se lê: a contar de 1º de outubro de 2006

Leia-se: a contar de 2 de janeiro de 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Carlos Renato Lisboa Francês
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3344-5201 / 3344-5208

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 042/2006

Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Reserva, marcação e emissão de passagens aéreas, rodoviárias, fluviais, e vouchers, para trechos diversos, regionais, nacionais e internacionais, com entrega parcelada dos bilhetes.

Valor do Contrato Original: R\$ 212.062,00

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº29/2006.

Partes: PRODEPA E BOEING VIAGENS E TURISMO LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do Gestor.

Valor: R\$ Não Houve.
Data da Assinatura: 01/03/2007
Vigência do Aditamento: 01/03/2007 a 18/12/2007
Dotação Orçamentária: 04.126.1125.1691-339033 - 04.126.1125.3068-339033 - 04.126.1125.4537-339033 - 04.126.1125.1693-339033 - 04.126.1129.2475-339033.
Fonte de Recurso: 001-061.
Ordenador Responsável: Carlos Renato Lisboa Francês.
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Tv. 14 de Março, Nº 1095 - CEP: 66055-490 - Bairro Umarizal - Belém Pará.
Data da Publicação: 12/03/2007

LOTARIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidenta: Carolina Pereira Arruda
Trav. Campos Sales, 107 - (91) 3242-3922

RESUMO DE PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 010/2007-GAB, DE 09 DE MARÇO DE 2007.

Nome: NICIA DE CAMPOS FREIRE

Matrícula: 2016699

Valor do Suprimento: R\$1.100,00 (um mil e cem reais)

Elemento da Desp: 231220125.4534 - Operac. das Ações Adm.

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias, após a data do recebimento.

Belém, 09 de Março de 2007.

CAROLINA PEREIRA DE ARRUDA

Diretora Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200 / 3222-5720

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de abril de 2007, às 08:30h, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N. 3402 - DE OFÍCIO em que o interessado é PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA, Insc. Estadual n. 15.222.865-9, Auto de Infração n. 172005510000127-5 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira NORMA CRISTINA DA SILVEIRA KLAUTAU.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 9 de março de 2007

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de abril de 2007, às 08:30h, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N. 3404 - DE OFÍCIO em que o interessado é PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA, Insc. Estadual n. 15.222.865-9, Auto de Infração n. 172005510000133-0 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira NORMA CRISTINA DA SILVEIRA KLAUTAU.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 9 de março de 2007

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de abril de 2007, às 08:30h, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N. 3450 - DE OFÍCIO em que o interessado é PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA, Insc. Estadual n. 15.222.865-9, Auto de Infração n. 172005510000138-5 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira NORMA CRISTINA DA SILVEIRA KLAUTAU.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 9 de março de 2007

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 17 de abril de 2007, às 08:30h, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N. 3424 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é OZIEL OLIVEIRA BARROS, CPF n. 3829782200, Auto de Infração n. 322006510000112-1 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, Advogado: CARLOS MAIA DE MELLO PORTO, OAB/PA-8910, sendo relator o Conselheiro FERNANDO ACATAUASSU NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 9 de março de 2007

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de março de 2007, às 12:00h, para julgamento no PLENO TRIBUNAL, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 60 - RECONSIDERAÇÃO em que o recorrente é EMPRESA NORTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. Insc. Estadual n.º 15235362-3, Auto de Infração n.º 032005510003903-8 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, Advogado: SANDRA MARA LOPOMO, OAB/SP-159219, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 9 de março de 2007

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de março de 2007, às 12:00h, para julgamento no PLENO TRIBUNAL, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 63 - RECONSIDERAÇÃO em que o recorrente é EMPRESA NORTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. Insc. Estadual n.º 15235362-3, Auto de Infração n.º 032005510003904-8 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, Advogado: SANDRA MARA LOPOMO, OAB/SP-159219, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 9 de março de 2007

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de março de 2007, às 12:00h, para julgamento no PLENO TRIBUNAL, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 61 - RECONSIDERAÇÃO em que o recorrente é EMPRESA NORTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. Insc. Estadual n.º 15235362-3, Auto de Infração n.º 032005510003901-1 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, Advogado: SANDRA MARA LOPOMO, OAB/SP-159219, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 9 de março de 2007

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012007820000158-1, no prazo de 07 (sete) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterado pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: JOTA COMERCIO DE MADEIRAS E NAVEGAÇÃO LTDA
Inscrição Estadual: 15.120.451-9

Auditoria Fiscal solicitante: Odilon dos Santos Braga

Documentos solicitados:

D.A.E (s) de recolhimento de I.C.M.S;

DIEF/GIEF;

Livro de Registro de Apuração do ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro de Registro de Saídas;

Livro de Registro de Inventário;

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Notas Fiscais de Entradas;

Notas Fiscais de Saídas.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 02/2002 até 01/2007

Local p/ entrega da documentação: CERAT/Belém - Av. Gentil Bittencourt, 2566 - 1º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8527.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando cliente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

ATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 002007730001068-3

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 23 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 011 de 01 de fevereiro de 2007 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001); CREDENCIA, através deste Ato, a(s) embarcação(ões) pesqueira(s) abaixo discriminada(s), filiadas ao SINPESCA - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, a adquirir(em) as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas; considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº 357, de 27.12.06, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, publicada no DOU de 28.12.06 na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

BENEFICIÁRIO/INSCRIÇÃO ESTADUAL	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA ANUAL (litros)	REGISTRO CAPTANHA	REGISTRO SEAP
INDÚSTRIA DE FRIO E PESCA S.A. - PESCA / 15.246.361-0	PESCA V	7250	250.000	161-024861-4	PA-004538
	PESCA VI	7258	250.000	161-024865-7	PA-004827
	PESCA VII	7257	250.000	161-024812-8	PA-004935
	PESCA VIII	7251	250.000	161-025035-5	PA-004934
	PESCA IX	7250	250.000	161-025044-4	PA-004633
	PESCA X	7300	250.000	161-025033-6	PA-004632
PRINCOMAR IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA / 15.253.205-4	PRINCOMAR 201	7243	220.000	021-025341-5	PA-000037
	PRINCOMAR 202	7244	220.000	021-025352-1	PA-000038
	PRINCOMAR 203	7242	220.000	021-025353-9	PA-000041
	PRINCOMAR 208	7249	220.000	021-025357-6	PA-000040
NATAL PESCA LTDA / 15.188.419-1	NATAL PESCA IX	7245	220.000	161-023859-1	PA-000239
RULSON PESCA EXPORTAÇÃO LTDA / 15.214.805-1	ALUMAR II	6293	250.000	161-025042-8	PA-004628
SILVIAN DE P. SILVA / 15.230.258-1	GAROUPA III	7219	50.000	021-025659-8	PA-0002048
	PONTA DA PESCA II	7225	160.000	021-025743-3	PA-0002511

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 23 DO ANEXO II DO RICMS, ALTERADO PELO DECRETO Nº 11 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007 (APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL 4676/2001), BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 13 DO INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Belém, 08 de março de 2007.

JORGE LUIZ DA FONSECA TACHY

Diretor de Fiscalização

PORTARIA DA DAD

LICENÇA

PORTARIA Nº 0563 DE 06 DE MARÇO DE 2007

Considerando os termos da Portaria nº 0086 de 12.01.2007, publicada no DOE nº 30.844 de 16.01.2007, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 1866/2007 - IPASEP de 27.02.2007, protocolado sob o nº 202007730000214-1.

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) ANTONIO SOUZA DE MENDONÇA, Identificação Funcional nº 51721/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Agente Tributário, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, no período de 01.03.2007 a 29.04.2007.

PORTARIA Nº 0585 DE 08 DE MARÇO DE 2007

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002007730004007-2, CONCEDER ao (a) servidor (a) JOSE WALKER DA COSTA AZEVEDO, Identificação Funcional nº 3246353/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Auxiliar Técnico, lotado (a) na Célula de Gestão de Apoio Logístico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15.03.2007 a 13.04.2007, correspondente aos trênis de 01.02.2002 a 31.01.2005.

PORTARIA Nº 0586 DE 08 DE MARÇO DE 2007

Considerando o disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 202007730000293-1.

AUTORIZAR o afastamento do (a) servidor (a) SANDRA MARIA LIMA VIEIRA, Identificação Funcional nº 3208354/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Economista, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Paragominas, pelo período de 24.02.2007 a 03.03.2007, 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua mãe Maria de Nazaré da Silva Lima, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 0588 DE 08 DE MARÇO DE 2007

Considerando o disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 0020077300006458-1.

AUTORIZAR o afastamento do (a) servidor (a) LUIZ OTAVIO SOUZA DA SILVA, Identificação Funcional nº 5128854/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado (a) na Diretoria de Fiscalização, pelo período de 24.02.2007 a 03.03.2007, 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua mãe Izabel de Souza da Silva, sem prejuízo de sua remuneração.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0545 DE 07 DE MARÇO DE 2007

Considerando os termos do Processo nº 372007730000123-2, SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, as férias do (a) servidor (a) JOSÉ FELIPE LUIZ FLORENCIO, Identificação Funcional nº 05128412/2, ocupante do (a) cargo / função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a) na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, concedida para o mês de março/2007, através da Portaria nº 0380 de 12/02/2007, publicada no DOE nº 30.865 de 14/02/2007, referente ao exercício de 24/05/2006 a 23/05/2007, para serem usufruídas em período oportuno.

PORTARIA Nº 0550 DE 08 DE MARÇO DE 2007

Considerando os termos do Memorando nº 00009/2007-DTR, de 02/02/2007 e protocolado sob nº 002007730002801-3.

INTERROMPER 05 (cinco) dias das férias do (a) servidor (a) NILDA SANTOS BAPTISTA, Identificação Funcional nº 50806/1, ocupante do (a) cargo / função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a),

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2007

na Diretoria de Tributação, transferida para o mês de abril/2006, através da Portaria n.º 0900 de 05/04/2006, publicada no DOE n.º 30.658 de 07/04/2006, referente ao exercício de 30/12/2005 a 29/12/2006, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 27/07/2007 a 31/07/2007.

PORTARIA Nº 0558 DE 06 DE MARÇO DE 2007

Considerando os termos do Processo nº 002007730006084-7. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA**, Identificação Funcional nº 03255786/1, ocupante do (a) cargo / função de Técnico, lotado (a) na Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos, do mês de março/2007 para o mês de maio/2007, referente ao exercício de 02/02/2006 a 01/02/2007.

PORTARIA Nº 0564 DE 07 DE MARÇO DE 2007

Considerando os termos do Processo nº 012007730003292-8. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do (a) servidor (a) **RUI DE CARVALHO**, Identificação Funcional nº 00052906/1, ocupante do (a) cargo / função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Belém, do mês de março/2007 para o período de 18/12/2007 a 16/01/2008, referente ao exercício de 01/04/2008 a 31/03/2007.

PORTARIA Nº 0585 DE 07 DE MARÇO DE 2007

Considerando os termos do Processo nº 082007730000710-7. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSÉ PEDRO CALDAS**, Identificação Funcional nº 00046787/1, ocupante do (a) cargo / função de Agente Tributário, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Abaetetuba, do mês de março/2007 para o mês de julho/2007, referente ao exercício de 22/05/2006 a 21/05/2007.

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º 472-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/03/2007 - Proc. n.º 1920077300012112/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Felix de LimaMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ37WT018473

Portaria n.º 473-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/03/2007 - Proc. n.º 1020077300012713/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: João Fontinele da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524356335

Portaria n.º 474-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/03/2007 - Proc. n.º 0320077300020897/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Elizeu de Araújo Cavalcante.Marca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764805592

Portaria n.º 475-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/03/2007 - Proc. n.º 0420077300025485/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Miguel MarquesMarca Tipo ChassiFORD/VERONA 1.8 GLX Pas/Automovel 9BFZZZ54ZPB422219

Portaria n.º 476-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/03/2007 - Proc. n.º 1920077300012503/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Paulo Cesar Conceição de SousaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524326354

Portaria n.º 477-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/03/2007 - Proc. n.º 1920077300012457/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Vivaldo Guaracio do NascimentoMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377TP566267

Portaria n.º 478-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/03/2007 - Proc. n.º 1920077300012449/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Regina Helena Moraes AraujoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4036992

Portaria n.º 479-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/03/2007 - Proc. n.º 1920077300012155/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Miguel Conceicao DiasMarca Tipo ChassiGM/CELTA 5 PORTAS SUPER Pas/Automovel 9BGRD48X03G166004

Portaria n.º 480-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/03/2007 - Proc. n.º 1920077300012902/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Alberto Alencar de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4100493

Portaria n.º 481-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/03/2007 - Proc. n.º 1920077300012678/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jorge Lima SalesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y0991181

Portaria n.º 482-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/03/2007 - Proc. n.º 1920077300012582/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Enilson Fernando Moreira BezerraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74200845

Portaria n.º 483-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/03/2007 - Proc. n.º 0820077300007548/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Daniel Cirino dos SantosMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP507681

Portaria n.º 484-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/03/2007 - Proc. n.º 1920077300008643/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edmilson dos Santos SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0809941

Portaria n.º 485-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/03/2007 - Proc. n.º 0420077300019398/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Wilson Rodrigues de SouzaMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19608B194121

Portaria n.º 486-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/03/2007 - Proc. n.º 0420077300019361/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ocalio Sousa de AraujoMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68N02C124394

Portaria n.º 487-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/03/2007 - Proc. n.º 1920077300008538/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Maria Medeiros NascimentoMarca Tipo ChassiFORD/PISTA SEDAN Pas/Automovel 9BFZF20B858298785

Portaria n.º 488-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/03/2007 - Proc. n.º 1920077300005477/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ronaldo Souza BragaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17148742439562

Portaria n.º 489-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/03/2007 - Proc. n.º 0320077300011979/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato da CostaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544559808

Portaria n.º 490-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/03/2007 - Proc. n.º 1920077300006139/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Adilson da Cruz MoraesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G72747246

Portaria n.º 491-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/03/2007 - Proc. n.º 1920077300006252/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Admilton Arcanjo Castelo Branco FurtadoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD1582254317930

Portaria n.º 492-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/03/2007 - Proc. n.º 0220077300008346/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sebastiao Geraldo da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373WT075207

Portaria n.º 493-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/03/2007 - Proc. n.º 1320077300008105/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Quelson Araujo dos SantosMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YT087435

Portaria n.º 494-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/03/2007 - Proc. n.º 1920077300010160/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Nunes de PinhoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EL Pas/Automovel 9BD178237T0157244

Portaria n.º 495-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/03/2007 - Proc. n.º 1920077300010519/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Gerson Guilherme Cardoso LimaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764808529

Portaria n.º 496-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/03/2007 - Proc. n.º 1920077300013712/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. XI da Lei 6017/96 alt Lei 6427/01 c/c art 14 c/IntInteressado: Missao Evangelica Aos Indios do BrasilMarca Tipo ChassiTOYOTA/BAND. BJ50 LV Mis/Automovel 9BRBJ0120T1009025TOYOTA/BAND. BJ50 LV Mis/Automovel 9BRBJ0120W1014784VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT125516VW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ379TT222288

Portaria n.º 497-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/03/2007 - Proc. n.º 1920077300010160/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Nunes de PinhoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EL Pas/Automovel 9BD178237T0157244

Portaria n.º 498-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/03/2007 - Proc. n.º 1920077300010519/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Gerson Guilherme Cardoso LimaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764808529

Portaria n.º 499-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/03/2007 - Proc. n.º 1920077300013712/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. XI da Lei 6017/96 alt Lei 6427/01 c/c art 14 c/IntInteressado: Missao Evangelica Aos Indios do BrasilMarca Tipo ChassiTOYOTA/BAND. BJ50 LV Mis/Automovel 9BRBJ0120T1009025TOYOTA/BAND. BJ50 LV Mis/Automovel 9BRBJ0120W1014784VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT125516VW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ379TT222288

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Maria Aparecida Barros Cavalcante
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6202

LICENÇA SAÚDE

Portaria n.º 053 de 08 de Março de 2007.
Nome da servidora: Vera Lucia Santos Bessa
Nº de dias da licença: 15 (quinze) dias
Matrícula: 5078072/1

Cargo: Datilógrafo

Período: 21-02-2007 a 07-03-2007

LICENÇA PIACOMPANHAR PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA

Portaria n.º 052 de 07 de Março de 2007.

Nome da servidora: Maria Florência dos Santos Pequeno

Matrícula: 5114462/1

Cargo: Auxiliar Técnico

Período: 28-02 a 27-03-2007

Motivo: acompanhar pessoa doente da família

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria n.º 050-A de 22 de Fevereiro de 2007

Nome do servidor: Leonardo Junior da Silva Melo

Matrícula: 54197180/1

Cargo: Motorista

Nº de diárias: ½ (meia)

Destino: Capanema - PA

Período: 22-02-2007

Motivo: a fim de conduzir o coordenador da DSO/SEAD, no referido município.

Obs: republicado por ter saído com incorreção, no DOE nº 30.871 de 26-02-2007.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 01/2007 - SEAD/DAF

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento parcelado de passagens rodoviárias, fluviais e aéreas regionais, nacionais e internacionais.

DATA DA ABERTURA: 23 de março de 2007

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: Sala de Licitações situada na Av. Gentil Bittencourt nº 98 -

Batista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará

OBTENÇÃO DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico (Mural de Licitações) no site

www.compraspa.pa.gov.br. Outras informações poderão ser adquiridas

através do telefone (91)3289-6268.

PAULO EDSON DO NASCIMENTO

PREGOEIRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2007

Dá nova redação à Instrução Normativa nº 001/2007, de 15 de janeiro de 2007.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.212, de 28 de abril de 1999,

CONSIDERANDO a necessidade de se manter rigoroso controle nos gastos com pessoal, em função do disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas na responsabilidade na gestão fiscal, disciplinando os limites das despesas com pessoal, na forma estatuída no art. 169 da

Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de mecanismos eficientes com fins de previsão de disponibilidade de recursos na Lei

Orçamentária Estadual, para cobrir pagamentos extraordinários, decorrentes do reconhecimento de direito do servidor, que não podem

ser incluídos no sistema normal de pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o processamento de folhas suplementares de pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º - Os procedimentos para processamento de folhas suplementares de pessoal, a cargo dos Órgãos da administração estadual, direta e indireta, cujas folhas de pagamentos são processadas através do Sistema

de Gestão Integrada de Recursos Humanos - SIGIRH, observarão o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º - Para os efeitos desta Instrução Normativa compreende-se como conjunto descritivo com valor monetário de despesa de pessoal em caráter excepcional emitido por Órgão da Administração direta ou indireta, em consequência de reconhecimento de direito do servidor público civil ou militar do Estado, cujo pagamento não pode ser efetivado pelo Sistema

de pagamento do Estado.

Parágrafo único - Constituem despesas de pessoal extraordinárias:

I - as parcelas de remuneração decorrentes da saída definitiva do servidor civil ativo em decorrência de exoneração, falecimento, dispensa, demissão ou distrato;

II - as parcelas de remuneração decorrentes da saída definitiva dos ocupantes de emprego público em função de rescisão contratual;

III - as parcelas de remuneração devidas a quando de saída do servidor civil por licenciamento não remunerado, cessão para outro Poder ou órgão público de esfera federal ou municipal, ou qualquer outra situação de afastamento que obrigue a exclusão do servidor da folha de

pagamento de pessoal;

IV - as parcelas devidas aos militares do serviço ativo decorrentes de afastamento que implique suspensão da matrícula do SIGIRH;

V - as parcelas devidas aos servidores civis e aos militares do serviço ativo referentes a exercícios anteriores, que não possam ser calculados pelo SIGIRH;

VI - os valores referentes às despesas de pessoal civil e militar, decorrentes de processo administrativo e de transformação da licença especial não gozada em pecúnia;

VII - as remunerações de servidores, originários de outros Poderes ou de outras esferas de governo, cedidos ao Executivo Estadual, com ônus para a Administração Estadual.

Art. 3º - A solicitação de pagamento através de folha suplementar deverá ser encaminhada à Secretaria Executiva de Administração, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à ocorrência, mediante ofício assinado pelo titular do órgão solicitante, instruído por:

I - folha Suplementar identificando o período a que se refere o pagamento;

II - parecer técnico do órgão reconhecendo a legalidade do pagamento, acompanhado dos documentos comprobatórios da natureza da despesa.

III - fonte de recursos, se do tesouro estadual ou de outra fonte.

Art. 4º - A Secretaria Executiva de Administração ratificará ou reverterá a folha suplementar, cabendo-lhe os seguintes encaminhamentos:

I - nos casos de necessidade de reificação, retornar o processo ao Órgão solicitante para os ajustes, quando for o caso;

II - nos casos de ratificação da folha suplementar repassar, através de ofício, à Secretaria Executiva de Estado de Planejamento Orçamento e Finanças os dados relativos à liberação de recursos para quitação dos valores devidos.

III - nos casos de ratificação, o processo será encaminhado ao Órgão solicitante que aguardará a liberação dos recursos, o que se dará através do SIAFEN.

Art. 5º - Compete à SEPOF:

I – adotar procedimentos, no âmbito orçamentário, com vistas à viabilização dos pagamentos das folhas suplementares, compatibilizadas com a relação dos processos e respectivos valores autorizados.

II – informar, a Secretaria Executiva de Administração, para acompanhamento e controle, todos os valores efetivamente liberados para pagamento de folhas suplementares.

Art. 6º – As solicitações de pagamento das parcelas rescisórias a que se refere o inciso II do § 1º do art. 2º desta Instrução Normativa, deverão ser encaminhadas à Secretaria Executiva de Administração, no prazo máximo de 3(três) dias após a data da rescisão contratual, mediante ofício assinado pelo titular do Órgão solicitante, instruído por:

I – folha suplementar identificando as parcelas a que se refere o pagamento;

II – parecer técnico do órgão reconhecendo a legalidade do pagamento acompanhado dos documentos comprobatórios da natureza da despesa; e

III – fontes de recursos, se do Tesouro Estadual ou de outra fonte.

Art. 7º – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa SEGES nº 002, de 12 de maio de 2000.

Art. 8º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de fevereiro de 2007.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretário: Carlos Mário Guedes de Guedes
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3241-9291

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 002/2007.
Modalidade de Licitação: Dispensa.
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, CNPJ: 05.090.634/0001-04 X Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ: 34.028.316/0018-51.
Objeto: Prestação de serviços de postagem.
Vigência: 01/03/2007 a 28/02/2009
Valor: R\$ Estimado: R\$15.000,00 (quinze mil reais).
Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das ações Administrativas 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas.
Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.
Foro: Belém - Pará.
Data da Assinatura: 01/03/2007.
Ordenador Responsável: Luiz Carlos Pies.
Endereço do Contratado: Av. Presidente Vargas, nº 498, 2º andar - Campina - CEP: 66.017-900 - Belém/PA.

EXTRATO DA ATA - AGE DE 07/ 11/2006 - EXTINÇÃO DEFINITIVA DA PARAMINERIOS.

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ, EM LIQUIDAÇÃO.
CNPJ 34.619.221/0001-64. NIRE 15 3 0001596 1.

EXTRATO DA ATA - AGE DE 07/ 11/2006.

Data, hora e local: 07/11/2006, às 12:00 h, à Travessa Doutor Moraes, nº 21, sala 601, bairro de Nazaré, CEP 66.035-080, realizou-se, ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, presentes: Dr. ORLANDO SANTOS DE ALENCAR, credenciado como representante do Estado do Pará, acionista majoritário, e o Dr. ARTHUR FERNANDO SILVA MASCARENHAS representando os acionistas minoritários; Dr. GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO, Procurador do Estado, representando a Procuradoria Geral do Estado; Dr. HELIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA GÓIS, Presidente do Conselho Fiscal; Registrando-se a presença dos senhores: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, e BERNARD STILIANIDI FILHO acionistas, LEOCADIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA liquidante, Dr. TADEU MANUEL RODRIGUES DE ARAÚJO, titular da firma AUDICON-AUDITORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/C, na qualidade de Auditor Independente, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO e ROSANA RICHÁ SALAME, pertencentes à SEPOF. Presidida a reunião pelo Dr. ORLANDO SANTOS DE ALENCAR. Edital de Convocação publicado nos Diários Oficial nº. 30.823, 30.824 e 30.825 e no Jornal "AMAZONIA HOJE" nos dias 14, 15, 16 de dezembro de 2006. Pauta: a) Aprovação do Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras pertinentes ao período de 01/01/2006 a 31/10/2006; b) Encerramento do processo de liquidação; c) O que ocorrer. Deliberações tomadas: Apreciação e votação sem restrição do Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras pertinentes ao período de 01/01/2006 a 31/10/2006. Ratificação dos procedimentos tais como: transferência da escritura pública referente ao terreno sito à travessa três de maio nº. 2059 para SEOP bem como o imóvel sito à rua dos Mundurucus nº. 3852, desapropriada pelo Estado, em fase do processo de legalização; bens móveis transferidos para SEAD; Direitos minerários para EMATER; Extinção definitiva da PARAMINERIOS passando a responsabilidade imediata ao Estado do Pará como sucessor legal. Encerramento: Lavrada às folhas 84 a 87 do Livro de Atas de Assembléias Gerais. Posteriormente foi extraída a presente certidão, que confere com o original para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) e publicação na forma da Lei. Belém-Pa, 27 de dezembro de 2006.

AVISO DE LICITAÇÃO.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e Suprimentos de Informática.
DATA: 22 de março de 2007.
HORA: 09h.

LOCAL: Rua Boaventura da Silva, 401/403 - Reduto - Belém - Pará.
FONTE DE RECURSO:
19101.04.123.1126.4334 - Implementação das Ações de Administração Financeira e Contábil do Tesouro Estadual.
339030 - Material de Consumo.
19101.04.121.1126.4475 - Geração de Informações Estatísticas e Sócio-Econômicas.
339030 - Material de Consumo.
19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas.
339030 - Material de Consumo.
19101.04.121.1126.4536 - Implementação do Processo de Elaboração, Execução e Avaliação dos Instrumentos de Planejamento.
339030 - Material de Consumo.
VALOR ESTIMADO: R\$74.230,40 (setenta e quatro mil, duzentos e trinta reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 01.03.2007.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Carlos Mário Guedes de Guedes.
OBS. Os interessados poderão retirar o Edital no Sites - www.sepof.pa.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Sede da Secretaria, situada na Rua Boaventura da Silva, 401/403 - Reduto - Belém - Pará, sala da Gerência de Logística no horário de 9 às 13 h, munidos de disquete formatado.
Belém, 12 de março de 2007.

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007

OBJETO: Aquisição de Veículo Automotor.
DATA: 23 de março de 2007.
HORA: 09h.
LOCAL: Rua Boaventura da Silva, 401/403 - Reduto - Belém - Pará.
FONTE DE RECURSO:
19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas.
449052 - Equipamento e Material Permanente.
VALOR ESTIMADO: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 09.03.2007.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Carlos Mário Guedes de Guedes.
OBS. Os interessados poderão retirar o Edital no Sites - www.sepof.pa.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Sede da Secretaria, situada na Rua Boaventura da Silva, 401/403 - Reduto - Belém - Pará, sala da Gerência de Logística no horário de 9 às 13 h, munidos de disquete formatado.
Belém, 12 de março de 2007.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Rubens Nazeazeno Ferreira Brito
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3210-1104

DIÁRIAS

PORTARIA Nº474 de 08/03/2007
Luís Carlos Cordeiro de Guamá, T.D.I.A. Período:12a16/03/07.Destino:Paragominas e Marabá/T. Diárias: 4 e ½ /Obj: mobilização para inauguração da central de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos em Paragominas e postos de recebimento em Marabá e lançamento da campanha "Limpe a Natureza".
PORTARIA Nº475 de 08/03/2007
José Batista de Mendonça Júnior, Aux.Adm. Período:12a16/03/07.Destino:Paragominas e Marabá/T. Diárias: 4 e ½ /Obj:mobilização para inauguração da central de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos em Paragominas e postos de recebimento em Marabá e lançamento da campanha "Limpe a Natureza".
PORTARIA Nº484 de 09/03/2007
Janete Milen Viégas, T.D.I.A. Período:12/03/07.Destino:Santa Izabel e Marituba/T. Diárias: ½ /Obj: realizar vistoria técnica na fábrica de conserva "Santa Izabel" e na charqueada "Boi Branco"
PORTARIA Nº485 de 09/03/2007
Mauro Augusto Fadul Neves, T.D.I.A. Período:12a 24/03/07.Destino:Altamira e Vitória do Xingu/T. Diárias:12 e ½ /Obj: realizar padronização e treinamento em postos de fiscalização quanto ao trânsito de produtos de origem animal e vegetal
PORTARIA Nº486 de 09/03/2007
Carlos Lacerda Pantoja Werneck, Motorista. Período:12a 26/03/07.Destino:Cachoeira do Pirá,Capitão Poço,Dom Eliseu,Rondon do Pará,Abel Figueiredo,Marabá,Palestina do Pará,São Geraldo do Araguaia,Picarra,Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia/T. Diárias:14 e ½ /Obj: conduzir técnicos que vão orientar equipes dos postos de fiscalização agropecuários, visando intensificar fiscalização de cargas de citrus provenientes de São Paulo, em face da possibilidade de introdução da praga "Pinta Preta".
PORTARIA Nº487 de 09/03/2007
Leonardo Lemos Bonfim, T.D.I.A. Período:10a16/03/07.Destino:Tracuateua/T. Diárias:6 e ½ /Obj: realizar controle de quirópteros, coleta de material, vacinação de animal contra doença nervosa em herbívoros domésticos e educação sanitária, além de dar apoio a ULSA de Tracuateua.
Complementação de Diárias

PORTARIA Nº488 de 09/03/2007
Ronilson da Silva Pena, T.D.I.A. Período:10a12/03/07.Destino:Porto de Moz/T. Diárias: 3 /Obj: substituir médica veterinária, que se encontra de licença matrimônio, além de realizar padronização nos postos de fiscalização agropecuários.
PORTARIA Nº491 de 09/03/2007
Marcos Roberto Azevedo de Souza, Motorista. Período:12a 16/03/07.Destino:Paragominas e Marabá/T. Diárias:4 e ½ /Obj: conduzir técnica e Aux. Administrativo para participar das primeiras unidades de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos e o lançamento da campanha "Limpe a Natureza".
PORTARIA Nº492 de 09/03/2007
Cristiano Augusto Pinto de Almeida, Motorista. Período:14a15/03/07.Destino:Paragominas /T. Diárias:1 e ½ /Obj: conduzir técnico para campanha "Limpe a Natureza" e recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos.
PORTARIA Nº493 de 09/03/2007
Layse Goretti Bastos Barbosa, T.D.I.A. Período:14a16/03/07.Destino:Paragominas e Marabá /T. Diárias:4 e ½ /Obj: mobilização para inauguração da central de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos em Paragominas e postos de recebimento em Marabá e lançamento da campanha "Limpe a Natureza".
PORTARIA Nº494 de 09/03/2007
Paulo Roberto Galdino de Lima, T.D.I.A. Período:12a26/03/07.Destino:Cachoeira do Pirá,Capitão Poço,Dom Eliseu,Abel Figueiredo,Marabá,Palestina do Pará,São Geraldo do Araguaia,Picarra,Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia /T. Diárias:14 e ½ /Obj: acompanhar equipe de orientação em postos de fiscalização e realizar visita técnica nas mesmas para análise crítica dos processos internos operacionais dos referidos postos.
PORTARIA Nº495 de 09/03/2007
Euclides Holanda Cavalcante Filho, T.D.I.A. Período:12a16/03/07.Destino:São João do Araguaia,São Geraldo do Araguaia,Brejo Grande do Araguaia,Palestina do Pará e Marabá /T. Diárias:4 e ½ /Obj: realizar cadastramento de propriedades rurais situadas nos ramais e em projetos de assentamentos localizados no percurso das rodovias BR 230 e 153 (Rota de risco de Sigatoka Negra).
PORTARIA Nº496 de 09/03/2007
Ana Cristina Mendes Veloso, T.D.I.A. Período:12/03/07.Destino:Santa Izabel e Marituba /T. Diárias: ½ /Obj: realizar vistoria técnica na fábrica de conserva "Santa Izabel Alimentos" e na charqueada "Boi Branco".
PORTARIA Nº497 de 09/03/2007
Célia Rosimari dos Reis Siqueiroli, T.D.I.A. Período:12a13/03/07.Destino:Abel Figueiredo,Bom Jesus do Tocantins e Dom Eliseu /T. Diárias:1 e ½ /Obj: realizar visita de rotina no escritório de atendimento de Abel Figueiredo, nas ULSA's de Dom Eliseu e Bom Jesus do Tocantins, além dos postos de fiscalização da carne de sol do Itinga.
PORTARIA Nº498 de 09/03/2007
Abigail Oliveira da Luz, Aux.Barreira. Período:12a18/03/07.Destino:Santa do Araguaia /T. Diárias:6 e ½ /Obj: dar apoio no posto de fiscalização agropecuária de Vila Mandi, PA 158, concernentes ao trânsito de animais na divisa com Mato Grosso.
PORTARIA Nº499 de 09/03/2007
Jorge Eduardo de Mendonça Góes, T.D.I.A. Período:12a16/03/07.Destino:São Domingos do Araguaia,São João do Araguaia,São Geraldo do Araguaia,Brejo Grande do Araguaia,Palestina do Pará e Marabá /T. Diárias:4 e ½ /Obj: realizar cadastramento de propriedades rurais situadas nos ramais e em projetos de assentamentos localizados no percurso das rodovias BR 230 e 153 (Rota de risco de Sigatoka Negra).
PORTARIA Nº500 de 09/03/2007
Wilson Emilio Saraiva da Silva, T.D.I.A. Período:13a14/03/07.Destino:Floriano/PI /T. Diárias:2 /Obj: conhecer o "Projeto Biodiesel" da empresa Brasil Ecodiesel, juntamente com os técnicos da EMATER e Secretarias municipais de Agricultura de Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Dom Eliseu.
PORTARIA Nº501 de 09/03/2007
Sérvulo Murivaldo Rangel Brandão, T.D.I.A. Período:14/03/07.Destino:Cametá /T. Diárias: ½ /Obj: realizar atendimento a notificação de morte de animais da espécie bovina.
PORTARIA Nº502 de 09/03/2007
Daniela Rabelo de Araújo, T.D.I.A. Período:14a15/03/07.Destino:São Domingos do Capim/T. Diárias:1e ½ /Obj:executar ações de atendimento a notificação de morte de animais de espécie equina.
PORTARIA Nº503 de 09/03/2007
Leonardo Lopes da Silva, T.D.I.A. Período:13a16/03/07.Destino:Belém /T. Diárias:3 e ½ /Obj: tratar de assuntos concernentes a gerência de Redenção com a gerência e diretorias de Belém.
PORTARIA Nº504 de 09/03/2007
Angela Carolina Ferreira dos Santos Lindoso, Aux.Adm. Período:14a17/03/07.Destino:Abetetuba,Barcarena,Maju e Tailândia /T. Diárias:3 e ½ /Obj:dar apoio ao processo de avaliação de desempenho a servidores em cumprimento de estágio probatório.
PORTARIA Nº505 de 09/03/2007
Jorge Reis Marques Júnior, Aux.Adm. Período:14a17/03/07.Destino:Abetetuba,Barcarena,Maju e Tailândia /T. Diárias:3 e ½ /Obj:dar apoio ao processo de avaliação de desempenho a servidores em cumprimento de estágio probatório.
PORTARIA Nº506 de 09/03/2007
Karla Ferreira Cardoso, Aux.Adm. Período:13a15/03/07.Destino:Paragominas /T. Diárias:2 e ½ /Obj:dar apoio técnico pedagógico ao evento de inauguração dos postos de arrecadação de embalagens vazias de agrotóxicos.
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº476 de 08/03/2007
Lúcio Fernandes de Miranda, T.D.I.A./elemento despesa:3390.30-R\$1.654,00;3390.36-R\$400,00;3390.47-R\$7,83/Valor total:R\$2.061,83.
PORTARIA Nº477 de 08/03/2007
Elizabeth Patrícia Lopes Rendeiro, T.D.I.A./elemento despesa:3390.30-R\$1.000,00;3390.36-R\$1.080,00;3390.39-R\$1.000,00;3390.47-R\$11,75/Valor total:R\$3.091,75.

PORTARIA Nº 478 de 08/03/2007
Graziela Soares de Oliveira, T.D.I.A/elemento despesa:3390.36-R\$350,00;3390.47-R\$1,33/Valor total:R\$351,33.
PORTARIA Nº 479 de 08/03/2007
Taniene Tiago da Silva, Aux.Adm/elemento despesa:3390.30-R\$1.350,00;3390.36-R\$400,00;3390.47-R\$6,67/Valor total:R\$1.756,67.
PORTARIA Nº 480 de 08/03/2007
Irma Rodrigues Montay, T.D.I.A/elemento despesa:3390.30-R\$1.500,00;3390.36-R\$500,00;3390.47-R\$7,63/Valor total:R\$2.007,63.
PORTARIA Nº 481 de 08/03/2007
Eliandro Alves de Sá, T.D.I.A/elemento despesa:3390.30-R\$1.750,00;3390.36-R\$400,00;3390.47-R\$8,20/Valor total:R\$2.158,20.
PORTARIA Nº 482 de 08/03/2007
Manoel de Paula Ribeiro Filho, T.D.I.A/elemento despesa:3390.30-R\$1.350,00;3390.36-R\$350,00;3390.47-R\$6,48/Valor total:R\$1.706,48.
PORTARIA Nº 483 de 08/03/2007
João José Dias de Souza, A.D.A/elemento despesa:3390.30-R\$1.300,00;3390.36-R\$400,00;3390.47-R\$6,48/Valor total:R\$1.706,48.
PORTARIA Nº 489 de 09/03/2007
Lidulna Chaves Cavalcante, T.D.I.A/elemento despesa:3390.30-R\$400,00;3390.39-R\$400,00;3390.47-R\$3,05/Valor total:R\$803,05.
PORTARIA Nº 490 de 09/03/2007
Lia Cláudia Baptista Siqueira, T.D.I.A/elemento despesa:3390.36-R\$350,00;3390.47-R\$1,33/Valor total:R\$351,33.
PORTARIA Nº 507 de 09/03/2007
Juliana de Oliveira Miranda, Secretária de Diretoria/elemento despesa:3390.30-R\$200,00;3390.47-R\$0,76/Valor total:R\$200,76.
PORTARIA Nº 508 de 09/03/2007
Rodrigo Puget Fernandes, Assessor de Gabinete/elemento despesa:3390.39-R\$500,00;3390.47-R\$1,90/Valor total:R\$501,90.

ERRATA

Portarias nºs 468, 469, 470, 471, 472 e 473, publicada no D.O.E nº 30.880 de 09/03/2007. Onde se lê: 08/09/2007, leia-se: 08/03/2007.

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

DIÁRIA

PORTARIA Nº 023/2007 de 09/03/2007
SERVIDOR: Ariolando Jorge Lima Belfort, matrícula funcional nº 832103/1
DIÁRIA: ½ (meia) diária
DESTINO: Maracanã
OBJETIVO: A serviço deste banco
PERÍODO: 13/03/2007

DIÁRIA

PORTARIA Nº 024/2007 de 09/03/2007
SERVIDOR: Raimundo Cardoso da Costa, matrícula funcional nº 54190009/1
DIÁRIA: ½ (meia) diária
DESTINO: Maracanã
OBJETIVO: Conduzir servidor a serviço deste banco
PERÍODO: 13/03/2007

DIÁRIA

PORTARIA Nº 021/2007 de 09/03/2007
SERVIDOR: Hildo Tavares dos Santos, matrícula funcional nº 1187278/1 e Cláudio Antônio Luniere da Castro Mendes, matrícula funcional nº 54185809/1
DIÁRIA: 01 e ½ (uma e meia) diária
DESTINO: Bragança
OBJETIVO: A serviço deste banco
PERÍODO: 13/03 a 14/03/2007

DIÁRIA

PORTARIA Nº 022/2007 de 09/03/2007
SERVIDOR: José Maria Boushosa Tavares Filho, matrícula funcional nº 54185847/1
DIÁRIA: 01 e ½ (uma e meia) diária
DESTINO: Bragança
OBJETIVO: Conduzir servidor a serviço deste banco
PERÍODO: 13/03 a 14/03/2007

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3242-7941 / 3242-3257

PREGÃO Nº 029/2006

O Banpará S/A, informa a seguinte alteração no Anexo I - Termo de Referência do edital:

EXCLUSÃO DO QUADRO QUE CONTÉM A RELAÇÃO DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ COM RESPECTIVO CID
Fica alterada a data de abertura da sessão para 29/03/2007 no mesmo horário e local.
Permanecem inalteradas as demais disposições do edital:
Vera Morgado
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 04
Nº do Contrato: 008/2003
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de recebimento, tratamento e distribuição, em domicílio, de objetos relativos ao serviço de Impresso Especial, em âmbito nacional.

Valor do Contrato Original: R\$ Preço unitário de R\$-0,29 até 20 gramas
Modalidade de Licitação: Art. 25 caput da lei 8.666/93
Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo
Valor: R\$ Preço estadual e local: Até 20 g - R\$-0,34 e R\$-0,32; Kg adicional ou fração R\$1,61 e R\$1,47
Data da Assinatura: 02/03/2007
Vigência do Aditamento: 05/03/2007 a 04/03/2008
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Própria
Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa
Aditivos Anteriores: 01/03
Endereço do Contratado: Av. Presidente Vargas nº 498 Centro CEP 66017-900
Data da Publicação: 07/03/2003

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Milton Zimmer Schneider
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

PORTARIAS 2007

PORTARIA Nº 0196/07-06.03.07
NOME: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS
EMPREGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I
LOTAÇÃO: Escritório Local de São Félix do Xingu/Regional de Conceição do Araguaia
OBJETIVO: Admissão, por Concurso Público nº C-106, publicado no D.O.E nº 30.585 de 22.12.2005, a contar de 01.03.07.
PORTARIA Nº 0198/07-07.03.07
NOME: ÂNGELA MARIA CRUZ DOS SANTOS
EMPREGO/FUNÇÃO: Cozinheira
LOTAÇÃO: Unidade Didática de Bragança/U.D.B.
OBJETIVO: Admissão, por Concurso Público nº C-106, publicado no D.O.E nº 30.585 de 22.12.2005, a contar de 05.03.07.
PORTARIA Nº 0197/07-06.03.07
NOME: JOSÉ ANTÔNIO PINEDA KNUDSEN
EMPREGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I
LOTAÇÃO: Escritório Local de Faro/Regional de Santarém
OBJETIVO: Admissão, por Concurso Público nº C-106, publicado no D.O.E nº 30.585 de 22.12.2005, a contar de 01.03.07.

ERRATA

PORTARIA Nº 0147/07-14.02.07-Publicada no DOE nº 30.871 -26.02.07
NOME: JOAQUIM DE LIRA MAIA
Onde se lê: a contar de 01.01.2007 à 31.12.2010,
Onde leia-se: a contar de 01.02.2007 à 31.01.2011

PORTARIA/07

PORTARIA Nº 02006/07-09.03.07
I - C O N S T I T U I R, Comissão de Sindicância, composta pelos empregados: LEANDRO AUGUSTO MAC-KNIGHT DI MAULE - Extensionista Rural I; NIZETE ALVES SIMÕES - Técnica de Recursos Humanos e NELSON JEAN JUNIOR - Extensionista Rural I, ambos lotados na região de marabá, para sob, a presidência do primeiro, apurar as denúncias citadas no Memº ERMAB/062/2007, em que trata do Acidente de Trânsito envolvendo o veículo FIAT UNO MILE FIRE FLEX de Placa JUM-9906 e o empregado CARLOS DE MELO SOBRINHO JUNIOR.
II - D E T E R M I N A R o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para apresentação do Relatório Conclusivo, e inclusive sugestões para a Diretoria de Empresa, para tomada de decisão.

ERRATA

PORTARIA Nº 0166/07-28.02.07-Publicada no DOE nº 30.875 -02.03.07
NOME: ED WILSON SOUZA NASCIMENTO
Onde se lê: Função Gratificada de Chefe de Gabinete.
Onde leia-se: Função Gratificada de Assessor Especial da Diretoria Executiva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 004/2007
Nº do Contrato: 006/2005
Objeto do Contrato: SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 57.368,76
Modalidade de Licitação: CARTA CONVITE 004/2005
Partes: EMATER-PARÁ x ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Valor: R\$ R\$ 5.118,72 mensal
Data da Assinatura: 07/03/2007
Vigência do Aditamento: 01/03/2007 a 31/03/2007
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: Apoio Ações Administrativas:
Elemento de Despesa 3390-39
Fonte de Recurso: 001 - Governo do Estado
Ordenador Responsável: Milton Zimmer Schneider
Aditivos Anteriores: 001e 002/2006 e 003/2007
Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cabela nº 2439 - Cremação
Data da Publicação: 09/03/2007

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: José Heder Benatti
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

PORTARIAS

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 064/07 DE 06.08.2007
Servidor: WILLIAM DA SILVA ALMEIDA
Matrícula: 80845081/1
Período: 28.02 a 10.03.2007
Laudo Médico: 2075/07 - IPASEP

PORTARIA Nº 071/07 DE 08.03.2007
Servidor: JAIRO RODRIGUES LEITE
Matrícula: 3167429/1
Período: 26.02 a 26.03.2007
Laudo Médico: 2158/07 - IPASEP
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
José Heder Benatti - Presidente
EXTRATO DE PORTARIA
EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria nº 67/2007 De 08/03/2007
NOME: Maria Lúcia Nascimento Damasceno
VALOR: R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 - R\$ 800,00
339039 - R\$ 400,00
MUNICÍPIO: Belém/Pa.
TEMPO DE APLICAÇÃO: 60 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação
José Heder Benatti - Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

PORTARIA Nº 031/07 DE 07/03/2007

Conceder Lic. ao servidor Sílvia Cruz de Souza, mat. 3169529/1, Contínuo, no período de 23-02 a 02-03-07, por falec. de seu genitor ocorrido no dia 23-02-07, Art.Seg: Esta Portaria retroage seus efeitos func. a partir do dia 23-02-07. Dilermando Guedes Cabral - Presidente em exercício.

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Cássio Alves Pereira
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIAS

PORTARIA Nº 045 DE 07 MARÇO DE 2007.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 137 § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,
R E S O L V E:
EXCLUIR, a contar de 01.03.07 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida ao servidor JOÃO CLOVIS DE LIMA BARROS, matrícula nº 22209/1, ocupante do cargo Agente de Portaria, lotada nesta Secretaria Executiva de Estado de Agricultura concedida através da Portaria nº 204 de 30.09.04.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 07.03.07
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
PORTARIA Nº 046 DE 07 DE MARÇO DE 2007.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 137 § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ORLANDO SILVA DIAS matrícula nº 12386/1, ocupante Lavador, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01.03.07.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 07.03.07
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Valmir Gabriel Ortega
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3184-3330

PORTARIA Nº 108/2007-GAB/SECTAM DE 09/03/2007

O SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,
R E S O L V E
DELEGAR COMPETÊNCIA AO SERVIDOR ROBSON JORGE DOS SANTOS MARQUES, MATRÍCULA Nº 5557224/1, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, PARA ASSINAR AS PORTARIAS DE DIÁRIAS E SUPRIMENTO DE FUNDOS.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2007
VALMIR GABRIEL ORTEGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 109/2007 – GAB/SECTAM DE 09/03/2007

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- SEBASTIÃO MAGNO C. B. OLIVEIRA – 00027545/1

CARGO/LOTAÇÃO: TÉCNICO B / ASSESSOR / DEPARTAMENTO

ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DEAF.

RESPONDER NO PERÍODO DE: 12 A 16/03/07 PELO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – DEAF.

PORTARIA Nº 110/2007-GAB/SECTAM DE 09/03/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- IVELISE NAZARÉ F. FLOCK DOS SANTOS – 05136784/1

- PEDRO CHAVES BAIA JÚNIOR – 57175258/1

- JOYCE ANGÉLICA SILVA LAMEIRA – 57175633/1

- WELLINGTON P. DE L. NASCIMENTO – 57175253/1

LOCAL: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

PERÍODO: 20/03 A 23/03/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)

OBJETIVO: VISITAR O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

PROPOSTAS PELO PESAM.

PORTARIA Nº 111/2007 – GAB/SECTAM DE 09/03/2007

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- IVELISE NAZARÉ F. FLOCK DOS SANTOS – 05136784/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272836

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO

RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 9/03/2007.

PORTARIA Nº 112/2007-GAB/SECTAM DE 09/03/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS – 00723398/1

- FRANCISCO DAS CHAGAS L. DE SOUZA – 05110645/1

LOCAL: ALGODOAL/MARACANÁ/PA

PERÍODO: 10/03/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

OBJETIVO: REPRESENTAR A SECTAM NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE,

GEOLOGIA, MINERAÇÃO E ENERGIA.

PORTARIA Nº 113/2007-GAB/SECTAM DE 09/03/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- IVELISE NAZARÉ F. FLOCK DOS SANTOS – 05136784/1

- CRISOMAR RAIMUNDO DA S. LOBATO – 03253570/1

- GISELLE GOUVEIA PARISE – 57175291/1

- JOYCE ANGÉLICA SILVA LAMEIRA – 57175633/1

- JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES – 00086193/1

- FRANCISCO DAS CHAGAS L. DE SOUZA – 05110645/1

LOCAL: ALGODOAL/MARACANÁ/PA

PERÍODO: 15/03 A 16/03/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR A 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

GESTOR DA APA ALGODOAL - MAIANDEUA.

PORTARIA Nº 114/2007 – GAB/SECTAM DE 09/03/2007

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- IVELISE NAZARÉ F. FLOCK DOS SANTOS – 05136784/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272836

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO

RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 9/03/2007.

ERRATA DA PORTARIA Nº 087/2007-GAB/SECTAM DE 02/03/2007,

PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.879 DE 08/03/2007.

ONDE SE LÊ: DATA: A CONTAR DE 01/03/2007

LEIA-SE: DATA: A CONTAR DE 01/02/2007

PORTARIA Nº 116/2007 – GAB/SECTAM DE 09/03/2007

ASSUNTO: EXCLUSÃO DE TEMPO INTEGRAL

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- HELENIL SILVA VALENTE – 00028967/1

CARGO/LOTAÇÃO: ASS. ADMINISTRATIVO/CHEFE DE SEÇÃO DE

MATERIAL E PATRIMÔNIO – DIAD

A CONTAR DE: 1/03/2007

PORTARIA Nº 117/2007-GAB/SECTAM DE 09/03/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- MAURO DO CARMO BEVILAQUA – 57175281/1

- LEONIDAS POMPEU LEÃO VELLOSO – 80845721/1

LOCAL: MARACANÁ/ALGODOAL/PA

PERÍODO: 12/03 A 16/03/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO

DEFESA SOCIAL**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**Comandante: Paulo Gerson Novaes de Almeida
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 4006-8351 / 8352PORTARIA
Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de Defesa Social
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO**PORTARIA Nº 109, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007**

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando que a Lei Estadual nº 5.088, de 19 de setembro de 1983, em seu Art. 4º, atribui ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, a competência de estabelecer e fiscalizar as Normas de Proteção Contra Incêndio, no Estado do Pará;

Considerando que a Portaria Nº 671, DE 20 de dezembro de 2000, que adotou todas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referentes a equipamentos de Prevenção, Combate a Incêndios e Controle de Pânico.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Instrução Técnica nº 01/2005, colocada em vigor através da Portaria nº 482, de 16 de agosto de 2006.

Art. 2º - As demais Normas em vigor deverão continuar sendo objeto de estudo para novas adequações a adaptações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO GERSON NOVAES – CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil

e Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA
Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de Defesa Social
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO**PORTARIA Nº 112, DE 02 DE MARÇO DE 2007**

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando que a Lei Estadual nº 5.088, de 19 de setembro de 1983, em seu Art. 4º, atribui ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, a competência de estabelecer e fiscalizar as Normas de Proteção Contra Incêndio, no Estado do Pará;

Considerando a necessidade de atualização das Normas de Prevenção e Proteção Contra Incêndio de que trata a Lei nº 5.088, de 19 de setembro de 1983, e regulamentação pertinente;

Considerando que as decisões, adequações e modificações das Normas necessitam serem analisadas, definidas e propostas por um Corpo Técnico, composto por profissionais com conhecimento científico;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Câmara Técnica de Estudos e Pesquisas da Diretoria de Serviços Técnicos.

Art. 2º - A Câmara Técnica de Estudos e Pesquisas caberá a elaboração e atualização das Normas e das Instruções Técnicas de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Pânico.

Art. 3º - A Câmara Técnica de Estudos e Pesquisas caberá decidir sobre assuntos específicos, extraordinários, relacionados a aprovação de projetos, a vistorias e demais serviços preventivos.

Art. 4º - A Câmara Técnica será composta pelo Diretor de Serviços Técnicos, como Presidente, e Subdiretor de Serviços Técnicos, Chefe da Seção de Estudos Técnicos, Chefe do Centro de Atividades Técnicas e o Chefe da Seção Técnica do CAT, como membros.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO GERSON NOVAES – CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil

e Comandante Geral do CBMPA

AVISO DE ERRATA

Referente à matéria publicada no DOE nº 30.876, de 05 de março 2007 (em AVISOS).

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que fará publicar no site "www.compraspa.pa.gov.br", em mural de licitações, a ERRATA referente aos Pregões Presenciais nº 002, 003, 004, 005 e 009/2007, e que poderá também ter acesso a essas informações, gratuitamente, no seguinte endereço: Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros, sito à Av. Júlio César, nº 3.000 na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Maiores informações pelo Tel/Fax: 4006-8375 - horário das 08h00 às 13h30.

Belém, 09 de março de 2007.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Superintendente: Lívio Rodrigues de Assis

Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3084-6333

EXTRATO CONTRATO Nº 006/07 TICKET

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 006/2007

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, com fundamento na hipótese prevista no artigo 24, inciso IV (contratação emergencial) da Lei nº 8.666/93, devidamente justificado no Processo nº 26291/2007

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.080/0001-40 e a Ticket Serviços S.A CNPJ nº 47.886.934/0001-74

OBJETO: Fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), através de VALES ALIMENTAÇÃO e VALES REFEIÇÃO para utilização em rede conveniada para alimentação de pessoal do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

VIGÊNCIA: Início: 02/03/07 Término: 28/08/07

VALOR: Estimado mensal de R\$-1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), perfazendo um valor estimado global de R\$-8.600.000,00 (Seis Milhões e Seiscentos Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 08, Administração Geral nº 122, Apoio Administrativo nº 125, Normalização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Operacionalização das Ações de Recursos Humanos nº 4535, Implementação das Ações das Diretorias Regionalizadas de Trânsito nº 4694, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica nº 339039, Recursos Próprios - Fonte de Recursos nº 081.

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 02/03/07

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Avenida Magalhães Barata nº 695 - 3º Andar SLS 303 E 304 - CEP: 66.063-240 - Bairro São Braz.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Presidente: Francisco Sávio Fernández Mileo

Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 3246-2554

PORTARIA Nº 027, DE 09/03/2007.

PORTARIA Nº 027, de 09/03/2007.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação aos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, e Considerando o Art. 132, inciso VI da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, c/c Portaria nº 024/07 de 01/03/2007 do IMEP, resolve:

Art. 1º - Conceder aos membros da C.P.L. servidores: EDILMA LEA AMAZONAS DE SOUZA, matrícula nº 003, ANA CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 034, ALEXANDRE MARÇAL ROCHA, matrícula nº 143, MARCELO AUGUSTO SEIXAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 193, gratificação no percentual de 80% (Oitenta por cento), sobre o GEP-DAS-011.3.

Art. 2º - Ao servidor JOSÉ LUIZ REIS ROCHA, matrícula nº 075, suplente da sobredita comissão, conceder o mesmo percentual nos casos de substituição de algum membro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Raimundo Benassuly Júnior

Av. Nazaré, 489 - (91) 4006-9032

RESUMO DA PORTARIA Nº 125/07-DGPC/OD/DA, DE 09/03/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias a servidora:

ASSESSORA - NELSONITA CORREA LEAL

Destino: Tailândia, Par: Apebas, Canaã dos Carajás e Curionópolis

Período: 07 a 11/03/07

Nº Diárias: 04 ½ (quatro e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues

Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº: 01/2007-FUNSAU

Modalidade da Licitação: Fundamenta-se nas disposições do Inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARTES: FUNDO DE SAÚDE da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Francisco da Silva Xavier

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da assinatura da Carta Contrato: 01 de março de 2007.

Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº: 018/2007-FUNSAU

Modalidade da Licitação: Fundamenta-se nas disposições do Inciso II,

art.24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Partes: FUNDO DE SAÚDE da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e José

Thiers Carneiro Júnior

Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos Especializados

Vigência: Início em 01/03/2007 e seu término em 31/05/2007.

Valor Global: R\$-3.000,00 (três mil reais), correspondente a 03 (três)

meses de prestação de Serviços Médicos Especializados.

Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento

884493339036050, 904072339036003 e 884493339036001.

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da assinatura da Carta Contrato: 01 de março de 2007.

Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº: 019/2007-FUNSAU

Modalidade da Licitação: Fundamenta-se nas disposições do Inciso II,

art.24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Partes: FUNDO DE SAÚDE da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Carlos

Alberto Paiva Rego.

Objeto: Prestação de Serviços Médicos Especializados

Vigência: Início em 01/03/2007 e seu término em 31/05/2007.

Valor Global: R\$-6.000,00 (seis mil reais), correspondente a 03 (três)

meses de prestação de Serviços Médicos Especializados (cirurgião

Pediatra).

Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento

884493339036050, 904072339036003 e 884493339036001.

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da assinatura da Carta Contrato: 01 de março de 2007.

Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº: 20/2007-FUNSAU

Modalidade da Licitação: Fundamenta-se nas disposições do Inciso II,

art.24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Partes: FUNDO DE SAÚDE da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Mikiko

Onuki Ikeda.

Objeto: Prestação de Serviços Médicos Especializados

Vigência: Início em 01/03/2007 e seu término em 31/05/2007.

Valor Global: R\$-5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais),

correspondente a 03 (três) meses de prestação de Serviços Médicos

Especializados (Pediatra).

Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento

884493339036050, 904072339036003 e 884493339036001.

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da assinatura da Carta Contrato: 01 de março de 2007.

Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº: 21/2007-FUNSAU

Modalidade da Licitação: Fundamenta-se nas disposições do Inciso II,

art.24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Partes: FUNDO DE SAÚDE da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Kátia

Maria Rayol Bragança.

Objeto: Prestação de Serviços Médicos Especializados

Vigência: Início em 01/03/2007 e seu término em 31/05/2007.

Valor Global: R\$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), correspondente

a 03 (três) meses de prestação de Serviços Médicos Especializado

(Anestesiologista).

Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento

884493339036050, 904072339036003 e 884493339036001.

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da assinatura da Carta Contrato: 01 de março de 2007.

Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº: 22/2007-FUNSAU

Modalidade da Licitação: Fundamenta-se nas disposições do Inciso II,

art.24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Partes: FUNDO DE SAÚDE da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e

Lauricéia Seabra da Silva Valente de Oliveira.

Objeto: Prestação de Serviços Médicos Especializados

Vigência: Início em 01/03/2007 e seu término em 31/05/2007.

Valor Global: R\$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), correspondente

a 03 (três) meses de prestação de Serviços Médicos Especializado

(Anestesiologista).

Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento

884493339036050, 904072339036003 e 884493339036001.

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da assinatura da Carta Contrato: 01 de março de 2007.

Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº: 23/2007-FUNSAU

Modalidade da Licitação: Fundamenta-se nas disposições do Inciso II,

art.24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Partes: FUNDO DE SAÚDE da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e

Eduardo Leitão Maia.

Objeto: Prestação de Serviços Médicos Especializados.

Vigência: Início em 01/03/2007 e seu término em 31/05/2007.

Valor Global: R\$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), correspondente

a 03 (três) meses de prestação de Serviços Médicos Especializados

(Neuro cirurgião).

Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento

884493339036050, 904072339036003 e 884493339036001.

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da assinatura da Carta Contrato: 01 de março de 2007.

Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº: 24/2007-FUNSAU

Modalidade da Licitação: Fundamenta-se nas disposições do Inciso II,

art.24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Partes: FUNDO DE SAÚDE da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Milton

Monteiro Marques

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados

Vigência: Início em 01/03/2007 e seu término em 31/05/2007.

Valor Global: R\$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), correspondente

a 03 (três) meses de prestação de Serviços Técnicos Especializados

Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento

884493339036050, 904072339036003 e 884493339036001.

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da assinatura da Carta Contrato: Belém, 01 de março de 2007.

Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº: 25/2007-FUNSAU

Modalidade da Licitação: Fundamenta-se nas disposições do Inciso II,

art.24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Partes: FUNDO DE SAÚDE da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Ana

Maria Ferreira da Silva.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados

Vigência: Início em 01/03/2007 e seu término em 31/05/2007.

Valor Global: R\$-7.200,00 (sete mil e duzentos reais), correspondente a

03 (três) meses de prestação de Serviços Técnicos Especializados

(Auditora de Contas Médicas)

Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento

884493339036050, 904072339036003 e 884493339036001.

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da assinatura da Carta Contrato: Belém, 01 de março de 2007.

Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.

PUBLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

RESUMO DA PORTARIA Nº 0295, 06 MAR 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: Zildomar Sarubby do Nascimento - MAJ PM

CARGO: Cmt da 7ª ZPOL (6º BPM)-VALOR: R\$ 301,14

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 300,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,14)

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0296, 06 MAR 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: Edson Lamego Júnior - MAJ PM

CARGO: Cmt da 3ª ZPOL (6º BPM) -VALOR: R\$ 301,14

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 300,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,14)

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0297, 06 MAR 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: Manoel Raimundo Cordeiro dos Santos - CAP

PM

CARGO: Sub Comandante do 15º BPM -VALOR: R\$ 803,05

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 800,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,05)

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0298, 06 MAR 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: Paulo Roberto da Silva - TEN CEL PM

CARGO: Comandante do 16º BPM -VALOR: R\$ 803,05

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 800,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,05)

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0299, 06 MAR 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: Hamilton Matos Araújo - CAP PM

CARGO: Presidente da CorCPR IV -VALOR: R\$ 401,53

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 400,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,53)

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0300, 06 MAR 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: Antenor Nascimento de Oliveira - TEN CEL PM

CARGO: Cmt do 18º BPM-VALOR: R\$ 803,05

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 800,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,05)

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0301, 06 MAR 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: Julimar Gomes da Silva - MAJ PM

CARGO: Comandante da 7ª CIPM -VALOR: R\$ 803,05

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 800,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,05)

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0314, 06 MAR 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: Luiz Otávio Vasconcelos Luz - CAP PM

CARGO: Sub Comandante do LQF -VALOR: R\$ 501,91

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,91)

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0315, 06 MAR 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: Cesar Eduardo Reis Pimentel - MAJ PM

CARGO: Sub Diretor do LAD -VALOR: R\$ 501,91

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,91)

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº0307, 08 MAR 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Rubelúcio Silva da Silva – MAJ PM
CARGO: Presidente da Corregedoria do CPR de Paragominas -VALOR: R\$ 401,53

ELEM. DE DESPESA: 33.90,30 (R\$ 400,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90,47 (R\$ 1,53)
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº0308, 08 MAR 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Raimundo Cardoso de Souza Junior – MAJ PM
CARGO: CMT da BPGDA -VALOR: R\$ 803,05

ELEM. DE DESPESA: 33.90,30 (R\$ 800,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90,47 (R\$ 3,05)
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº0310, 08 MAR 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Daniel Borges Mendes – TEN CEL PM
CARGO: CMT do 8º BPM -VALOR: R\$ 803,05

ELEM. DE DESPESA: 33.90,30 (R\$ 800,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90,47 (R\$ 3,05)
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº0311, 08 MAR 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Marilene Cordeiro Alves – MAJ PM
CARGO: Chefe da assessoria de comunicação -VALOR: R\$ 501,91

ELEM. DE DESPESA: 33.90,30 (R\$ 500,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90,47 (R\$ 1,91)
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº0312, 08 MAR 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Jairo Mafra Mascarenhas – MAJ PM
CARGO: CMT do CIEPAS -VALOR: R\$ 602,29

ELEM. DE DESPESA: 33.90,30 (R\$ 600,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90,47 (R\$ 2,29)
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº0313, 08 MAR 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Carlos Alberto Modesto da Cunha – CEL PM
CARGO: DIRETOR do CMS -VALOR: R\$ 501,91

ELEM. DE DESPESA: 33.90,30 (R\$ 500,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90,47 (R\$ 1,91)
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº0316, 08 MAR 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Clodoaldo de Souza Raiol – TEN CEL PM
CARGO: DIRETOR da UPM -VALOR: R\$ 501,91

ELEM. DE DESPESA: 33.90,30 (R\$ 500,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90,47 (R\$ 1,91)
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº0317, 08 MAR 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Rosângela Aparecida Castro Cunha – MAJ PM
CARGO: DIRETOR do HME -VALOR: R\$ 501,91

ELEM. DE DESPESA: 33.90,30 (R\$ 500,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90,47 (R\$ 1,91)
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº0322, 08 MAR 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Luiz Carlos Oliveira da Silva – MAJ PM
CARGO: Sub Diretor do 5º BPM - VALOR: R\$ 803,05

ELEM. DE DESPESA: 33.90,30 (R\$ 800,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90,47 (R\$ 3,05)
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº0323, 08 MAR 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Ronaldo Pinheiro da Costa – CEL PM
CARGO: Cmt do CPR III - VALOR: R\$ 1.606,10

ELEM. DE DESPESA: 33.90,30 (R\$ 1.600,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90,47 (R\$ 6,10)
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº0324, 08 MAR 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Eliei Cavalcante Guimarães – MAJ PM
CARGO: Cmt da 9ª CIPM -VALOR: R\$ 602,29

ELEM. DE DESPESA: 33.90,30 (R\$ 600,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90,47 (R\$ 2,29)
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº0325, 08 MAR 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Cláudio Marino Ferreira Dias – CAP PM
CARGO: Cmt da 11ª CIPM -VALOR: R\$ 602,29

ELEM. DE DESPESA: 33.90,30 (R\$ 600,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90,47 (R\$ 2,29)
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº026, 08 MAR 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Lazaro Saraiva de Brito Júnior – TEN CEL PM
CARGO: Comandante do 4º BPM -VALOR: R\$ 803,05

ELEM. DE DESPESA: 33.90,30 (R\$ 800,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90,47 (R\$ 3,05)
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Maria do Socorro Gomes
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

PORTARIA Nº58

PORTARIA, 58 DE 02 DE MARÇO DE 2007
A SECRETARIA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos dos Mem's nº 021 e 022/2007, Gab.Sec. SEJU;

RESOLVE:

CONCEDER meia diária aos servidores desta SEJU abaixo relacionados, pela viagem ao município de Tailândia, no dia 07/03/2007 para participarem da Audiência Pública da Quvidoria Agrária da União, naquele Município.

SERVIDOR	CPF	CARGO	MATRÍCULA
José Roberto da Costa Martins	092.537.692-20	Sec. Adjunto de Justiça	3083756-1
Muel de Lima Mouta	058.794.692-04	Motorista	54187307

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 02 DE MARÇO DE 2007.

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

Secretária Executiva de Estado de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3230-2214 / 3242-3599

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 264/2007 - Gab.SUSIPE, de 08/03/2007.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.:

Resolve: I - Determinar instauração de Sindicância para apurar causas e responsabilidades administrativas e funcionais no acidente com a viatura Ducato - VTR JWA 1162, dirigida pelo servidor JOSÉ ANTONIO PINTO CAMPOS, motorista, que resultou na morte do nacional Raimundo Miranda Castro, II - A comissão constituída por esta portaria deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 201 da Lei nº 5.810/94.

Portaria nº 265/2007 - Gab.SUSIPE, de 08/03/2007

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

Resolve: I - Determinar instauração de Sindicância para apurar causas e responsabilidades administrativas e funcionais na morte do interno MICHEL DA SILVA LOPES, ocorrida em 07/01/2007, no Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba; II - A comissão constituída por esta portaria deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 201 da Lei nº 5.810/94.

Portaria nº 266/2007 - Gab.SUSIPE, de 08/03/2007

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

Resolve: I - Determinar instauração de Sindicância para apurar causas e responsabilidades administrativas e funcionais do servidor JOSÉ CHARLES CORREA PEREIRA, agente prisional, acerca da suposta agressão física ao servidor JOÃO FERNANDO FURTADO, descumprindo ao capitulado nos Arts. 177, inciso II e VI, Art. 178 XI c/c Art. 190 inciso VII da Lei nº 5.810/94, e dos regimentos internos deste órgão; II - A comissão constituída por esta portaria deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 201 da Lei nº 5.810/94.

Portaria nº 267/2007 - Gab.SUSIPE, de 08/03/2007

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

Resolve: I - Determinar instauração de Sindicância para apurar causas e responsabilidades administrativas e funcionais do servidor EDIVAL MAGALHÃES DOS SANTOS, agente penitenciário, ao qual supostamente descumpriu ao capitulado nos Arts. 177, inciso I, IV e VI c/c Art. 190 inciso VI da Lei nº 5.810/94, e dos regimentos internos deste órgão; II - A comissão constituída por esta portaria deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 201 da Lei nº 5.810/94.

Portaria nº 267/2007 - Gab.SUSIPE, de 08/03/2007

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

Determinar instauração de Sindicância para apurar causas e responsabilidades administrativas e funcionais do servidor PAULO CESAR SANTOS VARELA, agente penitenciário, ao qual supostamente descumpriu ao capitulado nos Arts. 177, inciso VI c/c Art.

178 incisos V e XXI e Art. 190 incisos I, IV, XI, XIII e XVI da Lei nº 5.810/94, e dos regimentos internos deste órgão; II - A comissão constituída por esta portaria deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 201 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria: 0485/07

Nome: LUIZ AUGUSTO RIBEIRO REIS

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: BRAGANÇA

Destino: BELÉM

Período: 22/02/2007

Nº de diárias: 1/2

Portaria: 0487/07

Nome: JOSÉ KARLOS GOERCH ANDRADE

Cargo: ADVOGADO

Origem: BELÉM

Destino: ALTAMIRA/ITAITUBA

Período: 12,16/03/2007

Nº de diárias: 05

Portaria: 0488/07

Nome: JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA

Cargo: MOTORISTA

Origem: CAPANEMA

Destino: CASTANHAL

Período: 15/02/2007

Nº de diárias: 1/2

Portaria: 0489/07

Nome: ADALBERTO DAMIÃO DO NASCIMENTO

Cargo: VICE DIRETOR

Origem: CAPANEMA

Destino: CASTANHAL

Período: 15/02/2007

Nº de diárias: 1/2

Portaria: 0490/07

Nome: LUIS CARLOS REIS CARVALHO

Cargo: AUXIL. DE ENFERMAGEM

Origem: CAPANEMA

Destino: CASTANHAL

Período: 15/02/2007

Nº de diárias: 1/2

Portaria: 0491/07

Nome: RAIMUNDO SANDERSON BRITO BEZERRA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: CAPANEMA

Destino: CASTANHAL

Período: 15/02/2007

Nº de diárias: 1/2

Portaria: 0492/07

Nome: JOSÉ DELCIO FURTADO DE ALMEIDA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: TUCURUI

Destino: MARABÁ

Período: 11/02/2007

Nº de diárias: 1/2

Portaria: 0493/07

Nome: JOSE MARIA SANTOS NASCIMENTO

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO

Origem: BRAGANÇA

Destino: BELÉM

Período: 22/02/2007

Nº de diárias: 1/2

Portaria: 0494/07

Nome: EDIVALDO DA COSTA BRITO

Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA

Origem: BRAGANÇA

Destino: BELÉM

Período: 22/02/2007

Nº de diárias: 1/2

Portaria: 0495/07

Nome: WILMAR DA SILVA MATOS

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: TUCURUI

Destino: BELÉM

Período: 16/02/2007

Nº de diárias: 01

Portaria: 0496/07

Nome: CLENILSON DA SILVA TEIXEIRA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: TUCURUI

Destino: BELÉM

Período: 16/02/2007

Nº de diárias: 01

Portaria: 0497/07

Nome: ADSON ADRIANO PADILHA DE SOUSA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: BRAGANÇA

Destino: BELÉM

Período: 22/02/2007

Nº de diárias: 1/2

TORNAR SEM EFEIRO

Tornar sem efeito a Portaria nº 0433/07, publicado no dia 08/03/2007, DOE nº 30.879.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 3244-5840

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 061 de 08 de março de 2007.

Servidor: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVA

Matrícula: nº 5236606/1

Cargo: Auxiliar Administrativo/Secretaria de Diretoria

Objetivo: Para despesas de pronto pagamento, decorrentes da necessidade de deslocamentos para efeito de realização de oficinas em municípios do interior do Estado.

Valor: R\$ 2.450,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Recurso do Tesouro: (001) 49201 - 13 243 1095 2354 - 33903396

Ação: 14222.

Período de Aplicação: 60 dias, a partir do recebimento.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.

A liberação de novo Suprimento para a servidora acima fica condicionada a apresentação da prestação de contas de recursos objeto desta portaria.

VALMIR CARLOS BISPO SANTOS

Superintendente/FCV

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Presidente: Jaime de Oliveira Bibas

Praça Justo Chermont, 236 - (91) 4006-2932 / 2923 / 2924

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 013/2007-IAP

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - Nº 013/2007-IAP

Nº do Contrato: 024/2006-IAP

Objeto do Contrato: prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos de refrigeração, com reposição de peças e fornecimento de material, especificados no Anexo I. Valor do Contrato: R\$ 14.640,00

Dispensa de Licitação: Lei 8.66/93, art. 24, inciso I, c/c art. 23, inciso I, alínea "a".

Partes: IAP - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e RÉGIS REFRIGERAÇÃO TÉCNICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 83.341.818/0001-03.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência, reajuste do valor contratual e classificação orçamentária da despesa. Valor do Aditamento: R\$ 15.178,68

Data da Assinatura: 01-03-2007

Vigência do Aditamento: 02-03-2007 a 01-03-2008.

Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.4534-339039

Fonte de Recurso: 001 - Recursos do Tesouro

Redator Responsável: Jaime de Oliveira Bibas

Aditivo anterior: 1º TA- 16-01-2007.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Edison Moura da Silva

Av. Gov. Magalhães Barata, 830 - P. da Residência - (91) 4009-8736 / 8740

PORTARIAS

CESSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 050 DE 03 DE MARÇO DE 2007

Servidora: Rosângela dos Santos Telles

Matrícula: 2330/1

Cargo: Técnico em Assuntos Culturais

Órgão de Origem: Secult

Órgão de Destino: Casa Civil da Governadoria

Ônus: Para o órgão de origem

Período: a contar de 16.02.07

*Replicado por ter sido com incorreção.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 057 DE 06 DE MARÇO DE 2007

Nº de diárias: 02(duas)

Servidor: Renato Luis Trindade

Matrícula: 6320562/014

Cargo: Professor

Local: São Domingos do Capim e Capanema/PA

Período: 08.03 e 10.03.07

Objetivo: Participar de reunião sobre o Festival da Pororoca e oficinas do Minc

PORTARIA Nº 062 DE 08 DE MARÇO DE 2007

Nº de diárias: 01(uma)

Servidor: Lélia Maria da Silva Fernandes

Matrícula: 33367/27

Cargo: Diretora de Patrimônio

Local: Capanema/PA

Dia: 10.03.07

Objetivo: Participação na 2ª Oficina Regional com Gestores e Produtores de Cultura dos Municípios do Nordeste Paraense.

PORTARIA Nº 061 DE 08 DE MARÇO DE 2007

Nº de diárias: 02(duas)

Servidor: Maria do Céu Braga Martins

Matrícula: 32280/1

Cargo: Biblioteconomista

Local: Santarém/PA

Período: 10.03 a 11.03.07

Objetivo: Para fazer articulações visando a realização do Projeto "A

Pan- Amazônica no Município".

PORTARIA Nº 059 DE 07 DE MARÇO DE 2007

Nº de diárias: 01(uma)

Servidor: Roseane da Conceição Costa Norat

Matrícula: 5717776572

Cargo: Diretora do Departamento de Patrimônio Histórico Artístico e Cultural

Local: Bragança/PA

Dia: 08.03.07

Objetivo: Tratar de assuntos como: Assessoria quanto a Legislação

Municipal de preservação, Processos de tombamento, Conferência

Estadual de Cultura, Projeto de Restauração, Projeto de Memória de

Estrada de Ferro e Diagnóstico e Inventário Cultural.

PORTARIA Nº 060 DE 07 DE MARÇO DE 2007

Nº de diárias: 01(uma)

Servidor: Filomena Mata Viana Longo

Matrícula: 57176360

Cargo: Diretora de Projetos

Local: Bragança/PA

Dia: 08.03.07

Objetivo: Tratar de assuntos como: Assessoria quanto a Legislação

Municipal de preservação, Processos de tombamento, Conferência

Estadual de Cultura, Projeto de Restauração, Projeto de Memória de

Estrada de Ferro e Diagnóstico e Inventário Cultural.

PORTARIA Nº 058 DE 07 DE MARÇO DE 2007

Nº de diárias: 01(uma)

Servidor: Lélia Maria da Silva Fernandes

Matrícula: 33367/27

Cargo: Diretora do Departamento de Patrimônio Histórico Artístico e Cultural

Local: Bragança/PA

Dia: 08.03.07

Objetivo: Tratar de assuntos como: Assessoria quanto a Legislação

Municipal de preservação, Processos de tombamento, Conferência

Estadual de Cultura, Projeto de Restauração, Projeto de Memória de

Estrada de Ferro e Diagnóstico e Inventário Cultural.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Mário Andrade Cardoso

Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5107 / 5116 / 5161

PORT. GAB/CORREG.

PORTARIA Nº. 031/2007-GAB

Belém, 06 de março de 2007.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

I - instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, com fundamento no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94, para apurar suposta falta funcional, no âmbito da E.E. "AMADEU BURLAMAQUI SIMÕES", localizada no Município de Alenquer, circunscrição da 7ª URE, diante da denúncia da ocorrência de condutas incompatíveis com as diretrizes regimentais que norteiam a adequada prestação de serviço público, conforme o teor do Processo nº. 422201/06, datado de 14.12.06;

II - designar as servidoras, MARIA DE FÁTIMA SEAD BRASIL, Mat. nº. 265152-2, Professora e MARIA IRENE ESCHER BOGER, Mat. nº. 0270784-019, Professora, sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo de 30 (trinta) dias, a possível falta funcional apontada;

III - deliberar que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridade e aos Órgãos da Administração Pública, ou proceder as diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Corregedoria, que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MARIA SOUSA DE AZEVEDO

Corregedora / SEDUC

PORTARIA Nº. 032/2007-GAB

Belém, 06 de março de 2007.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

I - instaurar SINDICÂNCIA, com fundamento no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94, para apurar em desfavor da servidora ELCY FRANCELINA DE JESUS FRANÇA, Mat. nº. 54181107-1, Supervisora Escolar, lotada na E.E. "PROF. ANUNCIADA CHAVES", sediada no Município de Goianésia do Pará, circunscrição da 16ª URE, pelo suposto cometimento de falta funcional, caracterizada por adotar conduta incompatível com as diretrizes regimentais que norteiam a adequada prestação de serviço público, inobservando assim, a princípio, o art. 178, XIV, do mesmo Diploma Legal, conforme o teor do Processo nº. 28306/06, datado de 25.01.05;

II - designar os servidores JEFFERSON RODRIGUES GARCIA, Mat. nº. 5441714-010, Professor, TEREZA LUZIA CAMPOS COUTO, Mat. nº. 776220-012, Professora, sob a Presidência do primeiro, para apurarem no prazo de 30 (trinta) dias, a denúncia contra a servidora apontada, assegurando-se a mesma, as garantias constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa;

III - deliberar que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridade e aos Órgãos da Administração Pública, ou proceder as diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Corregedoria, que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MARIA SOUSA DE AZEVEDO

Corregedora / SEDUC

PORTARIA Nº. 033/2007-GAB.

Belém, 07 de março de 2007.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº. 108/2005-GAB, datada de 19.08.05, publicada no DOE, Edição nº. 30506, de 23.08.05, que apurou possível falta funcional, diante da denúncia de desaparecimento de bens públicos pertencentes a E.E.E.F.M. "CONEGO CALADO", localizada no Município de Igarapé-Açu;

CONSIDERANDO o teor do Relatório final e conclusivo da Presidente Sindicante, fls. 446 e 447 dos autos, o qual sugeriu o Arquivamento do apuratório em apreço, sob a argumentação de que o Diretor, à época, da Escola retromencionada, não tinha conhecimento das diretrizes regimentais que norteiam a adequada prestação de serviço público;

CONSIDERANDO todavia, que ninguém pode descumprir as determinações previstas em Lei sob a alegativa de não conhecê-la, haja vista que a mesma representa fonte principal do direito, estando consagrado no ordenamento jurídico a vinculabilidade desta a todos; CONSIDERANDO, enfim, não restar plenamente demonstrado nos autos a existência de elementos probatórios do envolvimento de Servidores desta SEDUC no cometimento da irregularidade supramencionada;

RESOLVE:

I - determinar o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, com fundamento

no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

II - deliberar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e, recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MARIA SOUSA DE AZEVEDO

Corregedora / SEDUC

PORTARIA Nº. 034/2007-GAB.

Belém, 07 de março de 2007.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância instituída através da Portaria nº. 305/2006-GAB, de 12.12.06, publicada no DOE, nº. 30823, de 14.12.06, que apurou o possível cometimento de irregularidade funcional, diante do desaparecimento de bem público permanente, no caso, 01 (um) aparelho de DVD, marca LG, pertencente a E.E.E.F.M. "MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS", nesta Capital;

CONSIDERANDO o teor do Relatório final e conclusivo do Presidente Sindicante, fls. 57 a 61 dos autos, atendidas as formalidades processuais e legais, após envidados todos os esforços para o deslinde dos fatos, sugeriu o Arquivamento do apuratório em apreço, diante a ausência de indícios probatórios capazes de definir a autoria do ilícito apontado;

CONSIDERANDO ainda, que em face da impossibilidade de individualização de autoria no âmbito administrativo, deve o prejuízo ser absorvido pelo Erário.

RESOLVE:

I - determinar o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, com fundamento

no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

II - dar conhecimento à DAFI/SAGE/SEDUC, da definição da presente Sindicância, para que proceda de alçada;

III - deliberar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e, recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MARIA SOUSA DE AZEVEDO

Corregedora / SEDUC

PORTARIA Nº. 035/2007-GAB.

Belém, 07 de março de 2007.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância instituída através da Portaria nº. 306/2006-GAB, de 12.12.06, publicada no DOE, nº. 30823, de 14.12.06, que apurou o possível cometimento de irregularidade funcional, diante da denúncia de desaparecimento de bens públicos pertencentes a E.E.E.F.M. "PROF. DILMA SOUZA CATTETE", localizada no Município de Ananindeua;

CONSIDERANDO o teor do Relatório final e conclusivo do Presidente Sindicante, fls. 99 a 104 dos autos, atendidas as formalidades processuais e legais, após envidados todos os esforços para o deslinde dos fatos, sugeriu o Arquivamento do apuratório em apreço, diante a ausência de indícios suficientes a comprovar, indubitavelmente, o envolvimento de servidores desta Secretaria à consecução da prática delitosa ocorrida na Unidade Escolar sobredita;

RESOLVE:

I - determinar o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, com fundamento

no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

II - deliberar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e, recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MARIA SOUSA DE AZEVEDO

Corregedora / SEDUC

PORTARIA DE DIÁRIAS - SALE

PORTARIA Nº. 044/07-SALE

Autorizar o pagamento de 1 ½ (Uma e meia) diárias a servidora MARIA SUELY MACHADO DOMONT, lotada na DAM, ocupante do Cargo/Função Professora/Coordenadora Pedagógica, Matrícula nº 355941-1, C.I. nº 4845704 Segup/PA, C.P.F. nº 175.895.922-34, que viajará a São Paulo para representar a Secretaria Executiva de Educação no

Planejamento do Selo Escola Solidária, edição 2007, no qual a participação da Secretaria se reveste de grande importância para o sucesso do Projeto, nos dias 12 e 13 de março de 2007.

ERRATA DE PORTARIA - GAB. SECRETARIO
ERRATA DE PORTARIA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DIÁRIO OFICIAL N.º 30870 de 23/02/2007.

Onde se lê: Número de Portaria 100.010/2007-GS
Leia-se: Número de Portaria 100.012/2007-GS
ERRATA DA PORTARIA Nº098/2006-SALE/DIN, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 30822 DE 13/12/2006.

ONDE SE LÊ:
Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO REGULAR, a partir do ano letivo de 2006, nas dependências da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PRESIDENTE MÉDICI", com a nova nomenclatura da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PRESIDENTE MÉDICE" para atender alunos do Município de DOM ELISEU;

LEIA-SE:
Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO REGULAR e CRIAÇÃO da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PRESIDENTE MÉDICE", para funcionar a partir do ano letivo de 2006, para atender os alunos do Município de DOM ELISEU.

Belém, 28 de fevereiro de 2007.
WILLIAM GAIA FARIAS
Secretário Adjunto de Logística Escolar
ERRATA DA PORTARIA Nº109/2006-SALE/DIN, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 30834 DE 02/01/2007.

ONDE SE LÊ:
Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO REGULAR, a partir do ano letivo de 2007, nas dependências da E.E.E.M. "PROFª DALILA AFONSO CUNHA", para atender alunos do Município de IGARAPE - MIRI;

LEIA-SE:
Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO REGULAR e CRIAÇÃO da E.E.E.M. "PROFª DALILA AFONSO CUNHA", para funcionar a partir do ano letivo de 2007, para atender os alunos do Município de IGARAPE - MIRI.

Belém, 28 de fevereiro de 2007.
WILLIAM GAIA FARIAS
Secretário Adjunto de Logística Escolar
PORTARIA Nº 010/2007 - SALE/DIN

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes aptos a ingressar no Ensino Fundamental, no Município de BUJARU, conforme conclusão do Processo nº5088/2007;

RESOLVE:
Art. 1º - CRIAR o ANEXO I da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "DOM MARIO DE MIRANDA VILAS BOAS", situada na Av. Barão do Rio Branco Nº 165, no Centro, para funcionar a partir do ano de 2007, nas dependências da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "DOM ANGELO FROSI", atendendo os alunos do Município de BUJARU;

Art. 2º - Os documentos dos alunos do ANEXO I, referido no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na E.E.E.F.M. "DOM MARIO DE MIRANDA VILAS BOAS", conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Diretoria do Interior - DIN em conjunto com a Direção da 11ª URE, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização - CODES, a lotação do quadro de Servidores de acordo com a demanda do aluno registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria nº 009/2004 - GS de 26.02.2004;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA ESCOLAR.
Belém, 05 de março de 2007

Prof. Dr. WILLIAM GAIA FARIAS
Secretário Adjunto de Logística Escolar
PORTARIA Nº 011/2007 - SALE/DIN

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;

CONSIDERANDO a política de expansão de Ensino no Município de BARCARENA, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Fundamental, conforme conclusão do Processo nº 1823 / 07;

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, 1ª Etapa, a partir do ano letivo de 2007, nas dependências da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "BATISTA CAMPOS", para atender alunos do Município de BARCARENA;

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria do Interior - DIN, em conjunto com a Direção da 3ª URE, providenciará junto à Coordenação de Descentralização - CODES, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26.02.2004;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA ESCOLAR.
Belém, 05 de março de 2007

Prof. Dr. WILLIAM GAIA FARIAS
Secretário Adjunto de Logística Escolar

EXTRATO DE PORTARIA/GTRAN

Portaria n.º 158/2007
Nome: Cristiano Silva Santos Mat: 5882370-1
Função: Motorista
Destino: Mosqueiro, Castanhal e Bragança.
Período: 28/02, 02 e 03/03/2007
Objetivo: Para transportar servidores do DRTI.
Portaria de nº 164/2007
Nome: Leandro de Vasconcelos Aviz Mat: 57173581/1
Função: Motorista
Destino: Tailândia.
Período: 03 e 04/03/2007
Objetivo: Para transportar Chefe da ASFA
Portaria de nº 161/2007
Nome: Cosme Elzeu de Oliveira Mat: 0240036-012
Função: Motorista
Destino: Capitão Poço e Benevides.
Período: 03, 04, 05, 08, 07/03/2007
Objetivo: Para transportar técnicos do SAEN.
Portaria de nº 163/2007
Nome: Nelson Rocha da Costa Mat: 0761036-015
Função: Motorista
Destino: Santa Bárbara, Curuçá e Castanhal
Período: 27/02, 02 e 07/03/2007
Objetivo: Para transportar técnicos do Cheque Moradia e DIN.
Portaria de nº 159/2007
Nome: Jose Castro Mascarenhas Mat: 5120330-1
Função: Motorista
Destino: Mosqueiro
Período: 03/03/2007
Objetivo: Para transportar a Corregedora.
Portaria de nº 160/2007
Nome: Luiz Alberto Oliveira Machado Mat: 5388210/1
Função: Motorista
Destino: Santa Bárbara e Mosqueiro
Período: 03 e 06/03/2007
Objetivo: Para transportar servidores da ASPOL e Cheque Moradia.
Portaria de nº 157/2007
Nome: Mario Aldenor de Oliveira Barroso Mat: 448460-1
Função: Motorista
Destino: Mosqueiro
Período: 03/03/2007
Objetivo: Para transportar técnicos da ASCOM.

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC

ADMITIR

Portaria n.º: 1469/07 de 01/03/2007
Nome: EVERALDO ALVES RIBEIRO
Cargo/Lot.: Prof./Escola DE 1º Grau Santo Afonso/Belém
Admitir, a contar de 01/09/1984, p/ fins de regularização funcional.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria n.º: 1607/07 de 07/03/2007
Nome: MARIA DAS DORES OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula: 5244870/012 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Aux.Secretaria/EE. Florentina Damasceno/Sta Luzia do Pará
Período: a partir de 07/03/2007, a pedido.
Portaria n.º: 1608/07 de 07/03/2007
Nome: IDA MARIA PEREIRA MOREIRA
Matrícula: 188301/016
Tipo de Gratif.: GF-4 (Chefe da Seção de Planejamento e Coordenação do Ensino Médio/DEAF)
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/Seção de Planejamento e Coordenação do Ensino Médio-DEAF/SEDUC
Período: A partir de 01/06/2004, para fins de regularização funcional.

CANCELAR L/P/ TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

Portaria n.º: 1538/07 de 02/03/2007
Nome: MARIA DE BELÉM CARREIRA DA CUNHA
Matrícula: 0181374/010
Cargo/Lot.: Esp. em Educ./EE. Paulino de Brito/Belém
Cancelar, a contar de 31/01/2007, a Licença p/ Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 3864/05 de 20/05/2005.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria n.º: 1551/07 de 02/03/2007
Nome: JOÃO DE NAZARE MIRANDA
Matrícula: 0555487/014
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Lídia Lima/Acará
Período: 02/04/07 a 31/05/07 (60) dias
Trênio: 08/05/92 a 07/05/95
Portaria n.º: 1549/07 de 02/03/2007
Nome: MARGARIDA PONCIANO OLIVEIRA
Matrícula: 0386014/015
Cargo/Lot.: Serv/EE. Magalhães Barata/Belém
Período: 02/04/07 a 31/05/07 (60) dias
Trênio: 02/04/01 a 01/04/04
Portaria n.º: 1550/07 de 02/03/2007
Nome: ATILENA CARNEIRO OLIVEIRA
Matrícula: 0758396/018
Cargo/Lot.: Esc. Da/EE. C. de Mães N.Sr. Aparecida/Belém
Período: 02/04/07 a 31/05/07 (60) dias
Trênio: 08/05/03 a 07/05/06
Portaria n.º: 1545/07 de 02/03/2007
Nome: VALDENICE DE OLIVEIRA SANTOS
Matrícula: 0961738/010
Cargo/Lot.: Esc. Da/EE. Monsenhor Mancio/Bragança
Período: 02/04/07 a 31/05/07 e 01/08/07 a 29/09/07 (120) dias
Trênio: 01/08/94 a 31/07/97 e 01/08/97 a 10/08/07 a 31/07/00
Portaria n.º: 1547/07 de 02/03/2007
Nome: MARIA DE NAZARE ALVES DE AMORIM
Matrícula: 0203327/019
Cargo/Lot.: Serv/EE. Rui Barbosa/Tucuruí
Período: 01/03/07 a 29/04/07 (60) dias
Trênio: 25/07/02 a 24/07/05

Portaria n.º: 1546/07 de 02/03/2007
Nome: RAIMUNDO MENDES SOARES
Matrícula: 0650560/011
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Terezinha Bezerra Siqueira/Capitão Poço
Período: 27/03/07 a 25/05/07 (60) dias
Trênio: 05/04/01 a 04/04/04

LICENÇA SAÚDE

Portaria n.º: 539/06 de 25/09/2006
Nome: MARIA LINDALVA DE OLIVEIRA
Matrícula: 6007672/2 Período: 11/06/06 a 08/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Edgar Joaquim Pereira/Peixe-Bol
Laudo Médico n.º: 785/07 de 17/01/2007
Nome: DOMINGOS DO ESPÍRITO SANTO M. ANTUNES
Matrícula: 206520/1 Período: 02/01/07 a 31/11/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Frei Daniel/Belém
Laudo Médico n.º: 515/06 de 16/10/2006
Nome: RAIMUNDA MENDONÇA
Matrícula: 048782/018 Período: 01/10/06 a 01/11/06
Cargo/Lot.: Serv/EE. Augusto Severo Uruará
Laudo Médico n.º: 1734/06 de 12/12/2006
Nome: MARIA DAS GRAÇAS GURGUES PONTES
Matrícula: 273830/2 Período: 15/12/06 a 13/02/07
Cargo/Lot.: Prof/ERC. Pequeno Príncipe/Marabá
Laudo Médico n.º: 013/07 de 27/01/2007
Nome: JOANA DEULDETE SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 658626/1 Período: 10/01/07 a 28/02/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Antonia Cunha/Primavera
Laudo Médico n.º: 074/07 de 22/01/2007
Nome: MARIA DE NAZARE FERNANDES DA SILVA
Matrícula: 513741/1 Período: 17/01/07 a 17/03/07
Cargo/Lot.: Serv/EE. Magalhães Barata-Sede/ Santa Maria do Pará
Laudo Médico n.º: 580/07 de 22/11/2007
Nome: HELENA VIEIRA
Matrícula: 0476234/01 Período: 21/11/06 a 18/01/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Gaspar Viana/ Medicilândia.

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico n.º: 1690/06 de 04/12/2006
Nome: RITA ALVES HEYMBECK
Matrícula: 288080/1 Período: 03/12/06 a 01/02/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Brasil Tropical/Itupiranga
Laudo Médico n.º: 801/06 de 04/12/2006
Nome: IRACILDA DE LIMA OLIVEIRA
Matrícula: 365432/1 Período: 02/12/06 a 27/12/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Acy de Jesus B. Pereira/Anapú
Laudo Médico n.º: 85/07 de 01/02/07
Nome: JOSEFA CARVALHO DE OLIVEIRA
Matrícula: 458856/1 Período: 26/01/07 a 24/03/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Grande Esperança/Brasil Novo
Laudo Médico n.º: 599/06 de 30/11/2006
Nome: TÂNIA BORBA DUARTE
Matrícula: 457841/1 Período: 03/12/06 a 31/01/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Angelo Deblase/Uruará
Laudo Médico n.º: 605/06 de 05/12/2006
Nome: MADALENA DE LIMA
Matrícula: 458597/1 Período: 05/12/06 a 02/02/07
Cargo/Lot.: Escriv. Da/EE. Melvin Jones/Uruará
Laudo Médico n.º: 610/06 de 13/12/2006
Nome: MARILENE CARDOSO DOS SANTOS
Matrícula: 0459330/1 Período: 05/12/06 a 02/02/07
Cargo/Lot.: EE. Fernando Pessoa/Uruará
Laudo Médico n.º: 20/07 de 17/01/2007
Nome: MARIA ELENITA GOMES DE MOURA
Matrícula: 473901/1 Período: 01/12/06 a 30/01/07
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Polivalente/Altamira
Laudo Médico n.º: 609/06 de 10/12/2006
Nome: JOSÉ VINHAS QUEIROZ
Matrícula: 6329039/1 Período: 06/12/06 a 03/02/07
Cargo/Lot.: Serv/EE. Polivalente/Altamira
Laudo Médico n.º: 43/07 de 26/01/2007
Nome: MARIA ROSILDA DO NASCIMENTO
Matrícula: 6328881/1 Período: 28/01/07 a 25/03/07
Cargo/Lot.: Serv/ERC. Inst. Educ. Getúlio Vargas/Altamira
Laudo Médico n.º: 615/06 de 13/12/2006
Nome: LAURITA MENDES MOREIRA
Matrícula: 459232/1 Período: 12/12/06 a 09/02/07
Cargo/Lot.: Serv/EE. Melvin Jones/Uruará
Laudo Médico n.º: 036/07 de 09/01/2007
Nome: MARIA AMÉLIA PEREIRA DO MAR
Matrícula: 431389/1 Período: 08/01/07 a 08/03/07
Cargo/Lot.: Serv/EE. Antonio Marçal/Inhangapi
Laudo Médico n.º: 12/07 de 09/01/2007
Nome: MARIA APARECIDA ROCHA
Matrícula: 458364/1 Período: 10/01/07 a 07/03/07
Cargo/Lot.: Serv/EE. Melvin Jones/Uruará
Laudo Médico n.º: 630/06 de 27/12/2006
Nome: MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula: 475530/1 Período: 19/12/06 a 16/02/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Nossa Sra. do Rosário/Uruará
Laudo Médico n.º: 598/06 de 07/12/2006
Nome: ANA MERE PIRES BASTOS
Matrícula: 487481/1 Período: 01/12/06 a 29/01/07
Cargo/Lot.: Ag. Portaria/ERC. Inst. Maria de Matias/Altamira
Laudo Médico n.º: 670/06 de 17/11/2006
Nome: LÚCIA DE FÁTIMA VERAS E SILVA
Matrícula: 480851/2 Período: 10/11/06 a 07/01/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Polivalente/Altamira
Laudo Médico n.º: 496/06 de 05/10/2006
Nome: ANTONIA RODRIGUES CORREIA
Matrícula: 458570/018 Período: 06/10/06 a 03/12/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Augusto Correia/Uruará

Portaria n.º: 014/07 de 07/02/2007

Nome: MARIA OLGA SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula: 6030424/1 Período: 14/07/06 à 11/09/06
Cargo/Lot.: Serv/EE, Pe Marino Conti/Mãe do Rio
Portaria n.º: 015/07 de 07/02/2007
Nome: MARIA OLGA SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula: 6030424/1 Período: 12/09/06 à 10/11/06
Cargo/Lot.: Serv/EE, Pe Marino Conti/Mãe do Rio
Portaria n.º: 016/07 de 07/02/2007
Nome: MARIA OLGA SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula: 6030424/1 Período: 11/11/06 à 09/01/07
Cargo/Lot.: Serv/EE, Pe Marino Conti/Mãe do Rio
Portaria n.º: 017/07 de 07/02/2007
Nome: MARIA OLGA SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula: 6030424/1 Período: 10/01/07 à 10/03/07
Cargo/Lot.: Serv/EE, Pe Marino Conti/Mãe do Rio
Portaria n.º: 011/07 de 07/02/2007
Nome: ROZILDA DE OLIVEIRA LIMA
Matrícula: 6034020/2 Período: 22/09/06 à 20/11/06
Cargo/Lot.: Mered/EE, Pe Marino Conti/Mãe do Rio
Portaria n.º: 013/07 de 07/02/2007
Nome: ROZILDA DE OLIVEIRA LIMA
Matrícula: 6034020/2 Período: 20/01/07 à 20/03/07
Cargo/Lot.: Mered/EE, Pe Marino Conti/Mãe do Rio
Portaria n.º: 012/07 de 07/02/2007
Nome: ROZILDA DE OLIVEIRA LIMA
Matrícula: 6034020/2 Período: 21/11/06 à 19/01/07
Cargo/Lot.: Mered/EE, Pe Marino Conti/Mãe do Rio
Portaria n.º: 046/07 de 02/02/2007
Nome: JACIRENE CARVALHO DA ROCHA
Matrícula: 6316557/1 Período: 05/01/07 à 05/03/07
Cargo/Lot.: Prof/EE, Albertina Barreiros/Itupiranga
Portaria n.º: 037/07 de 01/02/2007
Nome: MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVA
Matrícula: 6028802/2 Período: 24/12/06 à 22/02/07
Cargo/Lot.: Prof/EE, Anexo Gleba do Sereño/Cirionópolis
Portaria n.º: 051/07 de 02/02/2007
Nome: VALDINEY OLIVEIRA LOPES
Matrícula: 280070/1 Período: 03/02/07 à 03/04/07
Cargo/Lot.: Prof/EE, Abel de Figueiredo/São João do Araguaia
Portaria n.º: 181/07 de 07/02/2007
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO BATISTA
Matrícula: 6319882/010 Período: 03/01/07 à 03/03/07
Cargo/Lot.: Serv/EE, Nos. Sr. de Guardalupes/Santarém
Portaria n.º: 024/07 de 07/02/2007
Nome: MARIA DAS GRAÇAS VAZ ARAÚJO
Matrícula: 5866994/1 Período: 11/01/07 à 10/03/07
Cargo/Lot.: Ag. Port/EE, EE, Pe Marino Conti/Mãe do Rio
Portaria n.º: 039/07 de 07/02/2007
Nome: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS
Matrícula: 6003532/1 Período: 30/01/07 à 30/03/07
Cargo/Lot.: Prof/EE, Tancredo de Almeida Neves/Melgado
Portaria n.º: 036/07 de 01/02/2007
Nome: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SILVA
Matrícula: 5449065/2 Período: 24/12/06 à 21/02/07
Cargo/Lot.: Prof/EE, Elindo Simplicio Costa/Marabá
Portaria n.º: 042/07 de 02/02/2007
Nome: JOSEMAR GOMES FERREIRA
Matrícula: 257931/1 Período: 18/12/06 à 16/02/07
Cargo/Lot.: Vigia/EE, Albertina Barreiros/Itupiranga
Portaria n.º: 175/07 de 30/01/2007
Nome: GRAÇA MARINA RIBEIRO DE SOUZA
Matrícula: 250546/1 Período: 08/12/06 à 05/02/07
Cargo/Lot.: Prof/EE, Onésima Pereira de Barros/Santarém
Portaria n.º: 043/07 de 02/02/2007
Nome: MARIA NILZA DE SOUZA CARNEIRO
Matrícula: 257923/1 Período: 19/12/06 à 17/02/07
Cargo/Lot.: Serv/EE, Izabel Maracajuba/Itupiranga
Portaria n.º: 038/07 de 01/02/2007
Nome: MARIA JOSÉ NUNES SILVEIRA
Matrícula: 5108845/1 Período: 27/01/07 à 27/03/07
Cargo/Lot.: Prof/EE, Jardim Panorama/Curionópolis
Portaria n.º: 084/07 de 30/01/2007
Nome: JANDIRA PEDROSO DE OLIVEIRA
Matrícula: 482951/1 Período: 20/01/07 à 17/03/07
Cargo/Lot.: Prof/EE, Despertar p/ a Vida/Altamira
Portaria n.º: 038/07 de 07/02/2007
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GONÇALVES
Matrícula: 668885/1 Período: 29/01/07 à 29/03/07
Cargo/Lot.: Prof/EE, Raimundo Ribeiro Dias/Gurupa
Portaria n.º: 012/07 de 31/01/2007
Nome: MARIA DA SILVA CARDOSO
Matrícula: 60171002/2 Período: 02/01/07 à 31/01/07
Cargo/Lot.: Serv/EE, Nilo de Oliveira/Igarape Açu

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria n.º: 1580/07 de 08/03/2007
Nome: KELLY CRISTINA TRINDADE MARÇAL
Matrícula: 54194706/1 Período: 05/02/07 à 04/06/07
Cargo/Lot.: Prof/EE, Prof.ª Consuelo Coelho e Souza/Ananindeua
Portaria n.º: 1578/07 de 08/03/2007
Nome: MÁRCIA ROBERTA DA SILVA DIAS
Matrícula: 5770513/2 Período: 12/01/07 à 11/05/07
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EEEFM, Prof. Basílio de Carvalho/Abaetetuba
Portaria n.º: 1577/07 de 08/03/2007
Nome: ALESSANDRA KARLA DOS SANTOS FRANCO
Matrícula: 54180424/1 Período: 12/01/07 à 11/05/07
Cargo/Lot.: Prof/EE, N. Sra. do Rosário/Marituba
Portaria n.º: 1576/07 de 08/03/2007
Nome: ELEN SILVA FORTUNATO DE AZEVEDO
Matrícula: 57174862/1 Período: 18/01/07 à 15/05/07
Cargo/Lot.: Prof/EE, Amabilio Alves Pereira/Concórdia do Pará

Portaria n.º: 1579/07 de 08/03/2007

Nome: LINA MARIA FREITAS DA COSTA
Matrícula: 51855711/1 Período: 29/12/06 à 27/04/07
Cargo/Lot.: Prof/EE, Prof. Manoel J. Monteiro/Magalhães Barata
Portaria n.º: 1581/07 de 08/03/2007
Nome: GRACILENE GAIA CALDAS
Matrícula: 54192285/1 Período: 02/01/07 à 01/05/07
Cargo/Lot.: Prof/EE, Osvaldina Muniz/Cameté
Portaria n.º: 1582/07 de 08/03/2007
Nome: EVELLYN SÍRIA RAMOS CARDIM
Matrícula: 541922173/1 Período: 02/12/06 à 31/03/07
Cargo/Lot.: Prof/EE, Anexo Prof. Basílio de Carvalho/Abaetetuba
Portaria n.º: 1583/07 de 08/03/2007
Nome: JACQUELINE TRINDADE DE SOUZA
Matrícula: 54180669/1 Período: 09/02/07 à 08/06/07
Cargo/Lot.: Escrev. Dat/EE, Dr. Antonio Teixeira Gueiros/Ananindeua
Portaria n.º: 1456/07 de 07/03/2007
Nome: LUCILENE DA SILVA LIMA DE MORAES
Matrícula: 5887879/1 Período: 14/11/06 à 13/03/07
Cargo/Lot.: Serv/EE, Antonio Moreira Junior/Belém
Portaria n.º: 1564/07 de 05/03/2007
Nome: ROSILENE DO SOCORRO SILVA DO REGO
Matrícula: 3220478/027 Período: 11/09/06 à 08/01/07
Cargo/Lot.: Prof/EE, Conego Luis Varela/Abaetetuba
Portaria n.º: 1569/07 de 05/03/2007
Nome: REGINA MARIA DE QUADROS
Matrícula: 5570930/010 Período: 18/10/06 à 14/02/07
Cargo/Lot.: Prof/EE, Reunidas Pedro Sousa/Bragança
Portaria n.º: 1570/07 de 05/03/2007
Nome: ITAMAR MARIA SANTOS BARBOSA
Matrícula: 5750130/015 Período: 01/02/07 à 31/05/07
Cargo/Lot.: Prof/EE, Isaura Bahia/Mocajuba

LICENÇA PARTENIDADE

Portaria n.º: 1571/07 de 05/03/2007
Nome: DANIEL GONÇALVES BARROS
Matrícula: 5379539/018 Período: 28/12/06 à 06/01/07
Cargo/Lot.: Serv/EE, Benjamim Constant/Belém
Portaria n.º: 1574/07 de 08/03/2007
Nome: ADONIAS PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 6026800/2 Período: 12/12/06 à 21/12/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Luis Gualberto Pimentel/Dom Eliseu
Portaria n.º: 1573/07 de 07/03/2007
Nome: WALTER GONÇALVES CARVALHO
Matrícula: 51855878/1 Período: 28/12/06 à 06/01/07
Cargo/Lot.: Prof/EE, Santa Luzia/Belém

LICENÇA CASAMENTO

Portaria n.º: 1575/07 de 06/03/2007
Nome: CRISTÓVÃO MARQUES ALBUQUERQUE
Matrícula: 583723/2 Período: 17/11/06 à 24/11/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Santa Luzia/Belém

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria n.º: 1452/07 de 01/03/2007
Nome: FELISBERTO DO ESPÍRITO SANTO ALVES
Matrícula: 0197602/019 Período: 01/03/07 à 30/03/07 Exercício: 2005
Unidade: GRC/SEDUC
Portaria n.º: 1468/07 de 01/03/2007
Nome: MARIA DO SOCORRO DE MIRANDA
Matrícula: 0760986/011 Período: 02/05/07 à 31/05/07 Exercício: 2007
Unidade: GSG/SEDUC
Portaria n.º: 1453/07 de 01/03/2007
Nome: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA RIBEIRO
Matrícula: 0180580/014 Período: 02/05/07 à 31/05/07 Exercício: 2006
Unidade: GRC/SEDUC
Portaria n.º: 1508/07 de 01/03/2007
Nome: SEVERINO REIS DOS SANTOS
Matrícula: 5216427/018 Período: 01/03/07 à 30/03/07 Exercício: 2006
Unidade: Divisão de Patrimônio Imobiliário/Belém
Portaria n.º: 1455/07 de 01/03/2007
Nome: IZABEL MARIA CASTRO MARTINS
Matrícula: 5229910/015 Período: 05/03/07 à 03/04/07 Exercício: 2005
Unidade: GRC/SEDUC
Portaria n.º: 1498/07 de 01/03/2007
Nome: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA NEVES
Matrícula: 0453854/018 Período: 02/05/07 à 31/05/07 Exercício: 2007
Unidade: Gabinete do Secretário/SEDUC
Portaria n.º: 1454/07 de 01/03/2007
Nome: JOANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA E SILVA
Matrícula: 0322466/013 Período: 02/04/07 à 01/05/07 Exercício: 2005
Unidade: GRC/SEDUC
Portaria n.º: 1486/07 de 01/03/2007
Nome: ALVARO MODESTO CORREA GUIMARÃES
Matrícula: 0662321/015 Período: 15/03/07 à 13/04/07 Exercício: 2007
Unidade: CRI/DAM/SEDUC
Portaria n.º: 1485/07 de 01/03/2007
Nome: IRACY LOPES CORDEIRO
Matrícula: 0760870/016 Período: 02/04/07 à 01/05/07 Exercício: 2005
Unidade: CRF/SEDUC
Portaria n.º: 1479/07 de 01/03/2007
Nome: ROSANGELA DOS ANJOS ALVES REIS
Matrícula: 5381843/014 Período: 02/04/07 à 16/05/07 Exercício: 2006
Unidade: SAEN/CEINC/SEDUC
Portaria n.º: 1478/07 de 01/03/2007
Nome: RAIMUNDO REGINALDO SOUSA DA SILVA
Matrícula: 6012868/015 Período: 01/03/07 à 30/03/07 Exercício: 2005
Unidade: ASSERF/SEDUC
Portaria n.º: 1473/07 de 01/03/2007
Nome: DULCY LÉA DOS REIS DE SOUZA
Matrícula: 0299014/014 Período: 12/03/07 à 10/04/07 Exercício: 2005
Unidade: GSG/SEDUC

Portaria n.º: 1474/07 de 01/03/2007

Nome: DULCY LÉA DOS REIS DE SOUZA
Matrícula: 0299014/014 Período: 11/04/07 à 10/05/07 Exercício: 2006
Unidade: GSG/SEDUC
Portaria n.º: 1467/07 de 01/03/2007
Nome: JOSÉ AFONSO PEREIRA
Matrícula: 0311197/015 Período: 05/03/07 à 03/04/07 Exercício: 2006
Unidade: DIMAN/SEDUC
Portaria n.º: 1468/07 de 01/03/2007
Nome: DARIO NAZARENO VIEGAS DA SILVA
Matrícula: 0305391/017 Período: 05/02/07 à 06/03/07 Exercício: 2007
Unidade: DIMAN/SEDUC
Portaria n.º: 1465/07 de 01/03/2007
Nome: RAIMUNDO MATOS MENEZES
Matrícula: 0182893/018 Período: 02/05/07 à 31/05/07 Exercício: 2007
Unidade: GSG/SEDUC
Portaria n.º: 1268/07 de 16/02/2007
Nome: LINDALVA SOUSA FERNANDES
Matrícula: 5468531/010 Período: 02/05/07 à 31/05/07 Exercício: 2005
Unidade: DAM/SEDUC
Portaria n.º: 1467/07 de 01/03/2007
Nome: MARIA DE NAZARÉ CARDOSO AZEVEDO
Matrícula: 0180459/015 Período: 05/03/07 à 18/04/07 Exercício: 2007
Unidade: EE, Prof. Zulima Vergolino Dias/Ananindeua
Portaria n.º: 1480/07 de 01/03/2007
Nome: MARIA DALVA SOARES OLIVEIRA
Matrícula: 5406668/014 Período: 01/03/07 à 30/03/07 Exercício: 2006
Unidade: EE, Ma. Gabriela R. de Oliveira/Belém
Portaria n.º: 1484/07 de 01/03/2007
Nome: CISLEI SILVA DA SILVA
Matrícula: 5093775/029 Período: 02/04/07 à 01/05/07 Exercício: 2006
Unidade: EE, Ma. Antonieta Serra Freire/Belém
Portaria n.º: 1457/07 de 01/03/2007
Nome: ANTONIO NARDINO DA COSTA RIBEIRO
Matrícula: 0186929/010 Período: 02/01/07 à 31/01/07 Exercício: 2007
Unidade: Conselho Estadual de Educação/Belém
Portaria n.º: 1462/07 de 01/03/2007
Nome: BENEDITA DO SOCORRO M. E SILVA
Matrícula: 0129887/5 Período: 02/01/07 à 31/01/07 Exercício: 2007
Unidade: Conselho Estadual de Educação/Belém
Portaria n.º: 1494/07 de 01/03/2007
Nome: JOELMA DO SOCORRO MELO LISBOA
Matrícula: 5586119/028 Período: 01/10/06 à 14/11/06 Exercício: 2005
Unidade: EE, Prof. Alice Carneiro/Itaituba
Portaria n.º: 1584/07 de 05/03/2007
Nome: MARIA ELIANE DE MELO PEREIRA
Matrícula: 54192088/1 Período: 02/09/05 à 16/10/05 Exercício: 2006
Unidade: EE, Inácio Passarinho/São João da Ponta
Portaria n.º: 1493/07 de 01/03/2007
Nome: MARIA EDILCE SANTANA TOMAZELLI
Matrícula: 0281107/015 Período: 02/04/07 à 16/05/07 Exercício: 2006
Unidade: EE, Magalhães Barata/Itaituba
Portaria n.º: 1496/07 de 01/03/2007
Nome: DELMA DA SILVA PINTO
Matrícula: 0426822/017 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Padre Luciano Claderara/Vizeu
Portaria n.º: 1548/07 de 02/03/2007
Nome: ILDA FERNANDES DE OLIVEIRA
Matrícula: 5759102/2 Período: 09/10/05 à 22/11/05 Exercício: 2005
Unidade: EE, Pe. Salvador Tracaolli/Castanhal
Portaria n.º: 1492/07 de 01/03/2007
Nome: PEDRO NETO MARTINS DE CASTRO
Matrícula: 0972495/012 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Exercício: 2005
Unidade: EE, Plínio Pinheiro/Marabá
Portaria n.º: 1558/07 de 02/03/2007
Nome: VALBER TAVARES CAPELA
Matrícula: 6095356/5 Período: 15/10/05 à 28/11/05 Exercício: 2005
Unidade: EE, Prof. Isaura Baia/Mocajuba
Portaria n.º: 1556/07 de 02/03/2007
Nome: MARCELO CRISTIANO DIAS NASCIMENTO
Matrícula: 5805163/2 Período: 06/10/05 à 19/11/05 Exercício: 2005
Unidade: EE, Oneide de Souza Tavares/Marabá
Portaria n.º: 1477/07 de 01/03/2007
Nome: MARILENE PINHEIRO WANDERLEY
Matrícula: 0339903/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2005
Unidade: Assistência do Estudante - SEDUC/Belém
Portaria n.º: 1451/07 de 01/03/2007
Nome: LUIZ ANDRE DA SILVA MALATO
Matrícula: 6037658/026 Período: 15/01/07 à 28/02/07 Ano: 2005
Unidade: DAM-SUDUC/Belém
Portaria n.º: 1537/07 de 02/03/2007
Nome: LUIZ ANDRE DA SILVA MALATO
Matrícula: 6037658/018 Período: 15/01/07 à 28/02/07 Ano: 2005
Unidade: EE, DAM-SUDUC/Belém
Portaria n.º: 1544/07 de 02/03/2007
Nome: JOSÉ RAIMUNDO DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA
Matrícula: 0181390/014 Período: 26/03/07 à 24/04/07 Ano: 2006
Unidade: GEO/CRF - SEDUC/Belém
Portaria n.º: 1541/07 de 02/03/2007
Nome: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FARIAS
Matrícula: 0518395/010 Período: 29/01/07 à 27/02/07 Ano: 2006
Unidade: DAFI - SEDUC/Belém
Portaria n.º: 1542/07 de 02/03/2007
Nome: MARIA BETANIA DE LIMA PEREIRA
Matrícula: 0756598/014 Período: 05/03/07 à 03/04/07 Ano: 2006
Unidade: CRH - SEDUC/Belém
Portaria n.º: 1612/07 de 07/03/2007
Nome: ORLANDINA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 0184721/012 Período: 06/07/07 à 04/08/07 Ano: 2007
Unidade: Divisão de Prestação de Contas - SEDUC/Belém

CONTINUA NO CADERNO 2

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Mário Andrade Cardoso
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5107 / 5116 / 5161

TORNAR SEM EFEITO

Portaria n.º: 1387/07 de 22/02/2007
Nome: DARIA BENEDITA SERRÃO DA SILVA
Matrícula: 5508355/025
Cargo/Lot.: Serv/ERC, Benedito Chaves M. Seabra
Tornar sem efeito a Portaria n.º, 10885/06 de 24/08/06, de férias. Por constar concomitância.
Portaria n.º: 1386/07 de 22/02/2007
Nome: MARIA CELIA PANTOJA MACHADO
Matrícula: 0206792/012
Cargo/Lot.: Prof/EE Cidade de Emaús/Icoaraci
Tornar sem efeito a Portaria n.º, 10103/06 de 16/08/06, de férias. Por constar concomitância.
Portaria n.º: 1385/07 de 22/02/2007
Nome: TEREZA DE JESUS PALHETA
Matrícula: 0460656/011
Cargo/Lot.: Ag.Port/EE, E.S. Ferreira/Belém
Tornar sem efeito a Portaria n.º, 4478/06 de 26/07/06, de férias. Por constar concomitância.
Portaria n.º: 1382/07 de 22/02/2007
Nome: RAIMUNDA FREIRE DE LIMA
Matrícula: 0307173/017
Cargo/Lot.: Ag.Port/EE Bom Jardim/Ananindeua
Tornar sem efeito a Portaria n.º, 4478/06 de 26/08/06, de férias. Por constar concomitância.
Portaria n.º: 1383/07 de 22/02/2007
Nome: ORLANDO ALMEIDA DOS SANTOS
Matrícula: 0359211/017
Cargo/Lot.: Vigia/EE D. Pedro/Salvaterra
Tornar sem efeito a Portaria n.º, 10677/06 de 23/08/06, de férias. Por constar concomitância.
Portaria n.º: 1384/07 de 22/02/2007
Nome: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS AMARAL
Matrícula: 0347868/010
Cargo/Lot.: Prof/EE Almt. Tamandaré/Belém
Tornar sem efeito a Portaria n.º, 7479/06 de 30/06/06, de férias. Por constar concomitância.

RETIFICAR

Portaria n.º: 1568/07 de 05/03/2007
Nome: LEILA CASTRO GONÇALVES
Matrícula: 54183301/1
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE, Profª Ana Teles/Benevides
Retificar na Portaria n.º, 220/07 de 12/01/2007, autorizou a participar do curso de Mestrado, o período do 02/10/06 a 29/09/08 para 17/10/06 a 29/09/08.
Portaria n.º: 1613/07 de 07/03/2007
Nome: MARIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5117909/013
Cargo/Lot.: Prof/EEEFM, Sub.Of. Edvaldo Brandão de Jesus/Icoaraci
Retificar na Portaria n.º, 1941/06 de 19/04/06, que dispensou da função de Vice-Diretor, o a partir de 19/04/2006 para 13/02/2006.
Portaria n.º: 1614/07 de 07/03/2007
Nome: MARIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5117909/013
Cargo/Lot.: Prof/EEEF, Canarinho/Belém
Retificar na Portaria n.º, 1944/06 de 19/04/06, que designou para a função de Diretor, o a partir de 19/04/2006 para 13/02/2006.
Portaria n.º: 1360/07 de 05/03/2007
Nome: MARIA DE FÁTIMA LEITE QUEIROZ
Matrícula: 0986988/014
Cargo/Lot.: Prof./EE, Pedro Amazonas Pedrosa/Belém
Retificar a Portaria n.º 166-B/96 de 26/06/96, que dispensou do emprego de Professor, o a partir de 26/06/96 para 01/07/90, p/ fins de regularização funcional.
Portaria n.º: 1388/07 de 22/02/2007
Nome: RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES CASTRO
Matrícula: 0874054/018
Cargo/Lot.: Serv/EE, Vilhena Alves/Belém
Retificar na Portaria n.º, 10108/06 de 16/08/06, de férias, o período de 03/07/06 a 01/08/06 para 30/09/06 para 29/10/06, por constar concomitância.

PORT. DIÁRIAS - CORREG.

PORTARIA DIÁRIA Nº 100.022/2007 - GS
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO CARNEIRO. Mat. 0599425-1.
Cargo / Função: PROFESSORA / Destino: BARCARENA/ Pa.
Período Previsto: 08/03 a 08/03/2007 / Objeto: Objetivou dar continuidade aos trabalhos referentes à SIND. 023/07.

PORTARIA DIÁRIA Nº 100.023/2007 - GS
Nome: DANIEL SENA LOPES. Mat: 629995-1.
Cargo / Função: PROFESSOR / Destino: BARCARENA/ Pa.
Período: 08/03 a 08/03/2007 / Objeto: Objetivou dar continuidade aos trabalhos referentes à SIND. 023/07.
PORTARIA DIÁRIA Nº 100.024/2007 - GS
Nome: DILCIANA GOMES GÔES. Mat: 6328792-1.
Cargo / Função: PROFESSORA / Destino: BARCARENA/ Pa.
Período: 08/03 a 08/03/2007 / Objeto: Objetivou dar continuidade aos trabalhos referentes à SIND. 023/07.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 270/2005
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços móveis pessoais (SPM)
Valor do Contrato Original: R\$ 8.350,00 (mensal)
Modalidade de Licitação: Dispensa nº 038/2005
Partes: Seduc/ Empresa Amazônia Celular S/A
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar o Item 3.4 da cláusula terceira do contrato original
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 05/03/2007
Vigência do Aditamento: 05/03/2007 a 05/12/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 06/04/2006; 2º T.A. Data: 13/12/2006
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 12/03/2007

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:
Contrato Nº Contratada Nova dotação orçamentária.
042/2006 Raimundo Nonato Andrade do Carmo. OE/2007(001) Produto: 1290. Ação: 47.597.
Códigos: 16.101.12.362.1097 4115.3390.36.

A alteração da dotação orçamentária acima mencionada será a partir de JAN/2007.

Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 157/2006
Objeto do Contrato: adequação da biblioteca, incluindo sala de acervo, salas de vídeo, laboratório de ciências e ginásio de esporte da EEEFM Waldemar Henrique/CAIC, no município de Belém/PA
Valor do Contrato Original: R\$ 95.637,04
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 005/2006
Partes: Seduc/ Empresa Catedral Engenharia Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do Contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 08/03/2007
Vigência do Aditamento: 09/03/2007 a 06/07/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 12/03/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 158/2006
Objeto do Contrato: construção do protótipo 09 na EEEM Antônio Moreira Júnior, no município de Belém/PA
Valor do Contrato Original: R\$ 182.728,94
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 005/2006
Partes: Seduc/ Empresa Catedral Engenharia Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 08/03/2007
Vigência do Aditamento: 09/03/2007 a 06/07/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 12/03/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - DIN

PORTARIA-DIN/SALE

PORTARIA Nº 031/2007 - SALE
Nome: JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Função: DIRETOR, lotada na DIN, matrícula nº 5865247-1
Objetivo: Viajará para Itaituba, a fim de participar da posse da Diretora da 12ª URE
Período: 02 a 03/03/2007.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GAB. SECRETÁRIO

PORTARIAS DE DIÁRIAS - GS

1. PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.037/2007/ GS
Nome: Wilson José Gomes da Costa / Mat: 184284-1
Cargo / Função: Agente Administrativo / Destino: Abaetetuba/Mãe do Rio
Período: 13 a 15/03/2007 / Objeto: Fazer cerimônia da posse das Diretoras da 3ª e 18ª URE's
2. PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.038/2007/ GS
Nome: Cora Coralina da Cunha Costa / Mat: 57174132
Cargo / Função: Assistente Administrativo / Destino: Abaetetuba/Mãe do Rio
Período: 13 a 15/03/2007 / Objeto: Fazer cobertura jornalística da posse das Diretoras da 3ª e 18ª URE's
3. PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.039/2007/ GS
Nome: Raimundo José Costa Pontes / Mat: 761079-1
Cargo / Função: Agente Administrativo / Destino: Abaetetuba/Mãe do Rio
Período: 13 a 15/03/2007 / Objeto: Fazer cobertura fotográfica da posse das Diretoras da 3ª e 18ª URE's

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GRC

PORTARIAS DE DIÁRIAS - CRH

PORTARIA DIÁRIA Nº 0500.101 /2007 - SAGE
Nome: Ana Karina Lourenço Pessoa
Mat: 57173562
Cargo/Função: Técnico em Gestão Pública/Assistente Social
Destino: Irituia
Período: 22 e 23/03/2007
Objeto: Vistoria de obras na residência do servidor e liberação de 2ª parcela de cheque moradia
PORTARIA DIÁRIA Nº 0500.109 /2007 - SAGE
Nome: Ana Karina Lourenço Pessoa
Mat: 57173562
Cargo/Função: Técnico em Gestão Pública/Assistente Social
Destino: Capanema
Período: 12 a 16/03/2007
Objeto: Vistoria de obras na residência do servidor e liberação de 2ª parcela de cheque moradia
PORTARIA DIÁRIA Nº 0500.108 /2007 - SAGE
Nome: Ana Karina Lourenço Pessoa
Mat: 57173562
Cargo/Função: Técnico em Gestão Pública/Assistente Social
Destino: Igarapé Açu
Período: 27 a 30/03/2007
Objeto: Vistoria de obras na residência do servidor e liberação de 2ª parcela de cheque moradia
PORTARIA DIÁRIA Nº 0500.128 /2007 - SAGE
Nome: Dilcinete Ferreira de Almeida
Mat: 55587274
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura/Arquiteta
Destino: Baião/Cametá/Mocajuba
Período: 19 a 23/03/2007
Objeto: Vistoria de obras na residência do servidor e liberação de 2ª parcela de cheque moradia
PORTARIA DIÁRIA Nº 0500.126 /2007 - SAGE
Nome: Dilcinete Ferreira de Almeida
Mat: 55587274
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura/Arquiteta
Destino: São Domingos do Capim
No dia: 14/03/2007
Objeto: Vistoria de obras na residência do servidor e liberação de 2ª parcela de cheque moradia
PORTARIA DIÁRIA Nº 0500.118/2007 - SAGE
Nome: Érika Valente Monteiro
Mat: 55587275
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura/Arquiteta

Destino: Vigia
Período: 26 a 28/03/2007
Objeto: Vistoria de obras na residência do servidor e liberação de 2ª parcela de cheque moradia
PORTARIA DIÁRIA Nº 0500.099 /2007 – SAGE
Nome: Márcia Cristina Nascimento
Mat: 55587276
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura/Arquiteta
Destino: Itiúba
Nos dias: 22 e 23/03/2007
Objeto: Vistoria de obras na residência do servidor e liberação de 2ª parcela de cheque moradia
PORTARIA DIÁRIA Nº 0500.125/2007 – SAGE
Nome: Márcia Cristina Tavares Nascimento
Mat: 55587276
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura/Arquiteta
Destino: Igarapé Açu
Período: 27 a 30/03/2007
Objeto: Vistoria de obras na residência do servidor e liberação de 2ª parcela de cheque moradia
PORTARIA DIÁRIA Nº 0500.100/2007 – SAGE
Nome: Márcia Cristina Tavares Nascimento
Mat: 55587276
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura/Arquiteta
Destino: Capanema
Período: 12 a 16/03/2007
Objeto: Vistoria de obras na residência do servidor e liberação de 2ª parcela de cheque moradia
PORTARIA DIÁRIA Nº 0500.105/2007 – SAGE
Nome: Tiago Vinícius Ribeiro Tenório
Mat: 55587273
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura/Engenheiro
Destino: Mãe do Rio
Período: 19 a 21/03/2007
Objeto: Vistoria de obras na residência do servidor e liberação de 2ª parcela de cheque moradia
PORTARIA DIÁRIA Nº 0500.107/2007 – SAGE
Nome: Tiago Vinícius Ribeiro Tenório
Mat: 55587273
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura/Engenheiro
Destino: São Miguel do Guamá
No dia: 16/03/2007
Objeto: Vistoria de obras na residência do servidor e liberação de 2ª parcela de cheque moradia
PORTARIA DIÁRIA Nº 0500.152/2007 – SAGE
Nome: Celina Lúcia Buarque Franco
Mat: 57173568
Cargo/Função: Técnico em Gestão Pública/Assistente Social
Destino: Vigia
Período: 26 a 28/03/2007
Objeto: Vistoria de obras na residência do servidor e liberação de 2ª parcela de cheque moradia
PORTARIA DIÁRIA Nº 0500.103/2007 – SAGE
Nome: Paula Cristiane da Silva Martinez
Mat: 57173600
Cargo/Função: Técnico em Gestão Pública/Assistente Social
Destino: São Miguel do Guamá
No dia: 16/03/2007
Objeto: Vistoria de obras na residência do servidor e liberação de 2ª parcela de cheque moradia
PORTARIA DIÁRIA Nº 0500.102/2007 – SAGE
Nome: Paula Cristiane da Silva Martinez
Mat: 57173600
Cargo/Função: Técnico em Gestão Pública/Assistente Social
Destino: São Domingos do Capim
No dia: 14/03/2007
Objeto: Vistoria de obras na residência do servidor e liberação de 2ª parcela de cheque moradia
ERRATA
PORTARIA de nº 0500.123/2007 – SAGE de 16/02/2007, publicação no D.O.E. nº 30877 de 06/03/2007.
Onde se lê: Baião/Cametá/Mocajuba
Leia-se: Mosqueiro

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SAEN

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO/SAEN
PORTARIA RETIFICAÇÃO DE PERÍODO Nº 304/2007 – SAEN
Nome: Maria do Perpétuo Socorro Brito dos Santos
Mat: 5477670-1
Cargo / Função: Professora
Retificar na Port. Nº 300/2007-SAEN a data da viagem de 06/03/2007 p 06 e 07/03/2007, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretária: Maria Lúcia de Macedo Penedo
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3201-2300

PORTARIAS
PORTARIA Nº 018A/2007-SEEL DE 18.02.2007
CONCEDER: Suprimentos de fundos ao Servidor Arlindo Borges Soares, matrícula nº 5558719/2; CIC: 128.089.432-72; Cargo: Motorista; Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais); Funcional Programática: UG: 08101 27812.1092.2499 - Elemento de Despesa: 339030 - Valor: R\$ 100,00 (cem reais) - 339033 - Valor: R\$ 100,00 (cem reais) - Fonte: 001. O

prazo para a aplicação é de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento, e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.
PORTARIA Nº 029/2007-SEEL DE 08.03.2007
CONCEDER: 01 (uma) diária à servidora Fernanda Roseane Duarte dos Santos; CIC: 379.239.432-49; Cargo: Assessora; Destino: Augusto Corrêa e Tracuateua/PA; Período: 07 a 08.03.07. Valor: R\$ 80,00 (noventa reais); Objetivo: Fazer visita técnica aos referidos municípios.
ERRATA
Errata da Portaria nº 018/2007-SEEL, de 28.02.2007, publicada no D.O.E. nº 30.813, de 29.11.2006.
Onde se lê: Ivan Lourinho de Sousa, Período de Gozo: 15.03 a 18.04.2007.
Leia-se: Ivan Lourinho de Sousa, Período de Gozo: 15.03 a 13.04.2007.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

ERRATA DO TERMO ADITIVO
Nº do Contrato: nº 028/06-UEPA
Nº do Termo Aditivo: nº 03
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/CONSTRUTORA CANAÃ LTDA.
Onde se Lê: VALOR: R\$206.248,52(duzentos e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois reais).
Onde Leia-se: VALOR R\$73.206,85(Setenta e três mil, duzentos e seis reais e oitenta e cinco centavos).
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 332/07 de 07 de março de 2007
NOME DO SERVIDOR: WERNER DAMIÃO MORHY TERRAZAS
MATRICULA: 54188972-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I – 40H
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PERÍODO: 05 a 06.02.2007
OBJETIVO: Para realizar visita técnica no município de Cametá.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL
PORTARIA Nº 333/07 de 07 de março de 2007
NOME DO SERVIDOR: SILVIO ROMERO BUARQUE DE GUSMÃO
MATRICULA: 3188922-1
CARGO: PRÓ – REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
PERÍODO: 11 a 13.03.2007
OBJETIVO: Para participar da reunião do Diretório Nacional do FOPROP em Aracaju-SE.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 328/07 de 07 de março de 2007
NOME DO SERVIDOR: KAMILA PIRES DIAS DA COSTA
MATRICULA: 55588753-1
CARGO: TÉCNICA A
LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PERÍODO: A contar de 01.03.2007

PROGRESSÃO FUNCIONAL
PORTARIA Nº 329/07 de 07 de março de 2007
NOME DO SERVIDOR: MARILIA BRASIL XAVIER
MATRICULA: 5231140-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II – 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA
PERÍODO: A contar de 17.08.2006
CONCEDER a servidora, Progressão Vertical, para referência III da Classe de Professor Adjunto – 40H.
PORTARIA Nº 330/07 de 07 de março de 2007
NOME DO SERVIDOR: ONELI DE FÁTIMA TEIXEIRA GONÇALVES ROCHA
MATRICULA: 5724139-1
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I – 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PERÍODO: A contar de 08.06.2005
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para a referência IV da Classe de Professor Auxiliar – 40H.
PORTARIA Nº 331/07 de 07 de março de 2007
NOME DO SERVIDOR: MAURO DE SOUZA PANTOJA
MATRICULA: 5271797-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III – 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA
PERÍODO: A contar de 07.03.2005
CONCEDER ao servidor, Progressão Vertical, para referência III da Classe de Professor Adjunto – 40H.

CESSÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 334/07 de 07 de março de 2007
NOME DO SERVIDOR: MARIVALDO MENDONÇA DE ALMEIDA
MATRICULA: 3158470-1
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO C

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PERÍODO: 01.01.2007 a 31.12.2007
DETERMINAR a Cessão para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, do servidor, com ônus para a UEPA.
PORTARIA Nº 341/07 de 08 de março de 2007
NOME DO SERVIDOR: JOSEBEL AKEL FARES
MATRICULA: 329789-3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO II – 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RTE
PERÍODO: A contar de 01.01.2007
COLOCAR à disposição do Núcleo Administrativo Financeiro
LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA
LAUDO Nº 16558706
NOME DO SERVIDOR: REJANE DE ASSIS OLIVEIRA
MATRICULA: 302937-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II – 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
PERÍODO: 28.11.2006 a 27.12.2006 (395 dias)
LICENÇA SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

LAUDO Nº 14668706
NOME DO SERVIDOR: ZULEIDE ANDRÉ DA SILVA
MATRICULA: 5837006-
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
PERÍODO: 01.10.2006 a 30.11.2006 (61 dias)
LAUDO Nº 17166706
NOME DO SERVIDOR: ZULEIDE ANDRÉ DA SILVA
MATRICULA: 5837006-
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
PERÍODO: 01.12.2006 a 30.12.2006 (30 dias)
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
LAUDO Nº 0983 /27.02.2007
NOME DO SERVIDOR: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA BATALHA SABÁ
MATRICULA: 31858261
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE IV – 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
PERÍODO: 03.03.2007 a 01.04.2007 (30 dias)
LAUDO Nº 0464/07
NOME DO SERVIDOR: EDILMA ALVARENGA PIMENTAL VIEIRA
MATRICULA: 612068-1
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO C
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS IV
PERÍODO: 13.02.2007
LAUDO Nº 15073/06
NOME DO SERVIDOR: LUIZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA
MATRICULA: 85499-2
CARGO: PROFESSOR TITULAR
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEMCOMUNITÁRIA
PERÍODO: 02.10.2006 a 02.01.2007(93 dias)
LAUDO Nº 1629
NOME DO SERVIDOR: HERMINIO ALVES MIRANDA
MATRICULA: 3153592-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PERÍODO: 26.02.2007 a 10.04.2007 (44 dias)
LAUDO Nº 1994
NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUSA LIMA
MATRICULA: 3185370-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO
PERÍODO: 13.01.2007 a 13.02.2007 (32 dias)
LAUDO Nº 1828
NOME DO SERVIDOR: IRVANDA DOS SANTOS CORDEIRO
MATRICULA: 751340-2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS B
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
PERÍODO: 10.02.2007 a 26.02.2007 (17 dias)
LAUDO Nº 1952
NOME DO SERVIDOR: MARIA DA FÉ GADELHA DA SILVA
MATRICULA: 3188400-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS IV
PERÍODO: 07.02.2007 a 22.02.2007 (16 dias)
LAUDO Nº 1775
NOME DO SERVIDOR: MYRTHES FÁTIMA BANDEIRA FERREIRA
MATRICULA: 3156966-1
CARGO: TÉCNICO C
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
PERÍODO: 23.02.2007 a 23.05.2007 (90 dias)
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
LICENÇA PRÊMIO (CONCEDER)
PORTARIA Nº 335/07 de 07 de março de 2007
NOME DO SERVIDOR: TANIA REGINA LOBATO DOS SANTOS
MATRICULA: 784397-3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO II – 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
PERÍODO: 12.03.2007 a 10.05.2007(60 dias)
TRIÊNIO: 01.04.1992 a 01.04.1995.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01
Nº do Contrato: 06/2006-UEPA
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de central telefônica no campus II da UEPA.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais) / mês.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/TELEBELÉM COM. E SERV. LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e equilíbrio econômico
Valor: R\$ R\$ 684,95 (seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) / mês.
Data da Assinatura: 01/03/2007
Vigência do Aditamento: 02/03/2007 a 01/03/2008
Dotação Orçamentária: 74201.12.364.1098.4386.339039
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Av. 25 de Setembro, 352, Marco/Belém-Pará
Data da Publicação: 12/03/2007

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora-Geral: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão nº 006/2007-HOL
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTRASTES RADIOLÓGICOS
Tipo: Menor Preço.
Licitação Vencedora:
- GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA.
Itens: 01, 02, 03 e 05.
- MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA
Item: 03.
Belém, 09 de março de 2007.
A PREGOEIRA

PORTARIA Nº 0119/2007-GAB/DG/EPOL
A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE
I - Prorrogar o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 010/2007/GAB/DG/HOL, processo nº 10351/2007, que apura as infrações funcionais, em tese, praticadas pelos servidores Alberto Fernando Fernandez da Ponte e Leonardo Kepler de Oliveira Lúcio, por mais 60 (sessenta) dias.
II - A presente prorrogação é feita tendo em vista os termos do memorando 002/2007, da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do HOL
Belém, 09 de março de 2007.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Diretora Geral

PORTARIA Nº 0120/2007-GAB/DG/HOL
A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE
I - Prorrogar o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 023/2007/GAB/DG/HOL, processo nº 38927/2007, que apura a infração funcional, em tese, praticada pela servidora Sandra Maria Silva Souza, por mais 30 (trinta) dias.
II - A presente prorrogação é feita tendo em vista os termos do memorando 001/2007, da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do HOL
Belém, 09 de março de 2007.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Diretora Geral

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Maria Solange Lourenço Tavares
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3204-0201

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação torna público o Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2007, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGÃO E TIPO LOTAÇÃO, para atender as Unidades Operacionais da FUNCAP com abertura prevista para o dia 22 de março de 2007 às 09h, no Auditório da FUNCAP, localizado na Rod. Augusto Montenegro Km 09 s/n.º - Bairro Icoaraci, Cidade Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na FUNCAP e na internet no endereço <http://www.compraspara.gov.br/mural/mural.cfm>.

Belém 09 de março de 2007
YEDA MARIA LOBATO PEREIRA
Pregoeira

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Jorge Alberto Ohana
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 3241-5208 / 4009-2241

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2006 - INTIMAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
INTIMAÇÃO
A CPL/FSCMPA, NOTIFICA AOS LICITANTES DA CP Nº 002/2006 PARA AQUISIÇÃO DE MAT. TEC. HOSPITALAR, QUE NA FASE DE HABILITAÇÃO DO PRESENTE CERTAME, CONSIDEROU INABILITADAS 1ª) D.C. INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 2ª) BIO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 3ª) L. M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 4ª) BARRIER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA; 5ª) FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA, CONFORME OS MOTIVOS CONSIGNADOS NA ATA DE JULGAMENTO. CONSIDEROU HABILITADAS: TODAS AS DEMAIS LICITANTES. NOTIFICAR AS LICITANTES INTERESSADAS QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PRAZO RECURSAL NOS TERMOS DO ITEM XVI DO EDITAL, A CONTAR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, TENDO VISTAS DOS AUTOS DO PROCESSO NA SALA DA CPL NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HS. BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2007
KLEBSON TINOCO ARAÚJO
PRESIDENTE DA CPL/FSCMPA
PORTARIA 090/2007 EXONERAÇÃO DE SERVIDOR 091/2007
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR/FSCMP

PORTARIA nº 090/2007/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Decreto datado de 10 de janeiro 2007

RESOLVE:
1-EXONERAR, NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA, matrícula nº 5180864/3 do GEP DAS 011.4, do cargo de Gerência de Clínica Médica, da Diretoria Assistencial, a contar de 11 de fevereiro de 2007.
DE-SE CIÊNCIA, publique-se e cumpra-se
Belém, 09 de março de 2007
JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA
Presidente da FSCMP
PORTARIA nº 091/2007/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Decreto datado de 10 de janeiro 2007
RESOLVE:
1-NOMEAR, CARVALDO FEIO BOULHOSA, médico, para exercer o cargo em Comissão GEP DAS 011.4, Gerência de Clínica Médica, da Diretoria Assistencial, a contar de 11 de fevereiro de 2007.
DE-SE CIÊNCIA, publique-se e cumpra-se
Belém, 09 de março de 2007
JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA
Presidente da FSCMP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 004/2007
Nº do Contrato: 003/2004/FSCMP
Objeto do Contrato: Fornecimento de Gases Medicinais
Valor do Contrato Original: R\$ 782.217,96 (anual)
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública 004/203
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Agnor Gases e Equipamentos S.A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo Contratual
Valor: R\$ 197.609,10
Data da Assinatura: 03/03/2007
Vigência do Aditamento: 03/03/2007 a 31/05/2007
Dotação Orçamentária: 10 302 1104 4072, Elemento de Despesa: 3390.30
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Jorge Alberto Langebeck Ohana
Aditivos Anteriores: 001, 002, e 003
Endereço do Contratado: Rod. Mário Covas, n.º 37, Coqueiro, Ananindeua - Pa. CEP 67.113-000
Data da Publicação: 09/03/2007

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR/FSCMP

PORTARIA nº 092/2007/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Decreto datado de 10 de janeiro 2007
RESOLVE:
1-EXONERAR, REINALDO ALVES DUTRA, matrícula nº 54189410/1, do cargo de Agente de Artes Práticas da Gerência de Processamento de Roupas, a contar de 01 de fevereiro de 2007.
DE-SE CIÊNCIA, publique-se e cumpra-se
Belém, 09 de março de 2007
JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA
Presidente da FSCMP

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Haroldo Koury Maués
Trav. Alfereis Costa, S/N - (91) 3276-5665 / 4005-2500

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Aviso de Impugnação
Concorrência 001/2007 - FHCGV

Objeto: Contratação de Empresa de Serviço de Limpeza, Conservação e Higienização de áreas internas, externas e anexos da FHCGV, por 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias, para atender as

necessidades da FHCGV por um período de 12 (doze) meses
Avisamos a todos os interessados na Concorrência 001/2007 da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, que a empresa Brasil Serviços Gerais Ltda apresentou tempestivamente impugnação ao edital, a qual foi acatada. A nova data de abertura desta licitação será divulgada oportunamente, após realizada as devidas alterações no edital.

Belém, 12 de março de 2007

Maria Augusta Fonseca Kalil

Presidente/CPL/FHCGV

AUXILIO DOENÇA, PORTARIA, DISTRATOS E ERRATA

Maria de Fátima Nascimento de Assunção = 5153581, concedido através do Req. s/nº 08.03.07, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei nº 5810/94 - RJU, referente ao período de 04.09.06 à 02.03.07 (06) meses.

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e MARCIA CRISTINA BATISTA LEAL
Matrícula: 54181790/1
Cargo: Enfermeiro
Admissão: 15.10.03
Distrato: 03.03.07
Ordenador de Despesa Responsável: Haroldo Koury Maués
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e ADALGISA CARMEM MONTEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 54184357/1
Cargo: Técnico de Enfermagem
Admissão: 02.06.03
Distrato: 08.03.07
Ordenador de Despesa Responsável: Haroldo Koury Maués

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 43, DE 08 DE MARÇO DE 2007.

Nº de Dias de Licença: 30 (trinta)
Servidor: Maria de Nazaré Costa Pereira
Matrícula: 0101591/1
Cargo: Auxiliar de Saúde / FPEHCGV
Período: 02.01.07 à 31.01.07
Triênio Referente: 01.11.89 à 01.11.92

ERRATA

Fica retificado na Portaria nº 050 de 17/06/2003, o seguinte:
ONDE LÊ – SE: Presidente de Comissão (DAS – 4), retroagindo seus efeitos a 05/06/03.
LEIA – SE: GERENTE DE ÁREA II – código GEP DAS – 011.4, retroagindo seus efeitos a 04/12/2000.
Obs.: Retificado por ter saldo com incorreção no DOE nº 29.969, de 20/06/2003.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HAROLDO KOURY MAUÉS
Presidente – FPEHCGV
Belém, 09.03.2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Halmélio Alves Sobral Neto
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 4006-4800 / 4804 / 4805

PORTARIA Nº 212, 08 DE MARÇO DE 2007

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõem os incisos I e II da Lei 5.838/94, que prevê:

II - NÍVEL DE ATUAÇÃO ESPECIAL

a) - Hospital de Clínicas "Gaspar Viana"
b) - Hospital "Ofir Lóiola"

III - NÍVEL DE ATUAÇÃO VINCULADA

a) - Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

c) - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os preços praticados no âmbito da Saúde Pública Estadual;
CONSIDERANDO os princípios básicos da Licitação contidos no caput do art. 3º da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

I - Determinar que as licitações envolvendo recolhimento de lixo hospitalar, serviços de limpeza, conservação e vigilância serão de responsabilidade da SESP, através de seu Órgão central.

II - As instituições vinculadas a esta Secretaria ao nível de Atuação Especial – Hospital de Clínicas Gaspar Viana e Hospital Ofir Lóiola – e ao nível de Atuação Vinculada – Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, deverão enviar suas necessidades relativas aos serviços contemplados no inciso I da presente portaria, para que sejam adotadas providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N. 10 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2007

N. DIÁRIAS 1,0 - VALOR: R\$ 70,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: VIGIA

NOME C.P.F.
MARIO CEZAR RAIOL PINHEIRO 373.937.822-00

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DE VIGIA PARA BELÉM, COM CONSULTA MARCADA COM ORTOPEDISTA NA URES-REDUTO, NO DIA 05/02/2007.

PORTARIA N. 11 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2007

N. DIÁRIAS 4,0 - VALOR: R\$ 360,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: TUCURUI

NOME C.P.F.
LUIZ FERNANDO BARROS GONÇALVES 089.066.612-15
OBJETIVO: TRANSPORTAR E ACOMPANHAR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR INVESTIGAÇÃO E SUPERVISÃO DE CASOS DE DENGUE HEMORRÁGICA EM TUCURUI, DE 05 A 08/02/2007.
PORTARIA N. 12 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 3,0 - VALOR: R\$ 636,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL

NOME C.P.F.
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO 136.069.132-49
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CONASS E DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE EM BRASÍLIA, DE 06 A 08/02/2007.
PORTARIA N. 13 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 3,0 - VALOR: R\$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

NOME C.P.F.
JOSÉ CARLOS DE ASSIS 083.798.312-68
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO EAS DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, DE 07 A 09/02/2007.
PORTARIA N. 14 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 3,0 - VALOR: R\$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

NOME C.P.F.
VILMAR PAZ DE SENA 044.153.102-49
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR QUE REALIZARÁ SUPERVISÃO TÉCNICA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO EAS DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, DE 07 A 09/02/2007.
PORTARIA N. 15 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 2,0 - VALOR: R\$ 180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: BRAGANÇA

NOME C.P.F.
MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS VIEIRA 029.865.902-68
SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA 089.696.472-87
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NAS OBRAS A SEREM REALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE BRAGANÇA, TRACUATEUA E BONITO, NOS DIAS 14 E 15/02/2007.
PORTARIA N. 16 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 2,0 - VALOR: R\$ 180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: BRAGANÇA

NOME C.P.F.
ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS 450.065.392-91
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO NAS OBRAS A SEREM REALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE BRAGANÇA, TRACUATEUA E BONITO, NOS DIAS 14 E 15/02/2007.
PORTARIA N. 17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 3,0 - VALOR: R\$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: MARABÁ

NOME C.P.F.
IDALINA DE FATIMA DA SILVA TOBIAS 082.927.952-00
ANA ISABEL CAMPOS COSTA 227.805.302-79
SERGIO AUGUSTO ARAUJO ARAGÃO 266.461.532-72
CLAUDIO DO NASCIMENTO VALE 395.875.172-53
LAURO JOSÉ NASCIMENTO SPINELLI 641.445.002-25
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO AO HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE - MARABÁ, DE 21 A 23/02/2007.
PORTARIA N. 18 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 2,0 - VALOR: R\$ 180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

NOME C.P.F.
BENONILDE DA CONCEIÇÃO CASTRO DE CARVALHO 116.328.792-04
OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO E ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA REDE ASSISTENCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, NOS DIAS 22 E 23/02/2007.
PORTARIA N. 19 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 2,0 - VALOR: R\$ 180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE

NOME C.P.F.
BENONILDE DA CONCEIÇÃO CASTRO DE CARVALHO 116.328.792-04
OBJETIVO: VERIFICAR O ANDAMENTO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA EM GARRAFÃO DO NORTE, NOS DIAS 26 E 27/02/2007.
PORTARIA N. 20 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 2,0 - VALOR: R\$ 180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE

NOME C.P.F.
ELIETE SANTOS DE OLIVEIRA 098.056.132-91
RITA DE CÁSSIA ARAUJO AMADOR 330.537.802-20

OBJETIVO: VERIFICAR O ANDAMENTO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA EM GARRAFÃO DO NORTE, NOS DIAS 26 E 27/02/2007.
PORTARIA N. 21 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 2,0 - VALOR: R\$ 180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE

NOME C.P.F.
ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS 450.065.392-91
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO VERIFICAR O ANDAMENTO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA EM GARRAFÃO DO NORTE, NOS DIAS 26 E 27/02/2007.
PORTARIA N. 22 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 3,0 - VALOR: R\$ 720,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: BREVES

NOME C.P.F.
WALTER WANDERLEY AMORAS 000.318.872-87
WALDIR DE SOUSA MIRANDA 004.216.342-00
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO GRUPO EXECUTIVO INTERMINISTERIAL DO PLANO TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DO MARAJÓ (BREVES, ANAJÁS E AFUÁ), DE 02 A 09/02/2007.
PORTARIA N. 23 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 2,0 - VALOR: R\$ 140,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CURUÇÁ

NOME C.P.F.
FLAVIO JOSE CEPEDA PAIVA 029.072.672-72
OBJETIVO: ATENDER SOLICITAÇÕES DAS PREFEITURAS DE CURUÇÁ E MARAPANIM PARA TRATAR ASSUNTOS REFERENTES A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA, NOS DIAS 12 E 13/02/2007.
PORTARIA N. 24 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 2,0 - VALOR: R\$ 180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CAPANEMA

NOME C.P.F.
FLAVIO JOSE CEPEDA PAIVA 029.072.672-72
OBJETIVO: ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA COM OBJETIVO DE SUPERVISIONAR E DAR SEU PARECER FINAL COM RELAÇÃO ÀS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA, NOS DIAS 14 E 15/02/2007.
PORTARIA N. 25 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 2,0 - VALOR: R\$ 180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CAPANEMA

NOME C.P.F.
WALDEMIR AMORIM DA SILVA 250.812.762-00
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR QUE IRÁ ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA COM OBJETIVO DE SUPERVISIONAR E DAR SEU PARECER FINAL COM RELAÇÃO ÀS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA, NOS DIAS 14 E 15/02/2007.
PORTARIA N. 26 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 2,0 - VALOR: R\$ 70,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CASTANHAL

NOME C.P.F.
MATHILDE MARIA DE OLIVEIRA ROSA 117.440.902-97
JULIA RACHEL ALVES RODRIGUES MONTEIRO 181.086.362-72
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SINAN NET EM CASTANHAL, NOS DIAS 22 E 23/02/2007.
PORTARIA N. 27 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 2,0 - VALOR: R\$ 70,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: IGARAPÉ-ACU

NOME C.P.F.
CRISTINA MARIA ROCHA DAMASCENO 083.195.882-00
ALMERIO DUTRA AGRASSAR 306.432.282-68
OBJETIVO: VERIFICAR AS CONDIÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-ACU, NO DIA 23/02/2007.
PORTARIA N. 29 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 1,0 - VALOR: R\$ 70,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM

DESTINO: IGARAPÉ-ACU

NOME C.P.F.
PAULO MANOEL DE SOUZA 145.554.172-91
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL QUE IRÃO AO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-ACU PARA ANALISAR NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COLÔNIA DO PRATA.
PORTARIA N. 30 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 2,0 - VALOR: R\$ 140,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CURUÇÁ

NOME C.P.F.
WALDEMIR AMORIM DA SILVA 250.812.762-00
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA SAÚDE BUCAL QUE IRÃO ATENDER SOLICITAÇÃO DAS PREFEITURAS DE CURUÇÁ E MARAPANIM PARA TRATAR ASSUNTOS REFERENTES A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, NOS DIAS 12 E 13/02/2007.
PORTARIA N. 31 DE 1 DE MARÇO DE 2007
N. DIARIAS 3,0 - VALOR: R\$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: ABAETETUBA

NOME C.P.F.
JOÃO AMÉRICO LOBATO TORRES 002.972.242-04
JOÃO BATISTA GUIMARÃES RODRIGUES 010.276.032-20
OBJETIVO: EFETUAR INSPEÇÃO SANITÁRIA EM INDÚSTRIAS DE PALMITO EM CONSERVA, AM ABAETETUBA, DE 05 A 07/03/2007.
PORTARIA N. 32 DE 1 DE MARÇO DE 2007
N. DIARIAS 3,0 - VALOR: R\$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: ABAETETUBA

NOME C.P.F.
LEOCLIDES ANDRADE 082.507.232-87
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO EFETUAR INSPEÇÃO SANITÁRIA EM INDÚSTRIAS DE PALMITO EM CONSERVA, AM ABAETETUBA, DE 05 A 07/03/2007.
PORTARIA N. 33 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 3,0 - VALOR: R\$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SANTARÉM

NOME C.P.F.
CARMEM SILVIA TAVARES DE SOUZA 067.459.892-04
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE 330.533.082-15
OBJETIVO: FAZER ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA PARCIAL DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM, DE 28/02 A 02/03/2007.
PORTARIA N. 34 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 4,0 - VALOR: R\$ 360,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: MARABÁ

NOME C.P.F.
JOSÉ TADEU MACÊDO BARRA 151.833.862-34
OBJETIVO: DAR CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA 200/2002 E PRESTAÇÃO DE CONTAS E INSPEÇÃO TÉCNICA NO HEMOCENTRO REGIONAL, EM MARABÁ, DE 27/02 A 02/03/2007.
PORTARIA N. 35 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 2,0 - VALOR: R\$ 180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: MARABÁ

NOME C.P.F.
ANGELA MARIA ANDRADE ZEFERINO DE LIMA 081.355.172-20
OBJETIVO: DAR CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA 200/2002 E PRESTAÇÃO DE CONTAS E INSPEÇÃO TÉCNICA NO HEMOCENTRO REGIONAL, EM MARABÁ, DE 27/02 A 28/02/2007. OBS: SERVIDORA EM FÉRIAS NO MÊS DE MARÇO/2007.
PORTARIA N. 36 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 4,0 - VALOR: R\$ 360,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: MARABÁ

NOME C.P.F.
OSMAR FERREIRA NEVES 223.980.582-04
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO DAR CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA 200/2002 E PRESTAÇÃO DE CONTAS E INSPEÇÃO TÉCNICA NO HEMOCENTRO REGIONAL, EM MARABÁ, DE 27/02 A 02/03/2007.
PORTARIA N. 37 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 3,0 - VALOR: R\$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: STA ISABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM

NOME C.P.F.
ELIZA MARIA COELHO SOBRAL 183.907.652-68
BRASILINA ADELAIDE FERREIRA DE MAGALHÃES 269.282.442-87
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 1º SEMINÁRIO ESTADUAL "A SAÚDE E VIDA DOS PARAENSES - IMPORTÂNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E OS IMPACTOS DAS ENDEMIAS", EM BELÉM, DE 27/02 A 01/03/2007.
PORTARIA N. 38 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 3,0 - VALOR: R\$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: BELÉM
NOME C.P.F.
SILVESTRE ÍTALO SAVINO PRIANTE 042.582.312-15
MARIA LÚCIA SARAIVA DAS CHAGAS 055.325.072-87
DJALMA OLIVEIRA FILHO 080.951.242-49
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 1º SEMINÁRIO ESTADUAL "A SAÚDE E VIDA DOS PARAENSES - IMPORTÂNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E OS IMPACTOS DAS ENDEMIAS", EM BELÉM, DE 27/02 A 01/03/2007.

PORTARIA N. 39 DE 1 DE MARÇO DE 2007
N. DIARIAS 3,0 - VALOR: R\$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: CAPANEMA
DESTINO: BELÉM

NOME C.P.F.
JOSE MEDEIROS FILHO 084.807.723-34
AGLAIDES AMORIM DA COSTA 222.129.902-78
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 1º SEMINÁRIO ESTADUAL "A SAÚDE E VIDA DOS PARAENSES - IMPORTÂNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E OS IMPACTOS DAS ENDEMIAS", EM BELÉM, DE 27/02 A 01/03/2007.

PORTARIA N. 40 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 3,0 - VALOR: R\$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM

NOME C.P.F.
VERA NAZARE PAES DA ROCHA 044.598.572-00
MARIA DE BELEM DOS SANTOS COELHO 048.711.032-34
GRACA MACIEL BOL 159.438.362-68
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 1º SEMINÁRIO ESTADUAL "A SAÚDE E VIDA DOS PARAENSES - IMPORTÂNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E OS IMPACTOS DAS ENDEMIAS", EM BELÉM, DE 27/02 A 01/03/2007.

PORTARIA N. 41 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 3,0 - VALOR: R\$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: BELÉM

NOME C.P.F.
ADELIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM 260.231.132-49
ROSANA SOZINHO FURTADO MARGALHO 278.081.902-25
AGRICOLA DE FARIAS MIRANDA 395.621.232-00
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 1º SEMINÁRIO ESTADUAL "A SAÚDE E VIDA DOS PARAENSES - IMPORTÂNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E OS IMPACTOS DAS ENDEMIAS", EM BELÉM, DE 27/02 A 01/03/2007.

PORTARIA N. 42 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 5,0 - VALOR: R\$ 450,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BREVES
DESTINO: BELÉM

NOME C.P.F.
BENEDITO SANTOS LOBO 062.083.552-49
WANDERLEY CORREA DE ARAÚJO 257.310.412-53
ROSIVAN CUSTÓDIO FERREIRA 681.887.502-10
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 1º SEMINÁRIO ESTADUAL "A SAÚDE E VIDA DOS PARAENSES - IMPORTÂNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E OS IMPACTOS DAS ENDEMIAS", EM BELÉM, DE 26/02 A 02/03/2007.

PORTARIA N. 43 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 5,0 - VALOR: R\$ 450,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: ITAITUBA
DESTINO: BELÉM

NOME C.P.F.
EDSON DE ARAÚJO ALVES FERREIRA 110.312.634-20
MARIA LUZINTE PEREIRA DIAS 117.714.962-15
EVALDO MAIA COSTA 578.577.682-00
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 1º SEMINÁRIO ESTADUAL "A SAÚDE E VIDA DOS PARAENSES - IMPORTÂNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E OS IMPACTOS DAS ENDEMIAS", EM BELÉM, DE 26/02 A 02/03/2007.

PORTARIA N. 44 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 5,0 - VALOR: R\$ 450,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: ALTAMIRA
DESTINO: BELÉM

NOME C.P.F.
WALDECIR ARANHA MAIA 055.643.792-68
GERALDO EMILIANO DE FARIAS 219.310.622-34
KÁTIA LOPES FERNANDES 278.910.462-04
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 1º SEMINÁRIO ESTADUAL "A SAÚDE E VIDA DOS PARAENSES - IMPORTÂNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E OS IMPACTOS DAS ENDEMIAS", EM BELÉM, DE 26/02 A 02/03/2007.

PORTARIA N. 46 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 5,0 - VALOR: R\$ 450,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: MARABÁ
DESTINO: BELÉM

NOME C.P.F.
OLÍMPIA NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO 248.679.692-49
NELDER WESLEY FRANÇA DA SILVA 429.659.932-15
ADEMIR SOARES VIANA 450.285.902-93
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 1º SEMINÁRIO ESTADUAL "A SAÚDE E VIDA DOS PARAENSES - IMPORTÂNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E OS IMPACTOS DAS ENDEMIAS", EM BELÉM, DE 26/02 A 02/03/2007.

PORTARIA N. 48 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 5,0 - VALOR: R\$ 450,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
DESTINO: BELÉM

NOME C.P.F.
CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE BARROS 023.274.852-49
PEDRO LUIS GOMES 234.614.382-00
ASSIMA DOS REMÉDIOS 392.456.912-88
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 1º SEMINÁRIO ESTADUAL "A SAÚDE E VIDA DOS PARAENSES - IMPORTÂNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E OS IMPACTOS DAS ENDEMIAS", EM BELÉM, DE 26/02 A 02/03/2007.

PORTARIA N. 47 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 5,0 - VALOR: R\$ 450,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: BELÉM

NOME C.P.F.
TANIA SUELY PICANCO CAMORIM 209.017.712-87
GILDA DIAS SOUZA 269.038.302-00
CLEONICE BARROSO ARAGAO 491.141.902-49
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 1º SEMINÁRIO ESTADUAL "A SAÚDE E VIDA DOS PARAENSES - IMPORTÂNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E OS IMPACTOS DAS ENDEMIAS", EM BELÉM, DE 26/02 A 02/03/2007.

PORTARIA N. 48 DE 1 DE MARÇO DE 2007
N. DIARIAS 4,0 - VALOR: R\$ 360,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SALINÓPOLIS

NOME C.P.F.
HENRIQUE FABIO RAMOS DA FONSECA 096.970.982-04
RITA DE CÁSSIA COLARES DOS SANTOS 110.969.692-20
WALDELISE DOS SANTOS SOUZA 117.624.462-00
MOAB BORGES LIMA 393.617.992-15
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO PARA EQUIPE FINANCEIRA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS, DE 05 A 08/03/2007.

PORTARIA N. 49 DE 2 DE MARÇO DE 2007
N. DIARIAS 4,0 - VALOR: R\$ 360,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SALINÓPOLIS

NOME C.P.F.
EZEQUIEL TRINDADE DE CARVALHO 654.681.632-68
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR TREINAMENTO PARA EQUIPE FINANCEIRA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS, DE 05 A 08/03/2007.

PORTARIA N. 50 DE 5 DE MARÇO DE 2007
N. DIARIAS 3,0 - VALOR: R\$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CAPANEMA

NOME C.P.F.
REGINA CELIA DA COSTA AREAS 063.402.612-72
DOVANI LUZIA VILHENA DIAS 579.498.632-00
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA SISVAN E BOLSA FAMILIA

EM CAPANEMA, DE 20 A 22/03/07.
PORTARIA N. 51 DE 5 DE MARÇO DE 2007
N. DIARIAS 3,0 - VALOR: R\$ 105,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CASTANHAL

NOME C.P.F.
MARICELI DE CAMPOS PARAENSE 029.754.832-87
ELZA CUSTÓDIO DOURADO 084.336.502-87
DARLENE ROBERTA RAMOS DA SILVA 443.565.442-34
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA SISVAN E BOLSA FAMILIA

EM CASTANHAL, DE 27 A 29/03/07.
PORTARIA N. 52 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 5,0 - VALOR: R\$ 450,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: TUCURUI

NOME C.P.F.
GESSE COSTA DOS SANTOS 042.379.192-34
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS DO NÚPEI QUE IRÃO REALIZAR INVESTIGAÇÃO DE SURTO DE ROTAVÍRUS EM TUCURUI, DE 12 A 16/02/2007.

PORTARIA N. 53 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 5,0 - VALOR: R\$ 450,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: TUCURUI

NOME C.P.F.
ANA MARIA TEIXEIRA RICO MACIEL 122.244.722-34
MARILENA DE JESUS ARAÚJO RODRIGUES 263.095.482-04
OBJETIVO: REALIZAR INVESTIGAÇÃO DE SURTO DE ROTAVÍRUS EM TUCURUI, DE 12 A 16/02/2007.

PORTARIA N. 54 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 3,0 - VALOR: R\$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: BRAGANÇA

NOME C.P.F.
MARIA DA GLÓRIA FERREIRA 121.849.002-06
PATRICIA ALESSANDRA TRINDADE COSTA 424.458.332-72
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO TÉCNICA DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DE CAPS II EM BRAGANÇA, REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL, NO PERÍODO DE 27/02 A 01/03/2007.

PORTARIA N. 55 DE 1 DE MARÇO DE 2007
N. DIARIAS 2,0 - VALOR: R\$ 180,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CAPANEMA

NOME C.P.F.
JOSE NILO PARRAL MAIA 223.997.202-53
OBJETIVO: ENTREGA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA EM CAPANEMA, NOS DIAS 02 E 03/03/2007.

PORTARIA N. 56 DE 2 DE MARÇO DE 2007
N. DIARIAS 5,0 - VALOR: R\$ 175,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CASTANHAL

NOME C.P.F.
ELISA LÚCIA NUNES VALINO 625.893.262-20
OBJETIVO: PARTICIPAR DA PAP VERSÃO 2007, EM CONJUNTO COM O NÚCLEO EPIDEMIOLÓGICO, ENDEMIAS E AMBIENTAL, EM CASTANHAL, DE 05 A 09/03/2007.

PORTARIA N. 57 DE 2 DE MARÇO DE 2007

N. DIARIAS 5,0 - VALOR: R\$ 450,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: MARABÁ

NOME C.P.F.
JOVINA JOSEFA DA SILVA MALCHER 030.988.002-59
ADGINE FERREIRA DANTAS 135.394.423-91
OBJETIVO: MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE HANSENIASE EM MARABÁ, DE 05 A 09/03/2007.

PORTARIA N. 58 DE 6 DE MARÇO DE 2007

N. DIARIAS 5,0 - VALOR: R\$ 450,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: BRAGANÇA

NOME C.P.F.
PAULO ROBERTO AIRES DE MENDONÇA 038.281.242-04
ANA MARIA LIMA DO CARMO 104.123.382-00
OBJETIVO: MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE HANSENIASE EM BRAGANÇA DE 12 A 16/03/2007.

PORTARIA N. 59 DE 6 DE MARÇO DE 2007

N. DIARIAS 5,0 - VALOR: R\$ 450,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: BRAGANÇA

NOME C.P.F.
MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA 076.427.842-87
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE FARÃO MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE HANSENIASE EM BRAGANÇA DE 12 A 16/03/2007.

PORTARIA N. 60 DE 6 DE MARÇO DE 2007

N. DIARIAS 5,0 - VALOR: R\$ 450,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: ITAITUBA

NOME C.P.F.
ANA MARIA LIMA DO CARMO 104.123.382-00
JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS 257.523.402-68
OBJETIVO: MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE HANSENIASE EM ITAITUBA DE 19 A 23/03/2007.

PORTARIA N. 61 DE 6 DE MARÇO DE 2007

N. DIARIAS 5,0 - VALOR: R\$ 450,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: DOM ELIZEU

NOME C.P.F.
ANA MARIA LIMA DO CARMO 104.123.382-00
JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS 257.523.402-68
OBJETIVO: MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE HANSENIASE EM DOM ELIZEU, DE 26 A 30/03/2007.

PORTARIA N. 62 DE 6 DE MARÇO DE 2007

N. DIARIAS 5,0 - VALOR: R\$ 450,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: DOM ELIZEU

NOME C.P.F.
MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA 076.427.842-87
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE FARÃO MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE HANSENIASE EM DOM ELIZEU, DE 26 A 30/03/2007.

PORTARIA N. 63 DE 6 DE MARÇO DE 2007

N. DIARIAS 5,0 - VALOR: R\$ 450,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SANTARÉM

NOME C.P.F.
JOVINA JOSEFA DA SILVA MALCHER 030.988.002-59
ADGINE FERREIRA DANTAS 135.394.423-91
OBJETIVO: MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE HANSENIASE EM SANTARÉM, DE 26 A 30/03/2007.

PORTARIA N. 64 DE 6 DE MARÇO DE 2007

N. DIARIAS 5,0 - VALOR: R\$ 450,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: MARABÁ

NOME C.P.F.
JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA 008.702.342-34
OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, DE 26 A 30/03/2007.

PORTARIA N. 66 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 0,5 - VALOR: R\$ 38,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: VIGIA

NOME: C.P.F.
MARIO CEZAR RAIOL PINHEIRO 373.937.822-00
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DE VIGIA PARA BELÉM, COM CONSULTA MARCADA COM ORTOPEDISTA NA URES-REDUTO, NO DIA 27/02/2007.

PORTARIA N. 66 DE 2 DE MARÇO DE 2007
N. DIARIAS 5,0 - VALOR: R\$ 175,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CASTANHAL

NOME: C.P.F.
MARIA HELENA CUNHA DE OLIVEIRA 255.796.732-72
OBJETIVO: PROGRAMAR OS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EM CASTANHAL, DE 05 A 09/03/2007.

PORTARIA N. 67 DE 2 DE MARÇO DE 2007
N. DIARIAS 5,0 - VALOR: R\$ 175,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CASTANHAL

NOME: C.P.F.
GESSE COSTA DOS SANTOS 042.379.192-34
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORA QUE IRÁ PROGRAMAR OS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EM CASTANHAL, DE 05 A 09/03/2007.

PORTARIA N. 68 DE 5 DE MARÇO DE 2007
N. DIARIAS 4,0 - VALOR: R\$ 380,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: AFUA

NOME: C.P.F.
CARMEM SILVIA TAVARES DE SOUZA 067.459.892-04
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE 330.533.082-15
OBJETIVO: FAZER ANÁLISE, EM PARCERIA COM DES/DO E PREFEITURA, QUANTO A SOLICITAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE AFUA, DE 06 A 09/03/2007.

PORTARIA N. 69 DE 7 DE MARÇO DE 2007
N. DIARIAS 2,0 - VALOR: R\$ 384,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: BAHIA

NOME: C.P.F.
JARINA DO SOCORRO DA SILVA GOMES 391.854.002-20
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 11º SIMPÓSIO SOBRE TRABALHO INFANTIL E SAÚDE, EM SALVADOR(BA), NOS DIAS 08 E 09/03/2007.

PORTARIA N. 70 DE 8 DE MARÇO DE 2007
N. DIARIAS 7,0 - VALOR: R\$ 1.344,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SÃO PAULO

NOME: C.P.F.
ELZA ALVES PEREIRA 047.731.442-20
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL EM CAMPOS DE JORDÃO(SP), DE 10 A 16/03/2007.

PORTARIA N. 71 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2007
N. DIARIAS 4,0 - VALOR: R\$ 380,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: ALTAMIRA 08.2000, alterado pelo Decreto n° 3.693, de 20.12.2000 e Decreto n° 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual n° 6.474 de 08.08.2002, Decreto n° 0199 de 09.08.2003.

RESOLVE:
I - Designar como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO N° 012/SESPA/2007, para AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS UNIDADES SOB GERÊNCIA DAS REGIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL E HOSPITAIS REGIONAIS POR UM PERÍODO DE 12 MESES, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:
II - Pregoeiro: ANTONIO MARCIAL ABUD FERREIRA e para membros da equipe de apoio PROCÓPIO DE JESUS SANTOS NETO e CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08 de Março de 2007.
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N° 001/2007.
CONTRATO: N° 021/2004.
PARTES: SESP/EMPRESA E. B. CARDOSO.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação Orçamentária para o exercício de 2007, que passará para a Funcional: 4534 e 4535; Elemento de Despesa: 3390-37 e 3190-34; Fonte: 003.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N° 001/2007.
CONTRATO: N° 034/2004.
PARTES: SESP/EMPRESA OK RENT A CAR.
OBJETO: Locação de 10 veículos, sendo 09 tipo passeio com motorista e 01 tipo pick-up sem motorista, para atender as necessidades desta

SESPA.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação Orçamentária para o exercício de 2007, que passará para a Funcional: 4100; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 003.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N° 001/2007.
CONTRATO: N° 015/2004.
PARTES: SESP/EMPRESA CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação Orçamentária para o exercício de 2007, que passará para a Funcional: 4534 e 4535; Elemento de Despesa: 3390-37 e 3190-34; Fonte: 003.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N° 001/2007.
CONTRATO: N° 032/2006.
PARTES: SESP/EMPRESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de material de consumo (bolsas, placas e outros), para atender ao Programa de Osmozados.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação Orçamentária para o exercício de 2007, que passará para a Funcional: 4072; Elemento de Despesa: 3390-30; Fonte: 003 e 032.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N° 001/2007.
CONTRATO: N° 019/2005.
PARTES: SESP/EMPRESA AMAZON CARD'S S/S LTDA.
OBJETO: Fornecimento parcelado de ticket's -refeição para servidores da SESP.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação Orçamentária para o exercício de 2007, que passará para a Funcional: 4534; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 003.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N° 001/2007.
CONTRATO: N° 030/2004.
PARTES: SESP/EMPRESA E. B. CARDOSO.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar nas áreas internas e externas nas unidades pertencentes ao 13º CRPS.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação Orçamentária para o exercício de 2007, que passará para a Funcional: 4534 e 4535; Elemento de Despesa: 3390-37 e 3190-34; Fonte: 003.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N° 001/2007.
CONTRATO: N° 016/2004.
PARTES: SESP/EMPRESA R. C. VASCONCELOS E CIA LTDA..
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar nas áreas internas e externas nas unidades pertencentes ao 1º CRPS.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação Orçamentária para o exercício de 2007, que passará para a Funcional: 4534 e 4535; Elemento de Despesa: 3390-37 e 3190-34; Fonte: 003.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N° 001/2007.
CONTRATO: N° 026/2004.
PARTES: SESP/EMPRESA E. B. CARDOSO.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar nas áreas internas e externas nas unidades pertencentes ao 13º CRPS.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação Orçamentária para o exercício de 2007, que passará para a Funcional: 4534 e 4535; Elemento de Despesa: 3390-37 e 3190-34; Fonte: 003.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N° 001/2007.
CONTRATO: N° 011/2004.
PARTES: SESP/EMPRESA CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar nas áreas internas e externas nas unidades pertencentes ao Hospital Regional de Tucuruí/ SESP.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação Orçamentária para o exercício de 2007, que passará para a Funcional: 4534 e 4535; Elemento de Despesa: 3390-37 e 3190-34; Fonte: 003.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N° 001/2007.
CONTRATO: N° 011/2006.
PARTES: SESP/EMPRESA ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos excepcionais para atender as necessidades da SESP.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação Orçamentária para o exercício de 2007, que passará para a Funcional: 4072; Elemento de Despesa: 3390-30; Fonte: 049 e 003.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N° 001/2007.
CONTRATO: N° 044/2006.

PARTES: SESP/EMPRESA ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos excepcionais para atender as necessidades da SESP.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação Orçamentária para o exercício de 2007, que passará para a Funcional: 4100 e 4072; Elemento de Despesa: 3390-30; Fonte: 032 e 003.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIAS DE DIARIAS

PORTARIA N° 056/3ºRPS DE 09/03/2007

Nome: Marlene Vieira Cavalcanti
Cargo: Técnico de Enfermagem
CPF: 011.967.098-40
Matrícula: 5118379-1
Período: 12/03/2007
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Ananindeua
Objetivo: Apanhar imunobiológicos para a 3ª RPS na Central de Imunobiológicos.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas: Silvestre Italo Savino Priante

PORTARIA N° 057/3ºRPS DE 09/03/2007

Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233.862.232-49
Matrícula: 5705304-1
Período: 12/03/2007
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Ananindeua
Objetivo: Conduzir a servidora Marlene Vieira Cavalcanti que irá apanhar imunobiológicos para a 3ª RPS na Central de Imunobiológicos.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas: Silvestre Italo Savino Priante

PORTARIA N° 058/3ºRPS DE 09/03/2007

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
Cargo: Médico Veterinário
CPF: 081.160.162-53
Matrícula: 1068441
Período: 12/03/2007
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Receber orientação na AJUR/SESPA sobre PAD.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas: Silvestre Italo Savino Priante

PORTARIA N° 059/3ºRPS DE 09/03/2007

Nome: João Batista Carvalho Araújo
Cargo: Motorista
CPF: 619.983.892-00
Matrícula: 57173286-1
Período: 12/03/2007
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir o servidor Paulo Fernando Pires Bastos que irá receber orientação na AJUR/SESPA sobre PAD.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas: Silvestre Italo Savino Priante

PORTARIA N° 060/3ºRPS DE 09/03/2007

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
Cargo: Médico Veterinário
CPF: 081.160.162-53
Matrícula: 1068441
Período: 14/03/2007
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Terra Alta
Objetivo: Inspeccionar Indústria de água no município.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas: Silvestre Italo Savino Priante

PORTARIA N° 061/3ºRPS DE 09/03/2007

Nome: João Batista Carvalho Araújo
Cargo: Motorista
CPF: 619.983.892-00
Matrícula: 57173286-1
Período: 14/03/2007
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Terra Alta
Objetivo: Conduzir o servidor Paulo Fernando Pires Bastos que irá inspeccionar Indústria de água no município.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas: Silvestre Italo Savino Priante

PORTARIA N° 062/3ºRPS DE 09/03/2007

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
Cargo: Médico Veterinário
CPF: 081.160.162-53

Matrícula: 1068441
Período: 15/03/2007
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Inspeccionar Indústria Açúcar no município.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Italo Savino Priante
PORTARIA Nº 063/3ºRPS DE 09/03/2007

Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362.063.422-04
Matrícula: 5372283-1
Período: 15/03/2007
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Conduzir o servidor Paulo Fernando Pires Bastos que irá inspecionar Indústria Açúcar no município.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Italo Savino Priante
PORTARIA Nº 064/3ºRPS DE 09/03/2007

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
Cargo: Médico Veterinário
CPF: 081.160.162-53
Matrícula: 1068441
Período: 19/03; 20/03; 21/03/2007
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé-Açu
Objetivo: Atender solicitação do Secretário Municipal de Saúde no município.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Italo Savino Priante
PORTARIA Nº 065/3ºRPS DE 09/03/2007

Nome: João Batista Carvalho Araújo
Cargo: Motorista
CPF: 619.983.892-00
Matrícula: 57173286-1
Período: 19/03; 20/03; 21/03/2007
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé-Açu
Objetivo: Conduzir o servidor Paulo Fernando Pires Bastos que irá atender solicitação do Secretário Municipal de Saúde no município.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Italo Savino Priante
PORTARIA Nº 066/3ºRPS DE 09/03/2007

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
Cargo: Médico Veterinário
CPF: 081.160.162-53
Matrícula: 1068441
Período: 22/03/2007
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Averiguar denúncia contra Indústria de Palito de Picolé no município.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Italo Savino Priante
PORTARIA Nº 067/3ºRPS DE 09/03/2007

Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362.063.422-04
Matrícula: 5372283-1
Período: 22/03/2007
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Conduzir o servidor Paulo Fernando Pires Bastos que irá averiguar denúncia contra Indústria de Palito de Picolé no município.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Italo Savino Priante
PORTARIA Nº 068/3ºRPS DE 09/03/2007

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
Cargo: Médico Veterinário
CPF: 081.160.162-53
Matrícula: 1068441
Período: 23/03/2007
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Inspeccionar a Indústria Filepalm e entregar advertência.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Italo Savino Priante
PORTARIA Nº 069/3ºRPS DE 09/03/2007

Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233.882.232-49
Matrícula: 5705304-1
Período: 23/03/2007
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Conduzir o servidor Paulo Fernando Pires Bastos que irá inspecionar a Indústria Filepalm e entregar advertência.
Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas
Silvestre Italo Savino Priante
PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 071/3ºRPS DE 09/03/2007

Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362.063.422-04
Matrícula: 5372283-1
Período: 09/03/07
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São João da Ponta
Objetivo: Conduzir o servidor Silvestre Italo Savino Priante, que irá realizar Visita Técnico-Administrativa, como também participar de Reunião com o Secretário de Saúde e Funcionários do município.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Italo Savino Priante
PORTARIA Nº 072/3ºRPS DE 09/03/2007

Nome: João Batista Carvalho Araújo
Cargo: Motorista
CPF: 619.983.892-00
Matrícula: 57173286-1
Período: 16/03/2007
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Terra Alta
Objetivo: Conduzir o servidor Silvestre Italo Savino Priante, que irá realizar Visita Técnico-Administrativa, como também participar de Reunião com o Secretário de Saúde e Funcionários do município.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Italo Savino Priante
PORTARIA Nº 073/3ºRPS DE 09/03/2007

Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233.882.232-49
Matrícula: 5705304-1
Período: 30/03/2007
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé-Açu
Objetivo: Conduzir o servidor Silvestre Italo Savino Priante, que irá realizar Visita Técnico-Administrativa, como também participar de Reunião com o Secretário de Saúde e Funcionários do município.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Italo Savino Priante

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

Diretor: Paulo Sergio Matos de Alcântara
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1643

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 084/07 DE 08 DE MARÇO DE 2007.

NOME: RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 303.082.322-91
N. DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
PERÍODO: 12 /03/07
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Belém
OBJETIVO: Realizar visita técnica à SETEPS, visando buscar assessoramento para subsidiar a realização das conferências municipais de Segurança Alimentar Nutricional.
ORDENADOR: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM
PORTARIA Nº 085/07 DE 08 DE MARÇO DE 2007.

NOME: SIMONE KARLLA SILVA DA SILVA
CARGO: NUTRICIONISTA
CPF: 615.703.892-88
N. DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
PERÍODO: 12 /03/07
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Belém
OBJETIVO: Realizar visita técnica à SETEPS, visando buscar assessoramento para subsidiar a realização das conferências municipais de Segurança Alimentar Nutricional.
ORDENADOR: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM
PORTARIA Nº 091/07 DE 08 DE MARÇO DE 2007.

NOME: MANOEL LOBATO DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CPF: 034.106.332-00
N. DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
PERÍODO: 15 E 16 /03/07
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Tailândia
OBJETIVO: Realizar supervisão no PECD.
ORDENADOR: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM
ERRATA NA PORTARIA

ERRATA
PORTARIA DE Nº 086/07, PUBLICADA NO DOE Nº 30880 DE 09/03/2007
ONDE SE LÊ PERÍODO DE 13 E 14/03/07
LEIA-SE PERÍODO DE 08 E 09/03/07
PORTARIA DE Nº 081/07, PUBLICADA NO DOE Nº 30880 DE 09/03/2007
ONDE SE LÊ PORTARIA Nº 081/07
LEIA-SE PORTARIA Nº 077/07

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

Diretora: Maria Selma Alves da Silva
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 3224-4162/3224-4746

RESUMO DE PORTARIAS
7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17

PORTARIA Nº 0101 / 7ª RPS DE 09/03/2007.
NOME: ELIENE DA SILVA TRINDADE
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRÍCULA Nº 5182379-018 C.I.C. 197.718.272-00
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 19/03/07 a 22/03/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure e Salvaterra
OBJETIVO: Proceder Apoio Técnico nas Ações Municipais Alusivas ao Dia Estadual de Combate ao Câncer
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0102 / 7ª RPS de 09/03/2007.
NOME: JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES
CARGO: Cargo Comissionado
MATRÍCULA Nº 54188798-1 C.I.C. 171.823.102-44
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 12/03/07 a 15/03/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Implementar Ações do Projeto Saúde Marajoara : Saúde Bucal e Educação em Saúde na Atenção Básica
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0103 / 7ª RPS de 09/03/2007.
NOME: JACI TEODORO DAS NEVES
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRÍCULA Nº 0502989 C.I.C. 148.391.482-87
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 12/03/07 a 15/03/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Implementar Ações do Projeto Saúde Marajoara : Saúde Bucal e Educação em Saúde na Atenção Básica
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0104 / 7ª RPS de 09/03/2007.
NOME: REGINA HELENA DO AMARAL GAMA
CARGO: Assistente Social
MATRÍCULA Nº 2052148-2 C.I.C. 175.415.812-91
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 19/03/07 a 22/03/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure e Salvaterra
OBJETIVO: Apoio Técnico nas Ações Municipais Alusivas ao Dia Estadual de Combate ao Câncer
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0105 / 7ª RPS de 09/03/07.
NOME: ANDRÉ FERNANDO MACEDO E MACEDO
CARGO: Agente Administrativo
MATRÍCULA Nº 54192977-1 C.I.C. 608.414.352-00
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 14/03/07 a 17/03/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá
OBJETIVO: Instalar os Sistemas de Informação: SINASC, SIM, SINAN, SIAB, API EDI, SISCOLO
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0106 / 7ª RPS de 09/03/2007.
NOME: ERMITA AMARAL MONTEIRO
CARGO: Auxiliar de Saúde
MATRÍCULA Nº 5605946-015 C.I.C. 442.577.752-20
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 14/03/07 a 17/03/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá
OBJETIVO: Instalar os Sistemas de Informação: SINASC, SIM, SINAN, SIAB, API EDI, SISCOLO
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0107 / 7ª RPS de 09/03/2007.
NOME: LAUDEMIRO VIEIRA LOPES
CARGO: Agente de Portaria
MATRÍCULA Nº 5294312-1 C.I.C. 425.596.502-15
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 14/03/07 a 17/03/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá
OBJETIVO: Instalar os Sistemas de Informação: SINASC, SIM, SINAN, SIAB, API EDI, SISCOLO
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0108 / 7ª RPS de 09/03/2007.
NOME: HELIOMAR LEÃO LIMA
CARGO: Mestre de Lanchas
MATRÍCULA Nº 0500888 C.I.C. 126.210.302-97
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 14/03/07 a 17/03/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá
OBJETIVO: Realizar Supervisão dos Programas de Informações Locais, : SISLOC, SISFAD, SIVEP/MALÁRIA, SISNET, das Ações de Endemias
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 3421-2509

DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PORTARIA N.º 73 DE 27 DE FEVEREIRO 2.007.

Nome: Maria Aparecida Batista do Nascimento
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: 12º CRS/SESPA
N.º de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 28 a 31/03/2007
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: São Felix do Xingu
Objetivo: Realizar junto com os outros técnicos o Processo Seletivo do PACS
Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

DIÁRIA

PORTARIA N.º 72 DE 27 DE FEVEREIRO 2.007.

Nome: Marilene da Silva Portil Araújo
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: 12º CRS/SESPA
N.º de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 28 a 31/03/2007
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: São Felix do Xingu
Objetivo: Realizar junto com os outros técnicos o Processo Seletivo do PACS
Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonas s/nº - (94) 3778-1122

ERRATA PORTARIA 06

Errata:
Portaria Nº 06/11º H.R. de TUCURUÍ, 14 de janeiro de 2007.
Publicada no Diário Oficial Edição Nº 30846 de 22/01/2007
Onde lê-se:
PERÍODO: 16 E 17/01/2007
Ler-se:
PERÍODO: 14 E 15/01/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3241-4168 / 3222-5986

PORTARIA CPL/PREGÃO

PORTARIA Nº 0434/07 - SETEPS
A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:
I - REVOGAR, a portaria nº 0062/07 - SETEPS, publicada no DOE Nº 30.843 do dia 15/01/07, e,
II - DESIGNAR, como PREGOEIRO, WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA, para realizar todos os atos pertinentes aos pregões desta SETEPS, a partir de 09/03/07.
III - DESIGNAR como Equipe de Apoio para a realização dos Pregões desta SETEPS, os seguintes servidores, APOLO FRANCO NOVAES DOS SANTOS, HELENA DE SOUZA ALVES, DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA, ANDERSON CLAYTON AIRES RIBEIRO, SHEYLA PATRICIA PEREIRA PIRES e SILVANA PEREIRA DE MELO, a partir de 09/03/07.
Dê-se Ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 09 de março de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº 0433/07 - SETEPS
A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:
I - DESTITUIR, a Comissão Permanente de Licitação, designada através da portaria nº 0337/07 - SETEPS, publicada no DOE Nº 30.874 do dia 01/03/07, e,
II - DESIGNAR, os servidores APOLO FRANCO NOVAES DOS SANTOS, como Presidente, HELENA DE SOUZA ALVES, membro, WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA, membro, DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA, suplente e ANDERSON CLAYTON AIRES RIBEIRO, suplente, para comporem a Comissão Permanente de Licitação no âmbito desta SETEPS, a partir de 09 de março de 2007.
III - Na ausência do Presidente da Comissão, assumirá a presidência a servidora HELENA DE SOUZA ALVES.
Dê-se Ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 09 de março de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Executiva da SETEPS

EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS

Portaria n.º 2446/05-SETEPS, 14 de dezembro de 2005.

Nome: Luiz Almir da Costa Silva
Cargo: Chefe do Núcleo Regional
Local: TUCURUÍ/Bélem
Período: 15 a 19.12.05 N.º de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: Acompanhar participantes portadores de necessidades especiais para receber certificados de cursos realizados pelo PlanteQ/ Pa/2005

Portaria n.º 2241/06-SETEPS, 19 de outubro de 2006.

Nome: Elaine Cristina Marques Técnico
Tânia Nazarena de O. Miranda Conselheira
Local: Ponta de Pedras
Período: 24 a 27.10.06 N.º de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: Assessorar os Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0378/07 - SETEPS, de 06 de março de 2007.
A SECRETARIA EXECUTIVA, em exercício, DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 310309/06 - SETEPS.

Resolve:

Torna sem efeito, a portaria nº 1851/06 - SETEPS, 11 de setembro de 2006, que concedeu DIÁRIAS, à servidora FERNANDA MEKDEC DE SOUSA, Assistente Social, matr: 3203174/1, publicada no D. O. E nº 30.785.06 do dia 17.10.06.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº 0379/07 - SETEPS, de 06 de março de 2007.
A SECRETARIA EXECUTIVA, em exercício, DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 346716/06 - SETEPS.

Resolve:

Torna sem efeito, a portaria nº 2166/06 - SETEPS, 16 de outubro de 2006, que concedeu DIÁRIAS, à servidora EDILENE ANDRADE DOS SANTOS, Colaboradora Eventual/Conselheira, CPF: 574.266.002-20, publicada no D. O. E nº 30.808.06 do dia 20.11.06.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº 0380/07 - SETEPS, de 06 de março de 2007.
A SECRETARIA EXECUTIVA, em exercício, DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 379758/06 - SETEPS.

Resolve:

Torna sem efeito, a portaria nº 2474/06 - SETEPS, 09 de novembro de 2006, que concedeu DIÁRIAS, ao servidor ANDRÉ DE ARAÚJO CARVALHO, Chefe do Posto de Itaituba, CPF: 523.087.232-20 publicada no D. O. E nº 30.813.06 do dia 29.11.06.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº 0381/07 - SETEPS, de 06 de março de 2007.
A SECRETARIA EXECUTIVA, em exercício, DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 383648/06 - SETEPS.

Resolve:

Torna sem efeito, a portaria nº 2509/06 - SETEPS, 17 de novembro de 2006, que concedeu DIÁRIAS, à servidora SILVIA COURO CABRAL SOARES, Assistente Social, matr: 3195317/1, publicada no D. O. E nº 30.817.06 do dia 05.12.06.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Executiva da SETEPS

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acatauassu Nunes
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

AUTORIZAÇÃO

Extrato de Autorização

Nº da Autorização: 001/2007.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-Transportadora de Cargas e Passageiros e Turismo G9 LTDA.

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha São Domingos do Araguaia-Marabá via São João do Araguaia, tipo semi urbana, código 6616, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da 09.03.2007.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON Nº 001/2000 de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa: R\$ 4,90 (Quatro reais e noventa centavos), com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 06/03/2007.

Ordenador responsável: Drº Carlos Acatauassu Nunes.

Tabela Tarifária de Serviços Regulados de Transporte Rodoviário de Passageiros

Empresa: Transportadora de Cargas e Passageiros e Turismo G9 LTDA.

Linha-6616-São Domingos do Araguaia-Marabá via São João do Araguaia

Classe de tarifa "A"

06/03/2007

Tar. Máxima

Tipo	Código	Nome	(R\$)
VD	6616	São Domingos do Araguaia - Marabá via São João do Araguaia	4,90
SEC	396	Marabá - São João do Araguaia	3,03
SEC	502	Marabá - Apinagés	3,51
SEC	530	São João do Araguaia - São Domingos do Araguaia	1,87
SEC	2167	Apinagés - São Domingos do Araguaia	1,38

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 089/2007-ARCON/CAF de 07 de Março de 2007.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 19 da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

1 - EXONERAR, a pedido, CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE, matrícula nº. 8058407/3, do cargo em comissão de Gerente do Grupo Técnico de Transporte Hidroviário, a contar de 01 de Março de 2007.

2 - Os efeitos desta portaria retroagirão a 01/03/2007.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ARCON.

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 090/2007-ARCON-PA/CAF de 07 de Março de 2007.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006;

RESOLVE:

1-NOMEAR, CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR II do Grupo Técnico de Energia desta ARCON-PA, a contar de 01 de Março de 2007.

2-Os efeitos desta portaria retroagirão a 01/03/2007.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ARCON-PA.

PORTARIA Nº 088/2007-ARCON-PA/CAF de 07 de Março de 2007.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006;

RESOLVE:

1- NOMEAR, PATRÍCIA BITTENCOURT TAVARES DAS NEVES, para exercer o cargo em comissão de Gerente do Grupo Técnico de Transporte Hidroviário desta ARCON-PA, a contar de 01 de Março de 2007.

2-Os efeitos desta portaria retroagirão a 01/03/2007.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ARCON-PA

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 093/2007 DE 06 DE MARÇO DE 2007.

Servidor: Marcelo Figueiredo Massulo Aguiar

Matrícula: 57173547/1

Cargo: Técnico em Regulação I

Período: 15/02/2007 a 01/03/2007.

Laudos Médicos: nº 2150 de 07/03/2007

Obs: Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/02/2007.

Coordenadoria Administrativo-Financeira

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Eduardo de Castro Júnior
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO NR. 13/06
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO 13/06 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTES CONTRATANTES: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

PARTES CONTRATADAS: D & A SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA, CGC/ MF Nº 06.236.195/0001-50.

OBJETO: Fornecimento de 4.700 lanches e 20.700 refeições prontas a todas as Unidades de Negócios e Unidades de Serviços da Companhia de Saneamento do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 01/06

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato pela contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 106.742,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Lei Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03.03.07 a 02.03.08

DATA DA ASSINATURA: 02.03.07

ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente

RESULTADO DE RECURSO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

JULGAMENTO: Manter a anulação da Tomada de Preços Nº 26/06

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Soares Moreira Filho

Belém, 09 de Março de 2007.

Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Francisco das Chagas Silva Melo Filho
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3183-0002 / 3183-0003

QUINTO TERMO ADITIVO-CONVITE Nº 005/06 O.S. Nº 013/06
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA FIXA LTDA - CNPJ Nº 02.494.762/0001-17
OBJETO: SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA A CONCLUSÃO DA REFORMA DA UNIDADE AMBULATORIAL - ICOMAR, EM BELÉM/PA
JUSTIFICATIVAS: - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO INICIAL: 31.03.07
TERMO FINAL: 30.04.07
DATA DA ASSINATURA: 09.03.07
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCISCO MELO FILHO
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA (09.06.06) - PRORROGAÇÃO DE PRAZO; 2º TA (09.08.06) - PRORROGAÇÃO DE PRAZO; 3º TA (PRORROGAÇÃO E SERV. ADICIONAIS) 09.11.06; 4º TA (28.12.06) - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

QUINTO TERMO ADITIVO-CONTRATO 030/05 T. P. 017/05
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x SENENGE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 00.654.914/0001-76
OBJETO: REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E-25, PARA INSTALAÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DO HOSPITAL DA AERONÁUTICA, EM BELÉM/PA
JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO INICIAL: 28.03.07
TERMO FINAL: 27.04.07
DATA DA ASSINATURA: 09.03.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCISCO MELO FILHO
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA - 24.04.2006 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO); ERRATA DO 1º TA - 05.07.2006; 2º TA - 17.07.2006 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO); 3º TA (SERVIÇOS ADICIONAIS) - 08.11.06; 4º TA - 29.12.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Valdir Ganzler
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA
Nº do Contrato: AJUR Nº 01/2007
Modalidade: Concorrência Pública nº 010/2006
Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / DELTA CONSTRUÇÕES S/A CNPJ.: 10.788.628/0001-57
Objeto: Execução dos serviços de restauração da Rodovia PA-150, sub-trecho Entroncamento da Rodovia PA-151 (Alça Viária)/ Eldorado dos Carajás e Xinguara/ Redenção e serviços melhoramento da Rodovia Vicinal do município de Abel Figueiredo, no trecho Entroncamento da Rodovia BR-222 ("Carne de Sol")/ São Pedro da Água Branca (MA), numa extensão de 563,00 Km. e 12,00 Km., respectivamente sob jurisdição dos 4º, 5º e 6º Núcleos Regionais.
Vigência: 05/03/2007 até 31/08/2007
Valor: R\$ 39.465.518,00
Foro: Comarca de Belém
Ordenador: SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
End. da Contratada e C.E.P.: Av. Rio Branco nº 58- Salas 3117 a 3124 e 3126 a 3128 - Centro - CEP: 20040-003, Rio de Janeiro/ RJ.

EXTRATO DE PORTARIA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Port. nº 45 de 09/03/07
Assunto: EXCLUIR da Portaria nº 01-A de 02.01.2007, publicada no DOE nº 30.875 de 02.03.07, o servidor FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, como membro da Comissão de Gerenciamento dos Projetos e das Obras Contratadas pela SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
VALDIR GANZLER
Secretário Adjunto

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Domingos Juvenil Nunes da Souza
Rua do Aveiro, 130 - (91) 3213-4200/3084/4305

PORTARIA Nº 192/2007-MD/AL
A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
CEDER ao GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES", o servidor GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº 314, ocupante do cargo de "Auxiliar Legislativo" - Código PLAL.071, do Quadro de Provimento Efetivo desta Assembleia Legislativa, sem ônus para o órgão de origem, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2007.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2007.
Deputado DOMINGOS JUVENIL
Presidente
Deputado MIRQUINHO BATISTA
1º Secretário
Deputado JÚNIOR HAGE
2º Secretário

DECRETO Nº 1217/2007-MD/AL
A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:
EXONERAR, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 19, da Resolução nº 02, de 14 de dezembro de 1994, combinada com as disposições estabelecidas no Decreto Legislativo nº 04, de 26 de abril de 2000, o senhor ALEXANDRE ELIAS QUINTELA DE OLIVEIRA, do cargo de "AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVO" - DAS.202.1, do Quadro de Provimento em Comissão desta Assembleia Legislativa, a partir de 01 de março do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, E(PA), 06 DE MARÇO DE 2007.

Deputado DOMINGOS JUVENIL

Presidente

Deputado MIRQUINHO BATISTA

1º Secretário

Deputado JÚNIOR HAGE

2º Secretário

DECRETO Nº 1218/2007-MD/AL
A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:
NOMEAR, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o senhor PEDRO PAULO PAIVA CAMPOS, para o cargo de "AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVO" - DAS.202.1, do Quadro de Provimento em Comissão desta Assembleia Legislativa, a partir de 01 de março do corrente ano.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, E(PA), 06 DE MARÇO DE 2007.

Deputado DOMINGOS JUVENIL

Presidente

Deputado MIRQUINHO BATISTA

1º Secretário

Deputado JÚNIOR HAGE

2º Secretário

DECRETO Nº 1219/2007-MD/AL
A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:
NOMEAR, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o senhor RAIMUNDO SENA DE MORAES, para o cargo de "AGENTE PARLAMENTAR DE SERVIÇOS EXTERNOS" - DAS.202.1, do Quadro de Provimento em Comissão desta Assembleia Legislativa, a partir de 01 de março do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, E(PA), 06 DE MARÇO DE 2007.

Deputado DOMINGOS JUVENIL

Presidente

Deputado MIRQUINHO BATISTA

1º Secretário

Deputado JÚNIOR HAGE

2º Secretário

ATO DA MESA Nº 031/2007-MD/AL
INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E CONSIDERANDO o que estabelecem os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação desta Assembleia Legislativa, a partir da presente data, a qual terá a duração de 01 (um) ano.

Art. 2º - Ficam os servidores MARIA DE NAZARÉ NOGUEIRA GUIMARÃES, ROLIM, matrícula nº 618; DÉBORA JAKES DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 10; JORGE LUIZ FEITOSA PEREIRA, matrícula nº 220; RAUL NILO GUIMARÃES VELAÇO, matrícula nº 998; PAULINA DO SOCORRO DA COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 290 e FRANÇOISE MARIE DE ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula nº 3827, investidos como membros da Comissão a que se refere o artigo anterior, sob a Presidência da primeira.

§ 1º - A Comissão terá autonomia para decidir sobre qualquer processo licitatório no âmbito desta Assembleia Legislativa, sob a coordenação da Mesa Diretora deste Poder e supervisão do Secretário Legislativo.

§ 2º - Aos membros de que se trata este artigo, fica concedida a Gratificação a que se refere o art. 132, VI, combinado com o art. 139, ambos da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, na base de 100% (cem por cento) sobre o vencimento dos cargos que, respectivamente, ocupam nesta Assembleia Legislativa, salvo o Presidente cujo percentual antes referido incidirá sobre o vencimento acrescido da Gratificação de Nível Superior.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de março do corrente ano, revogando as disposições em

contrário, especialmente o Ato da

Mesa nº 019/2006-MD/AL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ,
EM 06 DE MARÇO DE 2007.

Deputado DOMINGOS JUVENIL

Presidente

Deputado MIRQUINHO BATISTA Deputado JÚNIOR HAGE

1º Secretário 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Fernando Coutinho Jorge
Trav. Quintino Bocajova, 1685 - (91) 3210-0559 - 3242-0555

CITAÇÕES

CITAÇÃO - 104 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MARCOS VENÍCIOS GOMES, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51612-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, em face do Convênio SAGRI nº 053/2004, assinado em 17.06.2004.

Belém, 06 de março de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 105 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RENATO CORADASSI, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50464-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ, em face do Convênio FCPTN nº 035/2004, assinado em 17.05.2004.

Belém, 06 de março de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 106 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LADISLAU MENDES BARBOSA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51416-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E PISCICULTORES DE SALVATERRA, em face do Convênio SAGRI nº 004/2005, assinado em 22.03.2005.

Belém, 06 de março de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 107 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ORLEANDRO ALVES FEITOSA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51228-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, em face do Convênio SEPOF nº 071/2003, assinado em 02.12.2003 e termo aditivo.

Belém, 06 de março de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 108 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA SINDIMA GONÇALVES PINTO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50042-1, que trata da tomada de contas instaurada no GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DE PRIMAVERA, em face do Convênio SEEL nº 057/2002, assinado em 28.06.2002 e termos aditivos.

Belém, 06 de março de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 109 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA ALZIRA QUARESMA FERREIRA, Coordenadora, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52548-6, que trata da prestação de contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "LEONIDAS MONTE", no município de Abaetetuba, em face do Convênio SEDUC nº 272/2005, assinado em 16.12.2005.

Belém, 06 de março de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 110 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento,

cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. JOANA PANTOJA DA COSTA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50854-1, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO GUAMA, em face do Convênio ASIPAG nº 217/2005, assinado em 13.12.2005.
Belém, 06 de março de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 111-A / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AMADEU COELHO BRAGA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51620-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, em face do Convênio SAGRI nº 045/2004, assinado em 09.08.2004.
Belém, 06 de março de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 111-B / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WILDE LEITE COLARES, Prefeito Municipal de Mocajuba, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51620-0, que trata da tomada de contas do Convênio SAGRI nº 045/2004, cuja responsabilidade é do Ex-Prefeito, Sr. Amadeu Coelho Braga, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o artigo 75, § 5º c/c o artigo 233, inciso VI, decorrente do fato de não ter atendido a diligência externa deste Tribunal.
Belém, 06 de março de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 112 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO FEITOSA FARIAS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50691-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, em face do Convênio SEPOF nº 124/2004, assinado em 16.06.2004 e termos aditivos.
Belém, 06 de março de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 113 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ GARCIA DA CUNHA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50076-5, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RURAIS DA VILA CAPISTRANO DE ABREU, no município de Marabá, em face do Convênio ASIPAG nº 031/2003, assinado em 28.09.2003.
Belém, 06 de março de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 114 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ROBERT DOUGLAS SAMPAIO LOPES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51717-3, que trata da tomada de contas instaurada na ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO, em face do Convênio ASIPAG nº 135/2005, assinado em 27.10.2005.
Belém, 06 de março de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 115 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53261-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, em face do Convênio SAGRI nº 106/2004, assinado em 22.08.2004 e termo aditivo.
Belém, 06 de março de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 116 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO SCARPARO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52181-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, em face do Convênio FCPTN nº 57/2003, assinado em 20.11.2003.
Belém, 06 de março de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 117 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO FERREIRA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50029-4, que trata da tomada de contas instaurada no FLAMENGO ESPORTE CLUBE, no município de Santa Izabel do Pará, em face do Convênio SEEL nº 071/2002, assinado em 05.07.2002.
Belém, 06 de março de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 118 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDA NONATO DE MATOS LAMEIRA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50283-1, que trata da tomada de contas instaurada no CLUBE DE MÃES SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA, no município de Castanhal, em face do Convênio ASIPAG nº 030/2004, assinado em 03.03.2004.
Belém, 06 de março de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 119 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO BARROS DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52318-1, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM NOVO HORIZONTE, no município de Parauapebas, em face do Convênio ASIPAG nº 220/2002, assinado em 05.07.2002.
Belém, 06 de março de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 120 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADALBERTO VIANA DA SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50107-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, em face do Convênio SAGRI nº 156/2003, assinado em 04.12.2003.
Belém, 06 de março de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 121 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JONILDO MENDES PINTO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50259-0, que trata da tomada de contas instaurada na COLÔNIA DE PESCADORES Z-53 DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA, em face do Convênio SAGRI nº 206/2003, assinado em 29.12.2003.
Belém, 06 de março de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 123 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EDEVALDO GOMES PACHECO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52128-8, que trata da tomada de contas instaurada na CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES URBANAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio ASIPAG nº 166/2002, assinado em 05.07.2002.
Belém, 06 de março de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 124 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WALDIR ARAÚJO PEREIRA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50297-5, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA AGROVILA CASTELO BRANCO, no município de Castanhal, em face do Convênio ASIPAG nº 143/2003, assinado em 30.12.2003.
Belém, 06 de março de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 125 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALCIDES ABREU BARRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50517-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL

DE LIMOEIRO DO AJURU, em face do Convênio SESPA nº 33/2004, assinado em 08.04.2004.
Belém, 06 de março de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 126 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LINDANOR MARIA RIBEIRO FERREIRA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50621-3, que trata da prestação de contas do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO PARÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 204/2005, assinado em 06.12.2005.
Belém, 06 de março de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 127 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ELIETE DO SOCORRO AMADOR MENEZES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51564-4, que trata da tomada de contas instaurada no CLUBE DE MÃES PROFESSORA VENA, em face do Convênio ASIPAG nº 039/2005, assinado em 17.06.2005.
Belém, 06 de março de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 128 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ORIVALDO MACIEL, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51696-9, que trata da tomada de contas instaurada no GRUPO ARTÍSTICO CULTURAL URUA-TAPERA, no município de Oriximiná, em face do Convênio FCPTN nº 002/2004, assinado em 05.02.2004.
Belém, 06 de março de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 129 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MARIA EMILIA FERREIRA DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50289-5, que trata da tomada de contas instaurada no PROJETO ARAGUAIA, no município de Conceição do Araguaia, em face do Convênio ASIPAG nº 023/2004, assinado em 05.02.2004.
Belém, 06 de março de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 130 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51668-3, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AOS JOVENS E ADOLESCENTES DE ANANINDEUA, em face do Convênio FCPTN nº 055/2004, assinado em 24.06.2004.
Belém, 06 de março de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 131 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA, Prefeita à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52659-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, em face do Convênio SETEPS nº 062/2003, assinado em 28.09.2003 e termos aditivos.
Belém, 06 de março de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 132 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50815-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 087/2005, assinado em 28.09.2005.
Belém, 06 de março de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 133 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SANDOVAL CARDOSO DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos

do Processo nº. 2005/53464-3, que trata da tomada de contas instaurada no OUTEIRENSE ESPORTE CLUBE, em face do Convênio ASIPAG nº 004/2004, assinado em 03.03.2004.
Belém, 08 de março de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente
PORTARIAS DIVERSAS

Portaria nº. 21.361 de 1-03-2007.
Conceder ao servidor Paulo Sérgio Ferreira de Souza, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº. 0100219, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-06-1997/2000, nos termos do art. 98 da Lei nº. 5.810/94, no período de 01 a 30-03-2007, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº. 2007/01451-0.

Portaria nº. 21.362 de 1-03-2007.
Designar a servidora Marli da Conceição Marques Franco, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível 3, matrícula nº. 0100057, para exercer em substituição a função comissionada de Assistente de Diretor do Departamento de Controle Externo, durante o impedimento da titular, no período de 07-03 a 05-04-2007.

Portaria nº. 21.363 de 1-03-2007.
Designar o servidor Marcos Antonio Martins da Rocha, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº. 0100459, para desenvolver as atividades de Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B Nível 2, no período de 01 a 28-02-2007.

Portaria nº. 21.364 de 2-03-2007.
Designar o servidor Paulo Sérgio Monteiro Lopes, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 3, matrícula nº. 0100047, para substituir Carlos Alberto Conceição e Silva, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303, Classe B Nível 1, matrícula nº. 0100068, no período de 02 a 31-03-2007.

Portaria nº. 21.365 de 2-03-2007.
Designar o servidor Marcos Antonio Martins da Rocha, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº. 0100459, para desenvolver as atividades de Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B Nível 2, no período de 01-03 a 31-05-2007.

Portaria nº. 21.366 de 2-03-2007.
Designar a servidora Ircy Gomes do Nascimento, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 3, matrícula nº. 0179290, para exercer em substituição, a função comissionada de Chefe da Seção Orçamentária e Financeira, durante o impedimento da titular, no período de 05-03 a 03-04-2007.

Portarias diversas.

Conceder ao servidor Arão de Jesus Rocha, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº. 0100387, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº. 5.810/94, no período de 07 a 12-02-2007, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº. 024, de 28-02-2007, Portaria nº. 21.368 de 2-03-2007; Conceder ao servidor Nilton Jaime Chaur da Silva, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº. 0100353, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº. 5.810/94, no período de 12 a 14-02-2007, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº. 025, de 28-02-2007, Portaria nº. 21.369 de 2-03-2007; Conceder à servidora Maria do Socorro Maués de Souza, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 1, matrícula nº. 0966240, 29 (vinte e nove) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº. 5.810/94, no período de 05-02 a 05-03-2007, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº. 026, de 28-02-2007, Portaria nº. 21.370 de 2-03-2007; Conceder à servidora Maria Aures Almeida Peroti, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº. 0100278, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº. 5.810/94, no período de 05 a 09-02-2007, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº. 027, de 28-02-2007, Portaria nº. 21.371 de 2-03-2007; Conceder à servidora Anaclaudia Carmona Rodrigues, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº. 0100525, 03 (três) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº. 5.810/94, no período de 13 a 15-02-2007, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº. 028, de 28-02-2007, Portaria nº. 21.372 de 5-03-2007; Conceder ao servidor Francisco Rodrigues da Silva Filho, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº. 0100383, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº. 5.810/94, no período de 13 a 15-02-2007, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº. 029, de 28-02-2007, Portaria nº. 21.373 de 5-03-2007; Conceder ao servidor Domingos Rodrigues Neto, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-408 Classe A Nível 1, matrícula nº. 0100387, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº. 5.810/94, no período de 13 a 15-02-2007, Portaria nº. 21.374 de 5-03-2007; Conceder ao servidor Mauro Brito Fernandes, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº. 0100301, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº. 5.810/94, no período de 22 a 27-02-2007, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº. 031, de 28-02-2007, Portaria nº. 21.375 de 5-03-2007; Conceder à servidora Gisele Borges Martins, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº. 0100534, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº. 5.810/94, no período de 13 a 16-02-2007, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº. 032, de 28-02-2007, Portaria nº. 21.376 de 5-03-2007; Exonerar, a pedido, a servidora Elaine Vieira S. Rodrigues, matrícula nº. 0100470, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 01-03-2007, Portaria nº. 21.382 de 5-03-2007; Conceder à servidora Ângela Maria Campos Carmona, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 1, matrícula nº. 0100021, 60 (sessenta dias) de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº. 5.810/94, no período de 17-02 a 17-04-2007, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP nº. 1918, de 28-02-2007, Portaria nº. 21.377 de 5-03-2007; Conceder ao servidor Luiz Carlos Oliveira da Costa, Agente Auxiliar de Controle Externo, TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº. 0100395, 61 (sessenta e um dias) de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº. 5.810/94, no período de 01-03 a 30-04-2007, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP nº. 1986, de 01-03-2007, Portaria

nº. 21.378 de 5-03-2007; Nomear Maria de Fátima Amine Houat de Souza, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 01-03-2007, Portaria nº. 21.383 de 5-03-2007; Designar a servidora Maria das Graças Souza Albuquerque, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe B, Nível 3, matrícula nº. 0179486, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Cadastro e Controle de Pagamento, durante o impedimento do titular, no período de 05-03 a 03-04-2007, Portaria nº. 21.389 de 7-03-2007.

Portaria nº. 21.379 de 5-03-2007.
Exonerar, a pedido, o servidor Glaucio Fonteles Oliveira e Silva, matrícula nº. 0100372, do cargo em comissão de Assistente de Auditor TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 01-02-2007.

Portaria nº. 21.381 de 5-03-2007.
Nomear Ebert Fonteles Oliveira e Silva, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Auditor TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 01-03-2007.

Portaria nº. 21.384 de 6-03-2007.
Exonerar a servidora Elyeda de Fátima dos Santos Pessoa, matrícula nº. 0100300, do cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 01-03-2007.

Portaria nº. 21.385 de 6-03-2007.
Nomear Jose Edson Salame, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 01-03-2007.

Portaria nº. 21.387 de 6-03-2007.
Nomear a servidora Elyeda de Fátima dos Santos Pessoa, matrícula nº. 0100300, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Conselheiro TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 01-03-2007.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2007

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços auxiliares operacionais (garçons) para este Tribunal
Data da Abertura: 22 de março de 2007

Hora: 09:00

Local: Sala de Reunião do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na Trav. Quintino Bocaiuva nº 1585, bairro de Nazaré - Belém - Pará
Os interessados podem receber o respectivo Edital e seus Anexos, com a referida Comissão, gratuitamente, através de meio digital, com a apresentação da mídia. Em cópias, as expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas ou através de internet no site: <http://www.tce.pa.gov.br> quaisquer informações sobre a presente Licitação, serão prestadas pelo Pregoeiro ou pela equipe de Apoio, até o primeiro dia útil que antecede a data fixada para abertura da Sessão Pública do presente Pregão, no horário de 09:00 às 13:00 horas, ou através do telefone (91) 3210-0715, Fax (91) 3210-0588 ou e-mail de.expediente@tce.pa.gov.br.

Belém, 09 de março de 2007

Marcelo Gonçalves Lobo

PREGOEIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua 908B, Dique 100 - Cidade Velha - (01) 4008-3423/3411 / 3416

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 001/2006-MP/PA

Objeto do Contrato: Serviço especializado em microfilmagem.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.000,00 (um mil reais) anual estimado.

Modalidade de Licitação: Dispensa Art. 24, II.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a PRODEPA -

Processamento de Dados do Estado do Pará

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.

Valor: R\$ 1.038,70 (um mil e trinta e seis reais e setenta centavos) anual estimado.

Data da Assinatura: 02/03/2007

Vigência do Aditamento: 03/03/2007 a 02/03/2008

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro Km 10, Belém, Pará.

Data da Publicação: 12/03/2007

PROVIMENTO Nº 001/2007-MP/CGMP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

Dispõe sobre o exercício do magistério pelos Promotores de Justiça nas Comarcas do Interior.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, nos termos do art. 17, caput e inciso III, da Lei 8.825/93, c/c o art. 37, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;

CONSIDERANDO que o art. 129, § 2º, da Constituição Federal, impõe aos Promotores de Justiça a residência na Comarca em que atua ou é titular, salvo autorização do Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que, para os Promotores de Justiça, a atividade acadêmica está restrita, pelo art. 129, § 5º, II, d, da Constituição Federal, a um único cargo de magistério, que deverá ser, consoante a norma do art. 154, XXXII, da LCE nº 057/2006, compatível com o exercício das funções ministeriais;

CONSIDERANDO que, de acordo com a norma esculpida no art. 1º da Resolução nº 03, de 16 de dezembro de 2005, do Conselho Nacional do Ministério Público, o exercício do magistério, pelo membro do Ministério Público, não poderá ultrapassar 20 (vinte) horas-aula semanais;

CONSIDERANDO que, de acordo com a norma do art. 155, § 1º, da LCE nº 057/2006, o exercício da função de magistério por membro do Órgão Ministerial depende de prévia autorização do Conselho Superior;

CONSIDERANDO que é atribuição do Procurador-Geral de Justiça, consoante o art. 18, XVIII, I, da LCE nº 057/2006, autorizar o afastamento de membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO que tais dispositivos têm como substrato que o exercício do magistério não prejudique o exercício das funções ministeriais;

CONSIDERANDO que o exercício do magistério, fora dos limites territoriais da Comarca, notadamente na Capital do Estado, atenta, em princípio, contra tais preceitos constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - RECOMENDAR aos Membros do Ministério Público, no exercício de suas funções nas Comarcas do Interior do Estado, a observância do contido na Resolução nº 03 de 16.12.2005, do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público da União e dos Estados, relativo ao máximo 20(vinte) horas-aula semanais, prestadas em sala de aula, a quando do exercício do Magistério.

Art. 2º - Somente é permitido o exercício da docência ao membro do Ministério Público Estadual, em qualquer hipótese, se houver compatibilidade de horário com o do exercício das Funções Ministeriais.

Art. 3º - O exercício da docência deverá ser comunicado incontinenti à Corregedoria-Geral, citando inclusive o local e horário, onde for exercida referida atividade.

Art. 4º - A não observância às recomendações aqui apresentadas, implicará na tomada de medidas cabíveis previstos na Lei Complementar nº 057/2006 e legislação correlata.

Art. 5º - Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 26 de fevereiro de 2007.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

Corregedora-Geral do Ministério Público
EXTRATO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 27.02.2007

(Lei nº 8.825, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 27.02.2007, às 14:00 horas.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** - Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior; Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Corregedora-Geral do Ministério Público, e os Senhores Conselheiros, Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, Secretário do Conselho Superior, Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, Dr. PEDRO PEREIRA DA SILVA, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA e Dra. OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES.

O Conselho Superior reúne-se em Sessão Extraordinária, nos termos do art. 79, inciso V, da Lei Complementar nº 057/2006 e de acordo com a Súmula nº 003/2007/MP/CSMP, para que os Promotores de Justiça, recém nomeados exerçam o direito de preferência e opção, de acordo com a ordem de classificação no concurso, sobre os seguintes cargos vagos na primeira entrada: PJ de Santarém Novo, PJ de Uruará, PJ de Jacundá, PJ de Medicilândia, PJ de Brejo Grande do Araguaia, PJ de Portel, PJ de Terra Santa, PJ de Bom Jesus do Tocantins, PJ de Aurora do Pará, PJ de Senador José Porfírio, PJ de Curionópolis e PJ de Pacajá e outros remanescentes e disponibilizados nesta sessão. Pela ordem, o Exmo. Sr. Presidente convida para exercer o direito de preferência e opção os Promotores de Justiça abaixo nominados: 1) A Dra. REGIANE BRITO COELHO, que opta expressamente pela PJ de Santarém Novo, ficando como remanescente a PJ de Brasil Novo; 2) A Dra. ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, que opta expressamente pela PJ de Aurora do Pará, ficando como remanescente a PJ de São Domingos do Araguaia; 3) O Dr. MÁRCIO LEAL DIAS, que opta por permanecer na PJ de Porto de Mox; 4) A Dra. LILIAN NUNES E NUNES, que opta expressamente pela PJ de Portel, ficando como remanescente a PJ de Melgão; 5) A Dra. FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SA, que opta expressamente pela PJ de Jacundá, ficando como remanescente a PJ de Gurupá; 6) O Dr. OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA, que opta expressamente pela PJ de Gurupá, ficando como remanescente a PJ de Prainha; 7) O Dr. GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA, que opta por permanecer na PJ de Bagre; 8) O Dr. LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU, que opta expressamente pela PJ de Curionópolis, ficando como remanescente a PJ de Ourilândia do Norte; 9) A Dra. CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES, que opta expressamente pela PJ de Pacajá, ficando como remanescente a PJ de Novo Repartimento; 10) A Dra. GIANE PAUXIS TEIXEIRA DE FIGUEIREDO, que opta expressamente pela PJ de Melgão, ficando como remanescente a PJ de Juruti; 11) O Dr. MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA, que opta expressamente pela PJ de Ourilândia do Norte, ficando como remanescente a PJ de São Félix do Xingu; 12) A Dra. MARCELA CHRISTINE F. DE MELO C. BRANCO, que opta expressamente pela PJ de Novo Repartimento, ficando como remanescente a PJ de Faro; 13) O Dr. DANIEL MENEZES BARROS, que opta expressamente pela PJ de Bom Jesus do Tocantins, ficando como remanescente a PJ de Novo Progresso; 14) A Dra. MARIELA GÖES CORRÊA, que opta expressamente pela PJ de Prainha; 15) O Dr. REGINALDO CÉSAR LIMA ALVARES, que opta expressamente pela PJ de Senador José Porfírio; 16) O Dr. EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO, que opta expressamente pela PJ de São Domingos do Araguaia; 17) A Dra. JANE CLEIDE SILVA SOUZA, que opta expressamente pela PJ de Brejo Grande do Araguaia; 18) A Dra. LILIAN VIANA FREIRE, que opta expressamente pela PJ de Terra Santa; 19) O Dr. GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE, que opta expressamente pela PJ de Faro; 20) A Dra. ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES, que opta expressamente pela PJ de Brasil Novo; 21) O Dr. EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO, que opta expressamente pela PJ de Uruará; 22) A Dra. ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA, que opta expressamente pela PJ de Juruti; 23) A Dra. ERICA ALMEIDA DE SOUSA, que opta expressamente pela PJ de São Félix do Xingu. O Egrégio Conselho Superior DECIDE que os Cargos remanescentes de PJ de Medicilândia, PJ de Avelro e PJ de Novo Progresso ficam destinados para provimento inicial, na forma do art. 79, incisos IV e V da Lei Complementar nº 057/2006.

Belém-PA, 9 de março de 2007.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2007

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 15.02.2007, às 10:00 horas.

LOCAL - Plenário "Octávio Prouença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES - Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior; Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Corregedora-Geral do Ministério Público, e os Senhores Conselheiros, Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, Secretário do Conselho Superior, Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, Dr. PEDRO PEREIRA DA SILVA, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA e Dra. OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES.

Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1 - **APRECIACÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP, REALIZADA EM 02.02.2007:** Após a devida apreciação, o Conselho Superior, à unanimidade, **APROVA** a ata em questão;

2 - **RELATÓRIO DE PROCESSOS:**

2.1 - Apreciação do relatório e voto do ex-Conselheiro **ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA** nos processos a seguir discriminados, cuja leitura, por distribuição, coube ao Conselheiro, **PEDRO PEREIRA DA SILVA:**

2.1.1 - Procedimento Extrajudicial nº 080/2005/MP/PJ/DC/PP (Prot. nº 10527/2006), encaminhado pelo 4º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessado: **JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO** - Promotor de Justiça. O Egrégio Conselho Superior acompanha o voto do Conselheiro Relator e, à unanimidade, **DECIDE** pela homologação do arquivamento, por ausência de utilidade/necessidade do procedimento administrativo preliminar, em face da regularização da distribuição de preservativos à população, pelo Sistema Único de Saúde - SUS, através das casas de saúde, agentes comunitários e organizações não-governamentais;

2.1.2 - Procedimento Extrajudicial nº 044/2006/MP/PJ/DC/PP (Prot. nº 6642/2005), encaminhado pelo 4º PJ de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessado: **DANIELA PEREIRA BATISTA** - Procuradora da República. O Egrégio Conselho Superior acompanha o voto do Conselheiro Relator e, à unanimidade, **DECIDE** pela homologação do arquivamento, em face dos fatos relatados nos autos não configurarem ato de improbidade administrativa e, conseqüentemente, lesão a direito difuso, coletivo ou individual homogêneo;

2.1.3 - Procedimento Extrajudicial nº 017/2005/MP/PJ/DC/PP (Prot. nº 10528/2006), encaminhado pelo 4º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessado: **OLINDA VALENTE DOS SANTOS BRABO RODRIGUES** - Promotora de Justiça. O Egrégio Conselho Superior acompanha o voto do Conselheiro Relator e, à unanimidade, **DECIDE** pela homologação do arquivamento, em decorrência da falta de utilidade do provimento judicial pela litispendência, dada a existência de Ação Civil Pública (Processo nº 2002.105933-4), proposta pela Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, que tramita perante a 15ª Vara Cível da Comarca da Capital;

2.1.4 - Procedimento Administrativo nº 008/2005-MP/3ºPJCV/MA (Prot. nº 9389/2006), encaminhado pelo 3º PJ Cível e Defesa do Meio Ambiente de Santarém - Interessado: **MARCOS AURÉLIO COELHO VIEIRA** e outros moradores da Rua Galdino Veloso, Santarém/PA. O Egrégio Conselho Superior acompanha o voto do Conselheiro Relator e, à unanimidade, **DECIDE** pela homologação do arquivamento, face não haver qualquer prova nos autos que induza ofensa ao meio ambiente provocada pela empresa reclamada, sediada naquele município;

2.1.5 - Processo nº 404/2005-PGJ (Prot. nº 29735/2005), encaminhado pelo 2º PJ de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessado: **FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO CARDOSO** - Diretor de Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de Belém. O Egrégio Conselho Superior acompanha o voto do Conselheiro Relator e, à unanimidade, **DECIDE** pela homologação do arquivamento, face não haver elementos de convicção ensejadores da instauração de Inquérito Civil ou da propositura de Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa contra a parte reclamada;

2.2 - Apreciação do relatório e voto do Conselheiro **MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES** nos seguintes processos:

2.2.1 - Procedimento Extrajudicial nº 063/1999/MP/PJ/DC/PP (Prot. nº 15864/2002), encaminhado pelo 3º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessado: **IDIONER DA CONCEIÇÃO SANTOS**. O Egrégio Conselho Superior acompanha o voto do Conselheiro Relator e, à unanimidade, **DECIDE** pela homologação do arquivamento, tendo em vista que a situação fática e jurídica objeto do presente procedimento não constitui ofensa potencial à saúde pública, mas tão-somente a interesses individuais próprios, não se enquadrando, portanto, em nenhuma das hipóteses ensejadoras do inquérito civil ou de futura ação civil pública;

2.2.2 - Procedimento Extrajudicial nº 034/1999/MP/PJ/DC/PP (Prot. nº 2694/1999), encaminhado pelo 3º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessados: **ASSOCIADOS DO SINDIVIPA** - Sindicato dos Vigilantes do Estado do Pará e **CÉLIA ROSÁRIO LAGE MEDINA CAVALCANTE** - Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região. O Egrégio Conselho Superior acompanha o voto do Conselheiro Relator e, à unanimidade, **DECIDE** pela homologação do arquivamento, tendo em vista que a situação fática e jurídica objeto do presente procedimento não é de interesse homogêneo, não se enquadrando, por essa razão, em nenhuma das hipóteses ensejadoras do inquérito civil ou de futura ação civil pública, pois a infração a normas estatutárias de Sindicato por sua por sua Diretoria, cabe unicamente aos associados que se sentem prejudicados, os quais poderão buscar o Poder Judiciário para a reparação de seus direitos;

2.2.3 - Procedimento Extrajudicial nº 050/1999/MP/PJ/DC/PP (Prot. nº

4918/2000), encaminhado pelo 3º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessado: **SILVIO FARIAS** - Repórter do Jornal "O Diário do Pará". O Egrégio Conselho Superior acompanha o voto do Conselheiro Relator e, à unanimidade, **DECIDE** pela homologação do arquivamento, em decorrência da ausência de provas quanto à existência do fato, não restando comprovada qualquer irregularidade no processo licitatório promovido pela SETRANS - Secretaria Executiva de Transportes, que colimava a contratação de serviços de sinalização gráfica horizontal e vertical na Rodovia PA/275, objeto do presente procedimento;

2.2.4 - Procedimento Extrajudicial nº 041/2000/MP/PJ/DC/PP (sem protocolo), encaminhado pelo 4º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessados: **MORADORES DAS PASSAGENS STÉLIO MAROJA, CAPATAZ ABILIO e MESSIAS**, Bairro do Barreiro, nesta capital. O Egrégio Conselho Superior acompanha o voto do Conselheiro Relator e, à unanimidade, **DECIDE** pela homologação do arquivamento, por ausência de utilidade/necessidade do procedimento administrativo preliminar, tendo em vista que os órgãos envolvidos sanaram as possíveis irregularidades ou deficiências dos serviços executados no bairro do Barreiro, fazendo cessar a lesão ou ameaça de lesão à saúde pública dos moradores da área;

2.2.5 - Procedimento Extrajudicial nº 078/2000/MP/PJ/DC/PP (Prot. nº 16283/2000), encaminhado pelo 2º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessado: **RAUL MEIRELES DO VALE** - Vereador do PDT / Câmara Municipal de Belém. O Egrégio Conselho Superior acompanha o voto do Conselheiro Relator e, à unanimidade, **DECIDE** pela homologação do arquivamento, em decorrência da falta de utilidade do provimento judicial pela litispendência, tendo em vista que o Ministério Público, através das 2ª e 4ª PJDCCP, já ajuizou duas ações correspondentes, que tramitam perante a 15ª Vara Cível da Capital, envolvendo o referido Termo de Ajustamento de Conduta (TAC);

2.3 - Apreciação do relatório e voto da Conselheira **LEILA MARIA MARQUES DE MORAES** nos seguintes processos:

2.3.1 - Procedimento Extrajudicial nº 045/05/PJ/FMF (Prot. nº 7659), encaminhado pelo 1º PJ de Fundações e Massas Falidas - Interessado: **FUNDAÇÃO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEP** - FASUEPA. O Egrégio Conselho Superior **DECIDE**, por maioria, não conhecer do pleito, face a inexistência de arquivamento de qualquer Inquérito Civil ou peça de informação, justificadores da apreciação e homologação deste Órgão colegiado, determinando o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem;

2.3.2 - Procedimento Extrajudicial nº 034/2005/MP/PJ/DC/PP (Prot. nº 6796/2006), encaminhado pelo 2º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessado: **MARIA DAS NEVES GUEDES VIEIRA**. O Egrégio Conselho Superior. O Egrégio Conselho Superior acompanha o voto da Conselheira Relatora e, à unanimidade, **DECIDE** pela homologação do arquivamento, por ausência de utilidade do procedimento preliminar, considerando que não mais subsistem motivos para a instauração de inquérito civil ou de ação civil pública, em face da regular cobrança da contribuição referente ao PAS;

2.3.3 - Procedimento Extrajudicial nº 045/2006/MP/PJ/DC/PP (Prot. nº 1239/2006), contendo, em apenso, o Procedimento Extrajudicial nº 048/2006/MP/PJ/DC/PP (Prot. nº 7820/2006) encaminhado pelo 2º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessados: **RITA MOITTA PINTO DA COSTA e RODRIGO TELLES DE SOUZA**, respectivamente - Procuradores do Trabalho da 8ª Região. O Egrégio Conselho Superior, por maioria, acompanha o voto da Conselheira Relatora e **DECIDE** homologar o arquivamento, por não haver, a priori, elementos que venham subsidiar a instauração de Ação Civil Pública, diante da não violação do princípio da legalidade, face o nefasto art. 6º da Lei Estadual nº 5.826/94, que impede a configuração plena do ato de improbidade administrativa, previsto na Lei Federal nº 8.429/92, por parte do Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios. O Conselheiro **MARCOS ANTONIO** pede vênha para discordar do voto, por entender que a afronta ao Princípio da Moralidade, reconhecida pela relatora, por si só, justifica a Ação Civil Pública, por ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 8.429/92. Manifesta-se, ainda, no sentido de que o controle de constitucionalidade pode ser feito de forma difusa, no corpo da própria Ação Civil Pública. O Conselho Superior **DECIDE**, à unanimidade, delegar atribuições a um membro do Ministério Público com atuação junto às Promotorias de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, para, em nome deste Colegiado, representar à Procuradoria-Geral da República, para proposição de futura Ação Direta de Inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 5.826/94;

2.3.4 - Procedimento Extrajudicial nº 122/2005/MP/PJ/DC/PP (Prot. nº 26898/2005), encaminhado pelo 2º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessado: **MARCOS AURÉLIO PINTO BARROSO**. O Egrégio Conselho Superior acompanha o voto da Conselheira Relatora e, à unanimidade, **DECIDE** pela homologação do arquivamento, tendo em vista que os fatos em questão não apresentam lesão a direito difuso, coletivo, ou individual indisponível, situação que impossibilita o conhecimento do mérito da reclamação pelo Órgão Ministerial;

2.3.5 - Procedimento Extrajudicial nº 010/2002/MP/PJ/DC/PP (Prot. nº 1227/02) - Interessado: **ADELAIDE SUELI SILVA DA COSTA** - Coordenadora Jurídica da Procuradoria da República no Pará. O Egrégio Conselho Superior acompanha o voto da Conselheira Relatora e, à unanimidade, **DECIDE** pela homologação do arquivamento, em face da inexistência dos elementos de convicção capazes de ensejar a instauração de Inquérito Civil ou Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa;

2.4 - Apreciação do relatório e voto da ex-Conselheira **ANA LOBATO PEREIRA** nos processos a seguir discriminados, cuja leitura, por distribuição, coube à Conselheira, **OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES:**

2.4.1 - Procedimento Extrajudicial nº 124/2005/MP/PJ/DC/PP (Prot. nº 24974/2005), encaminhado pelo 4º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessado: **PAULA MARIA PEREIRA SOARES** -

Juíza Titular da 15ª Vara do Trabalho do TRT da 8ª Região. O Egrégio Conselho Superior acompanha o voto da Conselheira Relatora e, à unanimidade, **DECIDE** pela homologação do arquivamento, face a inexistência de ato de improbidade administrativa ou qualquer lesão a direito difuso, coletivo ou individual homogêneo indisponível a ensejar a instauração de Inquérito Civil ou a propositura de Ação Civil Pública por parte do Órgão Ministerial;

2.4.2 - Processo nº 208/2005/PGJ (Prot. nº 10118/2005), encaminhado pelo 4º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessado: **BRUNO COSTA MAGALHÃES** - Procurador da República. O Egrégio Conselho Superior acompanha o voto da Conselheira Relatora e, à unanimidade, **DECIDE** pela homologação do arquivamento, em face da inexistência de improbidade administrativa ou violação de interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos indisponíveis, capaz de ensejar a instauração de Inquérito Civil ou a propositura de Ação Civil Pública por parte do Órgão Ministerial;

2.4.3 - Procedimento Extrajudicial nº 075/2005/MP/PJ/DC/PP (Prot. nº 16277/2005), encaminhado pelo 2º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessado: **MARIA MADALENA FARIAS GOMES** - Diretora da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho do TRT da 8ª Região. O Egrégio Conselho Superior acompanha o voto da Conselheira Relatora e, à unanimidade, **DECIDE** pela homologação do arquivamento, face não haver ato de improbidade administrativa a ensejar a instauração de Inquérito Civil ou a propositura de Ação Civil Pública por parte do Órgão Ministerial;

2.4.4 - Procedimento Extrajudicial nº 055/2005/MP/PJ/DC/PP (Prot. nº 25460/2005), encaminhado pelo 3º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessado: **ALDA LÚCIA DOS PASSOS ROCHA** - servidora pública municipal. O Egrégio Conselho Superior acompanha o voto da Conselheira Relatora e, à unanimidade, **DECIDE** pela homologação do arquivamento, face não haver nos autos indícios capazes de fundamentar a propositura de Ação Civil Pública, já que inexistiu violação de direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos indisponíveis, próprios da competência do Ministério Público;

2.4.5 - Procedimento Extrajudicial nº 123/2005/MP/PJ/DC/PP (Prot. nº 26945/2005), encaminhado pelo 2º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessado: **ANTONIO CARLOS MARTINS BARROS** - Coordenador do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Pará - SINTEPP. O Egrégio Conselho Superior acompanha o voto da Conselheira Relatora e, à unanimidade, **DECIDE** pela homologação do arquivamento do feito quanto à denúncia de assédio moral e perseguição contra a Pedagoga **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS JUCA**, em face da inexistência de ato de improbidade administrativa e ausência de violação a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Ainda nos termos do voto, o Egrégio Conselho Superior **DECIDE** pela distribuição de cópia dos autos a uma outra Promotoria de Justiça, a fim de que seja instaurado procedimento cabível para apurar possíveis cobranças irregulares de taxas de provas e carteirinhas escolares nas escolas públicas estaduais e verificar se o ensino do Estado está sendo ofertado de forma gratuita como prescreve a legislação pertinente;

2.4.6 - Autos de Inquérito Civil nº 001/2005/MP (Prot. nº 68/2006), encaminhado pelo PJ de São Geraldo do Araguaia - Interessado: **BEATRIZ DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA GOMES** - Diretora da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Marabá/PA. O Egrégio Conselho Superior acompanha o voto da Conselheira Relatora e, à unanimidade, **DECIDE** pela homologação do compromisso de conduta firmado entre as partes, e pelo arquivamento do feito, por ausência de utilidade/necessidade do procedimento administrativo preliminar, tendo em vista que o termo ajustado pelas partes obedeceu às prescrições legais e cuidou, por ora, da reparação integral do dano;

2.5 - Apreciação do relatório e voto do ex-Conselheiro **ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA** nos processos a seguir discriminados, cuja leitura, por distribuição, coube à Conselheira, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA:**

2.5.1 - Processo nº 197/02-PJ/FMF (Prot. nº 7709/2006), encaminhado pelo 1º PJ de Fundações e Massas Falidas - Interessado: **CENTRO EDUCACIONAL MOARANÁ**. O Egrégio Conselho Superior **DECIDE**, por maioria, não conhecer do pleito, face a inexistência de arquivamento de qualquer Inquérito Civil ou peça de informação, justificadores da apreciação e homologação deste Órgão colegiado, determinando o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem;

2.5.2 - Processo nº 133/03-PJ/FMF (Prot. nº 7707/2006), encaminhado pelo 1º PJ de Fundações e Massas Falidas - Interessado: **CENTRO EDUCACIONAL MOARANÁ**. O Egrégio Conselho Superior **DECIDE**, por maioria, não conhecer do pleito, face a inexistência de arquivamento de qualquer Inquérito Civil ou peça de informação, justificadores da apreciação e homologação deste Órgão colegiado, determinando o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem;

2.5.3 - Processo nº 118/05-PJ/FMF (Prot. nº 7708/2006), encaminhado pelo 1º PJ de Fundações e Massas Falidas - Interessado: **CENTRO EDUCACIONAL MOARANÁ**. O Egrégio Conselho Superior **DECIDE**, por maioria, não conhecer do pleito, face a inexistência de arquivamento de qualquer Inquérito Civil ou peça de informação, justificadores da apreciação e homologação deste Órgão colegiado, determinando o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem;

2.5.4 - Processo nº 42/02-1º PJ/FMF (Prot. nº 7657/2006), encaminhado pelo 1º PJ de Fundações e Massas Falidas - Interessado: **CARLOS UBIRATAN DA SILVA SANTOS** - Responsável Legal da FASUEPA - Fundação Especial de Amparo ao Servidor da UEP. O Egrégio Conselho Superior **DECIDE**, por maioria, não conhecer do pleito, face a inexistência de arquivamento de qualquer Inquérito Civil ou peça de informação, justificadores da apreciação e homologação deste Órgão colegiado,

determinando o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem.
2.5.5 - Inquérito Civil nº 003/2004-2º PJ/DC/PP (Prot. nº 6836/2006), encaminhado pelo 2º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público - Interessado: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA - Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará. O Egrégio Conselho Superior acompanha o voto do Conselheiro Relator e, à unanimidade, **DECIDE** pela homologação do arquivamento, face não haver ato de improbidade administrativa a ensejar a instauração de Inquérito Civil ou a propositura de Ação Civil Pública por parte do Órgão Ministerial;
3 - **APRECIACÃO DA VAGA EXISTENTE NA PROCURADORIA DE JUSTIÇA, PARA O CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA JUNTO ÀS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**, a ser preenchido por remoção, pelo critério de antiguidade. O Conselho Superior **DECIDE**, à unanimidade, autorizar publicação de edital para remoção ao referido cargo.

4 - O QUE OCORRER:

4.1 Apreciação do expediente protocolizado sob o nº 4058/2007, da lavra do Promotor de Justiça, FRANKLIN LOBATO PRADO, titular do cargo de 2º Promotor de Justiça de Soure, em que requer prorrogação, por mais 2 (dois) anos, de sua licença para conclusão de estudos no exterior, sem prejuízo do pagamento de seu subsídio. O Egrégio Conselho Superior tomou conhecimento do pedido e deliberou pela sua autuação e distribuição a um dos integrantes do Conselho, tendo sido sorteada a Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, para analisar e relatar os respectivos autos.

4.2 Apreciação do expediente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados, protocolizado sob o nº 3441/2007, que sugere um cronograma para a escolha dos membros dos Ministérios Públicos dos Estados, que serão indicados para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Nacional de Justiça. O Egrégio Conselho Superior **DECIDE**, à unanimidade, elaborar proposta de Resolução, estabelecendo normas, no âmbito estadual, sobre a capacidade ativa e passiva, a organização e o processo eleitoral, que deverá ser apreciada na próxima sessão ordinária.

Belém-PA, 23 de fevereiro de 2007.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2007

(Lei nº 8.625, de 12/02/1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 27.02.2007, às 16:00 horas.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** - Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior; Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Corregedora-Geral do Ministério Público, e os Senhores Conselheiros, Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, Secretário do Conselho Superior, Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, Dr. PEDRO PEREIRA DA SILVA, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA e Dra. OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES.

Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1 - **APRECIACÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP, REALIZADA EM 15.02.2007**: Após a devida apreciação, o Conselho Superior, à unanimidade, **APROVA** a ata em questão;
2 - **APRECIACÃO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº 003/2007/MP/CSMP**. O Conselho Superior, à unanimidade, **APROVA** e assina a Resolução nº 003/2007/CSMP, que dispõe sobre a capacidade ativa e passiva, a organização e o processo eleitoral de escolha dos membros do Ministério Público do Estado do Pará, que serão indicados para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

3 - **APRECIACÃO DE VAGAS**. O Egrégio Conselho Superior, **DECIDE** à unanimidade, definir os critérios, de acordo com a ordem de vacância, e autorizar a publicação de editais para as seguintes vagas: a) 02 (duas) para remoção na terceira entrância, para os cargos de 4º PJ de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, pelo critério de antiguidade e 2º PJ de Defesa do Consumidor, pelo critério de merecimento; b) 04 (quatro) para remoção na segunda entrância, para os cargos de 1º PJ de Xingüara, pelo critério de merecimento, 2º PJ de Capanema, pelo critério de antiguidade, 3º PJ Criminal de Castanhal, pelo critério de merecimento e 1º PJ de Abaetetuba, pelo critério de antiguidade; c) 01 (uma) para promoção à segunda entrância, para o cargo de 1º PJ de Xingüara, pelo critério de merecimento; d) 09 (nove) para remoção na primeira entrância, para os cargos de PJ de São João de Pirabas, pelo critério de antiguidade, PJ de São Sebastião da Boa Vista, pelo critério de merecimento, PJ de Chaves, pelo critério de antiguidade, PJ de Santa Luzia do Pará, pelo critério de merecimento, PJ de Santa Cruz do Arari, pelo critério de antiguidade, PJ de Almeirim, pelo critério de merecimento, PJ de Afuá, pelo critério de antiguidade, PJ de Cachoeira do Arari, pelo critério de merecimento e PJ de Itupiranga, pelo critério de antiguidade;

4 - O QUE OCORRER:

4.1 - **REDISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 067/2006-MP/PJ/DC/PP** (Protocolo nº 14752/2006), encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, tendo como interessado o Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS - 1º Promotor de Justiça Militar. O Egrégio Conselho Superior, mediante sorteio, efetua a **REDISTRIBUIÇÃO** dos autos, cuja relatoria coube, desta feita, à senhora Conselheira, Dra. OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES.

Belém-PA, 08 de março de 2007.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

PARTICULAR

IND. DE CIMENTOS DO PARÁ S/A

CNPJ 04.953.915/0030-07, torna público que RECEBEU da SECTAM LI Nº 131/2006, p/ instalação de infra-estrutura portuária p/ carga e descarga de cimento e coque verde de petróleo no município de Belém/PA.

RURAL AGROINVEST S.A.

CNPJ Nº. 16.691.537/0001-85 NIRE 15300004543. Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada dia 22/12/2006. Data, Hora e Local: Aos 22 dias do mês de Dezembro de 2006, às 09:00 (nove) horas, na sede social situada à Av. Generalíssimo Deodoro nº. 1683, conj. 702, parte, no bairro Nazaré, na cidade de Belém-PA, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Rural Agroinvest S.A., representando mais de dois terços do Capital Social com direito a voto, conforme se verifica as assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. Instalada a Assembleia pela acionista e Presidente do Conselho de Administração Sra. Kátia Rabello, foi ela por aclamação dos presentes indicada para presidir, tendo convidado para secretariá-la o Sr. José Roberto Salgado, representante legal dos acionistas Banco Rural S.A. e Banco Rural de Investimentos S.A. Assim constituída a mesa a Srª. Presidente da Assembleia expôs aos presentes os objetivos da mesma, conforme descrito no Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições dos dias 13, 14 e 15/12/2006, bem como no jornal Amazônia Hoje, edições dos dias 13, 16 e 17/12/2006. Após a leitura do Edital de Convocação, a Srª. Presidente da Assembleia, apresentou para análise dos presentes a proposta do Conselho de administração da Sociedade, em reunião realizada em 20/11/2006 às 09:00 (nove) horas, na qual foi aprovado aumento no Capital Social da Companhia, em até R\$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais) por subscrição particular de 4.920.783 (quatro milhões, novecentos e vinte mil, setecentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Com isso, iniciaram-se os trabalhos frente ao aumento do Capital e o acionista Banco Rural de Investimentos S.A., devidamente representado por seus representantes legais in fine assinados, integralizou o montante de R\$ 10.053.120,00 (dez milhões, cinquenta e três mil, cento e vinte reais) subscrivendo 3.747.668 (três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito) ações ordinárias nominativas, conforme boletim de subscrição abaixo transcrito. Continuando com a pauta e estando presentes o acionista Banco Rural S.A. e a Srª. Kátia Rabello, Presidente da Assembleia, expressaram sua intenção em não subscrever ações da companhia e decidiram ceder seu direito de preferência ao acionista Banco Rural de Investimentos S.A. que diante da ausência das demais acionistas frente a convocação supra e correspondência encaminhada aos mesmos na data de 20/11/2006, aportou mais R\$ 3.146.880,00 (três milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais), subscrivendo mais 1.173.115 (um milhão, cento e setenta e três mil, cento e quinze) ações ordinárias nominativas, totalizando o aporte total de R\$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais), mediante subscrição de 4.920.783 (quatro milhões, novecentos e vinte mil, setecentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,86 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 12.208.984 (doze milhões, duzentos e oitenta e três) novas ações ordinárias nominativas. Respeitado prazo legal de 30 dias, consoante o § 4º art. 171 da Lei 6404/76, Lei das S.A. 'S. Diante do aporte de capital, fazia-se necessário a manutenção do caput art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação, ficando as demais disposições estatutárias inalteradas: "Art. 4º - É de R\$ 69.799.268,8

ordinárias, nominativas, sem valor nominal, representativas de 40% to capital votante da Companhia. 3. O projeto de estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Estatuto Social da Omnia Minérios S.A. - Capítulo I - Denominação, Sede, Foro e Duração - Artigo 1º:** A Omnia Minérios S.A. é uma sociedade por ações, de capital fechado, que se regerá por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º:** A Companhia tem sede e foro no município de Juruti, Estado do Pará, na Enseada do Lago Grande de Juruti, s/nº, Bairro Porto Capiranga, CEP 68.170-000, podendo instalar/abrir fábricas, filiais, sucursais, depósitos, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior. **Artigo 3º:** A Companhia terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Objeto Social - Artigo 4º:** A Companhia tem por finalidade: (i) a pesquisa, lavra, beneficiamento e comércio de minerais, em terras próprias ou alheias, e a exploração econômica de atividades minerárias e atividades afins; (ii) a participação em outras sociedades; e (iii) atividades que se façam necessárias aos objetivos acima dispostos. **Capítulo III - Capital Social e Ações - Artigo 5º:** O capital social da Companhia é de R\$ 50.714.899,00 (cinquenta milhões, setecentos e catorze mil, oitocentos e noventa e nove reais), totalmente integralizado e dividido em 50.714.899,00 (cinquenta milhões, setecentos e catorze mil, oitocentos e noventa e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Único:** Cada ação ordinária confere a seu titular direito a 01(um) voto nas deliberações da Assembleia Geral e o direito de recebimento de dividendos, nos termos do artigo 28 deste Estatuto Social. **Capítulo IV - Assembleia Geral - Artigo 6º - Definição, Quórum de instalação e aprovação:** A Assembleia Geral é a reunião dos acionistas, convocada e instalada na forma prevista na lei e neste Estatuto. **Artigo 7º - Espécies:** A Assembleia Geral, segundo o disposto na lei, pode ser Ordinária ou Extraordinária. **Artigo 8º - Convocação:** A convocação das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias obedecerá aos prazos mínimos estabelecidos pela lei em vigor. **Artigo 9º - Época para Realização da A.G.O.:** A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social. **Artigo 10º - Época para Realização da A.G.E.:** A Assembleia Geral Extraordinária será realizada quando convocada e instalada nos termos da lei e deste Estatuto. **Artigo 11 - Legitimidade dos Acionistas:** Para tomar parte e votar nas Assembleias Gerais da Companhia, os acionistas deverão apresentar prova de identidade. **Artigo 12 - Arquivo das Procurações e Documentos dos Representantes:** As procurações de acionistas e os documentos comprobatórios da qualidade para representação, na forma da lei, nas Assembleias Gerais, deverão ser depositados na sede social, antes do início da realização da mesma, sob pena de não poder o mandatário ou representante comparecer à Assembleia. **Artigo 13 - Composição da Mesa:** Além de seus representantes ou procuradores, os acionistas poderão se fazer acompanhar de assessores às Assembleias Gerais, que serão dirigidas por Mesa composta por Presidente e Secretário, eleitos ou aclamados pelos acionistas presentes à Assembleia dentre quaisquer das pessoas presentes à mesma. **Artigo 14 - Quórum das Deliberações:** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta dos votos. **Capítulo V - Administração - Artigo 15:** A sociedade será administrada por uma Diretoria constituída por 3 (três) ou mais Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, ou, se inexistente, pela Assembleia Geral, a qual também fixará seus honorários. **Artigo 16 - Prazo de Mandato:** O prazo de mandato da Diretoria, que é reeleigível, é de 3 (três) anos, mas qualquer que seja a data de eleição, os mandatos dos Diretores terminarão na data da Assembleia Geral que examinar as contas do último exercício social de suas gestões; outrossim, mesmo quando vencidos os respectivos mandatos, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a eleição e posse dos novos Diretores. **Artigo 17 - Poderes e Competência:** A Diretoria terá todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere com relação à administração e gerência da Companhia, incluindo poderes de vender, locar, transferir, hipotecar, empenhar ou de qualquer modo dispor dos bens da Sociedade. **Artigo 18 - Posse dos Diretores:** Os Diretores serão empossados em seus cargos mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. **Artigo 19 - Caução:** Ficam os Diretores dispensados da prestação de caução para garantia de sua gestão. **Artigo 20 - Renúncia, Falecimento ou Interdição do Diretor:** No caso de renúncia, falecimento ou interdição de qualquer Diretor, o Conselho de Administração, se existente, nomeará o substituto para exercer o cargo pelo restante do mandato. Se inexistente o Conselho de Administração, a nomeação ora referida será feita pelos acionistas, através de Assembleia Geral. **Artigo 21 - Remuneração:** A remuneração dos Diretores e dos Conselheiros será determinada pelos acionistas reunidos em Assembleia Geral. **Artigo 22 - Local de Reunião - Quórum de Resoluções:** A Diretoria reunir-se-á nos locais e épocas que venha a determinar e suas resoluções constarão de atas lavradas no livro próprio de reuniões da Diretoria. As resoluções da Diretoria serão tomadas por maioria em reunião da mesma, à qual estejam presentes, pelo menos, um terço dos Diretores eleitos. **Artigo 23 - Atribuições do Diretor Presidente:** Compete ao Diretor-Presidente: a) Convocar as Reuniões de Diretoria; b) orientar e coordenar a administração da Sociedade, assim entendidas todas as atividades financeiras, comerciais e industriais da Sociedade; c) atuar como última instância de deliberação gerencial da Companhia; d) intervir, necessariamente, nos atos de representação da Sociedade que impliquem oneração ou alienação de bens imóveis, cessão ou transferência de linhas de negócios e prestação de garantia

a terceiros, desde que não vinculadas a operações correntes da Sociedade: **Artigo 24 - Atribuição dos Demais Diretores:** Compete aos demais Diretores: a) a representação da Companhia nos limites e forma impostos pela lei e por este Estatuto; b) a substituição, na ordem indicada pelo Diretor-Presidente, de outro Diretor, em seus impedimentos ocasionais ou temporários; e c) o exercício das funções de Direção que lhe forem atribuídas pelo Estatuto, por deliberação do Conselho de Administração, pela própria Diretoria ou pelo Diretor-Presidente. **Artigo 25 - Representação da Companhia:** A representação da Companhia far-se-á: a) isoladamente por seu Diretor-Presidente; b) por dois Diretores assinando em conjunto; c) por um Diretor e um Procurador, respeitados, rigorosamente, os limites da procuração respectiva e sempre que as condições de atuação estejam expressas no instrumento correspondente; e d) por dois Procuradores, respeitados, rigorosamente, os limites da procuração respectiva; e e) por um Procurador, isoladamente, respeitados, rigorosamente, os limites da procuração respectiva e sempre que as condições de atuação estejam expressas no instrumento correspondente. **Parágrafo Primeiro - Constituição de Procuradores:** A constituição de procuradores far-se-á pela assinatura isolada do Diretor-Presidente ou conjunta de dois outros Diretores, podendo a Diretoria delegar quaisquer de seus poderes, legais ou estatutários, a um ou mais mandatários, devendo o instrumento de mandato especificar o seu prazo de duração, que não poderá exceder ao período de 13 (treze) meses, exceção feita ao mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. **Parágrafo Segundo - Reserva para Subestabelecimento:** A nenhum mandatário será concedido o poder de constituir outros mandatários, exceção feita ao instituto do subestabelecimento, sempre que autorizado no mandato original. **Parágrafo Terceiro - Assinatura dos Recibos de Valores Entregues à Companhia:** Os recibos relativos a valores entregues à Companhia, inclusive Boletins de Subscrição, assim como o endosso-mandato de cambiais e duplicatas para cobrança poderão ser assinados por qualquer Diretor isoladamente ou por qualquer Procurador com poderes para tanto. **Capítulo VI - Conselho Fiscal - Artigo 26:** A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, acionistas ou não, atendidos os requisitos da Lei n. 6.404/76. **Parágrafo Único - Funcionamento:** O Conselho Fiscal funcionará apenas nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido dos acionistas, na forma da lei e terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere, sendo a sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que eleger os seus membros. **Artigo 27 - Quórum:** O Conselho Fiscal deliberará sempre por maioria e suas deliberações serão reduzidas a ata lavrada no livro próprio, assinada por todos os presentes, salvo recusa ou impedimento, que será consignado. **Capítulo VII - Exercício Social e Balanço - Artigo 28 - Delimitação do Exercício Social:** O exercício social da Companhia começará em primeiro de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo Primeiro - Destinação do Lucro Líquido:** O lucro líquido do exercício, apurado de acordo com as prescrições legais, terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para a formação da Reserva Legal, até que esta alcance 20% (vinte por cento) do capital social; b) 30% (trinta por cento) para o pagamento do dividendo obrigatório a que têm direito os acionistas, estipulado de acordo com o Artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas. c) o saldo, se houver, terá o destino que lhe atribuir a Assembleia Geral por proposta do Conselho de Administração, se existente. **Parágrafo Segundo - Balanços Semestrais:** A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou ainda, correspondentes a períodos menores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, observadas as disposições legais aplicáveis. O Conselho de Administração ou a Diretoria poderão declarar dividendos a conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual, já aprovado em Assembleia Geral Ordinária. **Parágrafo Terceiro - Juros Sobre Capital Próprio:** Os dividendos mínimos obrigatórios referidos no parágrafo primeiro deste artigo poderão ser pagos com a utilização da faculdade prevista no artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei n. 9.249, de 26 de dezembro de 1995 - juros sobre capital próprio. **Capítulo VII - Dissolução e Liquidação - Artigo 29:** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger, não só o liquidante ou liquidantes, como também o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. **Capítulo VIII - Das Disposições Finais - Artigo 30:** A qualquer tempo a Companhia poderá transformar-se em outra forma jurídica, por decisão de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, reunidos em Assembleia Geral, devidamente convocada para este fim. 4. A seguir, o senhor presidente da mesa solicitou aos senhores acionistas que procedessem à eleição dos Diretores, tendo sido eleitos, para o próximo triênio, com mandato a encerrar-se na Assembleia Geral que apreciar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2008: (i) para o cargo de diretor presidente: o Sr. Franklin Lee Feder, norte-americano, casado, administrador de empresas, CPF/MF nº 668.181.508-10, RNE nº W5C8657-G, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 12901, 16º andar, Torre Oeste, CEP 04578-000; para o cargo de diretores, sem designação específica, os Srs. João Luiz Serafim da Silva, brasileiro, casado, contador, CPF/MF nº 002.619.828-26, RG nº 9.641.453 SSP/SP, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 12901, 16º andar, Torre Oeste, CEP 04578-000; e Carlos Eduardo Mahfuz,

brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 029.768.288-14, RG nº 4.998.789, SSP/SP, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 12901, 16º andar, Torre Oeste, CEP 04578-000; 5. Quanto aos honorários dos Diretores esclareceu-se que, considerando que todos os diretores da Companhia acima identificados e qualificados são empregados do Grupo Econômico em que a Companhia se insere, a remuneração destes Diretores será feita, até ulterior deliberação assemblear dos acionistas, de acordo com as apropriadas políticas de remuneração de pessoal deste Grupo Econômico de Empresas (políticas estas que contemplam os casos em que empregados são eleitos para os cargos de direção e nos termos dos respectivos contratos de trabalho de tais Diretores. Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, e nem condenados ou se encontrarem sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 6. Nessas condições, o senhor presidente declarou efetivada a transformação da Companhia em sociedade por ações, sob a denominação de Omnia Minérios S.A. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais eu, secretário, lavrei esta ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, que autorizam a publicação em forma de extrato.

Juruti, 30 de outubro de 2006.

Franklin Lee Feder

Presidente da Mesa, Diretor Presidente da acionista Gruplara Participações S.A. e diretor presidente eleito da Omnia Minérios S.A.

José de Carvalho Júnior

Diretor da acionista Butiá Participações S.A.

Talana Marques Daniel

Secretária da Mesa

Carlos Eduardo Mahfuz

Diretor eleito da Omnia Minérios S.A.

João Luiz Serafim da Silva

Diretor eleito da Omnia Minérios S.A.

Testemunhas:

1. Iracema Tereza da Silva RG: 14.014.913-2 SSP/SP

2. Sônia Maria V. P. de Sanctis RG: 7.558.587-X SSP/SP

Visito da advogada e secretária da Mesa:

Talana Marques Daniel

OAB/SP 220 777

JACK MADEIRAS LTDA

com CNPJ nº 03.906.175/0001-50 - torna público que requereu junto à SECTAM, a licença de atividade rural - LAR. Será implantado, em sua propriedade rural denominada Fazenda Sampaio, localizada no município de Moju-PA, um Plano de Manejo Florestal - PMFS, com o processo nº 2006/327.767.

CONSTRUAMEC-CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A
CNPJ(MF): 22.983.316/0001-83 - Extrato da Ata de Reunião de AGE, realizada em 20/04/2005, na sede social à Rodovia 40 Horas, s/n. Estrada Icuí-Guajará, Ananindeua, Pará, presentes a totalidade dos acionistas portadores de ações com direito a voto. Presidente: MAURO ANTONIO SOARES NASSAR, CPF/MF. n.º 218.618.702-72; Secretário: CLEBER DO CARMO LIMA, CPF/MF. n.º 059.745.422-15. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: Reeleição do Conselho de Administração - Presidente: MAURO ANTONIO SOARES NASSAR; Conselheiros: PAULO SÉRGIO PAIVA RÉGO, CPF/MF. n.º 140.140.092-20 e ANETE TEIXEIRA DIAS, CPF/MF. n.º 002.966.352-00, todos com mandato até 30/04/2008. Reunido em separado, o Conselho de Administração reelegera a Diretoria - Diretor-Presidente: MAURO ANTONIO SOARES NASSAR e Diretor Administrativo: CLEBER DO CARMO LIMA, ambos com mandato até 30/04/2008 - Parecer do Conselho Fiscal: Não existe Conselho Fiscal Permanente e nem foi instalado no presente exercício - A presente Ata, foi lavrada em livro próprio e lida, aprovada e assinada pelos presentes. Ananindeua (PA), 20/04/2005. aa) Mauro Antonio Soares Nassar - Presidente; Cleber do Carmo Lima - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará: Reg. n.º 20000107378 em 05/05/2005 - Rita de Cássia Teixeira Peres - Secretária Geral.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JURUTI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO
O sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juruti, Av. Marechal Rondon, 154 - Bom Pastor, convoca todos os membros da categoria, ativos, inativos, estáveis, concursados, comissionados e/ou temporários, da base territorial do município de Juruti (PA) para Assembleia Geral a ser realizada às 09:00 horas da manhã em primeira convocação e às 09:30 em segunda e última convocação no dia 23 de março de 2007, no auditório da Escola Batista, na trav: Floriano Peixoto, 113 - centro, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA:
1- Ratificação da fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juruti;
2- O que Ocorrer.
Juruti(Pa), 09/03/07. Ana Maria Souza Brelaz - Presidente

SAMALVERDE PRODUTOS E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA
CNPJ 07.011.520/0001-49, torna público que recebeu a LO-0117/2007 da SECTAM, com validade de 07/02/2007 a 08/02/2008, para desenvolver atividade de beneficiamento, comércio e secagem de madeira.

POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA
CNPJ 05.726.120/0001-94, torna público que solicitou à SECTAM a Licença de Instalação para tanques e equipamentos ecológicos em Rondon do Pará-PA

**ATA DA 65ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA
ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM, REALIZADA, NO
DIA 11 DE JANEIRO DE 2007**

Às oito horas e trinta minutos do dia 11 de janeiro de 2007, na sede da Empresa, na Av. Nazaré, no 708, CEP: 66.035-170, nesta cidade e CNPJ 04977583/0001-66, registrada na Junta Comercial do Pará sob o número: 1530006929, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM. Verificada a presença de 99,99% (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento) do capital votante, conforme assinaturas apostas no livro de presença, a sessão foi aberta e instalada pelo Senhor TITO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO, representante do Acionista Majoritário Prefeitura Municipal de Belém, para proceder os trabalhos. O Presidente da Assembleia convidou o Senhor CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE, representante do Acionista Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, para secretariar a reunião. Constataram-se ainda a seguinte presença: Acionista Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, representada pela Senhora Presidente Maria SILVA COSTA. Em seguida o Senhor Presidente solicitou que o secretário lizesse a leitura do Edital publicado na Imprensa Oficial do Estado nos dias 04, 05 e 08 de janeiro de 2007 e no jornal "Diário do Pará", edições nos 8.224 (dia 04 de janeiro de 2007), 8.225 (05 de janeiro de 2007) e 8.226 (06 de janeiro de 2007), com o seguinte teor: "Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, CNPJ no 04977583/0001-66 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária. Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 11 de janeiro de 2007, às 08:30h, na sede da Empresa, na Av. Nazaré, no 708, nesta cidade, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) eleição de membros do Conselho de Administração; b) o que ocorrer, Belém, de 04 de janeiro de 2007. DUCIONAR GOMES DA COSTA, Prefeito Municipal de Belém, Acionista Majoritário. Em prosseguimento o Senhor Presidente dá conhecimento ao Plenário do término do mandato dos senhores conselheiros. A seguir, considerando a vacância dos cargos do Conselho de Administração o Sr. Presidente submete ao plenário a proposta do Acionista Majoritário, Prefeitura Municipal de Belém, para compor o Conselho de Administração para o biênio 2007/2008, sendo reconduzidos como Membros Efetivos Senhora SILVIA HELENA BARBOSA RANDEL, brasileira, solteira, administradora, CI no 2981175 2ª via SEGUP/PA, CIC no 252.861.882-49, residente e domiciliado na Avenida 16 de Novembro, 594, aptº 704, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.023-220; Senhora MAGDA TORRES BALLOUT, brasileira, solteira, advogada, CI no 7384- OAB/PA, CPF no 223.378.442-00, residente e domiciliada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1412 - aptº 1502 - bairro do Marco, CEP: 66.087-440; Senhora TATIA CAROLINY CASTRO COSTA, brasileira, solteira, Função Pública, CI no 2994977 2ª via SEGUP/PA, CPF no 646.834.352-68, residente e domiciliada na Avenida Augusto Montenegro, Conjunto Greenville I, nº 5000, Quadra 3, Lote 4, Bairro do Parque Verde, CEP: 66.035-110; Senhora ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, brasileira, viúva, arquiteta, CI no 2485836 SEGUP/PA, CPF no 049.538.802-25, residente e domiciliada no Conjunto Vitória Régia, Alameda NS - 3, casa 1, CEP: 66.613-180; Senhor ELI BATISTA DA SILVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CI nº 18.287.286-SSP/SP, CIC no 227.527.062-00, residente e domiciliado na BR 316, Km 3, Rua Americana, Conjunto Rondon, casa 60, bairro do Coqueiro, CEP: 67.113-130, Ananindeua-Pará; e Senhor OSÉAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, CI no OAB/PA - 4650, CPF no 101.089.392-00, residente e domiciliado na Avenida Alcindo Caez, nº 3425-A, bairro da Cremação, CEP: 66.065-000. Eleitos como Membros Efetivos do Conselho de Administração para o exercício de 2007/2008 e para Suplentes, Senhor WADY SALIM KHAYAT, brasileiro, casado, economista, CI nº 1323 CRE/PA, CPF nº 070.988.982-87, residente e domiciliado na Rua João Balby, 1312, bairro de Nazaré CEP: 66.050-280; e Senhor WACIM TORRES BALLOUT, brasileiro, advogado, casado, CPF nº 426.092.322-88, CI no 7916-OAB/PA, residente e domiciliado na Travessa Monte Alegre, nº 1265, Bloco Lillan, aptº 301, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.037-270, iniciado em 02 de janeiro de 2007. Ficando ratificado os atos do Conselho de Administração, praticados no período de 03/01/2007 até esta data. Assinatura da Ata, lavrada, a qual foi lida e aprovada, e vai assinada por todos os presentes. Belém, 11 de janeiro de 2007. aa) TITO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO, Presidente da Assembleia e representante do acionista Prefeitura Municipal de Belém. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em 28/02/2007, sob o 20000146333, Protocolo nº 07/007313-9, Rita de Cássia Pinto Teixeira, Secretária Geral.

TABELIONATO II OFÍCIO PROTESTOS MOURA PALHA

Encontram-se neste Tabelionato os Seguintes Títulos, cujos devedores não foram Localizados: DM-W H Indústria e Com. de Arte-R\$ 233,01 - DM-Pedro G. Lima Me-R\$ 756,80 - DM-Mavezon Libras Internas da Amaz.-R\$ 45,00 - DM-Paulo S. L. Pinto-R\$ 133,00 - DM-Atan Eng. Ltda-R\$ 899,84 - DM-Atan Eng. Ltda-R\$ 1.927,80 - DM-Fusus Com. e Particp. Ltda-R\$ 4.226,19 - DM-Celiete S. M. Ribeiro-R\$ 526,10 - LC-Fredson da Silva Miranda-R\$ 746,92 - DM-E. F. da Silva Cabral-R\$ 567,00 - DM-Luiz C. Nunes Pinto-R\$ 750,00 - DM-Junia L. C. Negrão-R\$ 250,00 - DM-Nilson L. da Silva-R\$ 677,87 - DM-Lenilson D. Silva-R\$ 400,92 - DM-Modulados Cristal-R\$ 525,00 - DM-Luclmar S. da Silva-R\$ 741,58 - LC-José A. de Castro Barral-R\$ 783,84 - DM-Club da Fama Produções e Eventos Ltda-R\$ 773,35 - DM-Marcio R. de Oliveira-R\$ 73,00 - DM-Anthora Com Var e Atac de Confecções-R\$ 558,80 - DM-Nice Veículos Ltda-R\$ 1.452,55 - DM-Albuquerque SA e Cia Ltda-R\$ 685,09 - DM-SMR Silva e Cia Ltda-R\$ 2.228,51 - DM-MRBC Com. e Serv. Ltda-R\$ 455,00 - DM-Seabra Com. Repres. Ltda-R\$ 672,25 - DM-KT Amorim Comest. Import. e Export.-R\$ 546,67 - DM-Edmilson C. Antunes-R\$ 1.058,30 - DM-F. M. Fontinile-R\$ 425,08 - DM-MR da Silva A. Esportes Ltda-R\$ 682,80 - DM-J. E. P. Moreira-R\$ 3.412,92 - DM-BHP Serv. E Com. Ltda-R\$ 1.916,35 - DM-Amanda T. Cotrin-R\$ 1.581,00 - DM-W. G. Engº. Ltda-R\$ 1.495,00 - DM-Antônio P. Costa-R\$ 42,98 - NP-João F. B. de Miranda-R\$ 6.708,98 - NP-Daniel P. Carneiro-R\$ 3.965,79 - CH-José J. Neto-R\$ 254,48 - DM-Luciana Y. O. Gomes-R\$ 340,03 - DM-Hospital Maternidade São Miguel S/C Ltda-R\$ 425,35 - DM-J. E. P. Moreira-R\$ 2.501,40 - LC-S. W. Mendes Rangel-R\$ 394,80 - DM-Maria do Esp. Santo Panja D-R\$ 676,60 - DM-Anthora Com. Var.-R\$ 3.677,00 - DM-Empresa de Transp. Estrela do Mar Ltda-R\$ 350,00 - DM-Joselando S. de Souza-R\$ 877,20 - DM-Wap. Coml. Ltda-R\$ 2.164,00 - DM-R. Oliveira do Monte Me-R\$ 196,18 - DM-R. Oliveira do Monte Me-R\$ 207,14 - DM-Eliete L. Portal-R\$ 208,25 - CH-Belltrade Distrib. De Cosmet. Ltda-R\$ 6.910,15 - LC-Premier Vigilância-R\$ 253,83 - DM-Viasul Sinalização Ltda-R\$ 440,00 - LC-A do R. de F. S. Bastos Me-R\$ 591,55 - LC-HJ Cardoso Me-R\$ 3.602,57 - DM-A & A Delgado Com. de Cal-R\$ 65,00 - DM-Judith R. de Medeiros e Cia-R\$ 90,00 - DM-Aleazza Empreend. e Serv. Ltda-R\$ 91,09 - DM-Ricardo B. Nascimento dos S-R\$ 100,00 - DM-Antônio F. Batista Pica-R\$ 130,00 - DM-Prisma Sistemas Ltda-R\$ 137,81 - DM-Ana C. Macedo-R\$ 498,26 - DM-Anthora Com. Var e Atac. de Confec.-R\$ 2.336,04 - DM-OMG Comunicação Total Ltda-R\$ 247.305,56 - DM-Unibel União Belém Ltda-R\$ 1.335,00 - DM-Lopes Engº. Ltda-R\$ 120,00 - DM-J. L. M. de Oliveira Com. de Peças Mo-R\$ 238,77 - DM-Renato B. Sobrinho-R\$ 250,00 - DM-Renato B. Sobrinho-R\$ 250,00 - DM-Lucilene M. de Moraes-R\$ 250,50 - DM-Inaldo R. S. Barbosa-R\$ 294,00 - DM-Fernando C. Gonçalves-R\$ 460,68 - DM-Marlene R. Monteiro-R\$ 500,00 - CH-Erika P. da Silva Pereira-R\$ 10.250,00 - CH-Erika P. da Silva Pereira-R\$ 10.250,00 - CH-Marcelo de A. Costa-R\$ 3.800,00 - CH-Rui U. dos Santos-R\$ 4.400,00 - CH-Leandro P. Pereira-R\$ 4.000,00 - CH-Flavio J. R. de Vasconcelos-R\$ 5.000,00 - CH-Flavio J. R. de Vasconcelos-R\$ 5.000,00 - CH-Carlos A. M. Almeida-R\$ 4.800,00 - CH-Carlos A. M. Almeida-R\$ 4.800,00 - CH-Carlos A. M. Almeida-R\$ 4.800,00 - CH-Leandro P. Pereira-R\$ 2.300,00 - CH-Iceberg-R\$ 995,00 - CH-Jorge C. Pinheiro-R\$ 850,00 - DM-Evaldo A. de Lima-R\$ 220,00 - CH-Belltrade Distrib. De Cosmet. Ltda-R\$ 6.910,15 - DM-Celiete S. M. Ribeiro-R\$ 269,00 - DM-Coml. Orama Ltda-R\$ 1.343,53 - DM-Marcio J. S. Pereira-R\$ 50,00 - DM-Tecnofrio Com. e Serv. Ltda-R\$ 54,35 - DM-Adriana L. de Melo-R\$ 109,13 - DM-Cicero R. da Silva-R\$ 115,37 - DM-Oliveira e Nóbrega Ltda Me-R\$ 141,45 - DM-Caec Serv. Const. Ltda-R\$ 179,60 - DM-Caec Serv. Const. Ltda-R\$ 273,40 - DM-Palmares Distrib. Ltda-R\$ 349,26 - DM-Lidia C. de Souza-R\$ 362,30 - DM-Ana C. F. Andrade-R\$ 65,00 - DM-Bervely Cursos de Inglês Ltda-R\$ 80,00 - DM-Valdete S. da Cruz-R\$ 81,74 - DM-S. S. de J. Miranda-Me-R\$ 91,31 - DM-Adriana B. da Cruz-R\$ 100,00 - DM-Carla C. Mesquita DE-R\$ 101,21 - DM-Madeli B. do Nascimento-R\$ 105,00 - DM-Delta Corretora de Seguros-R\$ 114,48 - DM-Baltazar F. de Oliveira-R\$ 120,00 - DM-Monica C. D. Costa-R\$ 120,00 - DM-AMOB Representações Ltda-R\$ 124,00 - DM-B. Cavalcante-Me-R\$ 145,00 - DM-Celso C. Fidalgo-R\$ 173,33 - DM-Weber S. de Melo-R\$ 222,38 - DM-Smith Prod. Graf. Ltda Me-R\$ 101,27 - DM-Marcia C. C. Silva-R\$ 500,00 - DM-Odontécnica Ltda-R\$ 262,96 - DM-A. A. Sabino Panificadora Ltda-R\$ 1.238,16 - DM-F. V. Empreendimentos Ltda-R\$ 405,00 - DM-Suelen S. da Silva-R\$ 84,71 - DM-Suelen S. da Silva-R\$ 309,37 - DM-Suelen S. da Silva-R\$ 282,37 - DM-José W. A. Lopes-R\$ 630,00 - DM-Lenice C. Borges-R\$ 356,98 - DM-Tagide Veículos S/A-R\$ 3.313,38 - DM-L. A. Video Locadora Ltda Me-R\$ 296,52 - DM-CTE Concertaria Técnica de Elev. Ltda-R\$ 471,19 - DM-Rainero M. Pat. Clin. SC Ltda-R\$ 145,85 - DM-Centro de Estet. Odontol.-R\$ 289,09 - DM-R. S. Menezes Com.-R\$ 292,86 - DM-Maria E. C. da Cruz-R\$ 100,00 - LC-Gilvando P. Miranda-R\$ 253,45 - DM-S. da S. Moraes Com. Repres.-R\$ 1.468,50 - LC-A. L. Sousa Com. Srv. Imp. e Exp.-R\$ 1.813,05 - DM-Guimar B. Teixeira-R\$ 282,00 - DM-B. de J. de Matos Me-R\$ 332,04 - DM-G. do S. A. Moraes-R\$ 379,97 - DM-B. de J. M. de Matos Me-R\$ 588,62 - DM-Anthora Com. Var. e Atac. de Conf. Ltda-R\$ 2.078,15 - DM-Extase Distrib. Ltda-R\$ 3.083,00 - DM-MCC Cardoso Me-R\$ 455,30 - DM-Lilian de Odeiras Garcia-R\$ 567,80 - DM-Arquimimo M. Lopes-R\$ 218,00 - DM-Prestec. Proj. Eletroec. Const. Com. Ltda-R\$ 160,99 - DM-F. Aguiar e Aguiar Com. Mat. Const. Ltda-R\$ 865,12 - DM-

F. A. Teixeira Comercial-R\$ 343,70 - LC-Casa de Tortas Romeu e Julieta-R\$ 1.414,00 - DM-N. Monteiro de Oliveira-R\$ 387,85 - DM-Marcia do S. F. de Moura-R\$ 350,00 - DM-Marcelo A. de Carvalho-R\$ 592,50 - DM-Maria L. Santos Correa-R\$ 167,00 - DM-Nilton O. Soares-R\$ 272,00 - DM-Joseane P. de Souza-R\$ 2.333,36 - DM-A. R. Rodrigues Me-R\$ 296,67 - DM-E. A. Assaf.-R\$ 1.116,24 - DM-Adalberto R. de A. Filho-R\$ 101,35 - DM-R. Oliveira do Monte Me-R\$ 831,99 - DM-R. Oliveira do Monte Me-R\$ 840,64 - DM-R. Oliveira do Monte Me-R\$ 396,58 - DM-GS Center Couros Ltda-R\$ 372,01 - CH-Maria de Nazaré dos Santos Marques-R\$ 3.400,00 - CH-Raimundo C. D. de Moraes-R\$ 2.350,00 - CH-Maria de F. da C. Souza-R\$ 2.100,00 - CH-Gilson de S. Marques-R\$ 2.400,00 - CH-Raimundo C. D. de Moraes-R\$ 2.400,00 - DM-A. A. Sabino Panificadora Ltda Me-R\$ 360,08 - CH-Klebeson M. C. Neto-R\$ 836,40 - CH-Aliton F. Melo-R\$ 1.300,00 - CH-Belltrade Distrib. de Cosmet. Ltda-R\$ 6.910,15 - DM-Condómino do Ed. Do Mont. Saint Michel-R\$ 138,28 - DM-Ivanelide P. Pedrosa-R\$ 166,67 - DM-Virginia S. S. Strithorst-R\$ 288,75 - DM-Amazon Projetos e Constr. Ltda-R\$ 486,23 - DM-R. N. do Vale Me-R\$ 550,00 - DM-Reinaldo P. Lima (AMB)-R\$ 633,95 - DM-Centro de Des. de Comp. e Set. Cient. Ltda-R\$ 740,30 - DM-A. A. Sabino Panificadora Ltda Me-R\$ 820,39 - DM-Construtora Neiva Junior Ltda-R\$ 1.200,00 - DM-Construsul Ltda-R\$ 2.015,94 - DM-Amarinho Sol Ltda-R\$ 2.526,30 - DM-Oncocenter-R\$ 5.779,18 - DM-Comercial Fujishima Ltda-R\$ 132,00 - DM-Robson D. D. da Costa-R\$ 95,00 - DM-José A. Neves-R\$ 100,00 - DM-Luis A. M. Barata-R\$ 115,00 - DM-A. A. Sabino Panificadora Ltda-R\$ 881,74 - DM-Patricia do S. Pereira Brito-R\$ 250,00 - DM-M. R. G. dos Anjos-R\$ 627,85 - DM-Michele A. T. Belém-R\$ 150,00 - DM-Carmem L. F. da Silva-R\$ 170,00 - DM-Pinho F. Engº.-R\$ 585,19 - DM-A. R. Rodrigues Me-R\$ 1.150,00 - DM-M. B. da C. Tourão-R\$ 182,37 - DM-Lisboa Naveg. e Tur. Ltda.-R\$ 7.436,91 - DM-A. R. Rodrigues Me-R\$ 567,00 - DM-Pinho F. Engº. Ltda-R\$ 343,00 - DM-Columbia Viagens e Turism. Ltda-R\$ 1.234,00 - DM-Anthora Com. Var. e Atac. de Confec.-R\$ 2.552,30 - DM-Multilink Com. e Serv. Ltda-R\$ 585,22 - DM-A. A. Sabino Panificadora Ltda Me-R\$ 420,14 - DM-A. A. Sabino Panificadora Ltda Me-R\$ 725,24 - DM-Lucivaldo Silva-R\$ 250,00 - DM-Hospital Maternidade São Miguel S/C Ltda-R\$ 112,29 - DM-B. de J. M. de matos Me-R\$ 294,31 - DM-C. L. Vieira Me-R\$ 335,00 - DM-Ulisses B. Me-R\$ 2.714,30 - DM-Navezon Linhas Int. da Amaz. S/A-R\$ 80,00 - DM-Navezon Linhas Int. da Amaz. S/A-R\$ 387,50 - DM-Huerlen S. dos Santos-R\$ 460,00 - DM-A. A. Sabino Panificadora Ltda Me-R\$ 1.993,27 - DM-H. A. Prata-R\$ 3.669,02 - DM-Igr. do Ev. Quad. Pr. Jose Maria-R\$ 366,50 - DM-Incopa-Ind. e Com. de Pescados Ltda-R\$ 125,51 - DM-Anthora Com. Var. e Atac. de Confec. Ltda-R\$ 1.227,27 - DM-Laurimar F. Brandão-R\$ 1.647,07 - DM-J. E. P. Moreira-R\$ 3.412,92 - DM-EMP. Transp. Estrela do Mar Ltda-R\$ 50,00 - DM-Raimundo N. R. Siqueira-R\$ 110,00 - DM-A. A. Sabino Panificadora Ltda-R\$ 626,91 - DM-A. A. Sabino Panificadora Ltda Me-R\$ 725,99 - DM-Pinho F. Engº. Ltda-R\$ 2.513,04 - DM-Fernando C. Gonçalves-R\$ 315,05 - DM-Ecotur Turismo Ecológico do Tapajós Ltda-R\$ 800,00 - DM-Pinho F. Engº. Ltda-R\$ 7.646,06 - DM-W. Pantoja & Companhia Ltda-R\$ 305,61 - DM-J. E. P. Moreira-R\$ 1.663,20 - DM-Pinho F. Engº. Ltda-R\$ 1.079,00 - DM-M. E. G. Lobo-R\$ 2.541,25 - DM-Pinho F. Engº.-R\$ 253,24 - DM-Máxima Cons. Assoc. Ltda-R\$ 6.835,20 - DM-BHP Serv. E Com. Ltda-R\$ 516,24 - DM-Comercial de Alimentos Nova Era Ltda-R\$ 481,00 - DM-A. P. Matos-R\$ 216,24 - CH-Conf. Edif. Prof. Aldebaro Klautau-R\$ 2.450,00 - DM-RR Baterias e Auto Elétrica Ltda-R\$ 97,51 - DM-Parafrio Com. e Serv. de Ma-R\$ 851,00 - DM-Amarinho Sol Ltda-R\$ 1.472,00 - DM-Construtora Engecil Ltda-R\$ 1.681,62 - DM-Parafrio Com. e Serv. de Ma-R\$ 1.880,01 - DM-E. G. B. Com. e Repres. Ltda-R\$ 2.000,00 - DM-A. R. Rodrigues Me-R\$ 545,00 - DM-Smith produções Gráficas Ltda Me-R\$ 128,10 - DM-Comercial de Alimentos Nova Era Ltda-R\$ 380,00 - Pelo que ficam ditos devedores intimados e dentro de 72h pagar ou da razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, Belém-PA, 12 de Março de 2007. Tabelionato II Ofício Protestos Moura Palha - Julio Antonio Gaia Lopes - Escrevente Juramentado.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS
E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DO PARÁ**

CNPJ nº. 04.976.064/0001-63 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA - O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados da COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS-CPRM, associados ou não do Sindicato, no âmbito de sua jurisdição, para a Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 22 de março de 2007, às 15:00 horas, em primeira convocação, ou às 16:00 horas, em segunda e última convocação, com "quorum legal", na Sala de Reuniões da CPRM, à Av. Dr. Freitas, 3845, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da última assembleia extraordinária; b) Aprovação da pauta do reivindicações, com vistas à celebração do XXIIº ACT com a CPRM, que terá vigência de 01 de julho de 2007 a 30 junho de 2008; c) Concessão de poderes à Diretoria da Entidade Profissional e/ou da Fetramico, para o estabelecimento de negociações com a referida empresa, inclusive suscitar dissídio coletivo, se malograrem as negociações, bem como celebrar acordo nos autos do mesmo; d) Manter ou não a Assembleia em caráter permanente, até a conclusão das negociações. Os itens "b" e "c", serão tomados por escrutínio secreto. Belém/PA, 12 de março de 2007. José Felipe P. Bastos-Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Contrato 693/07-TP 012/07-PMP/Visatec-Const. e Empreend. Ltda. Obj.: Contrat. de empr. Especializ. p/ prest. de serv. de implant. do Sist. de Ilumin. Públ.-Local: Marginal BR 010 - Comum, Inocência de Oliveira Trecho: Serr. Brimad ao Nagibão-Pgm/PA.R\$ 102.678,65.classif. func.prog.1.043 - elem.de desp. 4.4.90.51.00, Rec: PRÓPRIO.Vig: 06/03/07-04/05/07. Pgm/PA-Ord.de Desp.:Adnan Demachki.**Contrato 696/07 - TP 007/07 - PMP/Randon Veic. Ltda.** Obj.: Aquis. de uma Carreg. Retro/Escavadeira de Rodas c/ Concha Opcional 12", dest. a Secret. Munic. de Infra-Estrutura. R\$ 175.000,00, classif. Func. prog. 1.047 - elem. de desp. 4.4.90.52.00, Rec:PRÓPRIO.Vig:06/03/07-31/07/07. Pgm/PA-Orden. de Desp.:Adnan Demachki.**Contrato 697/07 - Convide 044/07 - PMP/Performance Constr. e Serv. Ltda.** Obj.: Contrat. de empr. para constr. de 03 salas de aula e ref. geral na EMEF Maria Angélica Dantas. R\$ 149.992,46, classif. Func.prog. 1.034-elem. de desp. 4.4.90.51.00,Rec:Sal. Educação.Vig:06/03/07-04/05/07.Pgm/PA-Orden. de Desp.:Adnan Demachki.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007. Objeto: Aquisição de material descartável/procedimento, para o Hospital Municipal de Santarém-Pará, Centro de Saúde, outros. Abertura: 26 de Março de 2007 às 09:30 horas no Auditório do CIAM. O edital e informações poderão ser obtidos na SEMPLAN, no horário de 08:00 às 13:00horas, ou informações pelo telefone (0xx93) 21015551 e 21015550. Santarém-Pará, 09 de Março de 2007.

ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Extrato de Primeiro Termo Aditivo

Processo Licitatório nº 14.256/2005. Inexigibilidade de Licitação PMM n.º10/05, Rec. Financ.: SIA/SUS, Dot. Orç.: 20.15.001.10.122.0208.2.058 - Manutenção da SMS-FM; 21.15.001.10.302.0210.2.062 - Manutenção da Gestão Plena MACA/SH-FMS. Objeto: Prorrogar o Contrato Adm. nº 018/2006 por 03 (três) meses a partir de 16/01/2007. Fundamentado no art. 57 da Lei Federal 8.666/93, **Processo Licitatório nº 10.853/06.** Disp. de Licitação PMM n.º 004/06, Dot. Orç.: 10.04.004.061/0004.2.012 - Manut. da Procuradoria Geral. Obj.: Prorrogar o Contrato Adm. nº 0141/06-CML por 06 (seis) meses a partir de 12/02/2007. Fundamentado no art. 57 da Lei Federal 8.666/93, **Processo Licitatório nº 0674/2006.** Pregão Eletrônico nº 005/06, Recursos Financeiros: Erário Municipal, Dot. Orçamentária: 10.06.006.04.122.0004.02.017 - Manutenção da Secret. de Administração; 10.05.261.2700112015 - Manutenção da Secret. de Planejamento. Objeto: Prorrogar os Contratos Adm. nº 024/2006 e 025/2006 por 12 (doze) meses a partir de 02 e 01/01/2007 respectivamente. Fundamentado no art. 57 da Lei Federal 8.666/93. Marabá (PA), 09.03.2007. Prefeito Municipal.

Extrato de Edital Pregão Eletrônico PMM 010/2007

A Pregoeira do Município de Marabá torna público que realizará licitação na modalidade Pregão nº 010/2007 PMM, forma Eletrônica, menor preço global, com abertura para o dia 22/03/07 às 10h00 horário de Brasília. Objeto: Prestação de Serv. de reprografia de documentos e encadernação, especificações/Anexo I, do edital, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02. Retirada do Edital: Site www.comprasnet.gov.br. Informações fone 0**94 3322-5272 ou pelo e-mail cml@skorpionet.com.br ou na CML sito à Fl. 32, Qd. 09, Lt. 01, Nova Marabá, Marabá (PA), 09.03.2007.

Extrato de Edital Pregão Presencial PMM 015/2007

A Pregoeira do Município de Marabá torna público que realizará licitação na modalidade Pregão nº 015/2007 PMM, forma Presencial, menor preço por item, com abertura para o dia 26/03/07 às 09:00 horário de Brasília. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e móveis especificações/Anexo I, do edital, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02. Retirada do Edital: Site www.comprasnet.gov.br. Informações fone 0**94 3322-5272 ou pelo e-mail cml@skorpionet.com.br ou na CML sito à Fl. 32, Qd. 09, Lt. 01, Nova Marabá, Marabá (PA), 09.03.2007.

Extrato de Edital Inexigibilidade nº 006/2007

O Município de Marabá torna público que realizará licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 001/2007 PMM, com abertura para o dia 10/04/07 às 09h00, de Brasília. Obj.: Habilitação de pessoa jurídica para prestar serviços de exames de patologia clínica, anatopatologia e citopatologia., conforme Anexo I, do edital, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93 e 9.648/98. Retirada: CML sito à Fl. 32, Qd. 09, Lt. 01, N. Marabá, das 08:00 às 14:00 horas. Informações fone 94 3322-5272. Marabá (PA), 09.03.2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2005 do Município de Magalhães Barata aos cargos: Professor com Magistério, Vigia, Operador de Máquinas, Eletricista de Alta e Baixa Tensão, Motorista Categorias "B", "C" e "D", Atendente de Farmácia, Microscopista e Técnico de Enfermagem, a comparecerem na Sede da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da Publicação deste Edital, no horário de 08:00 às 12:00 HS, munidos das seguintes documentos AUTENTICADOS: RG, CPF, Título de Eleitor e Quitação Eleitoral, Quitação do Serviço Militar (sexo masculino), Carteira Profissional, Exame Médico Admisional e demais documentos e comprovantes exigidos pelo Edital do Concurso. Magalhães Barata, 12 de março de 2007. RAIMUNDO FARO BITTENCOURT, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ERRATA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/07 Onde se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/07- LEIA-SE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/07. **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/07.** Onde se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/07- LEIA-SE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/07. **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/07.** Onde se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/07- LEIA-SE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/07. Altamira/PA, 07 de março de 2007. Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2007-OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal, Conv. n.º 249/2006-SESPA-ABERTURA:20/03/2007-**HORÁRIO:**08:30horas. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2007-OBJETO:** Aquisição de oxigênio medicinal, para manut. do HMA-ABERTURA:20/03/2007-**HORÁRIO:** 10:30 horas. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2007-OBJETO:** Aquisição de material odontológico-ABERTURA:20/03/2007-**HORÁRIO:**14:30horas. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2007-OBJETO:** Aquisição de material de laboratório - DATA DAABERTURA: 27/03/2007-**HORÁRIO:** 08:30 horas. O local para informações para a abertura dos pregões é: Trav. Paula Marques, 192 - Catedral - Altamira/PA. Altamira/PA, 07 de março de 2007. O Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA resolve alterar o Edital 001/2007, acrescentando os cargos de Odontólogo, Bioquímico e Técnico em Saúde Bucal e excluindo os cargos Técnico de Enfermagem e Enfermeiro. O detalhamento dessas alterações está fixado no Quadro de Avisos da Prefeitura e no site www.coned.com.br. Santa Luzia do Pará, 09 de março de 2007.

Lourival Fernandes de Lima - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA
EXTRATO DE CONTRATO

Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2007. **01-Contrato 004/2007 - Contratada:** T. M. MAAN SUPERMERCADO-SUPERMERCADO CORINGÃO-CNPJ 06.078.847/0001-75 - Av. Primavera, s/nº, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento-Pará, Valor Total R\$= 41.403,00 (quarenta e um mil quatrocentos e três Reais). **02-Contrato 005/2007 - Contratada:** BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA-CNPJ 01.580.769/0001-99 - Beco da Piedade, nº 32, Praça Magalhães, Bairro Reduto-Belém-PA, Valor Total R\$=1.712,00 (um mil setecentos e doze Reais). **03-Contrato 006/2007 - Contratada:** V. J. DISTRIBUIDORA DE ARTIGO DE ESCRITÓRIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP-CNPJ 07.233.522/0001-82 -Trav. São Pedro, nº 49-altos bairro Centro, Tucuruí-PA, Valor Total R\$=11.961,50 (onze mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). **04-Contrato 007/2007 - Contratada:** C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP - CNPJ 04.798.860/0001-73-Av. 16 de novembro, 528, Loja 03-Altos-bairro Cidade Velha-Belém-PA, Valor R\$=8.071,50 (oito mil setenta e um reais e cinquenta centavos). **05-Contrato 008/2007 - Contratada:** B. DE ALMEIDA ALVARENGA-CNPJ 07.788.846/0001-87 - Rua Lauro Sodré, nº 580 B-bairro Centro, Tucuruí-PA, Valor Total R\$=1.324,10 (um mil trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos). **Objeto:** aquisição de materiais de expediente e limpeza para atender as necessidades das escolas municipais-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos do Município de Novo Repartimento - Tomada de Preços nº 003/2007. **Dotação Orçamentária:** Funcional: 202024.1212300112.022-Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE. Novo Repartimento-PA, 07 de março de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA
EXTRATO DE CONTRATO

Data da Assinatura: 01 de março de 2007. **01-Contrato 009/2007 - Contratada:** EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMÉRCIO-AUTO POSTO IPANEMA V-CNPJ 05.641.124/0001-70 - Rod. Br 230 Km 180-Parque Uirapuru no município de Novo Repartimento-Pará, Valor Total R\$=223.020,05 (duzentos e vinte e três mil vinte reais e cinco centavos). **02-Contrato 010/2007-Contratada:** AUTO POSTO TRANSAMAZÔNICA LTDA-CNPJ 00.584.389/0001-60 - Rod. Transamazônica, Km 177 no município de Novo Repartimento-PA, Valor Total R\$=246.724,10 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos). **Objeto:** Aquisição de combustível (gasolina, óleo diesel e óleo lubrificante) para atender a frota dos veículos leves locados e do patrimônio municipal e empregados no transporte escolar dos alunos do ensino fundamental, bem como daqueles empregados no apoio administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-Tomada de Preços nº 004/2007. **Assinam:** Bersajone Moura, Prefeito Municipal, pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, Edilson da Silva Rocha pela empresa Evandro Teixeira Campos Comércio e Marcelo Alexandre Costa Silva pela Auto Posto Transamazônica Ltda. Novo Repartimento-PA, 08 de março de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA
EXTRATO DE CONTRATO

Data da Assinatura: 01 de março de 2007. **01-Contrato 011/2007 - Contratada:** SULV-CNPJ 05.641.124/0001-70 - Rod. Br 230 Km 180-Parque Uirapuru no município de Novo Repartimento-Pará, Valor Total R\$=223.020,05 (duzentos e vinte e três mil vinte reais e cinco centavos). **Objeto:** Locação de veículos utilitários para passageiros e carga incluindo motoristas para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no município Novo Repartimento e empregados no apoio administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-Tomada de Preços nº005/2007. **Assinam:** Bersajone Moura, Prefeito Municipal, pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará e Edilson da Silva Rocha pela empresa Evandro Teixeira Campos Comércio e Marcelo Alexandre Costa Silva pela Auto Posto Transamazônica Ltda. Novo Repartimento-PA, 08 de março de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA
EXTRATO DE CONTRATO

Data da Assinatura: 05 de março de 2007. **01-Contrato 012/2007 - Contratada:** EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMÉRCIO-AUTO POSTO IPANEMA V-CNPJ 05.641.124/0001-70 - Rod. Br 230 Km 180-Parque Uirapuru no município de Novo Repartimento-Pará, Valor Total R\$=3.734.542,11 (três milhões setecentos e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e onze centavos). **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (Gasolina e Óleo diesel), para atendimento da frota de veículos leves, pesados e máquinas locados e do patrimônio municipal, bem como dos convênios celebrados pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento com outras instituições públicas-Concorrência nº 001/2007. **Assinam:** Bersajone Moura, Prefeito Municipal, pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará e Edilson da Silva Rocha pela empresa Evandro Teixeira Campos Comércio-Auto Posto Ipanema V. Novo Repartimento-PA, 08 de março de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA
EXTRATO DE CONTRATO

Data da Assinatura: 01 de março de 2007. **01-Contrato 013/2007 - Contratada:** EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMÉRCIO-AUTO POSTO IPANEMA V-CNPJ 05.641.124/0001-70 - Rod. Br 230 Km 180-Parque Uirapuru no município de Novo Repartimento-Pará, Valor Total R\$=374.520,00 (trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e vinte reais). **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, para atendimento à Secretaria Municipal Infra-Estrutura do Município de Novo Repartimento-Tomada de Preços nº 002/2007. **Dotação Orçamentária:** Funcional: 202027.04122.0001-2047 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal Infra-Estrutura; 202027.26782.0012.1054 - Melhoria da Estrutura de Acesso, Escoamento de Transportes; Novo Repartimento-PA, 08 de março de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PARA
EDITAL Nº 014/2007

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, divulga que foi concedido, aos candidatos aprovados no último concurso público nº 001/2006, abaixo relacionados, prorrogação de 30(trinta), dias para a posse em seus respectivos cargos, tendo como limite para a posse no dia 07/04/2007, sob pena de perda definitiva da vaga, caso não assumam até essa data. Novo Repartimento, Estado do Pará, 07 de Março de 2007. MARKENSIO MARTINS ROCHA-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-Port. 2253/2006.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Nº/INSC./CANDIDATO/Nº DO RG. 153/4086/Francisca da Silva Larangeira/3470730-SSP-PA; 156/8871/Uzileine Aniceto Fernandes/2063447-SSP-PA; 161/4635/Silvanda de Medeiros Furtado/4822746-SSP-PA; 163/5873/Eliana Viana da Silva/219011-SSP-PA; 167/3218/Rosilene Nascimento Sabino/4907566-SSP-PA; 173/4699/Francisca Lustosa de Oliveira/488526-SSP-PA; 176/4948/Regineide Araújo Ferreira/4838169-SSP-PA; 177/4929/Sara Silva dos Santos/5181985-SSP-PA; 189/4555/Elizabete da Silva Costa/383207-SSP-TO; 194/5391/Maria Ribeiro da Silva/1569630-SSP-PA; 199/4383/Cleonice de Jesus Silva L'ebato/1579065; 204/3871/Ana Lúcia Penha de Sousa/3214952-SSP-PA; 205/8737/Iraide Santos do Nascimento/3740 689-SSP-PA; 210/40 97/Aurecélia da Silva Alves/5005268-SSP-PA; 216/ 3425/Adriana M. dos Santos Nascimento/4597915-SSP-PA; 218/5476/Maria Antonia Carvalho Mendes/5.336.236; 226/5001/Natália da Silva Nascimento/5531010; 234/6065/Maria Silva dos Santos/5241715-SSP-PA; 235/8567/Ernestina de Oliveira de Souza/4211734-SSP-PA; 237/ 3346/Edna Maria da Silva/2022333-SSP-PA; 238/2833/Antonia Lúcia Fraix dos Santos/2186609-SSP-PA; 239/5673/Charleane Falkensens Ferreira/3097619-SSP-PA; 242/4164/Joselma Mendes da Silva/2738906- SSP-PA; 245/8737/Iraide Santos do Nascimento/3740689-SSP-PA; 246/ 5032/Josimeire Carvalho de Souza/36.553.914-4; 250/4078/Ângela Maria dos Reis Ramos/110952 998; 254/4202/Gleiciane Martins dos Santos/52 55845; 255/3519/Gleivivone de Nazaré Soares/4928991-SSP-PA; 258/ 4964/Roseny Pereira Lima/3856604-SSP-PA; 262/8935/Artenilda Mota de Maria/08102497; 263/3552/Maria Núbila Ferreira Queiroz/4853800-SSP-PA; 264/3505/Rosa de Sousa e Silva/2956438; 265/4569/Márcia Escarpatti/416918; 266/2714/Selma Araújo da Silva/3922470-SSP-PA; 267/8795/Izabel Tavares Evangelista/206020; 271/6224/Clemência de Souza/3994747; 272/4746/Elza Moreira das Neves/3105525; 275/3335/ Edna Oliveira da Fonseca/3470732; 276/ 4949/Sônia Araújo da Ferreira/ 35402089; 279/3620/Ana Lúcia Jardim Chaves/2988870. **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Nº/INSC./CANDIDATO/Nº DO RG.** 19/5785/Luiz do Nascimento Sousa/5531250-SSP-PA.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Judiciário

CADERNO 1

385

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2007

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
1ª Vara Federal
Juiz Titular
Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Juiz Substituto
Dr. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Diretora de Secretaria Substituta
KEISE MARIA MOUSINHO DE MATOS MORAES
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N. 039/2007
EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MARÇO DE 2007
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.000011-9 AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
REQTE : FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO : PA00001662 - FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS FILHO
REQDO : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
LITISPA : CLUBE RECREATIVO DOS ADVOGADOS DO PARÁ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) suspendo a realização da perícia. 2. Designo audiência para dispor a respeito dos termos do art. 426 do CPC para o dia 16/03/07, às 14:00h. 3. Intimem-se as partes e o perito para comparecerem à audiência ora designada.

96.00.04896-7 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : SEDY ROSA DE VASCONCELOS E OUTROS
ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Vista às partes, por 10 dias. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionados(s):
2007.39.00.000279-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00001858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinta a execução (...). Sem custas. Sem honorários na execução (...). Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2002.39.00.006565-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ROSANE BAGLIOLE DAMMSKI
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : STELA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00006933 - MARIA REGINA DA SILVA ARRUDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) afasto a preliminar de carência de ação e julgo improcedentes os pedidos. Condene a autora no pagamento das custas e dos honorários advocatícios, estes fixados em 10% do valor da causa, a ser rateado entre as rés. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.00.003128-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE FRANCISCO SANTOS PEREIRA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) intemem-se as partes para especificar provas em 05 dias.
2006.39.00.001792-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : JOSE RIBAMAR ESTRELA
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s) Ordinatório(s):

(...) intemem-se as partes para especificar provas em 05 dias.
2006.39.00.001472-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : MAXIMIANO CORREA DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00010200 - CARMELIA CARREIRA TRINDADE
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) intemem-se as partes para especificar provas em 05 dias.
2006.39.00.003201-7 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA
CODEBAR
ADVOGADO : PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
REQDO : WALDEMIR DIAS LOPES

Ato(s) Ordinatório(s):
(...) intime-se a parte autora para se manifestar sobre a contestação e documentos.
2005.39.00.003146-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO FIRMINO DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00011314 - EDGAR DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
REU : ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) intime-se a parte autora para se manifestar sobre a contestação e documentos.

2002.39.00.008544-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
ADVOGADO : SP00133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI
ADVOGADO : SP00068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
ADVOGADO : SP00165393 - VANDERLEI SANTOS DE MENEZES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : ELETROBRAS - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
ADVOGADO : RJ00079650 - JULIO VERBICARIO
Ato(s) Ordinatório(s):

(...) intime-se a parte para receber peças desentranhadas dos autos.
2003.39.00.010167-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REQDO : MARLISE TERESINHA MARODIN
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) intemem-se as partes para especificar provas em 05 dias.
2005.39.00.009905-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOAO BATISTA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00005859 - JAIME DOS SANTOS ROCHA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) intemem-se as partes para especificar provas em 05 dias.

2006.39.00.001192-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MIGUEL DONIZETTI MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO : PA00010827 - SAMARA CHAAR LIMA
REU : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) intime-se a parte autora para se manifestar sobre a contestação e documentos.
BOLETIM ESPECIAL PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS N° 02.2007

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
1ª Vara Federal
Juiz Titular
Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Juiz Substituto
Dr. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Diretora de Secretaria Substituta
KEISE MARIA MOUSINHO DE MATOS MORAES
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS N. 02/2007
EXPEDIENTE DO DIA 08 DE MARÇO DE 2007
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.00.01496-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MANOEL JOSE MENEZES VIEIRA
ADVOGADO : PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
ADVOGADO : AM00004637 - ALDRIM HENRIQUE DE CASTRO RODRIGUES
ADVOGADO : PA00010371 - ALESSANDRA TEIXEIRA DO VALE
ADVOGADO : PA00008967 - ALESSANDRO REIS E SILVA
ADVOGADO : PA00102868 - ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL
ADVOGADO : PA00006878 - ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA
ADVOGADO : PA00010367 - ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES
ADVOGADO : PA0004232E - ANDRE LUIS BITAR DE LIMA GARCIA
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
ADVOGADO : PA00009524 - IVONE SOUZA LIMA
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
Ato(s) Ordinatório(s):
DEVOLVA-SE, COM URGÊNCIA, PROCESSO RETIRADO DA SECRETARIA. SOLICITA-SE ATUALIZAÇÃO DOS TELEFONES PARA CONTATO, POIS NÃO SE OBTVE ÊXITO NAS LIGAÇÕES TELEFÔNICAS.
ADVERTÊNCIA: BUSCA E APREENSÃO DE AUTOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
1ª Vara Federal
Juiz Titular
Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Juiz Substituto
Dr. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Diretora de Secretaria Substituta
KEISE MARIA MOUSINHO DE MATOS MORAES
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL N. 08/2007
EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MARÇO DE 2007
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.004302-6 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
REQTE : MUNICIPIO DE BELEM/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSISTA : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA0003584E - FABIO GOMES PINA
REQDO. : JOAO FRANCO DA SILVEIRA BUENO
ADVOGADO : PA00008008 - GEORGES CHEDID ABDULMASSIH JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Mantenho a decisão de imissão de posse por seus próprios fundamentos, ressaltando que eventual dano será reparado por meio de indenização. (...) redesigno o dia 16/03/07, às 13:00 h, para a realização da audiência preliminar nos termos do art. 331, do CPC.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular

HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto

RUY DIAS DE SOUZA FILHO

Dir. Secret.:

ROSE MAY B. BORGES RAMOS

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 010

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.005893-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SIND NAC SERV EDUC FEDERAL 1º E 2º GRAUS E 3º GRAU DA EDUCACAO TECNOLÓGICA - SINASEFE
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15(quinze) dias para que o(a) AUTOR comprove o recolhimento das custas finais apuradas à fl. 837. Comprovado o recolhimento, arquivem-se os presentes autos. Caso contrário, retomem-me conclusos.

2003.39.00.012435-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANTONIO ALVES DA SILVA
ADVOGADO : PA00007779 - JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA
ADVOGADO : PA00008477 - SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de juntada de substabelecimento formulado na petição de fl. 84, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias. Manifeste-se a parte autora acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias.

2005.39.00.007003-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S.A.
ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 142 pela Albras - Alumínio Brasileiro S/A, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Autora o tempo hábil para verificação da possibilidade de solução do litígio na esfera administrativa, através da celebração de acordo. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à Autora. Cientifique-se o Perito sobre este despacho. Intime(m)-se.

2005.39.00.008884-1 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INF A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00008887 - ALINE DOS SANTOS BOHADANA

REQDO. : CIMO - COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAL OTICO LTDA

ADVOGADO : PA00008941 - ANTONIO LIMA DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de fls. 82 pela ECT, posto que não comprovada pela requerente a realização e o esgotamento de diligências para obtenção do endereço atualizado do requerido, sendo incabível, neste momento, a intimação por edital. Por outro lado, determino a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 30 (trinta) dias, a fim de possibilitar à ECT o tempo necessário à realização de diligências para a localização do Requerido. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à ECT. Intime(m)-se.

2005.39.00.000172-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

RÉU : REINALDO DA SILVA

RÉU : MARIA SILVANIRA DE AZEVEDO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para CEF apresentar a memória atualizada e discriminada do cálculo.

94.00.05744-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ADAO CARLOS DUQUE NETO E OUTRO

ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se o autor para apresentar manifestação acerca do teor da petição da CEF de fl. 182, no prazo de 05 (cinco) dias.

2003.39.00.02899-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JACIRA OLIVEIRA BARRETO CECIM

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Tendo em vista o teor dos ofícios juntados às fls. 115 e 119, bem como o certificado à fl. 121-verso, manifeste-se a autora se persiste no pedido de realização do exame médico sugerido pela Srª Perita, caso positivo informar o local e valores cobrados para realização do referido exame.

2005.39.00.000285-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO. : LUCIA ANDREA MOREIRA ALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 38, determinando a suspensão da tramitação do processo feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias) a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização do endereço atual da requerida, para fins de citação. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF. Intime(m)-se.

2006.39.00.002281-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : NATALIA ARAUJO DINIZ

ADVOGADO : PA00009777 - FABIO TAVARES DE JESUS

IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DO ESTADO DO PARA - CESUPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se da sentença o Ministério Público Federal. Recebo o recurso de apelação interposto pelo impetrado, apenas no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intimem-se

2005.39.00.007591-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MILTON DOS SANTOS PERES

ADVOGADO : PA00005982 - JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

95.00.06684-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CARLOS ACATAUASSU NUNES E OUTRO

ADVOGADO : - RICHARD SANTIAGO PEREIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista à parte autora para manifestação acerca da certidão de fl. 323, no prazo de 10 (dez) dias. Expeça-se Alvará de Levantamento referente aos honorários advocatícios e ressarcimento das custas, conforme requerido à fl. 324.

1998.39.00.007595-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : HAYDEE GRACI MENDES DE ANDRADE

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a parte autora, acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo. Outrossim, na memória de cálculo deverá constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1998.39.00.007109-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ALDO DA COSTA E SILVA

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a parte autora, acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo. Outrossim, na memória de cálculo deverá constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2004.39.00.004890-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MICHELLE BULHOES

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

ADVOGADO : PA00007108 - LEILA MASOLLER WENDT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o retorno dos presentes autos da instância ad quem, concedo vista dos mesmos ao impetrante, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.003126-8 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO. : ACER AUGUSTO TORRES VIANA

REQDO. : MARCIA COSTA E SILVA VIANA

REQDO. : MARCILENE MARQUES GALVAO

ADVOGADO : PA00008953 - JOAO VICENTE PINHEIRO CALANDRINI DE AZEVEDO

Ato(s) Ordinatório(s):

abro vista às partes, conforme determinado no final da ata de audiência de fl. 74, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela CEF.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2007.39.00.000400-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : NORTE FABRICACAO DE MADEIRAS E COMPENSAÇOS LAMINADOS LTDA

ADVOGADO : PA00009812 - MANCIPO OLIVEIRA LOPES

IMPDO : IBAMA INST BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

IMPDO : SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO IBAMA NO ESTADO DO PARA

2007.39.00.000574-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : TRIUNFO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2007

ADVOGADO : PA00009812 - MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
IMPDO : IBAMA INST BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
IMPDO : SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO IBAMA NO ESTADO DO PARA

2007.39.00.000900-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SANTA PAULINA MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00009812 - MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
IMPDO : IBAMA INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RE
IMPDO : SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO IBAMA NO ESTADO DO PARA

Nos processos acima o Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art.267, I, c/c art.295, V, do CPC e art.8º da Lei 1.533/51. Custas pela impetrante. Sem honorários advocatícios. P.R.I

2006.39.00.004343-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DENISE CRISTINA RAMOS SILVEIRA
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DO PARA - CESUPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, concedo a ordem, reafirmando a liminar, para determinar a matrícula definitiva junto à instituição impetrada no primeiro semestre do ano de 2006 no Curso de Administração- Marketing. Custas pelo impetrado, inclusive o reembolso daquelas já adiantadas. Sem honorários. Sentença sujeita a reexame necessário.

2006.39.00.003389-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE APARECIDO GOMES
ADVOGADO : PA00001428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
IMPDO : REITOR DE GRADUACAO DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, denego a segurança. Custas pela impetrante. Sem honorários. P.R.I

2006.39.00.006626-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
EXCDO : EDSON NOGUEIRA GUERRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo o pedido formulado pela Exeçúte a f. 71, no que tange a desistência expressamente manifestada, e julgo extinta a presente execução, com fundamento no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Defiro o desentranhamento dos documentos acostados na inicial, mediante a substituição dos mesmos por cópia autenticada. Recolha a CEF as custas finais apuradas à f. 72, no prazo de 05 dias. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. P.R.I.

2006.39.00.003463-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : EVANDRO RUSSELAKIS CARNEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Declaro extinta a execução pelo pagamento do débito, às fls.132, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art.794, I, do Código de Processo Civil. Oficie-se ao banco depositário determinando a transferência do valor de fl.130, conforme solicitado às fls.132 pelo exeçúte, bem como, a comprovar a operação, no prazo de 10 (dez) dias. Oportunamente, dê-se baixa e archive-se.

2006.39.00.003718-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
EXCDO : ALEX NOGUEIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00006543 - HIDERALDO MARCELO DE AZEVEDO TAVARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando que a dívida reclamada foi devidamente paga, conforme noticiado pela exeçúte a fl.75, entendendo satisfeita a obrigação, julgando extinta a presente execução, com base no art.794, I, do CPC. Oficie-se

ao MM. Juízo da Comarca de Curralinho a fim de que devolva, no estado em que se encontra, a Carta Precatória nº 643/2006 (fl.71). Preclusas as vias impugnatórias, archive-se.

2005.39.00.008296-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : PAMPA MADEIREIRA LTDA

ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Julgo extinta a presente execução, com base no art.794, I, do CPC. Oportunamente, dê-se baixa e archive-se.

2005.39.00.007939-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : CLAUDIA DA COSTA CAVALCANTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo o pedido formulado pela Exeçúte a f. 78, no que tange a desistência expressamente manifestada, e julgo extinta a presente execução, com fundamento no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Defiro o desentranhamento dos documentos acostados na inicial, mediante a substituição dos mesmos por cópia autenticada. Recolha a CEF as custas finais apuradas à f. 61, no prazo de 05 dias. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se.

2005.39.00.009457-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - AMASA
ADVOGADO : PA00009611 - NILTON MARANHÃO DOS SANTOS
IMPDO : DELEGADO FED DO MINISTERIO DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, declaro extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art.267, Inciso VI, do Código de Processo Civil. Sem custas. Deixo de condenar ao pagamento de honorários advocatícios em virtude das Súmulas 512 do STF e 105 do STJ. P.R.I

2002.39.00.006127-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JADILSON COSTA CASAE

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Isto posto, rejeito os pedidos formulados pelo autor, extinguindo o feito com resolução meritória, na forma do art.269, I do CPC. Condeno o autor nas custas processuais e em honorários advocatícios que fixo em R\$-1.000,00 corrigidos monetariamente, ficando, contudo, essas condenações suspensas devido a gratuidade judiciária concedida à fl.51.

AUTOS COM DESPACHO

2007.39.00.001146-6 CARTA PRECATÓRIA / PREVIDENCIÁRIA

REQTE. : HITOMI SAWADA VIEGAS
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. DPCTE : JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDONIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Designo o dia 24 de abril de 2007, às 15:00 horas para audiência de oitiva de testemunhas. Oficie-se ao Juízo Deprecante informando a data aprazada para audiência para as devidas providências, bem como solicite cópia da contestação. Intime-se.

91.00.02303-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : AUTO VIACAO ICOARACIENSE LTDA
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se por carta, a exeçúte acerca do contido na petição de f.87, bem como o saldo da conta de depósito informado à fl.91-v.

2006.39.00.001556-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : EDVAR DO NASCIMENTO FERREIRA
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes, primeiro o autor, apresentem manifestação acerca do laudo apresentado às fl.184/189.

2007.39.00.001483-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : WILLIAM PEREIRA CARDOSO

ADVOGADO : PA00011403 - OLAF DE AZEVEDO JUNIOR
ENTIDADE : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o impetrante para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição. Após, retornem conclusos. Intime-se.

2005.39.00.001388-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : CECILIA MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro parcialmente o pedido formulado às fls. 38 e concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que a CEF manifeste interesse no prosseguimento do feito. Intime(m)-se.

2003.39.00.003945-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : OSVALDO DA SILVA LEANDRO

ADVOGADO : PA00004400 - JOSE ARNALDO DE SOUSA GAMA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

ADVOGADO : PA00002456 - MARIZILDA DOS SANTOS ARRUDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 108. No mesmo prazo, manifeste-se o INCRA acerca do interesse na execução do julgado.

2005.39.00.010072-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : GUSTAVO DO ESPIRITO SANTO ROSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY
COELHO VIANNA

REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC). Intime(m)-se.

2006.39.00.000110-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FRANCISCO LOBO DUARTE BATISTA

ADVOGADO : PA00011012 - FRANCISCO LOBO DUARTE BATISTA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
LITISPA : PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZ NAC NO EST DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se da sentença o Ministério Público Federal. Recebo o recurso de apelação interposto pelo impetrado, apenas no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime(m)-se.

2005.39.00.002422-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE ACARA

ADVOGADO : BA00012941 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
ADVOGADO : BA00019636 - DEMERVAL DOS REIS PADILHA

ADVOGADO : BA00019829 - VIVIANE LOPES DE FREITAS RODRIGUES
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime(m)-se.

2001.39.00.008462-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : RAINERO MAROJA PATOLOGIA CLINICA S/C LTDA
ADVOGADO : PA00008437 - WALBER DA CONCEICAO FERREIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se o INSS acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s).

bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo. Outrossim, na memória de cálculo deverá constar: a) o valor originário e ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2006.39.00.005930-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : PALMETTO VEICULOS LTDA

ADVOGADO : PA00010184 - ALEXANDRE MENA CAVALCANTE

REU : CONSELHO REG DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Chamo o processo à ordem e concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente réplica à contestação. Após o que, apreciarei os requerimentos de produção de provas formulados às fls. 63/65, Intime(m)-se.

94.00.00603-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ALOYSIO DA COSTA CHAVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00009524 - IVONE SOUZA LIMA

IMPDO : DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIV FEDERAL DO PARA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o requerido pela parte autora à fl. 270, renovando por 10 (dez) dias o prazo para cumprir o determinado no despacho de fl. 265.

2006.39.00.002930-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JANNETH NUNES DA GAMA

ADVOGADO : PA00012518 - DYEGO AZEVEDO MAIA

ADVOGADO : PA00012525 - FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO

IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DO PARA - CESUPA

ADVOGADO : PA00011986 - BRENDA MELO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Retifico o segundo item do despacho de fl. 84, onde está grafado vista às rés, leia-se: "Vista à Impetrante". Remetam-se os autos ao MPF para ciência da Sentença. Após, cumpra-se o determinado no final do referido despacho.

1999.39.00.004834-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PLASTICOS KOURY LTDA

ADVOGADO : SC00012700 - LAWRENCE TANCREDO

ADVOGADO : SC00012673 - MARLON DE SOUZA FLOR

IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o retorno dos presentes autos da instância ad quem, concedo vista dos mesmos à Impetrante, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.

1998.39.00.011912-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : EDIVALDO DOS SANTOS MALCHER E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Defiro o pedido formulado pelo patrono dos autores às fls. 176. Assino o prazo de 10 (dez) dias para a CEF apresentar os extratos referentes aos autores Mário Rubens Santarém de Freitas, Raimunda da Conceição Coelho, Jandira da Conceição Coelho e Luzia Helena da Conceição Coelho. Intime(m)-se.

1998.39.00.007053-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : TELMA VAZ FERREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado pelo patrono dos autores às fls. 171. Assino o prazo de 10 (dez) dias para a CEF apresentar os extratos referentes aos autores Elinaldo Silva Ferreira, Telma Vaz Ferreira e Jorge Tadeu de Jesus Santos Melo. Intime(m)-se.

2003.39.00.014304-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : MARIA DA GRACA DE OLIVEIRA FARIAS

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o pedido de execução apresentado às fls. 76/83, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente as cópias necessárias à citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Cumprido o acima determinado, providencie a Secretaria a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo também figurar no pólo ativo o patrono da parte autora, uma vez que a execução proposta também versa sobre honorários de sucumbência. Após, cite-se o INSS, nos termos do artigo 730 do CPC. Intime(m)-se.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2007.39.00.001291-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ANDRE LUIZ MENDES MARQUEZINI E OUTROS

ADVOGADO : PA00012761 - CHRISTIANE TAVARES DA SILVA

ADVOGADO : PA00010785 - HELIANA CAVALCANTE RABELO DA SILVA

ENTIDADE : UNIAO FEDERAL

IMPDO : COMANDANTE DO 1º COMANDO AEREO REGIONAL - 1º COMAR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ex positis, indefiro a liminar pleiteada. Registre-se. Intime-se. Notifique-se para informações.

2007.39.00.000539-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MADEIREIRA SOUSA LTDA

ADVOGADO : PA00009812 - MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

IMPDO : IBAMA INST BRA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

IMPDO : SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO IBAMA NO ESTADO DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Ex positis, indefiro a liminar pleiteada. Registre-se. Intime-se. Ao MPF

2007.39.00.001426-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : BRASILIS - TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00007840 - FRANCISTELA TORRES CALDAS

IMPDO : JUIZ TITULAR DA 3 VARA FEDERAL DA 1 REGIAO - SECAO JUDICIARIA DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juízo para processamento e julgamento deste mandado de segurança e determino a remessa dos autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, com baixa na distribuição. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara Criminal

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 19/2007

EXPEDIENTE DE: 23, 28/02 - 01, 02, 05, 06, 07, 08/03

DECISÃO/DESPACHO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 2007.1347-3

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu(s) : José Carlos Gomes dos Santos

Advogado : Jorge Carlos Gomes dos Santos

Despacho : Designo para o dia 15/03/2007, às 09:00 horas, a audiência de inquirição de JOÃO GUABERTO ALVES DOS REIS e SIDNEI DA SILVA SENA, testemunhas arroladas pela acusação.

PROC. Nº : 2004.5723-3

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Cazetta

Réu(s) : Fernando Gomes da Silva e Outros

Advogado(s) : Edison Messias de Almeida

Despacho : Indique a defesa o endereço atualizado do réu FERNANDO GOMES DA SILVA, sob pena de revelia, nos termos do art. 367 do CPP, uma vez que este não foi localizado no endereço declarado no interrogatório, nem no constante em sua defesa prévia.

PROC. Nº : 2007.60-7

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu(s) : Genilson Gomes de Sousa e Outros

Advogado(s) : Fernando Calheiros R. Domingues, Jorge Mota Lima, Bruno dos Santos Antunes

Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500/CPP.

PROC. Nº : 2005.1552-4

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Edvam Campos Correa

Advogado(s) : Aulu Cayo de Lacerda Mira

Despacho : Redesigno a audiência desta data (08/03/2007), para o dia 22/06/2007, às 17:30 hs.

PROC. Nº : 2007.1296-1

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu(s) : Francisco das Chagas Teixeira Lopes e Outro

Advogado(s) : Tânia Laura Lima da Silva, Leide Márcia Lima Gomes

Despacho : Designo o dia 15/03/2007, às 10:00 hs, para audiência de inquirição das testemunhas de acusação.

PROC. Nº : 2007.144-8

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu(s) : Arildo Fernandes Mendonça de Paula e Outros

Advogado(s) : Mari Santos, Dorivaldo Belém, Terezinha Cruz Reis, Osvaldo Teixeira

Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500/CP.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

PROC. Nº : 2006.4570-9

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Cazetta

Réu(s) : Sergio Cabeça Braz e Outros

Advogado(s) : Luiz Carlos dos Anjos Cereja, Maria do Socorro Borges Celso Sá, Carla Ferreira Zahlouth, Antonio Candido Monteiro de Brito, Djalma de Oliveira Farias.

Despacho : 1-Homologo a desistência formulada pelo MPF à fl. 3737; 2- Redesigno a audiência desta data para o dia 10/05/2007, às 09:00 hrs.

Classe 15205 - Prisão em Flagrante

PROC. Nº : 2007.647-8

Requerente(s) : Francisco das Chagas Teixeira Lopes

Requerido(s) : Justiça Pública

Advogada : Tânia Laura Lima da Silva

Decisão : Indefiro o pedido de relaxamento da prisão formulado por FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA LOPES.

Classe 15301 - Restituição de Coisas Apreendidas

PROC. Nº : 2006.9203-0

Requerente : Inocêncio Coelho Júnior - Consultoria e Assessoria Jurídica S/A e Outro.

Advogado(s) : Carla Ferreira Zahlouth

Requerido : Justiça Pública

Despacho : Vista ao Requerente, para no prazo de cinco (05) dias, esclarecer se o veículo PORSCHE foi apreendido ou não.

Classe 17100 - Carta Precatória Penal

PROC. Nº : 2007.1264-6

Requerente(s) : Ministério Público Federal

Requerido(s) : Wallace da Silva Morais

Despacho : Designo para o dia 16/04/2007, às 17:30 horas, a audiência de qualificação e interrogatório do acusado WALLACE DA SILVA MORAIS.

SENTENÇAS

Classe 13101 – Processo Comum / Juiz Singular

PROC. N° : 2004.7890-4
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Regis Richael Primo da Silva
Réu(s) : Celina Boulhosa Félix, Antônio Pereira Lima, Henry Arnold Kunath.
Advogado(s) : Luis Roberto Carvalho da Silva, Edgar Moreira Alamar

Sentença : Julgo procedente a ação penal para condenar CELINA BOULHOSA FELIX a pena de três (3) anos e quatro (4) meses de reclusão, em regime semi-aberto, pela violação do art. 231, do Código Penal; para condenar ANTONIO PEREIRA LIMA à pena de três (3) anos e quatro (4) meses de reclusão, em regime semi-aberto, pela violação do art. 231, do Código Penal; e para condenar HENRY ARNALD KUNATH à pena de seis (6) anos e vinte (20) dias de reclusão, em regime fechado, pela violação do art. 231, do Código Penal. Decreto a prisão preventiva de HENRY ARNOLD KUNAT por não se dedicar o mesmo a qualquer atividade lícita, ser reincidente e estar conspirando contra a ordem pública, pois é elemento nocivo que faz do crime meio de sobrevivência. Expeça-se mandado de prisão. Devolvam-se aos proprietários os valores apreendidos de fls. 377/378. Custas, pelos condenados, em proporção.

Classe 14000 – Habeas Corpus

PROC. N° : 2007.425-1
Impetrante : Carlos Antonio da Silva Figueiredo
Paciente : Dorival Gomes Pinheiro
Impetrado : Delegado de Polícia Federal
Sentença : Denego a ordem do writ interposto em favor de DORIVAL GOMES PINHEIRO.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

Ref. Proc. n° 2001.5366-9

DE: ANDREZA SILVA DIAS, brasileira, CI 412.462M/M, CPF n° 103.848.382-72, residente na Rodovia Augusto Montenegro, n° 5000, Rua Begônia, casa 416, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal n° 2001.5366-9 que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "Posto isto, resolvo absolver HUGO HERLIN ALBORTA ESCALANTE, LUIZ FARIAS FERNANDES e ANDREZA SILVA DIAS, nos termos do art. 386, III do CPP, por não constituir o fato infração penal. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém, 06 de março de 2006. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara".

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 3229 61 20.

Belém, 06 de março de 2007.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES

CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

2º JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

Diretora de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE MARÇO DE 2007

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC 2006.39.00.004998-0 PROCEDIMENTO ESPECIAL / CRIME

CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : ALESSANDRA PEREIRA TEIXEIRA

REU : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS

REU : NELSON BATISTA TEMBRA

REU : EDUARDO DOS SANTOS BRITO

REU : ALESSANDRO JOSE PEREIRA TEIXEIRA

ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA

ADVOGADO : PA00001795 - SIDNEI RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que o réu EDUARDO DOS SANTOS BRITO, regularmente citado por edital, não compareceu à audiência designada para o dia de hoje, tampouco constituiu advogado, suspendo o processo e o prazo prescricional (art. 386 do CPP), devendo a Secretaria providenciar a formação de autos em apartado.

Designo o dia 14/06/2007, às 14:30 horas, para inquirição das testemunhas ... arroladas na denúncia.

Expeçam-se Cartas Precatórias, com prazo de 60 dias, para as oitivas de Moacyr Mondaro Júnior, Joaquim Ribeiro de Sousa e José Arnaldo Júnior (fl. 08).

Oficie-se.

Ciência ao MPF.

P. I.

PROC 2003.39.00.006967-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - FELIPE PEIXOTO BRAGA NETTO

REU : KLICIA PORTUGAL

REU : CLAUDIA COSTA DE MIRANDA

REU : ZELIA CRISTINA SOARES

ADVOGADO : MG00026000 - SILVIO J. BRASIL

ADVOGADO : PA00002461 - WALMIR SANTANA BANDEIRA DE SOUSA

DEF. PUB : MG00022565 - HOMERO BASTOS NETO

PROC 2006.39.00.006010-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - URIBATAN CAZETTA

REU : JOSE JOAQUIM DIOGO

ADVOGADO : PA00003157 - JOSE NEY SIQUEIRA MENDES

ADVOGADO : PA00004533 - LUIZ GUILHERME CONCEICAO DE

ALMEIDA

PROC 2006.39.00.006034-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR

REU : LUIS SERGIO DE JESUS

ADVOGADO : PA00004577 - FRANCIMAR BENTES GOMES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...)

INTIME-SE A DEFESA PARA ALEGAÇÕES FINAIS (ART. 500 DO CPP).

(...)

PROC 2006.39.00.010169-3 PROCEDIMENTO ESPECIAL / CRIME

CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REU : ANTONIO DOMINGOS DE CANELA BASTOS

REU : CARLOS ALBERTO DINIZ

REU : RODRIGO SILVA BASTOS

REU : CLAUDIONOR CAMPOS DOS ANJOS

ADVOGADO : PA00009117 - ROBERTO TAMEXERFAN JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Redesigno o ato processual de fls. 917 para o dia 10.05.2007, às 15:30h.

Ciência ao MPF.

P. I.

PROC 2006.39.00.007364-0 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO. : FRANCISCO ORONALDO CASTRO DOS SANTOS

J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA

PROC 2006.39.00.007416-5 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO. : FRANCISCO ORONALDO CASTRO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00005944 - ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS

BRANCO

J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA

PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de fls. 34.

Redesigno a audiência marcada às fls. 29 para o dia 27/03/2007, às 16:30h.

Comunique-se ao Juízo Deprecante.

Ciência ao MPF.

P. I.

PROC 2004.39.00.010669-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO : PA00004974 - DINO RAUL CAVET

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : ADALBERTO MONTEIRO OLIVEIRA

REU : FERNANDO BARROS DO CARMO

REU : WELLINGTON PATRICK BORGES SOUZA

REU : JOSIEL DOS SANTOS SOUSA

REU : GILSON VAGNER MORAES NOGUEIRA

REU : PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BRAGA

REU : GUILHERME GOMES DA SILVA JUNIOR

REU : REINALDO MUNIZ BITTENCURT

ADVOGADO : PA00011687 - ALEXCEIA DO NASCIMENTO FERREIRA

ADVOGADO : PA00004651 - ARNALDO SILVA DA ROSA

ADVOGADO : PA00007765 - CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS

ADVOGADO : PA00011021 - CESAR RAMOS DA COSTA

ADVOGADO : PA00004974 - DINO RAUL CAVET

ADVOGADO : PA00006654 - EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO

ADVOGADO : PA00002816 - EVALDO PINTO

ADVOGADO : MG00077929 - FERNANDA LAGE MARTINS DA COSTA

ADVOGADO : PA00007914 - JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA

ADVOGADO : PA00010064 - JAKSON DE SOUZA E SILVA

ADVOGADO : PA00005157 - JANIO SOUZA NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00011594 - JORGE AUGUSTO JACOB PINHEIRO

ADVOGADO : PA00011507 - LEONARDO DOS SANTOS SERIQUE

ADVOGADO : PA00010894 - LUIS GUILHERME CARVALHO BRASIL

CUNHA

ADVOGADO : MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO

ADVOGADO : PA00004553 - PEDRO HAMILTON DE OLIVEIRA NERY

ADVOGADO : PA00001983 - RUBENS NASCIMENTO MOTA

ADVOGADO : PA00004093 - SERGIO ANTONIO SILVA MELLO

ADVOGADO : PA00008141 - SIDENEU OLIVEIRA DA CONCEICAO

FILHO

ADVOGADO : PA00010788 - WALBERT PANTOJA DE BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se da audiência redesignada para o dia 10/05/2007, às 14:30h, conforme certidão de fls. 3455, o MPF e as defesas dos acusados.

Publique-se.

PROC 1997.39.00.009908-5 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : ALESSANDRO PONTES ARRUDA

PROC 2001.39.00.009366-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : LOURINALDO PATRICIO DE CARVALHO

REU : IRENE DUNDA DE LIMA CARVALHO

ADVOGADO : PE00002305 - MARCUS VINICIUS SOUZA E SOUZA

ADVOGADO : PA00008428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

PROC 2003.39.00.013123-6 PRISÃO PREVENTIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO : VERA LUCIA MENDES DE ARAUJO

PROC 2004.39.00.001382-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - LADIA MARA DUARTE CHAVES

REU : MADEIREIRA SUL DO PARA LTDA

REU : IZABEL CRISTINA ZIMMER FASBINDER

REU : LEILA FASBINDER

PROC 2004.39.00.002125-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS

REU : S S FERRAZ INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES

EPP

REU : SIRIO DA SILVEIRA FERRAZ

PROC 2004.39.00.002132-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : THAINARA MADEIRAS LTDA

REU : VERA LUCIA MENDES DE ARAUJO

PROC 2004.39.00.002139-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REU : SERRARIA MODELO LTDA

REU : JOSE SANTOS REIS NEVES

REU : INOCENCIO JUNIOR COSTA

ADVOGADO : PA00010148 - SAVIO KASSIO MAI

PROC 2004.39.00.002141-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS

REU : CASAGRANDE MADEIRAS LTDA - ME

REU : CLESIO PEREIRA PIRES

REU : EDIMAR PEREIRA PIRES

PROC 2004.39.00.002148-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REU : GONCALVES MADEIRAS LTDA

REU : LUIZ CARLOS DE JESUS

REU : DAVILSON MARCELO LEITE DA SILVA

ADVOGADO : MG00077929 - FERNANDA LAGE MARTINS DA COSTA

ADVOGADO : PA00011302 - JORGE MOTA LIMA

ADVOGADO : MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO

PROC 2004.39.00.002631-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : SERRARIA AGUAS CLARAS LTDA

REU : DOMINGOS SAVIO OTOVANI

REU : SONIA MARIA FURLAMENTTO

PROC 2004.39.00.004128-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : NORTE PARA MADEIRAS LTDA

REU : RICARDO RABELO LEAL

REU : RAIMUNDO SAVIO GUIMARAES CASTRO

PROC 2004.39.00.004143-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : JOACIR SENEM

ADVOGADO : PA00011906 - NORALINA BARROS PINHO E SOUSA E

SILVA

PROC 2004.39.00.004144-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS

REU : PARA BRASIL MADEIRAS LTDA - EPP

REU : SEBASTIAO RUFINO SOBRINHO

PROC 2004.39.00.004147-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - LADIA MARA DUARTE CHAVES

REU : PAULO MARCELINO

PROC 2004.39.00.004148-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - LADIA MARA DUARTE CHAVES

REU : JOAO BATISTA PINTO

PROC 2004.39.00.004219-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REU : JOSUE MARQUES DE SOUZA

ADVOGADO : PA00010146 - ARLETE EUGENIA DOS SANTOS

PROC 2004.39.00.004338-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REU : VITORIA DO PIRIA MADEIRAS LTDA

REU : LINA MARIA DE SOUZA ALVARES DA SILVA

REU : GARCIA AFONSO ALVES DA SILVA

ADVOGADO : PA00008724 - ANA KARINA TUMA MELO

ADVOGADO : PA00011113 - ANÍBAL MAURICIO FONSECA DE AZEVEDO

ADVOGADO : PA00003312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

FILHO

ADVOGADO : PA00005526 - MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA

PROC 2004.39.00.004341-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REU : QUINTINO MIRANDA FILHO

PROC 2004.39.00.004481-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : RICARDO ELOY SANGALLI

ADVOGADO : PA00008478 - HUGO MARQUES NOGUEIRA

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

PROC 2004.39.00.004483-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : DELADIM MACHADO DE SOUSA

PROC 2004.39.00.004486-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS

REU : ANTONIO PEREIRA NETO

REU : REGINALDO DE CARVALHO

REU : GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP

PROC 2004.39.00.004971-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REU : MARCELO CABRAL HENRIQUE

REU : MAJECAPP MADEIREIRA INDUSTRIA & COMERCIO LTDA - ME

REU : FLAVIO LIMA TONASSE

REU : NEI RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS

REU : MARIA DE NAZARE GUIMARAES

PROC 2004.39.00.005378-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - REGIS RICHAE PRIMO DA SILVA

REQDO : AGROINDUSTRIAL ALTO PARAIZO LTDA ME

REQDO : MANOEL CARVALHO NETO

REQDO : RIGLEY GONCALVES MORAIS

ADVOGADO : PA00004045 - JURANDIR PEREIRA DE ARAUJO

PROC 2004.39.00.007351-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : WAGNER ROQUE DE OLIVEIRA

REU : FRANCISCO ASSIS F DOS SANTOS

PROC 2004.39.00.008812-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : SUANY COSTA BRAGA

PROC 2004.39.00.009043-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - REGIS RICHAE PRIMO DA SILVA

REU : MARIA DALVA MOREIRA JACOBINA

PROC 2004.39.00.011024-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR

REU : JOSE SANTOS REIS NEVES

REU : INOCENCIO JUNIOR COSTA

REU : SERRARIA MODELO EPP

PROC 2004.39.00.011282-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - DANIELA PEREIRA BATISTA

REU : IBM INDUSTRIA BENEFICIADORA DE MADEIRA LTDA

REU : AUDACELIA SILVA RODRIGUES DALL'ORTO

PROC 2006.39.00.004489-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - DANIELA PEREIRA BATISTA

REU : MADEPAULA IND E COM DE MADEIRA LTDA - ME

REU : ADELAR JACO NOVAKOWSKI

REU : SADY DE BRITO

PROC 2006.39.00.008889-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - REGIS RICHAE PRIMO DA SILVA

REU : ALCEBIANES DE OLIVEIRA

PROC 2006.39.00.008834-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : JOSE CARLOS FREITAS FERREIRA

REU : CIBRA MADEIREIRA LTDA EPP

REU : HUMBERTO DOS SANTOS GEMAQUE

REU : JOAO DE DEUS PEREIRA CARDOSO

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
 ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
 ADVOGADO : PA00007315 - NELSON LUIZ FARAON
 PROC 2006.39.00.000266-9 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
 REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - ALEXANDRE SILVA SOARES
 REQDO. : MADEIL - MADEIRAS ITAIGUARA LTDA
 REQDO. : JORGE LUIS GONCALVES COQUEIRO
 REQDO. : JOSE DE RIBAMAR BEZERRA DOS SANTOS
 PROC 2006.39.00.001043-0 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
 REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REQDO. : MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS NETO
 PROC 2006.39.00.001523-3 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
 REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - REGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA
 REQDO. : WANDER MATEUS DA SILVA
 PROC 2006.39.00.001886-6 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
 REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - FELICIO PONTES JR
 REQDO. : B. B. DA SILVA - ME
 REQDO. : BENEDITO BARBOSA DA SILVA
 PROC 2006.39.00.001888-3 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
 REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - FELICIO PONTES JR
 REQDO. : V A DE ARAUJO MADEIRAS - ME
 REQDO. : VALDECI ALVES DE ARAUJO
 PROC 2006.39.00.001889-7 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
 REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - FELICIO PONTES JR
 REQDO. : V A DE ARAUJO MADEIRAS - ME
 REQDO. : VALDECI ALVES DE ARAUJO
 PROC 2006.39.00.002132-6 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
 REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - RODRIGO TELLES DE SOUZA
 REQDO. : V. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME
 REQDO. : VALDO GENOARIO DOS SANTOS
 PROC 2006.39.00.002274-6 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
 REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - ALEXANDRE SILVA SOARES
 REQDO. : PORTO DE MADEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 REQDO. : ERIVALDO MARQUES LOPES DE OLIVEIRA
 REQDO. : SUELI SILVA SANTOS
 PROC 2006.39.00.002678-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO
 COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REU : JOSE RAIMUNDO SOUZA NUNES
 REU : J. R. SOUZA NUNES ME
 PROC 2006.39.00.002682-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO
 COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REU : SERRARIA UNIAO LTDA
 REU : AUGUSTO PIRES ZAVARIZE
 REU : MARISTELA PIRES ZAVARIZE
 PROC 2006.39.00.005355-9 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
 REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - REGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA
 REQDO. : JOSE DE RIBAMAR BEZERRA DOS SANTOS
 REQDO. : GEANE RIBEIRO DE SOUZA
 PROC 2006.39.00.006037-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO
 COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
 REU : MAGNO TEIXEIRA DOS SANTOS
 REU : M T DOS SANTOS MADEIREIRA

PROC 2006.39.00.008925-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO
 COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
 REU : V A DE ARAUJO MADEIRAS - ME
 REU : VALDECI ALVES DE ARAUJO
 PROC 2006.39.00.008001-8 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
 REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
 REQDO. : MADEIREIRA SENHOR DOS PASSOS LTDA
 REQDO. : LUIZMAR ALVES
 REQDO. : FRANCICLEI PERES DA SILVA
 PROC 2006.39.00.008007-0 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
 REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - FELICIO PONTES JR
 REQDO. : VITORIA REGIA EXPORTADORA LTDA
 REQDO. : KARINA CORAINI
 REQDO. : JACYLENE AYRES CARLOS
 ADVOGADO : PA00004854 - LEONIDAS GONCALVES DE ALCANTARA
 PROC 2006.39.00.008008-3 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
 REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - FELICIO PONTES JR
 REQDO. : MARIALDA DA ANUNCIACAO MONTEIRO MIRANDA
 REQDO. : A B M EXPORTACAO E SERVICOS LTDA
 REQDO. : ADALBERTO BARROS MIRANDA
 PROC 2006.39.00.009141-1 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
 REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
 REQDO. : F. DE ASSIS ALVES DE FREITAS ME
 REQDO. : FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE FREITAS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...)

Considerando que o Recurso em Sentido Estrito não tem efeito suspensivo, determino a remessa destes autos à Justiça Estadual, ..., local onde está domiciliada a recorrida, o que facilitará, inclusive, o acesso às peças processuais para a formação do instrumento. (...)

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

4ª VARA FEDERAL - ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES

CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

PROCESSO N. 2005.3416-8

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: JAIME DO NASCIMENTO ALCANTARA E OUTRO

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 05 (cinco) dias

DE: FRANCISCO BARBOSA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, técnico em refrigeração, anteriormente residente na Passagem Vila dos Inocentes, nº 141, Icoaraci, Belém/PA, acusado pelo crime tipificado no art. 171, caput, c/c art. 29 do Código Penal, constando nos autos que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido
 FINALIDADE: Tomar ciência da Ação Penal em epígrafe, contra si promovida pelo Ministério Público Federal e para comparecer na audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 29/05/2007, às 16:30 horas, na sala de audiências deste Juízo, podendo fazer-se acompanhar de advogado constituído.

SEDE DO JUIZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Belém/PA.

Belém/PA, 06 de março de 2007.

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS

JUIZ FEDERAL TITULAR

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

JOÃO IDILIO MUNIZ DOS SANTOS

DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM Nº 027/2007

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2001.39.00.008295-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : CÍCERO ROMÃO RODRIGUES VALADARES

ADVOGADO : OAB-PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO

RÉU : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, intimem-se, com urgência, as partes, sendo o autor, por publicação e o IBAMA, por mandado, da audiência designada no Juízo Deprecado (Comarca de Tailândia/PA) para o dia 15 de março de 2007 às 11:30 horas, para a Inquirição da Testemunha Antonio Pereira de Souza.

AUTOS COM DECISÃO

2006.39.00.009681-1 EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

REQTE : CÍCERO ROMÃO RODRIGUES VALADARES

ADVOGADO : OAB-PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO

REQDO : JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

DECISÃO: (...) Defiro o pedido de arquivamento, acolhendo-o como pedido de desistência da presente Exceção. Arquivem-se os presentes autos, desapensando-os do processo principal, dando ao mesmo regular prosseguimento de seus trâmites legais

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA

Juiz Federal da 7ª Vara

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

Juiz Federal da 7ª Vara

MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO

Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM N. 17/2007

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2006; 06, 08, 09, 12, 13, 14, 16, 21, 22, 23, 26, 27 E 28 DE FEVEREIRO E 01 DE MARÇO DE 2007.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.007931-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : DOMINGAS ALVES MOURA

2004.39.00.008954-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : EXPRAM EXPRESSO AMAZÔNICO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Tendo em vista o cancelamento da inscrição na Dívida Ativa, conforme manifestação da Fazenda Nacional à fl., DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal nos termos do art. 26, da Lei n. 6.830/80 e art. 795 do CPC. Fica autorizado o levantamento da penhora realizada. Sem custas nem honorários. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2000.39.00.014019-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : FEDERAÇÃO DAS SOC. COOP. DE TRAB. MED. DO PARÁ E AMAPÁ LTDA

ADVOGADO: PA00002203 - MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA

2005.39.00.002391-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : DISTRIBUIDORA FREITAS LOPES LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa, conforme informação da parte exequente de fl., DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Custas recolhidas à fl. Sem honorários. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2006.39.00.003681-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO: PA00010813 - MARINA KALED MOREIRA

EXCDO : FLEXA E MAUÉS S/C LTDA

2006.39.00.009630-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADVOGADO: PA00011084 - BETHANIA DO SOCORRO GUIMARÃES BASTOS

EXCDO : HAROLDO FURTADO VELOSO

00.00.32217-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI

ADVOGADO: PA00010221 - JOSÉ ROCHA DA COSTA JÚNIOR

EXCDO : JOSÉ LUIZ SANCHEZ CRUZ

92.00.02906-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI

ADVOGADO: PA00010221 - JOSÉ ROCHA DA COSTA JÚNIOR

EXCDO : LUIZ GUILHERME DE LIMA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa, conforme informação da parte exequente de fl., DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Custas irrisórias não inscritas em Dívida Ativa da União, de acordo com a Portaria n. 49, de 01.04.04, do Ministério da Fazenda. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros. P.R.I.

1997.39.00.011778-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : FRANCISCO HERONILSON CARVALHO BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa, conforme informação da parte exequente de fl., DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Custas irrisórias não inscritas em Dívida Ativa da União, de acordo com a Portaria n. 49, de 01.04.04, do Ministério da Fazenda. Sem honorários. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2006.39.00.002097-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : J. SENEM COMERCIAL

ADVOGADO: PA00001143 - JOSÉ SANT'ANA DE SOUSA PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Tendo em vista o cancelamento da inscrição na Dívida Ativa, conforme manifestação da Fazenda Nacional à fls. 51, DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal nos termos do art. 26, da Lei n. 6.830/80 e art. 795 do CPC. Fica autorizado o levantamento da penhora realizada. Sem custas nem honorários. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2004.39.00.005074-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA E OUTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

HOMOLOGO, para que produza seus efeitos jurídicos, a desistência apresentada à fl. 36 e DECLARO extinta a Execução nos termos do art. 795 do CPC. Defiro o pedido de desentranhamento das peças de fls. 08/20 que instruíram a inicial, entregando-as à parte exequente e substituindo-as por cópias. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Sem custas nem honorários. Após o trânsito em julgado, arquivem-se, com baixa nos registros. P. R. I.

2005.39.00.003652-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : ARAGÃO REPRESENTAÇÕES LTDA

ADVOGADO: PA00007522 - AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Por todo o exposto, DECLARO EXTINTO o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Sem custas. Cada parte arcará com os ônus relativos ao seu patrocínio (sucumbência recíproca). Junte-se cópia desta sentença no processo principal. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2006.39.00.005045-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : MARK DE MATOS

ADVOGADO: SC00014863 - RODRIGO GUALBERTO BRUGGEMANN

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Por todo o exposto, INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento nos arts. 267, IV, e 739, I, do Código de Processo Civil e art. 16, da Lei n. 6.830/80. Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença no processo principal. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2001.39.00.009226-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : FABRICA LEAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL

ADVOGADO: PA00010840 - MÁRCIO ROBERTO MAUÉS DA COSTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

HOMOLOGO, para que produza seus efeitos jurídicos, o pedido de desistência formulado pela embargante à fl. 114 e DECLARO extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas. Deixo de condenar a embargante ao pagamento de honorários de sucumbência por entender que o encargo de 20% (vinte por cento), a que se refere o art. 1º, do Decreto Lei n. 1.025/69, abrange essa verba (Precedentes do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, AGRAC n. 2003.01.99.026177-1/MG). Efetive-se o levantamento dos honorários do perito mediante alvará. Junte-se cópia desta sentença no processo principal. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros. P. R. I.

2006.39.00.004039-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : Ovídio OCTÁVIO PAMPLONA LOBATO

ADVOGADO: PA00005441 - ANTÔNIO CARLOS SILVA PANTOJA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Por todo o exposto, INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento nos arts. 267,

IV, e 739, I, do Código de Processo Civil e art. 16, da Lei n. 6.830/80.

Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença no processo principal. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros. P.R.I.

94.00.03116-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EMBT : RONALDO BRUNO FERNANDES DE MEDEIROS E OUTROS

EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Por todo o exposto, DECLARO EXTINTO o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença no processo principal. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros. P.R.I.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.39.00.000667-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : NORDISK TIMBER LTDA

ADVOGADO: PA00009175 - HELIANA MARIA GUIMARÃES ROCHA

EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os Embargos, determinando a suspensão do processamento da execução, nos termos do art. 791, I do CPC. Certifique-se, no processo n. 2005.3261-0, o recebimento destes embargos com efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se a Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2006.39.00.010082-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

ADVOGADO: PA00004843 - MANOEL MARQUES DA SILVA NETO

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO

E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO E OUTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os Embargos, determinando a suspensão do processamento da execução, nos termos do art. 791, I do CPC. Certifique-se, no processo n. 2006.5817-4, o recebimento destes embargos com efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se o Embargado para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2005.39.00.004732-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : JORGE CORREA S/A

ADVOGADO: PA0000A285 - ALBERTO DE LIMA FREITAS

EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação de fls. 21/39 no efeito devolutivo. Vista à Embargada/ Apelada para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2005.39.00.002435-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : PARAMAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

ADVOGADO: PA00012566 - VANESSA BRAGA ROCHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Preliminarmente, FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, a regularização da representação processual da parte executada, com a juntada de documento que comprove que o subscritor da procuração outorgada à fl. 29 tem poderes para tanto, sob pena de desentranhamento da petição de fls. 27/30. Considerando-se que suspenso o processo pelo período de 01 (um) ano, fica à disposição da exequente para requerer o que entender de direito, determino a suspensão do curso da ação executiva, abrindo-se vista à Fazenda Nacional, nos termos do art. 40 da Lei n. 6.830/80. Transcorrido o prazo sem manifestação, ao arquivo.

2006.39.00.002726-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : SERGIO GUILHERME MORAES DE SOUZA

ADVOGADO: PA00009555 - ADRIANA RIBAS MELO

EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO: PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFÉ BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Converto o julgamento em diligência para determinar a intimação do embargado, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, junte aos autos

cópia do procedimento administrativo que culminou na inscrição do débito em dívida ativa.

2002.39.00.006803-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : R A JINKINGS & CIA LTDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005820 - ÁLVARO LÊNIN TAVARES JINKINGS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Preliminarmente ao exame do pedido formulado à fl. 117, intime-se a exeqüente para promover a citação da executada principal.

2004.39.00.008423-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : DIESCA DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS E CEREAIS

AGUILERA LTDA

ADVOGADO : PA00011247 - LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a embargada da determinação de fls. 227/228. Após, cumpra-se integralmente a decisão acima mencionada.

2005.39.00.007918-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : OSVALDO BATISTA SA

ADVOGADO : PA0008553 - MARCELO ARAÚJO SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

FACULTO aos peticionantes, no prazo de 10 (dez) dias, regularizar sua representação processual com a juntada de instrumento de mandato, sob pena de desentranhamento da petição de fls. 15/17. Cumprido o acima determinado, vista à Fazenda Nacional.

2004.39.00.003382-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NÓVOA DOS SANTOS

EXCDO : ALEXANDER DE PAIVA AZEVEDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a exeqüente para indicar bens do executado passíveis de constrição ou para requerer o que entender de direito para o prosseguimento regular do feito.

2005.39.00.009403-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO

EXCDO : PARÁ CLUBE

ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

EXCDO : REGINALDO FERREIRA NEVES

ADVOGADO : PA00006110 - ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

EXCDO : ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS FILHO

ADVOGADO : PB00011026 - PIERRE KUHNEN

EXCDO : LUCIVALDO DIAS SOUZA

ADVOGADO : PA00012565 - PAULO ROBERTO BENTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Preliminarmente ao exame dos pedidos formulados, FACULTO aos executados, no prazo de 10 (dez) dias, regularizarem suas representações processuais com as juntadas de instrumentos de mandatos, sob pena de desentranhamento das petições apresentadas (fls. 62/72). Oportunamente, conclusos.

2005.39.00.009403-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO

EXCDO : PARÁ CLUBE

ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

EXCDO : REGINALDO FERREIRA NEVES

ADVOGADO : PA00006110 - ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

EXCDO : ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS FILHO

ADVOGADO : PB00011026 - PIERRE KUHNEN

EXCDO : LUCIVALDO DIAS SOUZA

ADVOGADO : PA00012565 - PAULO ROBERTO BENTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Publique-se o despacho de fl. 73. A defesa na execução se faz por meio de embargos, garantido o Juízo, ou por exceção de pré-executividade, restrita a matéria de ordem pública, conhecível a qualquer tempo, enquanto não proferida a sentença. Dessa forma, indefiro o pedido de abertura de prazo para apresentação de documentos, formulado às fls. 74/75, por falta de amparo legal. Intime-se. Oportunamente, conclusos.

2006.39.00.006371-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : TRANSPORTADORA BENTO BELÉM LTDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C. ARRAIS B. TORRES DE CASTRO

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2006.39.00.008329-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : CENTRO DE ENSINO PLENO LTDA

ADVOGADO : PA00009665 - BRUNO BRASIL DE CARVALHO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os Embargos, determinando a suspensão do processamento da execução (CPC, art. 791, I). Certifique-se, no processo n. 2006.3065-4, o recebimento destes embargos com efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se a Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2006.39.00.004485-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : ESTADO DO PARÁ

PROCUR : PA000011270 - DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a embargada sobre os documentos juntados pelo embargante às fls. 51/87, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 398, do CPC. Oportunamente, conclusos.

2005.39.00.006396-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : POSTO MAGUARI LTDA

ADVOGADO : PA00011964 - THAIS RODRIGUES COELHO

EMBDO : AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP

PROCUR : PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

FACULTO às partes a apresentação de razões finais, pelo prazo sucessivo de 03 (três) dias.

2004.39.00.005199-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : JOÃO CORREIA DE MIRANDA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a parte exeqüente para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, o demonstrativo de débito devidamente atualizado. Após, cumpra-se a segunda parte do despacho de fls. 44.

2005.39.00.006091-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 12 REGIÃO

ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : NEGÓCIOS IMÓVEIS LTDA

ADVOGADO : PA00010827 - SAMARA CHAAR LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Preliminarmente ao exame do pedido, FACULTO à parte executada, no prazo de 10 (dez) dias, regularizar sua representação processual com a juntada de instrumento de mandato, bem como de seus atos constitutivos, sob pena de desentranhamento das petições de fls. 20/24 e 28/29.

2006.39.00.006981-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : DUARTE PONSECA & CIA LTDA

ADVOGADO : PA00012812 - MARTHA HENRIQUES MOREIRA SANTOS

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação e documentos apresentados pela Embargada às fls. 29/318.

AUTOS COMATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

93.00.03103-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA E OUTRO

ADVOGADO : PA00009238 - ALLAN FÁBIO DA SILVA PINGARILHO

2003.39.00.002600-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : ALFREDO GOMES & CIA LTDA MICROEMPRESA E OUTROS

PROCUR : ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

2005.39.00.009149-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : UNIÃO FEDERAL

PROCUR : JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

EXCDO : MAURÍCIO BASTAZINI

2006.39.00.001988-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO : HLM SERVIÇOS GERAIS LTDA

2006.39.00.004440-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : CENTRO DE ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

2006.39.00.005951-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

ADVOGADO : PA00008762 - JOSÉ MARIA VIEIRA JÚNIOR

EXCDO : PROAM PRODUTOS & SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA

2006.39.00.005989-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : BAR DA PRAÇA LTDA

ADVOGADO : PA00006019 - EDIELSON HALLER DE MORAES

PIMENTEL

2006.39.00.006005-0 EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA

FINANCEIRO DA HABITAÇÃO (SFH)

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DO

MINISTÉRIO DA MARINHA

ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA

EXCDO : GERMANO BORGES PEIXOTO E OUTRO

2006.39.00.008687-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00004871 - JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA

EXCDO : ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES

2006.39.00.008833-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00009887 - ALINE DOS SANTOS BOHADANA

EXCDO : MANOEL FARIAS TAVARES

2006.39.00.008861-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSÉ ROCHA DA COSTA JÚNIOR

EXCDO : LUIS AUGUSTO VILHENA DAUMEC

Ato(s) Ordinatório(s):

Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(a) Exeqüente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

2001.39.00.010938-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : MOVESAM MOV E ESQUAD AMAZÔNIA LTDA E OUTROS
2002.39.00.003810-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : IATE CLUBE DO PARÁ
EXCDO : GERVÁSIO DE BRITO MELO FILHO
ADVOGADO : PA00007981 - JOÃO ZOGHBI BARATA JÚNIOR
2006.39.00.001627-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : EDITORA CEJUP LTDA
2006.39.00.006755-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010235 - JOSÉ DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
EXCDO : JOSE R MAIA CIA LTDA
2006.39.00.008530-1 CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
REQDO : ENGESETE ENG SERV E TELECOMUNICAÇÕES LTDA E OUTRO
J. DPCTE : JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS
Ato(s) Ordinatório(s):
 Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimada a Exequente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMACAO DESPACHO
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª VARA FEDERAL
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
 Juiz Federal
LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
 Juíza Federal Substituta
ANA CRISTINA GUIMARÃES LAMEIRA
 Diretora de Secretaria em exercício.

PROCESSOS COM DESPACHO
PROC2004.39.00.715078-9 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR : RUTH ELEIZABETH DE ARAUJO ALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA00010373 - ANDRE AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Deixo de receber o recurso da parte autora por intempestividade, porquanto embora cliente sentença em (...), veio a interpor a peça recursal somente em (...).
PROC2003.39.00.702832-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : HUMBERTO BARATA DO AMARAL MACIEL
ADVOGADO : PA00004802 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
DESPACHO: Deixo de receber o recurso da parte ré por intempestividade, porquanto embora cliente sentença em (...), veio a interpor a peça recursal somente em (...).
PROC2004.39.00.711772-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCO BARROS VEIGA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009588 - AROLDI BRASIL DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Deixo de receber o recurso da parte ré por intempestividade, porquanto embora cliente sentença em (...), veio a interpor a peça recursal somente em (...).

PROC2003.39.00.723441-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANTONIO CARNEIRO DA COSTA
ADVOGADO : PEDRO PAULO CAVALERO - PA8414
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Deixo de receber o recurso da parte autora por intempestividade, porquanto embora cliente sentença em (...), veio a interpor a peça recursal somente em (...).

PROC2006.39.00.701739-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOAQUIM MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO : ANDREA CARLA DA SILVA - PA9208
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Indefero o pedido de fl 25 visto que o autor foi intimado acerca da sentença, por carta, em 13/02/2006, ocorrendo a preclusão do prazo recursal. (...).

PROC2003.39.00.724169-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO LOBO GOMES

ADVOGADO : PA00007426 - GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
DESPACHO: Deixo de receber os presentes embargos de declaração, eis que intempestivos, porquanto tendo sido a sentença publicada no Diário Oficial em 29/09/05, a peça recursal só foi aforada em 11/10/2005. (...).

PROC2004.39.00.707627-5 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : PAULO DE ARAUJO LEAL MARTINS
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: (...) dá-se ciência à parte autora de todo o teor da petição e documentos trazidos pela cef, esclarecendo que o valor está disponível para saque, desde que comprove o preenchimento de algumas das hipóteses do art 20 da lei 8036/90, esclareça-se, ainda, que se presumirá, na falta de manifestação em contrário, no prazo de 10 dias, haver sido integralmente cumprida a obrigação. (...).

PROC2003.39.00.720290-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDA ARAUJO SOUZA
ADVOGADO : LAIRA LOBAO VILLAS - PA10971
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Em razão do valor apurado pelo setor de cálculo, renove-se a intimação da autora nos termos do despacho de fls 24.

PROC2003.39.00.725872-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS
ADVOGADO : PEDRO PAULO SILVA MELO - PA7776
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...) Assim, declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54 da lei 9099/95, da lei nº 9289/96 e da portaria/presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

PROC2004.39.00.711087-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...) Assim, declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54 da lei 9099/95, da lei nº 9289/96 e da portaria/presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

PROC2003.39.00.724866-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ADEMIR DA SILVA LOPES
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...) Assim, declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos

do art 54 da lei 9099/95, da lei nº 9289/96 e da portaria/presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

PROC2003.39.00.721307-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : ARLINDO DA SILVA LOPES
ADVOGADO : PA00011321 - FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: (...) Assim, declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54 da lei 9099/95, da lei nº 9289/96 e da portaria/presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

PROC2003.39.00.727282-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ROBERTO VAZ DINIZ
ADVOGADO : GLAUCIA MARIA CUESTA - PA8534
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...) Assim, declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54 da lei 9099/95, da lei nº 9289/96 e da portaria/presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

PROC2004.39.00.710843-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : KEILA ADRIANA RODRIGUES DE JESUS
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA

DESPACHO: (...) Assim, declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54 da lei 9099/95, da lei nº 9289/96 e da portaria/presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

PROC2004.39.00.707480-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO RODRIGUES BARBOSA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...) Assim, declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54 da lei 9099/95, da lei nº 9289/96 e da portaria/presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

PROC2004.39.00.711042-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANAYSE FRANCA LEO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...) Assim, declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54 da lei 9099/95, da lei nº 9289/96 e da portaria/presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

PROC2003.39.00.713940-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA DE BELEM FERREIRA CAVALCANTE
ADVOGADO : FUAD DA SILVA PEREIRA - PA9658
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...) Assim, declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54 da lei 9099/95, da lei nº 9289/96 e da portaria/presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

PROC2004.39.00.711668-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : OLACY DA CONCEICAO CARDOSO CARDIAS E OUTRO
ADVOGADO : PA00009588 - AROLDI BRASIL DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...) Assim, declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% do valor da causa

atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54 da lei 9099/95, da lei nº 9289/96 e da portaria/presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

PROC2004.39.00.711770-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : WALTER NAZARENO VILHENA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009588 - AROLD0 BRASIL DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...). Assim, declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54 da lei 9099/95, da lei nº 9289/96 e da portaria/presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

PROC2005.39.00.703969-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FERNANDO DE JESUS MARTINS PINTO
ADVOGADO : REGINALDO DE CASTRO MAIA - PA7852
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...). Assim, declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54 da lei 9099/95, da lei nº 9289/96 e da portaria/presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

PROC2004.39.00.707555-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA TEREZA SANTOS CORREA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...). Assim, declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54 da lei 9099/95, da lei nº 9289/96 e da portaria/presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

PROC2004.39.00.711948-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA ONELIA NORONHA TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: (...). Assim, declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54 da lei 9099/95, da lei nº 9289/96 e da portaria/presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

PROC2004.39.00.705318-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EDUARDO TACHIO MARUOKA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...). Assim, declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54 da lei 9099/95, da lei nº 9289/96 e da portaria/presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

PROC2004.39.00.710781-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JUSTINIANO PRADO DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: (...). Assim, declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54 da lei 9099/95, da lei nº 9289/96 e da portaria/presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

PROC2004.39.00.711950-7 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : PAULO ADIEL NORONHA DE MEDEIROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: (...). Assim, declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado

Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54 da lei 9099/95, da lei nº 9289/96 e da portaria/presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

PROC2004.39.00.704458-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : SEVERINO PORTILHO VILHENA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...). Assim, declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54 da lei 9099/95, da lei nº 9289/96 e da portaria/presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

PROC2004.39.00.706712-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE DA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...). Assim, declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54 da lei 9099/95, da lei nº 9289/96 e da portaria/presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

PROC2005.39.00.706256-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA LUCIA SILVA DE AZEVEDO LISBOA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...). Assim, declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54 da lei 9099/95, da lei nº 9289/96 e da portaria/presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

PROC2004.39.00.709911-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JAIME DE SOUSA LIMA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: (...). Assim, declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54 da lei 9099/95, da lei nº 9289/96 e da portaria/presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

PROC2004.39.00.709916-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF
AUTOR : MARIA DENIZE M DE SOUZA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...). Assim, declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54 da lei 9099/95, da lei nº 9289/96 e da portaria/presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

PROC2004.39.00.710789-8 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : JORGE ALBERTO CRUZ
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

DESPACHO: (...). Assim, declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54 da lei 9099/95, da lei nº 9289/96 e da portaria/presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

PROC2002.39.00.703971-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ELIDA TRINDADE MAGALHAES
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...). Intime-se o advogado do autor a fim de contrarrazoar o presente recurso, no prazo de dez dias, a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à turma recursal.

PROC2003.39.00.702424-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EDLAMAR DE NAZARE COELHO COSTA
ADVOGADO : ROGER BRITO H - PA10306
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...). Intime-se o advogado do autor a fim de contrarrazoar o presente recurso, no prazo de dez dias, a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à turma recursal.

PROC2004.39.00.704942-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : GEORGETE JOUBERT PEREIRA ROCHA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
DESPACHO: (...). Intime-se o advogado do autor a fim de contrarrazoar o presente recurso, no prazo de dez dias, a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à turma recursal.

PROC2003.39.00.702607-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : DOMINGAS SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESPACHO: (...). Intime-se o advogado do autor a fim de contrarrazoar o presente recurso, no prazo de dez dias, a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à turma recursal.

PROC2003.39.00.700681-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ITALO AUGUSTO DE SOUZA ALBERIO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
DESPACHO: (...). Intime-se o advogado do autor a fim de contrarrazoar o presente recurso, no prazo de dez dias, a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à turma recursal.

PROC2003.39.00.709993-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MANOEL LUIZ ALVES DA SILVA
ADVOGADO : PA00005439 - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
DESPACHO: (...). Intime-se o advogado do autor a fim de contrarrazoar o presente recurso, no prazo de dez dias, a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à turma recursal.

PROC2003.39.00.701724-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : KARINA RODRIGUES LEAO
ADVOGADO : PA00005439 - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO

REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: (...). Intime-se o advogado do autor a fim de contrarrazoar o presente recurso, no prazo de dez dias, a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à turma recursal.

PROC2002.39.00.705473-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA ROSANGILA XAVIER SERIQUE
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: (...). Intime-se o advogado do autor a fim de contrarrazoar o presente recurso, no prazo de dez dias, a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à turma recursal.

PROC2003.39.00.708811-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : AURINO RAMOS DE SOUZA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: (...). Intime-se o advogado do autor a fim de contrarrazoar o presente recurso, no prazo de dez dias, a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à turma recursal.

PROC2003.39.00.707940-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : NELSON JOSE BARROS RODRIGUES
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: (...). Intime-se o advogado do autor a fim de contrarrazoar o presente recurso, no prazo de dez dias, a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à turma recursal.

PROC2004.39.00.710843-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : KEILA ADRIANA RODRIGUES DE JESUS
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA

DESPACHO: (...). Intime-se o advogado do autor a fim de contrarrazoar o presente recurso, no prazo de dez dias, a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à turma recursal.

PROC2003.39.00.702679-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : IOLANDA ABRAHAO DIAS
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESPACHO: (...). Intime-se o advogado do autor a fim de contrarrazoar o presente recurso, no prazo de dez dias, a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à turma recursal.

PROC2003.39.00.707563-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE SALIM DO ESPIRITO SANTO
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...). Intime-se o advogado do autor a fim de contrarrazoar o presente recurso, no prazo de dez dias, a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à turma recursal.

PROC2003.39.00.701061-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : SONIA NAZARE FERNANDES RESQUE
 ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESPACHO: (...). Intime-se o advogado do autor a fim de contrarrazoar o presente recurso, no prazo de dez dias, a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à turma recursal.

PROC2003.39.00.701143-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ETERILDA SOUZA DE CASTILHO
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DESPACHO: (...). Intime-se o advogado do autor a fim de contrarrazoar o presente recurso, no prazo de dez dias, a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à turma recursal.

PROC2003.39.00.708469-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ARMANDO DUARTE MESQUITA
 ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
 REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...). Intime-se o advogado do autor a fim de contrarrazoar o presente recurso, no prazo de dez dias, a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à turma recursal.

PROC2002.39.00.703048-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LUIZ FERNANDO BARROS CAVALLEIRO DE MACEDO
 ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
 REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

DESPACHO: (...). Intime-se o advogado do autor a fim de contrarrazoar o presente recurso, no prazo de dez dias, a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à turma recursal.

PROC2005.39.00.701667-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MANOEL ANTONIO DA ROSA
 ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
 REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA

DESPACHO: (...). Intime-se o advogado do autor a fim de contrarrazoar o presente recurso, no prazo de dez dias, a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à turma recursal.

PROC2003.39.00.708462-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LUIZ CLAUDIO DA COSTA DIAS
 ADVOGADO : PA00008949 - ANDREA MORAES RAMOS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DESPACHO: (...). Intime-se o advogado do autor a fim de contrarrazoar o presente recurso, no prazo de dez dias, a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à turma recursal.

Após, remetam-se os autos à turma recursal.

PROC2003.39.00.702835-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RUY BARBOSA DE MELLO
 ADVOGADO : PA00004902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

DESPACHO: (...). Intime-se o advogado do autor a fim de contrarrazoar o presente recurso, no prazo de dez dias, a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à turma recursal.

PROC2005.39.00.704577-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : EDVALDO TAVARES GAMA
 ADVOGADO : PA00009500 - CARLA JEANE MORAIS
 ADVOGADO : PA00010450 - ELAINE CRISTINA BRAGA PINTO

REU : MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA MARINHA
 DESPACHO: (...). Intime-se o advogado do autor a fim de contrarrazoar o presente recurso, no prazo de dez dias, a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à turma recursal.

PROC2003.39.00.702657-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CARLOS RIBEIRO DE ARAUJO
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESPACHO: (...). Intime-se o advogado do autor a fim de contrarrazoar o presente recurso, no prazo de dez dias, a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à turma recursal.

PROC2003.39.00.708303-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANTONIO DE PADUA CARVALHO
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESPACHO: (...). Intime-se o advogado do autor a fim de contrarrazoar o presente recurso, no prazo de dez dias, a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à turma recursal.

PROC2003.39.00.700534-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : FIRMINO BRAULIO DA COSTA
 ADVOGADO : PA00005064 - SIRAIRA SOUZA SILAU
 REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...). Intime-se o advogado do autor a fim de contrarrazoar o presente recurso, no prazo de dez dias, a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à turma recursal.

PROC2003.39.00.704033-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ARIOWALDO BANHOS CABRAL
 ADVOGADO : LUIZIANO B. PAULA - PA3155B
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

DESPACHO: (...). Intime-se o advogado do autor a fim de contrarrazoar o presente recurso, no prazo de dez dias, a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à turma recursal.

Após, remetam-se os autos à turma recursal.

PROC2003.39.00.704654-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ELVIRA ALVES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...). Intime-se o advogado do autor a fim de contrarrazoar o presente recurso, no prazo de dez dias, a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à turma recursal.

PROC2004.39.00.715200-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA GORETTE FERREIRA DA COSTA E OUTRO
 ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
 REU : MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA MARINHA

DESPACHO: (...). Intime-se o advogado do autor a fim de contrarrazoar o presente recurso, no prazo de dez dias, a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à turma recursal.

PROC2004.39.00.707490-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : DULCINEA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS
 ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

DESPACHO: (...). Intime-se o advogado do autor a fim de contrarrazoar o presente recurso, no prazo de dez dias, a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à turma recursal.

DESPACHO: (...). Intime-se o advogado do autor a fim de contrarrazoar o presente recurso, no prazo de dez dias, a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à turma recursal.

PROC2004.39.00.713510-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RAYMUNDO RUY PEREIRA BAHIA
 ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESPACHO: (...). Intime-se o advogado do autor a fim de contrarrazoar o presente recurso, no prazo de dez dias, a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à turma recursal.

PROC2002.39.00.703671-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA LUCIA HARRADA
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Despacho: Consoante o que dispõe a Portaria nº 010/2003, intime-se o autor para que pessoalmente diga se renuncia ao valor excedente a sessenta salários mínimos apurado pela contadoria desta seção judiciária (fls 68), no prazo de cinco dias, uma vez que a procuração de fls 07 não outorga poderes específicos ao patrono para a renúncia de direitos.

PROC2002.39.00.706341-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA ELIZABETH BORGES LOUREIRO
 ADVOGADO : KAREN LOUREIRO LIMA - PA9176
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESPACHO: (...). Intime-se patrono do autor, a fim de que apresente o número de seu cpf, tendo em vista a ausência dessa informação no instrumento de procuração do qual apenas consta a OAB e a necessidade desse dado para expedição de rpv.

INTIMAÇÃO JUDICIAL**PODER JUDICIÁRIO****JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARA****8ª VARA JEF****JUIZ TITULAR****DR. DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL****JUIZ SUBSTITUTO****DRA. LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA****JUIZ SUBSTITUTO****DR. DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES****JUIZ SUBSTITUTO****DR. GEORGE RIBEIRO DA SILVA****Dir. Secret.:****DRA. ANA CRISTINA GUIMARÃES LAMEIRA, EM EXERCÍCIO****EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MARÇO DE 2007****Altos do(a) Exmo(a)****DRA. LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA****ATOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2005.39.00.912818-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**AUTOR : ALMIR CANDEIRA DE SOUZA JUNIOR****ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA****MARQUES****REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA**

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10(dez) dias, junte aos autos cópia da Ordem de Movimentação nº 05.06764.2/00/DC, mencionada na petição inicial, ou ainda outros documentos que demonstrem a motivação pelo interesse do serviço para a sua transferência do Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília para Belém e sirvam para o esclarecimento da presente demanda.

2006.39.00.900126-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE**BENEFÍCIO / JEF****AUTOR : ODETE FARIAS DE SOUZA****ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES****MONTEIRO****REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

Intime-se o advogado da parte autora a fim de que se manifeste acerca da petição juntada aos autos pela assistente social.

2006.39.00.909292-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : JOSE NAZARENO LISBOA DA COSTA

ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ante a ausência da parte autora e o não fornecimento do laudo técnico pelo perito do juízo, redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 29/03/2007, às 16:30 horas.

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MARÇO DE 2007

Altos do(a) Exmo(a)

DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES

ATOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2006.39.00.917247-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : NIVALDO LUIZ PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : AM00004703 - ALDEISY WAUGHAN E OUTRO(S)

REU : UNIAO FEDERAL

O valor da causa, além de consubstanciar pressuposto processual de validade da demanda (CPC 282/V), define a competência absoluta dos Juizados Especiais (artigo 3º da Lei nº 10.259/2001). Desta feita, quando reclamadas parcelas vencidas e vincendas, deve aquele valor retratar a resultante da cumulação de somatórios relativos às parcelas vencimentais pretéritas e de uma anuidade concernente às parcelas vincendas (CPC 260), o que não foi feito no presente caso. Sendo assim, tendo como presentes tais irregularidades sanáveis da petição inicial (CPC 284, "caput"), intime-se o autor para promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição da demanda, a emenda da inicial, mediante a adequação do valor da causa.

2006.39.00.917772-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA AUGUSTA CANDIDA

ADVOGADO : PA00012441 - RONALDO LUIS SIQUEIRA DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA

O valor da causa, além de consubstanciar pressuposto processual de validade da demanda (CPC 282/V), define a competência absoluta dos Juizados Especiais (artigo 3º da Lei nº 10.259/2001). Assim, considerando que o valor apresentado pelo autor (R\$ 2.000,00) não vem acompanhado de efetivo demonstrativo, o qual deve retratar a resultante da cumulação de somatórios relativos às parcelas vencimentais pretéritas e de uma anuidade concernente às parcelas vincendas (CPC 260), parece intuitivo tratar-se de mera estimativa aleatória, uma vez que absolutamente incompatível com o proveito econômico pretendido, qual seja, o pagamento de pensão especial de ex-combatente da 2ª Guerra Mundial, bem como às parcelas pretéritas desde 1992, com seus consectários legais.

Destarte, promova a requerente a emenda da inicial, no prazo de dez dias, indicando corretamente o valor da causa, demonstrando os valores utilizados para se chegar ao montante apresentado, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito.

Ademais, levando-se em conta que o interesse processual (interesse de agir) é condição da ação, que só surge quando demonstrada a resistência à pretensão, sob pena de o Judiciário passar a substituir a atividade da Administração, bem como que a autora vem representada por advogado, traga em idêntico prazo (10 (dez) dias), documento que comprove a negativa do pleito posto na inicial no âmbito administrativo, sob idêntica pena de indeferimento da inicial, por falta de interesse, com a extinção do processo sem apreciação do mérito.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

dos Juizados Especiais Federais dos Estados do Pará e Amapá
com sede em BELÉM / PARÁ

JUIZES FEDERAIS INTEGRANTES :

DR. JOSÉ ALEXANDRE FRANCO - PRESIDENTE

DR. OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS

DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA

FELIPE BASTOS GUIMARÃES

Secretário

BOLETIM 006/2007

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC 2006.39.00.703229-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA

RECD : JOSE PAULO PIMENTEL DE SENA SALDANHA

PROC 2006.39.00.703625-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

RECD : CLAUDETE MARTINS DA SILVA

PROC 2006.39.00.705311-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA

RECD : ANA MARIA NOGUEIRA LIMA

PROC 2006.39.00.705330-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

RECD : JOAO FAUSTINO DO NASCIMENTO

PROC 2006.39.00.705333-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

RECD : YASMIN DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA

PROC 2006.39.00.705390-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

RECD : MARIA ANTONETE CASTRO RODRIGUES

PROC 2006.39.00.705483-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA

RECD : MARIA DAS DORES BATISTA ARAGAO

PROC 2006.39.00.705588-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

RECD : MARIA DE NAZARE MELO PACHECO

PROC 2006.39.00.705607-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAÚDE

ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

RECD : MARY MATNI MONTE

PROC 2006.39.00.705711-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAÚDE

ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

RECD : MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO

PROC 2006.39.00.705785-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA

RECD : NAZARA SILVA COIMBRA DE LIMA

PROC 2006.39.00.705896-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS

RECD : DULCENIZÉ TEIXEIRA DE ALMEIDA

PROC 2006.39.00.706071-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO

ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO

RECD : NILO BRABO DA SILVA

PROC 2006.39.00.706076-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS

RECD : HAROLDO ROCHA MARTINS

PROC 2006.39.00.706096-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

RECD : ANTONIA AUREA DE OLIVEIRA SANTOS

PROC 2006.39.00.706172-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO

RECD : MANOEL DA SILVA VALENTE

PROC 2006.39.00.706173-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA

RECD : ADALGISA OLIVEIRA CORREA

PROC 2006.39.00.706175-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA

RECD : LEONEL SOUZA

PROC 2006.39.00.706180-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

RECD : IVAN QUARESMA PINHEIRO

PROC 2006.39.00.706186-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

RECD : THEREZINHA FERNANDES FURTADO

PROC 2006.39.00.706188-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

RECD : RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DE FARIAS

PROC 2006.39.00.706189-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA

RECD : LOURDES COVRE VIEIRA

PROC 2006.39.00.706193-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA

ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS

RECD : CYNTIA VIANA SOARES TCHELZOFF

PROC 2006.39.00.706205-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA

ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

RECD : ELBER BORGES DA SILVA

PROC 2006.39.00.706207-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA

RECD : JOSE RODRIGUES DA SILVA

PROC 2006.39.00.706211-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA

ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA

RECD : ZELIA PONTES CRISTO

PROC 2006.39.00.706214-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL/COMANDO DO EXERCITO

ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA

RECD : MIRIAN MELO PEIXOTO DA CUNHA

PROC 2006.39.00.706217-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS

RECD : RODRIGO MIRANDA PARDINI

PROC 2006.39.00.706221-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

RECD : JOSE EURIPEDES BEZERRA DE MORAES

PROC 2006.39.00.706229-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO

RECD : JOSE CARLOS DE SOUZA

PROC 2006.39.00.706230-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

RECD : ROSA DELVAIR QUEIROZ OLIVEIRA

PROC 2006.39.00.706235-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO

ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

RECD : RAIMUNDO FERREIRA PIRES

PROC 2006.39.00.706238-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA

RECD : FRANCISCO RODRIGUES TELES DE SOUZA

PROC 2006.39.00.706242-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA

RECD : EMANUEL LOBATO RODRIGUES

PROC 2006.39.00.706247-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA

ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA

RECD : ANA MARIA CENTENO NEVES

ADVOGADO : PA00007605 - PAULO RONALDO ALBUQUERQUE

PROC 2006.39.00.706264-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO

RECD : JOSE FERNANDO RUY SECCO DOS PASSOS

PROC 2006.39.00.706273-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA

RECD : JAIR NAZARENO MOURA LIMA

ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI

PROC 2006.39.00.706277-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA

ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

RECD : RAIMUNDO NORONHA DA PAIXAO

PROC 2006.39.00.706286-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO

RECD : VALDOMIRO RISUENHO DE MORAES

PROC 2006.39.00.706289-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA

RECD : EDGAR MACARIO VILAR

PROC 2006.39.00.706292-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS

RECD : RAIMUNDO POJO

PROC 2006.39.00.706296-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA

RECD : MARCO ANTONIO ALMEIDA DIAS

PROC 2006.39.00.706313-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA

ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA

RECD : AILTON RAFAEL DE VASCONCELOS

PROC 2006.39.00.706323-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA

ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS

RECD : MARCIA MARIA CAMPOS

PROC 2006.39.00.706327-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA

ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

RECD : JORGE VENANCIO FERNANDES RENDEIRO

PROC 2006.39.00.706329-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

RECD : JOSE AUGUSTO REGO DOS SANTOS

PROC 2006.39.00.706331-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

RECD : NEWTON ALENCAR DA SILVA

PROC 2006.39.00.706332-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA

RECD : EURENICE MENCONCA DE BARROS

PROC 2006.39.00.706338-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA

RECD : AURICELIO CARDOSO SOARES

PROC 2006.39.00.706340-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

RECD : ALCIMAR TEODORA DOS REMEDIOS DIAS

PROC 2006.39.00.706342-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA

RECD : RUBENS DE PADUA FLEURY

PROC 2006.39.00.706343-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

RECD : JOSE DOS REMEDIOS SANTOS

PROC 2006.39.00.706348-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

RECD : ELIO RODRIGUES DOS SANTOS

PROC 2006.39.00.706367-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA

RECD : ANTONIO CARLOS TEIXEIRA BRUNO

PROC 2006.39.00.706370-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO

RECD : RICARDO DA SILVA PERES

PROC 2006.39.00.706381-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

RECD : RICARDO AFONSO ALHO CORREA

PROC 2006.39.00.706383-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS

RECD : CARLOS ALBERTO DE SOUSA GIORDANA JUNIOR

PROC 2006.39.00.706405-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA

ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

RECD : MANOEL AVELINO DA SILVA

PROC 2006.39.00.706410-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA

RECD : MARCILIO DA SILVA DIAS

PROC 2006.39.00.706411-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO

ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA

RECD : JAIR VINICIUS DA CRUZ BORDALO

PROC 2006.39.00.706415-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA

RECD : JOSE ANTUNES ROCHA

PROC 2006.39.00.706424-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA

RECD : RAYMUNDO CARLOS DE JESUS DUARTE

PROC 2006.39.00.706431-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA

RECD : ODIVALDO SOCORRO PINTO DOS SANTOS

PROC 2006.39.00.706438-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

RECD : ERALDO LEAL PEREIRA

PROC 2006.39.00.706441-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS

RECD : ADEMAR PINTO MONTEIRO

PROC 2006.39.00.706448-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA

ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO

RECD : JOSE DOS PASSOS LIMA

PROC 2006.39.00.706449-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS

RECD : CARLOS SERGIO NOGUEIRA DA COSTA

PROC 2006.39.00.706455-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO

RECD : BENNYSON DA COSTA GEBER

PROC 2006.39.00.706461-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO

ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

RECD : ALCIDES DA SILVA FERNANDES

PROC 2006.39.00.706468-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA

ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO

RECD : CLAUDINEIA GUIMARAES DANTAS

PROC 2006.39.00.706484-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO

RECD : ADONIAS BASTOS DE ALMEIDA

PROC 2006.39.00.706486-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA

RECD : ADELANIO BENTES DO NASCIMENTO

PROC 2006.39.00.706491-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA

ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO

RECD : NORBERTO GOMES DA SILVA

PROC 2006.39.00.706499-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO

RECD : ERNANI FARIAS DO NASCIMENTO

PROC 2006.39.00.706508-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

RECD : DENILSON CASTRO DA SILVA

PROC 2006.39.00.706511-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

RECD : LOURIVAL DE AZEVEDO GASPAR

PROC 2006.39.00.706512-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - COMAER

ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO

RECD : MARCIO SANTOS DA SILVA

PROC 2006.39.00.706514-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

RECD : ALDO CESAR SOUZA RODRIGUES

PROC 2006.39.00.706519-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA

ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA

RECD : HUGO FRANCISCO GONCALVES DE ASSIS JUNIOR

PROC 2006.39.00.706520-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA

ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS

RECD : CLAUDOMIRO CARDOSO DE AVIZ

PROC 2006.39.00.706533-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS

RECD : BRAULIO DE ABREU FERNANDES

PROC 2006.39.00.706535-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECD : ALEXANDRE JOSE COUTEIRO ROLLO
PROC 2006.39.00.706536-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECD : JOSE DE RIBAMAR FERNANDES BARBOSA
PROC 2006.39.00.706539-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECD : ORLANDINA NASCIMENTO DA SILVA
PROC 2006.39.00.706547-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECD : ALVARO QUEIROZ BENIGNO
PROC 2006.39.00.706557-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECD : ALVARO QUEIROZ BENIGNO
PROC 2006.39.00.706557-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECD : MARCOS JOSE DA SILVA
PROC 2006.39.00.706561-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECD : SANDOVAL AVIZ GONCALVES
PROC 2006.39.00.706516-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECD : LUIZ PAULO RODRIGUES CORREA
PROC 2006.39.00.706519-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECD : JOSE MAURICIO VIEIRA BARATA
PROC 2006.39.00.706620-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECD : JOSE NILSON DE OLIVEIRA
PROC 2006.39.00.706621-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD : ROSIVALDO PALHETA CARDOSO
PROC 2006.39.00.706628-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECD : MARIA DAS GRACAS MENDONCA VIEIRA
ADVOGADO : PA00006912 - NAZARE CRISTINA MENDONCA VIEIRA
PROC 2006.39.00.706630-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECD : MARIA SOARLS FRANCO
PROC 2006.39.00.706631-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECD : SALIM LEVY
PROC 2006.39.00.706639-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECD : RUBENS DOS ANJOS COSTA
PROC 2006.39.00.706650-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD : WELLINGTON PIRES DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) JUIZ(A) RELATOR(A) exarou o(a) seguinte despacho/decisão :
" Em face do exposto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso da União, por estar a insurgência em manifesto confronto com o entendimento já consagrado dos tribunais..."
No(a) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC 2006.39.00.705648-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD : PAULO HENRIQUE DE LIMA
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA

PROC 2006.39.00.706181-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD : JAIRO JOSE DIAS LEAL
ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
PROC 2006.39.00.706260-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECD : RAIMUNDO SERGIO VALENTE DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI
PROC 2006.39.00.706267-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECD : IVANILDO FRANCISCO DA CRUZ JUNIOR
ADVOGADO : PA00010400 - ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
PROC 2006.39.00.706276-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECD : FRANCISCO SAGICA DA COSTA
ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI
PROC 2006.39.00.706298-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD : MANOEL FARIAS FERREIRA
ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI
O Exmo(a). Sr.(a) JUIZ(A) RELATOR(A) exarou o(a) seguinte despacho/decisão :
" Em face do exposto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso da União. Sem custas. Condeno a recorrente ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$300,00..."
No(a) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC 2006.39.00.706200-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD : ANTONIO DOS SANTOS MIRANDA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) JUIZ(A) RELATOR(A) exarou o(a) seguinte despacho/decisão :
" Em face do exposto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso da União. Sem custas. Condeno a recorrente ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$150,00..."
No(a) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC 2006.39.00.706466-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECD : ALDEMIRA MARIA VIEIRA DE SOUZA
PROC 2006.39.00.706469-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD : ISIS MARIA MACHADO SIMAO
PROC 2006.39.00.706427-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD : PAULO SERGIO SOARES DA PAIXAO
PROC 2006.39.00.706428-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD : MARINA JOSE RIVERA
PROC 2006.39.00.706386-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD : ARMANDO RISOMAR DE AVELLAR
PROC 2006.39.00.706183-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECD : PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) JUIZ(A) RELATOR(A) exarou o(a) seguinte despacho/decisão :

" Em face do exposto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA, por estar a insurgência em manifesto confronto com o entendimento já consagrado dos tribunais..."
No(a) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC 2006.39.00.706301-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECD : MARIA AUXILIADORA DE AQUINO MACIEL
ADVOGADO : PA00008858 - FUAD DA SILVA PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) JUIZ(A) RELATOR(A) exarou o(a) seguinte despacho/decisão :
" Em face do exposto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso da UFPA. Condeno a recorrente ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$300,00..."
No(a) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC 2006.39.00.706649-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00008210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECD : SILVIA REGINA BAARS MENEZES LOBO
ADVOGADO : PA0011307A - ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) JUIZ(A) RELATOR(A) exarou o(a) seguinte despacho/decisão :
" Em face do exposto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Condeno a recorrente ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$150,00..."
No(a) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC 2004.39.00.704909-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : pa - 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RECD : CARLOS EDUARDO MENDES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): MIRIAM SANTOS OAB-MA 3868
Aos 02 dias de março de 2007, Eu, Felipe Bastos Guimarães - Supervisor de Secretaria da Turma Recursal, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 001/2004 - TR-Pa/Ap, e, em observância ao art. 8º, § 2º da Resolução nº 390/2004 - C.J.F. ABRO VISTA destes autos ao(a) CARLOS EDUARDO MENDES DOS SANTOS, para que o(a) mesmo(a), querendo, apresente contra-razões ao recurso extraordinário interposto pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, no prazo legal de 15 (quinze) dias.
No(a) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC 2004.39.00.708707-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
RECD : FRANCISCO BORGES DE MELO
ADVOGADO(A): PA 5429 - RÔMULO CUNHA VIEIRA
Aos 17 dias de fevereiro de 2007, Eu, Felipe Bastos Guimarães - Supervisor de Secretaria da Turma Recursal, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 001/2004 - TR-Pa/Ap, e, em observância ao art. 8º, § 2º da Resolução nº 390/2004 - C.J.F. ABRO VISTA destes autos ao(a) FRANCISCO BORGES DE MELO, para que o(a) mesmo(a), querendo, apresente contra-razões ao recurso incidente de uniformização interposto pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no prazo legal de 10 (dez) dias.
No(a) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC 2006.39.00.702146-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECD : MANOEL TAVARES
Os Juizes integrantes da TR-PA/AP decidiram:
VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem condenação em honorários advocatícios. Custas pela UNIÃO, isenta. Acórdão lavrado na forma do art. 46 da Lei 9099/95.
No(a) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC 2006.39.00.702818-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA

RECCO : MARCIANO DA SILVA CARNEIRO

Os Juizes integrantes da TR-PA/AP decidiram:

VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO FEDERAL, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem honorários ou custas. Acórdão lavrado na forma do art. 46 da Lei 9099/95.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC 2006.39.00.703546-9 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

AUTOR : JOSE DUARTE DE CASTRO

ADVOGADO : - ANGINALDO OLIVIERA VIEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2006.39.00.703547-2 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

AUTOR : JOAO LUIS DE MELO

ADVOGADO : - ANGINALDO OLIVIERA VIEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo. Relator proferiu decisão no seguinte sentido:

"... Ante o exposto, NÃO CONHEÇO do recurso, em face da ausência de pressuposto de admissibilidade."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC 2005.39.00.709853-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

RECCO : ALFREDO GARCIA LIMA

Os Juizes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):

ACÓRDÃO

"...VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA, nos termos do voto do(a) Juiz(a) Relator(a)."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC 2005.39.00.709858-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES

RECCO : MURILO DE SOUZA MORHY

ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA

Os Juizes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):

ACÓRDÃO

"...VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, E DAR-LHES PROVIMENTO, fixando o valor dos honorários em R\$300,00, nos termos do voto do(a) Juiz(a) Relator(a)."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC 2005.39.00.710107-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

RECCO : FLAVIO BELARMINO DA SILVA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

Os Juizes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):

ACÓRDÃO

"...VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO(A) UNIÃO, nos termos do voto do(a) Juiz(a) Relator(a)."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC 2006.39.00.702688-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PE00019850 - DEBORA TITO FARIAS

RECCO : MARIA DE NAZARE DA CONCEICAO OLIVEIRA

Os Juizes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):

ACÓRDÃO

"...VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO(A) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, nos termos do voto do(a) Juiz(a) Relator(a)."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC 2006.39.00.703516-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : - SEBASTIAO CORREIA LIMA

RECCO : LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO

Os Juizes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):

ACÓRDÃO

"...VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO(A) UNIÃO, nos termos do voto do(a) Juiz(a) Relator(a)."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC 2006.39.00.705880-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : ELIZEU DEL PUPPO

ADVOGADO : AP00000535 - SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ DANTAS

RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) JUIZ(A) RELATOR(A) exarou o(a) seguinte despacho/decisão:

"Em face do exposto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso de ELIZEU DEL PUPPO, pela ausência de pressuposto essencial de admissibilidade..."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC 2006.39.00.702939-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECCO : WILLIAN SOUSA BELICHA

PROC 2005.39.00.710099-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECCO : RAIMUNDO DA SILVA MIRANDA

PROC 2005.39.00.710104-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECCO : AMADEU FIGUEIREDO GONCALVES

PROC 2005.39.00.710169-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : CE00019850 - DEBORA TITO FARIAS

RECCO : RAIMUNDA CRUZ BARROS

PROC 2006.39.00.700152-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECCO : CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA

DEF. PUB : AP00000883 - FRANÇOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA

PROC 2006.39.00.700269-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO

RECCO : RAIMUNDO NEIDE DA SILVA

PROC 2006.39.00.700276-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECCO : ANTONIO ARAUJO DE SOUZA

PROC 2006.39.00.700354-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA0001368A - ALADIO COSTA FERREIRA

RECCO : HILDA SOUZA DO VALE

PROC 2006.39.00.700427-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PE00019850 - DEBORA TITO FARIAS

RECCO : RAIMUNDO NONATO FERREIRA FELIPE

PROC 2006.39.00.702088-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECCO : MARIA JOANA MARTINS

PROC 2006.39.00.702143-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

RECCO : HEIDEBRANDO ANTONIO FERREIRA DOS NAVEGANTES

PROC 2006.39.00.702371-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECCO : MARIA ODETE DOS SANTOS TEOSODIO

DEF. PUB : AP00000863 - FRANÇOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA

PROC 2006.39.00.702376-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECCO : MANOEL MIRANDA DE AMORIM

DEF. PUB : AP00000863 - FRANÇOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA

PROC 2006.39.00.702381-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECCO : FRANCISCO FERREIRA CABRAL

DEF. PUB : AP00000863 - FRANÇOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA

PROC 2006.39.00.702383-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECCO : MELCHIADES DE SOUZA TAVARES

DEF. PUB : AP00000863 - FRANÇOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA

PROC 2006.39.00.702388-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA

RECCO : PEDRO DOS SANTOS DE MOURA

ADVOGADO : AP00000725 - CARLOS ALBERTO SERRA TAVARES

PROC 2006.39.00.702761-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

RECCO : JOAO PAULO SILVA COSTA

PROC 2006.39.00.703010-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA

RECCO : ABRAIN DOS SANTOS DAS NEVES

ADVOGADO : AP00000863 - FRANÇOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA

PROC 2006.39.00.703018-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA

RECCO : ALMIRA DOS SANTOS GADELHA

ADVOGADO : AP00000863 - FRANÇOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA

PROC 2006.39.00.703027-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA

RECCO : RONILDO DA SILVA COSTA

ADVOGADO : AP00000863 - FRANÇOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA

PROC 2006.39.00.703028-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA

RECCO : EDMILSON DE OLIVEIRA

PROC 2006.39.00.703042-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA

RECCO : JOSE MONTEIRO LIMA

PROC 2006.39.00.703049-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA

RECCO : REGINA CELIS PANTOJA DE SENA

PROC 2006.39.00.703060-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA

RECCO : MANOEL LUIZ DE MELO

PROC 2006.39.00.708810-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO

RECCO : JOSE FIRMINO SEABRA MONTEIRO

CONTINUA NO CADERNO 2

Judiciário

CADERNO 2

401

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2007

JUSTIÇA FEDERAL

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

PROC 2005.39.00.708815-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD : MARITA BARBOSA

PROC 2005.39.00.708912-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PE00019850 - DEBORA TITO FARIAS
RECD : TEREZA ROCHA DA SILVA

PROC 2005.39.00.708958-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD : ANTONIA DOS REIS SILVA

PROC 2005.39.00.709203-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD : MARIA DE NAZARE PIEDADE CARVALHO
RECD : INAILDO PIEDADE CARVALHO MAIA
RECD : LILIANE PIEDADE CARVALHO MAIA

PROC 2005.39.00.709278-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD : ROSELI DE OLIVEIRA FILHO BALIEIRO
ADVOGADO : AP00000163 - HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA

PROC 2005.39.00.709330-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD : ELEDIR MIRANDA DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : PA00009831 - ANDREA PATRICIA BATISTA PAULINO

PROC 2005.39.00.709349-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD : RAIMUNDA DO ROSARIO MORAES
ADVOGADO : PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES

PROC 2005.39.00.709360-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD : EDUARDO LUIS MESQUITA CABRAL
ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS

PROC 2005.39.00.709362-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD : MARIA LUISA COSTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00009831 - ANDREA PATRICIA BATISTA PAULINO

PROC 2005.39.00.709388-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008023 - SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
RECD : LADIR DA SILVA SOUZA

PROC 2005.39.00.709418-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD : JOSE OLIVEIRA DE SOUZA

PROC 2005.39.00.709828-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD : JURACI DE ALMEIDA RAMOS

PROC 2005.39.00.709831-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA0001368A - ALADIO COSTA FERREIRA
RECD : JOSEFA DA SILVA SETUBAL

PROC 2005.39.00.709653-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00005403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
RECD : CERVANDINA RIBEIRO DA SILVA

PROC 2006.39.00.702218-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008023 - SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
RECD : JOSE CEZARIO GOMES CAVALCANTE

Os Juizes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):

ACÓRDÃO

...VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO(A) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, nos termos do voto do(a) Juiz(a) Relator(a)."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC 2005.39.00.709060-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECD : MARIA BRASIL DE LOURDES SILVA
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA

PROC 2005.39.00.709319-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECD : MARINA FERREIRA ARAUJO
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA

PROC 2005.39.00.709859-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD : HELENA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA

PROC 2005.39.00.710101-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
PROCUR : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD : IOLANDA MARIA SILVA CORREA
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA

PROC 2006.39.00.700287-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECD : RAIMUNDO ROSEMIRO PAMPLONA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA

Os Juizes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):

ACÓRDÃO

...VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, em REJEITAR OS EMBARGOS INTERPOSTOS, nos termos do voto do(a) Juiz(a) Relator(a). Vencido o Dr. Wellington Cláudio Pinho de Castro."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC 2005.39.00.706841-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00008210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECD : RAIMUNDO DE NAZARE TEIXEIRA MONTEIRO
ADVOGADO : JOSÉ ACREANO BRASIL OAB-PA 1717

Os Juizes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):

ACÓRDÃO

...VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em REJEITAR OS EMBARGOS INTERPOSTOS, nos termos do voto do(a) Juiz(a) Relator(a)."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC 2006.39.00.700039-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
RECD : MARIA DA SILVA SAMPAIO SMART
ADVOGADO : AP00000282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS

PROC 2006.39.00.700041-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
RECD : MARIA DE NAZARE DOS SANTOS BRITO
ADVOGADO : AP00000282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS

PROC 2006.39.00.700043-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
RECD : TIAGO FLEXA DA PENHA
ADVOGADO : AP00000282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS

PROC 2006.39.00.700060-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD : ANTONIO MARIA PORTAL SMART
ADVOGADO : AP00000282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS

PROC 2006.39.00.700211-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
RECD : CUSTODIO FERREIRA RAMOS
ADVOGADO : AP00000282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS

PROC 2006.39.00.700213-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
RECD : ELIAS NOGUEIRA PIRES
ADVOGADO : AP00000282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS

PROC 2006.39.00.700216-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
RECD : IZAURA MARIA RODRIGUES RODRIGUES
ADVOGADO : AP00000812 - ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA

PROC 2006.39.00.700239-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
RECD : ORFIR DA SILVA PENAFORT
ADVOGADO : AP00000282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS

PROC 2006.39.00.700350-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
RECD : MANOEL QUINTINO FURTADO
ADVOGADO : PA00009716 - MARINA ANTONIO DA SILVA MATTIA

Os Juizes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):

ACÓRDÃO

...VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO(A) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, condenado-o ao pagamento de verba honorária no valor de R\$300,00, de acordo com o art. 20, § 4º, do CPC, considerando-se que se trata de matéria de menor complexidade, nos termos do voto do(a) Juiz(a) Relator(a)."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC 2006.39.00.700217-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
RECD : JULIO AUGUSTO PEREIRA
ADVOGADO : AP00000282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS

PROC 2006.39.00.702398-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA

RECDO : MARIA BORGES GOMES BATISTA
 ADVOGADO : AP00000282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
PROC 2006.39.00.703052-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
 RECDO : SEBASTIAO NUNES SAGRADO
 ADVOGADO : AP00000282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
PROC 2006.39.00.703054-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
 RECDO : BERNARDINO FERREIRA COUTINHO
 ADVOGADO : AP00000282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
PROC 2006.39.00.703056-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
 RECDO : ANA DE MORAES VIEIRA
 ADVOGADO : AP00000282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
PROC 2006.39.00.703057-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
 RECDO : JOSE LUIZ DA SILVA
 ADVOGADO : AP00000282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 Os Juizes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):

ACÓRDÃO

...VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO(A) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, condenando-o ao pagamento de verba honorária no valor de R\$150,00, de acordo com o art. 20, § 4º, do CPC, considerando-se que se trata de matéria de menor complexidade, nos termos do voto do(a) Juiz(a) Relator(a)."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC 2005.39.00.708967-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
 RECDO : EDNA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : AP00000636 - JULIERME SIQUEIRA DE SOUZA
 Os Juizes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):

ACÓRDÃO

...VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO(A) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, mantendo a sentença, nos termos do voto do(a) Juiz(a) Relator(a)."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC 2005.39.00.709069-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA00005403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
 RECDO : ISaura DE MELO
 Os Juizes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):

ACÓRDÃO

...VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO(A) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, nos termos do voto do(a) Juiz(a) Relator(a)."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC 2005.39.00.709526-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
 RECDO : MARIA DE BELEM AMADOR GONCALVES
 Os Juizes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):

ACÓRDÃO

...VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO(A) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, para reformar a sentença, nos termos do voto do(a) Juiz(a) Relator(a)."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC 2006.39.00.700286-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 RECDO : ISABEL REZENDE VIEITAS
 ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS
 Os Juizes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):

ACÓRDÃO

...VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO(A) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, condenando-o ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$200,00, nos termos do voto do(a) Juiz(a) Relator(a)."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC 2005.39.00.708799-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 ADVOGADO : PA00003272 - RUI MARCOS NUNES LIMA
 RECDO : MARIO TAVARES DE PAULA
 Os Juizes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):

ACÓRDÃO

...VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO(A) INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. RENOV. - IBAMA, nos termos do voto do(a) Juiz(a) Relator(a)."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC 2005.39.00.708974-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : AP00001037 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 RECDO : ELISANDRA CRISTIANE CAS MACHADO
 ADVOGADO : AP00000735 - LUCIVALDO COSTA
 Os Juizes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):

ACÓRDÃO

...VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO(A) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para manter a sentença, nos termos do voto do(a) Juiz(a) Relator(a)."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC 2005.39.00.709403-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 RECDO : TANIA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
 Os Juizes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):

ACÓRDÃO

...VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO(A) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do voto do(a) Juiz(a) Relator(a)."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC 2005.39.00.709678-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : BERNADETE MENEZES COSTA
 ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Os Juizes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):

ACÓRDÃO

...VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR BERNADETE MENEZES COSTA, nos termos do voto do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem custas e sem honorários."

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 025/2007

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

VARA ÚNICA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE MARÇO DE 2007.

AÇÕES ORDINÁRIAS

Os processos abaixo relacionados:

2005.39.01.1225-9 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : AERTON FRANCISCO DE LIMA

ADVOG : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA

RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA

PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2005.39.01.1228-0 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTORA : ANGÉLICA MARIA DE ANDRADE

VASCONCELOS

ADVOG : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA

RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA

PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2005.39.01.1231-7 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : EDNALVA ALVES DO NASCIMENTO

ADVOG : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA

RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA

PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2005.39.01.1236-5 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTORA : IVONEIDE ARAÚJO SILVA

ADVOG : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA

RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA

PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2005.39.01.1240-6 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTORA : LUIZINHA ALVES DA SILVA

ADVOG : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA

RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA

PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2005.39.01.1241-0 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTORA : MARIA APARECIDA MARIA

ADVOG : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA

RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA

PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2005.39.01.1243-7 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTORA : MARIA DIDINA PEREIRA DA SILVA

ADVOG : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA

RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA

PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2005.39.01.1244-0 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTORA : ADRIANA NUNES MENDONÇA CAMPOS

ADVOG : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA

RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA

PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2005.39.01.1245-4 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTORA : MARIA DO SOCORRO FERNANDES VIANA

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2007

ADVOG. : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2005.39.01.1246-8 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA : MARIA ETERNA ALVES
ADVOG. : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2005.39.01.1246-8 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA : MARIA ETERNA ALVES
ADVOG. : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2005.39.01.1249-9 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA : MARIA ZÉLIA TORRES GUIMARÃES
ADVOG. : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2005.39.01.1252-6 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA : ROSILDA SILVA NUNES
ADVOG. : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2005.39.01.1253-0 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA : ROSIMAR MATIAS DE BRITO
ADVOG. : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2005.39.01.1254-3 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA : SANDRA HERNANDEZ MULLER
ADVOG. : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2005.39.01.1257-4 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA : SUELI ABREU MARTINS
ADVOG. : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2005.39.01.1258-8 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA : TÂNIA ALCANTARA DA SILVA
ADVOG. : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2005.39.01.1260-1 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA : VILMAR RIBEIRO DE SOUZA
ADVOG. : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2005.39.01.1261-5 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA : WALDIZETTE FRAZÃO ABREU
ADVOG. : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2005.39.01.1267-6 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA : ANA MARIA DE SOUSA REIS MUNDOCO
ADVOG. : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA

PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
DESPACHO: A teor do art. 463 do CPC, publicada a sentença, o juiz só poderá alterá-la para lhe corrigir inexatidões materiais ou retificar erros de cálculo, ou por meio de embargos de declaração. Assim, não conheço da petição de f. 224 e seus anexos. Recebo a apelação da Autora, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao apelado para, querendo, oferecer suas contra-razões, em 15 (quinze) dias. Após, com o decurso do prazo, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Intime-se.

Nos processos abaixo relacionados:

2005.39.01.1230-3 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA : COSMA DA SILVA SANTANA
ADVOG. : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2005.39.01.1232-0 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA : ELENA RODRIGUES ALVES
ADVOG. : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2005.39.01.1233-4 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA : ENELSON ALVES VIANA
ADVOG. : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2005.39.01.1237-9 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA : JOICE LURDES MIOTTO FRANCHIN
ADVOG. : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2005.39.01.1242-3 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA : MARIA AUXILIADORA MACHADO SEIXAS
ADVOG. : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2005.39.01.1261-2 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA : RAIMUNDA MARINHO DA COSTA
ADVOG. : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2005.39.01.1266-0 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA : SONIA FONSECA SOARES
ADVOG. : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

DESPACHO: A teor do art. 463 do CPC, publicada a sentença, o juiz só poderá alterá-la para lhe corrigir inexatidões materiais ou retificar erros de cálculo, ou por meio de embargos de declaração. Assim, não conheço da petição de f. ... e seus anexos. Recebo a apelação do(a) Autor(a), nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao apelado para, querendo, oferecer suas contra-razões, em 15 (quinze) dias. Após, com o decurso do prazo, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Intime-se.

2005.39.01.1269-1 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA : TEREZINHA ROSA DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2005.39.01.1886-0 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA : ROSANGELA GONÇALVES BAZZO
ADVOG. : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

DESPACHO: Recebo as apelações de fls. ... e ..., nos efeitos suspensivo e devolutivo. Considerando que o CEFET antecipou-se e

apresentou contra-razões (f. ...), intime-se a autora para, querendo, contra-arrazoar a apelação do réu, em 15 (quinze) dias. Após, com o decurso do prazo, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Intime-se.

Nos processos abaixo relacionados:

2005.39.01.1429-7 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA APARECIDA GOMES PINHEIRO
ADVOG. : PA10.197-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2005.39.01.1906-0 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA NILZA GOMES DA SILVA
ADVOG. : PA12.065 - JANE D'ACUNHAMACHADO RESENDE E OUTRA
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA
PROCUR. : LIOMAR SOUZA GOMES DA SILVA

DESPACHO: A teor do art. 463 do CPC, publicada a sentença, o juiz só poderá alterá-la para lhe corrigir inexatidões materiais ou retificar erros de cálculo, ou por meio de embargos de declaração. Assim, não conheço da petição de f. ... e seus anexos. Recebo a apelação da Autora, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Considerando que o CEFET antecipou-se e apresentou contra-razões (f. ...), ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.

EXECUÇÃO FISCAL
2003.39.01.0436-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : BENEVALDO SILVA DA CRUZ SUP. SÃO BENEDITO e OUTRO
ADVOG. : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
DECISÃO: (...). Considerando-se o que dispõe o art. 114, VII, da Constituição da República, julgo-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito e determino a imediata remessa destes autos à Justiça do trabalho de Marabá/PA, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

DE: ENEIDE SANTANA DOS SANTOS, CPF Nº 517.226.231-87, que se encontra em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para, no prazo legal, responder aos termos da MEDIDA CAUTELAR DE SEQUESTRO (Processo nº 2001.39.01.000657-0), promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de JOSE PEREIRA DA COSTA E OUTROS. Fica advertido de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na petição inicial, nos termos do art. 285 do CPC.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, 6665, Agrópolis/INCRA, Bairro Amapá, CEP 68.503-610, fone: (94) 3324-2486/3324-2496 e-mail:01vara.mba@pa.trf1.gov.Br.

Marabá-PA, 08 de fevereiro de 2007.
Carlos Henrique Borlido Haddad
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

DE: ENEIDE SANTANA DOS SANTOS, CPF Nº 517.226.231-87, que se encontra em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para, no prazo legal, responder aos termos da AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (Processo nº 2001.39.01.000447-6), promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de JOSE PEREIRA DA COSTA E OUTROS. Fica advertido de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na petição inicial, nos termos do art. 285 do CPC.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, 6665, Agrópolis/INCRA, Bairro Amapá, CEP 68.503-610, fone: (94) 3324-2486/3324-2496 e-mail:01vara.mba@pa.trf1.gov.Br.

Marabá-PA, 08 de fevereiro de 2007.
Carlos Henrique Borlido Haddad
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO (COM O PRAZO DE 15 DIAS)

PROCESSO Nº 2007.39.01.000088-9

FINALIDADE: COMPARECIMENTO de LENE SOCORRO CRUZ OLIVEIRA (brasileira, nascida em 25/06/1972, natural de São Miguel do Guamá/PA, filha de Francisco Cruz de Oliveira e Maria José Oliveira, RG nº 5105593 SSP/PA, constando nos autos como residente na Av. Marechal Rondon, s/n, esquina com rua Floriano Peixoto, Rondon do Pará/PA), que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, na sede desta Subseção Judiciária Federal (endereço acima), no dia 28 de março de 2007, às 09:40 h, a fim de ser qualificado e interrogado, em razão de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 01/08/2006, como incurso nas penas do artigo 289, § 1º do CP, nos autos de Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra José Arrais da Silva e outros, em tramitação neste Juízo Federal.

Marabá, PA, em 08 de março de 2007.
CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
Juiz Federal

VARA ÚNICA DE ALTAMIRA

VARA ÚNICA DE ALTAMIRA

BOLETIM Nº 007/2007

JUIZ FEDERAL

HERCULANO MARTINS NACIF

Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br

Dir. Secret.:

LUIZ CORREIA DE MELO FILHO

Atos do Exmo. Juiz Federal

Dr. HERCULANO MARTINS NACIF

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.03.001114-9 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO

ANTECIPADA DE PROVAS

REQTE : FRUPASA - AGROFRUTICULTURA DO PARÁ S/A

ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

REQDO : UNIÃO FEDERAL

REQDO : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

Expeça-se carta precatória visando a intimação pessoal da requerente, para que, no prazo de 10 (dez) dias, cumpra o despacho de fl. 367 ("Tendo em vista o julgamento do agravo de instrumento [apenso], intime-se a requerente para depositar os honorários periciais, no prazo de 10 dias, nos termos da decisão de fls. 341/342"), sob pena de extinção do feito.

2. Caso seja verificada nova inércia da requerente, certifique-se.

3. Após, retomem-me conclusos os autos.

4. Publique-se.

Altamira/PA, 1 de março de 2007.

2006.39.03.001212-3 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO

RÉU : MARIA DE LOURDES ALVES PEREIRA

1. Intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar o endereço atualizado do requerido ou a localização do bem objeto da busca e apreensão, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

2. Publique-se.

Altamira, 16 de fevereiro de 2007.

2006.39.03.001244-9 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

ADVOGADO : MA0719071 - ANTONIO BRITO DAS GRAÇAS TAVARES

REU : LUIZ FERNANDO FARIA DE AZEVEDO

1. Retifique-se a autuação, de modo a fazer constar o nome do advogado do réu.

2. Intimem-se as partes para que especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, justificando-as pormenorizadamente, sob pena de indeferimento. Prazo: 10 (dez) dias.

3. Caso seja requerida produção de prova pericial, deverão, desde logo, ser (a) apresentados os quesitos, (b) indicando o ramo de atuação do expert, bem como, (c) apontado o nome do assistente técnico, caso entenda-se necessário.

4. A ausência de manifestação no prazo supracitado será interpretada como inexistência de interesse na produção de novas provas.

5. Após, retomem-me conclusos os autos.

6. Publique-se.

Altamira/PA, 1 de março de 2007.

2006.39.03.002854-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : NEIDE ZANQUET

ADVOGADO : PA00010259 - ADELAIDE A DE ALMEIDA LINO

ADVOGADO : PA00010105 - ELIAS BAIMA PESSOA

ADVOGADO : PA00010256 - OTACILIO LINO JR

REU : UNIÃO FEDERAL

PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

Defiro, por 15 (quinze) dias, a prorrogação do prazo para a prestação dos

esclarecimentos.

Publique-se. Intime-se.

Altamira (PA), 28 de fevereiro de 2007.

2007.39.03.000117-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ASFORT - ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA

DE ACUCAR DA TRANSAMAZONICA

ADVOGADO : PA00008014 - PAULINO BARROS DO NASCIMENTO

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

Recebo a inicial.

2. Cite-se e intime-se o INCRA, para que conheça da ação e para que cumpra as obrigações de fazer a que se referem a ATA DA REUNIÃO DE ACORDO DE ENCERRAMENTO DO PROJETO AGROINDUSTRIAL CANAVIEIRO ABRAHAM LINCOLN - PACAL JUNTO AOS FORNECEDORES DE CANA E TRANSFERÊNCIA DOS BENS AO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ (fls. 19/20) e a CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E O ESTADO DO PARÁ (fls. 21/25), em especial, para que proceda a cessão de uso dos bens móveis e imóveis relativos ao Projeto Agroindustrial Canavieiro Abraham Lincoln ao Estado do Pará. Nos termos do art. 645, do CPC, fixo o prazo máximo de 30 (trinta) dias para cumprimento das referidas obrigações, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

3. Cite-se e intime-se o Estado do Pará, para que conheça da ação e para que cumpra as obrigações de fazer a que se referem a ATA DA REUNIÃO DE ACORDO DE ENCERRAMENTO DO PROJETO AGROINDUSTRIAL CANAVIEIRO ABRAHAM LINCOLN - PACAL JUNTO AOS FORNECEDORES DE CANA E TRANSFERÊNCIA DOS BENS AO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ (fls. 19/20) e a CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E O ESTADO DO PARÁ (fls. 21/25), em especial, para que retome as atividades pertinentes ao acervo do Projeto Agroindustrial Canavieiro Abraham Lincoln. Nos termos do art. 645, do CPC, fixo o prazo máximo de 30 (trinta) dias para cumprimento das referidas obrigações, a contar da transmissão, por parte do INCRA, da posse dos bens móveis e imóveis relativos ao Projeto Agroindustrial Canavieiro Abraham Lincoln, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

4. Oportunamente, apreciarei a possibilidade de agendamento de audiência com vistas à promoção da conciliação das partes, caso haja viabilidade.

5. Retifique-se a autuação, para que conste a classe processual adequada, uma vez que se trata de execução de obrigação de fazer.

6. Cumpra-se. Com urgência.

7. Publique-se.

Altamira/PA, 2 de março de 2007.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.03.000878-1 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

REU : PEDRO DE FREITAS FENELON

REU : MARIA APARECIDA VALADARES FENELON

LITISPA : JOSE WYLLER DE ALMEIDA GUEDES

LITISPA : ESTER DOS SANTOS ZACARIAS

ADVOGADO : PA00007042 - EDSON MARCELO LINO

5. Trata-se de pedido no sentido de que seja reiterada decisão prolatada em Agravo de Instrumento que tramita perante o Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

6. Consta no fundamento da r. decisão, prolatada pela eminente

Desembargadora Federal Dr.ª Selene Maria de Almeida:

"Em que pese a r. decisão recorrida, neste exame superficial, tenho que

razão assiste ao agravante.

O título que garante a posse do agravado no imóvel em questão era o contrato de alienação de terras públicas (fls. 38/39), o qual tinha por objetivo a implantação de empresa rural, nos moldes previstos pela Instrução Especial INCRA n.º 06/75.

Prevista a cláusula sexta do citado contrato a rescisão de pleno direito da avença, no caso de descumprimento, pelo adquirente das terras, de qualquer das obrigações elencadas no instrumento, e na cláusula sétima, a autorização ao INCRA para imitir-se na posse do imóvel e promover o cancelamento da transcrição em sendo resolvido o contrato.

Assim sendo, trazendo o agravante robustas provas no sentido de que não foram cumpridas as obrigações contratuais, tem-se eficaz a condição resolutive prevista no contrato.

De outro lado, como bem afirmou o agravante, se a decisão antecipatória de tutela reconheceu a resolução contratual, não há sentido em negar a imissão na posse pelo INCRA, tanto mais com fundamento apenas na demora na efetivação da medida, sobretudo se reconhece a presença dos requisitos ensejadores da medida antecipatória.

Pelo exposto, defiro o pedido de efeito suspensivo ativo para conceder ao INCRA a imissão provisória na posse do imóvel.

Dê-se conhecimento do inteiro teor desta decisão ao Juízo a quo, para os fins devidos".

7. Ademais, o DVD acostado à petição revela claramente que houve violação à decisão supra mencionada, tendo sido demonstrada a existência de semoventes e a construção de cercas no local. Registro que o vídeo em questão está permeado de elementos que atestam sua fidelidade em relação à localização da área, existindo, inclusive, trecho no qual é exibido um aparelho de GPS em funcionamento, bem como constam entrevistas de trabalhadores do local.

8. Desta forma, merece acolhida o pedido incidental, valendo como fundamento para a sua concessão o próprio teor da decisão prolatada pelo douto Juízo *Ad quem*.

9. Pelo exposto, tão somente para confirmar decisão prolatada pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela em caráter incidental, determinando a imediata imissão do INCRA no imóvel denominado Lote 55 da Gleba Bacajá.

10. Expeça-se mandado de imissão de posse, devendo o oficial de justiça, no ato da diligência, intimar os réus e demais componentes do pólo passivo da demanda, identificando e citando outros invasores eventualmente encontrados no imóvel e que não sejam os próprios requeridos, litisconsortes passivos ou seus respectivos empregados, excluindo eventuais ocupantes que sejam clientes da reforma agrária que lá estejam com a concordância do INCRA. Na oportunidade, deverão ser retirados do local quaisquer semoventes que porventura estejam no local, exceto os pertencentes aos beneficiários da reforma agrária.

11. O INCRA deverá fornecer todo o suporte necessário para cumprimento da medida judicial ora deferida, arcando com os custos operacionais relativos à efetivação da mesma.

12. Oficie-se ao Delegado Chefe da Polícia Federal em Altamira, bem como ao Superintendente da Polícia Federal em Belém, requisitando a força policial necessária à efetivação da medida judicial ora deferida, devendo os representantes do INCRA entrarem em contato com a Polícia Federal, fornecendo os dados relativos à situação atual no imóvel, para que as autoridades policiais definam e mobilizem a força policial necessária.

13. Fixo multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por dia de ocupação indevida, para o caso de, efetivada a imissão do INCRA na posse, os requeridos ou qualquer outra pessoa, em especial os Srs. Regivaldo Pereira Galvão e Vitalmiro Bastos Moura (indicados à fl. 304), venham a invadir a área, pessoalmente ou através de empregados ou prepostos.

14. Tendo em mira a necessária celeridade processual, determino que o

INCRA apresente a certidão a que se refere a fl. 291, bem como, que

seu procurador firme a petição de fls. 291/295. Prazo: 10 (dez) dias.

15. Caso as pessoas que compõem o pólo passivo da lide não se encontrem presentes no ato de imissão no imóvel, expeçam-se cartas precatórias, para intimação desta decisão, no endereço indicado nos autos.

16. Intime-se o MPF para que intervenha no processo, requerendo o que entender de direito.

17. Ultrapassadas as medidas decorrentes da presente decisão, aprecie-se as demais petições constantes dos autos.

18. Publique-se. Registre-se. Intime-se o INCRA. Cumpra-se com urgência.

Altamira/PA, 22 de fevereiro de 2007.

2006.39.03.000879-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : O BARBOSA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00008014 - PAULINO BARROS DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00008664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA

REU : FAZENDA NACIONAL

Recebo a Apelação de fls. 1369/1433 tendo em vista que tempestivo e que houve o regular recolhimento das custas processuais e porte de remessa e retorno.

2. Dou ao recurso em questão efeito devolutivo, tão somente, posto que as exações tributárias possuem plena exigibilidade, podendo ser objeto de regular execução fiscal.

3. Vistes à Apelada, para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 518 c/c art. 508, ambos do CPC.

4. Intime-se, no mesmo ato, a Fazenda Nacional da sentença de fls. 1283/1298.

5. Oportunamente, subam os autos ao Colendo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

6. Publique-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 05 de março de 2007.

2006.39.03.001260-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : AMERICO RIBEIRO DO NASCIMENTO E OUTRO

ADVOGADO : PR00025011 - ROGÉRIO GUEDES PEREIRA

RÉU : TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA

2. O processamento e o julgamento do feito em questão não é de competência federal, tendo em vista que a oposição nº 2006.39.03.001265-8, onde constava o INCRA como oponente, foi extinta sem resolução de mérito.

3. Nesse sentido, impende destacar que o art. 109, I, da CF/88 determina que competem aos juízes federais as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes.

4. Mister ressaltar que o INCRA não é autor ou réu da ação e, também não pode ser oponente, tendo em vista que o direito de propriedade da União não influi no direito possessório de qualquer das partes da relação processual, ou seja, são diversas as relações jurídicas que se estabelecem em razão de discussão possessória, de um lado, e de direito de propriedade, de outro. Vale dizer, descabe enxertar na discussão de posse entre particulares o direito dominial da União.

5. Destarte, também não há interesse jurídico do INCRA em compor a lide na condição de assistente, seja do autor, seja dos réus, posto que o seu alegado domínio contrapõe-se à posse disputada pelas partes antagonistas.

6. Assim, o INCRA não pode ingressar neste feito, deflagrando a competência jurisdicional federal.

7. Mesmo que haja posse legítima de uma das partes da relação processual já estabilizada, a matéria concernente à propriedade deve ser objeto de ação autônoma, de cancelamento de contrato de alienação de terras públicas.

8. Assinalo, por último, que não é o caso de suscitar conflito de competência, posto que é a justiça federal quem examina e decide sobre a possibilidade de qualquer ente federal integrar a lide como autor, ré, assistente ou oponente.

9. Com essas considerações, com fulcro na Súmula 150 do STJ, declaro a inexistência de interesse jurídico do INCRA no presente feito, pelo que afastado a possibilidade de participação desta autarquia na condição de autor/réu/assistente/opositor do processo em epígrafe, e, estribado no art. 113 do CPC, c/c art. 109, I, da CF/88, tendo em mira a incompetência absoluta deste juízo federal, de ofício, determino o retorno dos autos para o Douto Juízo Estadual da Comarca de Altamira/PA, com as cautelas de estilo.

10. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 28 de fevereiro de 2007.

2006.39.03.002632-7 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

ADVOGADO : PA00001719 - GRACIETE KEMPER CAMPANHARO

PROCUR : PA00007979 - SERGIO MARCIAL TOURINHO DA CUNHA

PROCUR : PA00001579 - VERA LUCIA SILVA ALVES

LITISPA : MARINES MEDEIROS DE CARVALHO

REU : DORA TSCHAIKOWSKY

LITISPA : PAULO MEDEIROS DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00010264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES

ADVOGADO : PA00010022 - JOBSON RODRIGO RAMAYER

Tendo em mira que na publicação do despacho de fls. 298 não constam os nomes dos respectivos representantes processuais dos litisconsortes Marínes Medeiros de Carvalho e Paulo Medeiros de Carvalho, determino a republicação do mesmo. Desta feita, determino que os litisconsortes passivos formulem, no prazo peremptório de 10 (dez) dias, seus quesitos e indiquem seus assistentes técnicos para a realização da prova pericial outrora deferida. Inclua-se no Sistema Processual o causídico discriminado às fls. 315.

2. Nomeio como perito o Sr. Antonio Elidio Coutinho Queiroz, engenheiro agrônomo habilitado no CREA/PA, conforme Ofício nº 2661/GP/2006, de 28.12.2006 (fls. 317/318).

3. Quanto à produção da prova pericial:

a) Os assistentes técnicos oferecerão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo.

b) As partes possuem o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação a presente nomeação de perito.

c) Após a apresentação dos quesitos pelos requeridos, ou transcorrido *in albis* o lapso temporal para a indicação dos mesmos, em face da indicação do INCRA (fls. 320/322), e sem impugnação, intime-se o perito para dizer se aceita o encargo. Caso positivo, deverá apresentar sua proposta de honorários em 5 (cinco) dias.

d) Deverá o perito nomeado designar data e local para o início da realização dos trabalhos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a fim de viabilizar a intimação das partes, competindo ao advogado dos litisconsortes avisar os assistentes técnicos e resguardada a intimação do INCRA através de Carta de Intimação.

e) O laudo deve ser apresentado em 30 (trinta) dias a contar da data do início dos trabalhos.

4. Publique-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 05 de março de 2007.

2006.39.03.002735-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ADVOGADO : PA00048248 - GERSON ANTONIO FERNANDES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Excluo a União Federal do pólo passivo do processo em epígrafe, posto que a Fazenda Nacional não tem legitimidade para figurar no pólo passivo das ações em que se discute a legalidade da Contribuição Previdenciária Incidente sobre os subsídios dos prefeitos municipais, sendo legitimado apenas o INSS. Ao SEPJU para as alterações cabíveis.

5. Intime-se o autor para que se manifeste quanto à contestação apresentada pelo INSS (fls. 38/44).

6. Publique-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 14 de fevereiro de 2007.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.03.000814-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : ROSE MARY DA SILVA LUZ

10. Ito posto, homologo a desistência da ação e julgo extinto o processo, sem resolução, do mérito, com fulcro no art. 267, VIII, do CPC.

11. Sem custas e honorários advocatícios.

12. Defiro o desentranhamento das peças que instruíram a exordial constante das fls. 07/17.

13. Após o trânsito em julgado, certifique-se e archive-se independente de intimação ou de despacho.

14. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 05 de março de 2007

2006.39.03.000898-7 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO

ANTECIPADA DE PROVAS

REQTE : JOSE FRANCISCO VITORIANO

ADVOGADO : PA00048248 - GERSON ANTONIO FERNANDES

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

ADVOGADO : - ANTONIO RITO DAS GRAÇAS TAVARES

10. Pelo exposto, julgo extinta a presente MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS, com fulcro no art. 267, inciso III, do CPC.

11. Sem custas e honorários.

12. Após o trânsito em julgado, certifique-se, archive-se e providencie-se a baixa na distribuição, independentemente de intimação ou novo despacho.

13. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira/PA, 1 de março de 2007.

2006.39.03.001101-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO

ADVOGADO : PA00010139 - ALEXANDRE SCHERER

ADVOGADO : PA00006095 - ANA CRISTINA FERRO MARTINS

ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA

ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00001143 - JOSE SANTANA DE SOUSA PEREIRA

ADVOGADO : PA00010358 - VIDIA DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA

PROCUR : - ANDRÉ LUIZ DE MENEZES

PROCUR : - FELÍCIO PONTES JR.

PROCUR : - JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR

PROCUR : - SOLANGE MARIA BRAGA

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO : SILVERIO ALBANO FERNANDES

REQDO : LAUDELINO DELIO FERNANDES NETO

REQDO : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS

REQDO : LUCIANO ALBANO FERNANDES

REQDO : ARMINDO DOCITEU DENARDIN

REQDO : AGROPECUARIA VITORIA REGIA S/A

ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER

ADVOGADO : PA00008095 - ANA CRISTINA FERRO MARTINS

ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA

ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00001143 - JOSE SANTANA DE SOUSA PEREIRA

ADVOGADO : PA00010358 - VIDIA DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA

31. Ito posto, REVOGO A MEDIDA LIMINAR DE FLS. 29/30 DOS PRESENTES AUTOS, e JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos dos arts. 267, VI, c/c 329 do CPC, posto que ausente o pressuposto processual intrínseco e de condição da ação, qual seja, legitimidade passiva *ad causam*.

32. Consequentemente, restam inócuos os efeitos provenientes da medida liminar concedida às fls. 27/29 dos autos da MEDIDA CAUTELAR INOMINADA nº 2002.39.02.000597-6 (decisão trasladada aos presentes autos às fls. 646/648), pelo que determino que se oficiem às instituições financeiras, cartórios de registro de imóveis e aos órgãos, do Poder Executivo (DETRAN/PA) e do Poder Judiciário (TJ/PA e TRT da 8ª Região) competentes, outrora intimados para o cumprimento das medidas de urgência alhures concedidas e ora revogadas.

33. Oficiem-se à Subseção Judicial de Castanhal/PA e à Seção Judiciária do Estado do Pará, para que, em face da presente, devolvam as cartas precatórias de fls. 618 e 620 no estado em que se encontrem.

34. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 18 da Lei nº 7.347/85.

35. Comuniquem-se o Colendo Tribunal Regional Federal da 1ª Região quanto à prolação da presente, tendo em vista o trâmite do agravo de instrumento nº 2005.01.00.072733-3, bem como da apelação cível nº 2002.39.02.000597-8, correspondente a recurso ordinário interposto na MEDIDA CAUTELAR INOMINADA nº 2002.39.02.000597-6.

38. Sentença sujeita a duplo grau de jurisdição obrigatório, nos termos do art. 475, I, do CPC.

37. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 02 de março de 2007.

2006.39.03.001116-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA - A/C HÉLIO LEITE DA SILVA JÚNIOR

ADVOGADO : PA00010842 - VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

RÉU : INACIO FERNANDES DA SILVA

RÉU : GUIOMAR SIMPLICIO DA SILVA

10. Isto posto, homologo a desistência da ação e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, VIII, do CPC.

11. Sem custas e honorários advocatícios.

12. Oficie-se à Comarca de Medicilândia/PA, para que, em face da presente, devolva a carta precatória de fls. 44 no estado em que se encontre.

13. Após o trânsito em julgado, certifique-se e archive-se independente de intimação ou de despacho.

14. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 05 de março de 2007

2006.39.03.001120-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010842 - VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

RÉU : MARCIA DE OLIVEIRA CABRAL VASCONCELOS

10. Isto posto, homologo a desistência da ação e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, VIII, do CPC.

11. Sem custas e honorários advocatícios.

12. Defiro o desentranhamento das peças que instruíram a exordial constante das fls. 09/18.

12. Após o trânsito em julgado, certifique-se e archive-se independente de intimação ou de despacho.

13. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 05 de março de 2007

2006.39.03.001144-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00010842 - VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

RÉU : ANDRE CHAVES PEREIRA

10. Isto posto, homologo a desistência da ação e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, VIII, do CPC.

11. Sem custas e honorários advocatícios.

12. Defiro o desentranhamento das peças que instruíram a exordial constante das fls. 08/13.

13. Após o trânsito em julgado, certifique-se e archive-se independente de intimação ou de despacho.

14. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 05 de março de 2007

2006.39.03.001153-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - ANDRÉ LUIZ DE MENEZES

PROCUR : - FELÍCIO PONTES JR.

PROCUR : - JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR

PROCUR : - SOLANGE MARIA BRAGA

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : DANNY GUTZEIT

REQDO : PROPANORTE AGROINDUSTRIAL E EMPREENDIMENTOS DA AMAZONIA S/A

REQDO : HILDIMARA ROCHA SANTOS GUTZEIT

REQDO : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS

REQDO : ESPOLIO DE LINDOLPHO GUTZEIT

ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA

ADVOGADO : PA00008622 - CLODOMIR ASSIS ARAUJO

27. Preliminarmente, decido questão de ordem subjacente ao pedido de fls. 95, pelo que defiro o pedido de transposição do pólo passivo para o pólo ativo formulado pela UNIÃO. À Seção de Protocolo e Suporte Judicial, para que sejam promovidas as medidas cabíveis

28. Isto posto, REVOGO A MEDIDA LIMINAR DE FLS. 40/42 DOS PRESENTES AUTOS, BEM COMO A MEDIDA LIMINAR DE FLS. 35/38 CONCEDIDA NOS AUTOS DA MEDIDA CAUTELAR INOMINADA N° 2006.39.03.001132-7, e JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos dos arts. 267, VI, c/c 329

do CPC, posto que ausente o pressuposto processual intrínseco e de condição da ação, qual seja, legitimidade passiva *ad causam*.

29. Traslade-se a presente para os autos da MEDIDA CAUTELAR INOMINADA n° 2006.39.03.001132-7, que neste ato também é extinta sem resolução de mérito, cessando seus efeitos nos termos do art. 809, III, do CPC.

30. Apense-se a MEDIDA CAUTELAR INOMINADA n° 2006.39.03.001132-7 ao processo em epígrafe.

31. Oficiem-se às instituições financeiras, cartórios de registro de imóveis e aos órgãos, do Poder Executivo (DETRAN/PA) e do Poder Judiciário (TJ/PA e TRT da 8ª Região) competentes, outrora intimados para o cumprimento das medidas de urgência alhures concedidas e ora revogadas.

32. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 18 da Lei n° 7.347/85.

33. Sentença sujeita a duplo grau de jurisdição obrigatório, nos termos do art. 475, I, do CPC.

34. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 05 de março de 2007.

2006.39.03.001162-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA

ADVOGADO : PA00010842 - VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

RÉU : BENEDITO BARBOSA DE FARIAS

10. Isto posto, homologo a desistência da ação e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, VIII, do CPC.

11. Sem custas e honorários advocatícios.

12. Defiro o desentranhamento das peças que instruíram a exordial constante das fls. 07/18.

13. Após o trânsito em julgado, certifique-se e archive-se independente de intimação ou de despacho.

14. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 05 de março de 2007

2006.39.03.001187-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

ADVOGADO : PA00010842 - VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

RÉU : ANTONIO MORAES PIMENTEL

10. Isto posto, homologo a desistência da ação e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, VIII, do CPC.

11. Sem custas e honorários advocatícios.

12. Defiro o desentranhamento das peças que instruíram a exordial constante das fls. 08/20.

12. Após o trânsito em julgado, certifique-se e archive-se independente de intimação ou de despacho.

13. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 05 de março de 2007

2006.39.03.001188-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

ADVOGADO : PA00010842 - VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

RÉU : JOSE JOAREZ CARNEIRO

RÉU : MARIA DE FATIMA DA SILVA CARNEIRO

10. Isto posto, homologo a desistência da ação e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, VIII, do CPC.

11. Sem custas e honorários advocatícios.

12. Defiro o desentranhamento das peças que instruíram a exordial constante das fls. 07/22.

12. Após o trânsito em julgado, certifique-se e archive-se independente de intimação ou de despacho.

13. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 05 de março de 2007

2006.39.03.001217-1 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR : - JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

RÉU : PAULO EDUARDO FEITOSA PEREIRA

27. Isto posto, DECRETO A REVELIA DO RÉU, com fulcro no art. 319 do CPC, e, promovendo o julgamento antecipado da lide, nos termos do

art. 330, II, do CPC, CONFIRMO A MEDIDA LIMINAR DE FLS. 50 e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, especificamente para decretar definitiva a reintegração de posse certificada às fls. 66.

28. Sendo cada parte vencedor e vencido, são recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados os honorários e as despesas processuais, nos termos do art. 21 do CPC.

29. Sentença não sujeita a reexame necessário, nos termos do § 2º do art. 475 do CPC.

30. Após o trânsito em julgado, certifique-se e archive-se independente de intimação ou de despacho.

31. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 07 de março de 2007.

2006.39.03.001219-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00010842 - VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

RÉU : DOMENICO VITORIO GONCALVES PEREIRA

10. Isto posto, homologo a desistência da ação e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, VIII, do CPC.

11. Sem custas e honorários advocatícios.

12. Defiro o desentranhamento das peças que instruíram a exordial constante das fls. 07/15.

13. Após o trânsito em julgado, certifique-se e archive-se independente de intimação ou de despacho.

14. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 05 de março de 2007

2006.39.03.001222-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

ADVOGADO : PA00010842 - VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

RÉU : MARIA DALVANIRA SILVA CARVALHO

10. Isto posto, homologo a desistência da ação e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, VIII, do CPC.

11. Sem custas e honorários advocatícios.

12. Defiro o desentranhamento das peças que instruíram a exordial constante das fls. 07/12.

13. Após o trânsito em julgado, certifique-se e archive-se independente de intimação ou de despacho.

14. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 05 de março de 2007

2006.39.03.001225-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

ADVOGADO : PA00010842 - VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

RÉU : VANNYRA MACEDO DE SOUSA

10. Isto posto, homologo a desistência da ação e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, VIII, do CPC.

11. Sem custas e honorários advocatícios.

12. Defiro o desentranhamento das peças que instruíram a exordial constante das fls. 06/25.

13. Após o trânsito em julgado, certifique-se e archive-se independente de intimação ou de despacho.

14. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 05 de março de 2007

2006.39.03.001259-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

ADVOGADO : PA00002818 - ANTONIO RITO GRACAS TAVARES

REU : ESPOLIO DE IVAN LEITE JUNQUEIRA

17. Isto posto, INDEFIRO A INICIAL e, em consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos dos arts. 295, III, 267, I, IV, V e VI, e 329 do CPC, posto que ausente pressuposto processual intrínseco e condição da ação, qual seja, o interesse processual, especificamente no requisito utilidade jurídica, posto que configurada a existência de litispendência.

18. Sem condenação em custas processuais e em honorários advocatícios, tendo em vista a inexistência de aperfeiçoamento da relação processual.

19. Junte-se aos presentes autos documentos do Sistema Processual que comprove a litispendência com relação ao processo nº 2006.39.03.001252-4, que passa a ser parte integrante da presente sentença.

20. Após o trânsito em julgado, certifique-se e archive-se independente de intimação ou de despacho.

21. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira, 27 de fevereiro de 2007.

2006.39.03.001265-8 INTERVENÇÃO DE TERCEIROS / OPOSIÇÃO
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROCUR : - JOÃO LUIZ COLARES SARMENTO

REQDO : AMERICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

REQDO : GILDA MARIA BRAGA C. RIBEIRO DO NASCIMENTO

REQDO : DOROTHY MAE STANG

REQDO : IVAN CHAGAS DA SILVA

REQDO : ROMERO BATISTA MEDEIROS

ADVOGADO : PR00025011 - ROGÉRIO GUEDES PEREIRA

15. Isto posto, INDEFIRO A INICIAL e, em consequência, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, I, IV e VI, c/c o art. 295, III e V, e 329 do CPC, tendo em vista a inadequação da via eleita.

16. Sem custas processuais. Sem honorários advocatícios, tendo em vista a extinção "prima facie" do processo.

17. Sentença não sujeita ao reexame necessário, nos termos do § 2º do art. 475 do CPC.

18. Desapensem-se os presentes autos.

19. Traslade-se esta sentença para os autos do processo nº 2006.39.03.001260-0.

20. Após o trânsito em julgado, certifique-se e archive-se independente de intimação ou de despacho.

21. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, inclusive o MPF com remessa dos autos.

Altamira (PA), 28 de fevereiro de 2007.

2006.39.03.002096-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : DIRCEU DO CASTRO LUSTRE

ADVOGADO : PA0000409A - ANNA DE CAMPOS

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROCUR : PA00D22953 - DONATO CARDOSO DE SOUZA

11. Pelo exposto, recebo os embargos como objeção de pré-executividade, para extinguir a execução fiscal em decorrência da manifesta inexistência de tributo devido, conforme o art. 29 do CTN.

12. Declaro a legitimidade da Fazenda Nacional para figurar como parte, tanto nos presentes autos quanto na execução fiscal, tendo em vista ter ocorrido a sucessão da capacidade tributária ativa que anteriormente pertenceu ao INCRA.

13. Sem custas, conforme art. 39 da Lei nº 6.830/80.

14. Fixo o valor da causa em R\$ 1.348,32 (mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) – valor atualizado da dívida – e condeno a Fazenda Nacional ao pagamento de honorários que hora arbitro em 10% (dez por cento), nos termos do art. 20, § 3º, do CPC.

15. Traslade-se a inicial (fls. 4/13) a resposta (fls. 16/17), as manifestações posteriores (fl. 22 e fl. 32) e a presente sentença para os autos da execução fiscal (nº 2006.39.03.002313-0).

16. Preclusas as vias recursais, desfaça-se o apensamento e:

a) Quanto aos presentes autos: retifique-se a autuação e a capa, fazendo-se constar a Fazenda Nacional no pólo passivo; certifique-se o trânsito em julgado; archive-se e providencie-se a baixa na distribuição, independentemente de intimação ou novo despacho.

b) Quanto aos autos de nº 2006.39.03.002313-0: substitua-se a capa dos autos, fazendo constar a classe processual 3100 – Execução Fiscal / Fazenda Nacional e, como parte, a Fazenda Nacional; certifique-se o trânsito em julgado; archive-se e providencie-se a baixa na distribuição, independentemente de intimação ou novo despacho.

17. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira/PA, 7 de março de 2007.

2006.39.03.002448-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA

REQDO : UNIAO FEDERAL

89. Pelo exposto, estribado nos arts. 5º, inciso LXXIV, 134, da Constituição Federal e no art. 3º da Lei nº 7.347/85, julgo parcialmente procedente o pedido, para:

c) Condenar a união a contratar, em caráter temporário, tendo em vista excepcional interesse público, 3 (três) Advogados, com saber jurídico e moral ilibada, para atendimento aos hipossuficientes dos municípios de Altamira, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Vitória do Xingu. Senador José Porfírio, Porto de Moz, Anapu, Pacajá e Novo Repartimento, com atuação específica perante a Justiça Federal – Subseção Judiciária de Altamira/PA, até que seja efetivamente instalada a Defensoria Pública da União para atuação neste Juízo.

d) Confirmar todos os pedidos relativos à antecipação de efeitos da tutela anteriormente deferida, especialmente quanto à multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) caso tenha sido descumprida a ordem discriminada na alínea anterior, com inobservância do prazo à época concedido (prazo máximo de trinta dias).

e) Rejeitar o pedido de condenação por Danos Morais Coletivos (Difusos), por inexistir amparo legal, por não ser compatível com a dimensão individual do sofrimento psíquico e, além disso, por não ter sido provado o dano nos presentes autos. Igualmente, rejeitar o pedido de condenação por danos morais e materiais individuais, por também carecer de comprovação.

90. Os eventuais valores decorrentes da aplicação da multa diária acima mencionada deverão ser destinados ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD), de que tratam os artigos 13 e 20 da Lei nº 7.347/85, com vinculação a investimentos na área de educação e saúde dos Municípios de Altamira, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Porto de Moz, Anapu, Pacajá e Novo Repartimento.

91. Sem condenação das partes em custas e honorários advocatícios, tendo em mira a sucumbência recíproca (art. 21, do CPC), além da isenção prevista no art. 18, da Lei nº 7.347/85 e no art. 4º, I, da Lei 9.289/96.

92. Oficie-se ao Eminent Relator do agravo de instrumento nº 2006.01.00.030243-2, Desembargador Federal Dr. Daniel Paes Ribeiro, comunicando-o da presente sentença, com as devidas homenagens.

93. Sentença sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, inciso I, do CPC, pelo que, decorrido o prazo para recurso voluntário, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

94. Após o trânsito em julgado e nada sendo requerido, arquivem-se os autos, independentemente de novo despacho.

95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira/PA, 28 de fevereiro de 2007.

2006.39.03.002609-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA

REQTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO

PROCUR : - ANDRE LUIZ DE MENEZES

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

PROCUR : - JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA

PROCUR : - SOLANGE MARIA BRAGA

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO : LAUDELINO DELIO FERNANDES NETO

REQDO : JOSE ALBANO FERNANDES SOBRINHO

REQDO : FRANCILIO VALDENOR DE ALMEIDA PINHEIRO

REQDO : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS

REQDO : AGROPECUARIA PEDRA ROXA S/A

ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA

ADVOGADO : TO00002073 - CRISTIANE GABANA

ADVOGADO : PA00001143 - JOSE SANTANA DE SOUSA PEREIRA

ADVOGADO : TO00002213 - LUIS GUSTAVO DE CESARO

ADVOGADO : GO00015219 - RONALDO EURIPEDES DE SOUZA

29. Isto posto, REVOGO A MEDIDA LIMINAR DE FLS. 31/32 DOS PRESENTES AUTOS, BEM COMO A MEDIDA LIMINAR DE FLS. 27/30 CONCEDIDA NOS AUTOS DA MEDIDA CAUTELAR INOMINADA Nº 2006.39.03.002625-5, e JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos dos arts. 267, VI, c/c 329 do CPC, posto que ausente o pressuposto processual intrínseco e de condição da ação, qual seja, legitimidade passiva *ad causam*.

30. Oficiem-se às instituições financeiras, cartórios de registro de imóveis e aos órgãos, do Poder Executivo (DETRAN/PA) e do Poder Judiciário (TJ/PA e TRT da 8ª Região) competentes, outorá intimados para o cumprimento das medidas de urgência alhures concedidas e ora revogadas.

31. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 18 da Lei nº 7.347/85.

32. Traslade-se a presente para os autos da MEDIDA CAUTELAR INOMINADA nº 2006.39.03.002625-5, que neste ato também é extinta sem resolução de mérito, cessando seus efeitos nos termos do art. 808, III, do CPC.

33. Apense-se a MEDIDA CAUTELAR INOMINADA nº 2006.39.03.002625-5 ao processo em epígrafe.

34. Comunique-se o Colendo Tribunal Regional Federal da 1ª Região quanto à prolação da presente, tendo em vista o trâmite dos agravos de instrumento nºs 2005.01.00.070421-6 e 2007.01.00.004447-0.

35. Sentença sujeita a duplo grau de jurisdição obrigatório, nos termos do art. 475, I, do CPC.

36. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 02 de março de 2007.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des. Raimundo do Carmo Gomes Norton
Rua João Dória, 285 - (61) 3241-2150

EDITAL Nº 04/2007 - 98ª ZE

A MM. Doutora Sandra Maria Aragão Klautau, Juíza Eleitoral da 98ª Zona, Belém-Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e ainda aos senhores delegados de partidos, que em cumprimento ao que determina o artigo 7º do Provimento nº 14/01-CGE, que se encontram com INCORREÇÕES as inscrições dos eleitores abaixo, relacionados no relatório disponibilizado de Corregedoria Geral Eleitoral-CGE/TSE:

Inscrição Eleitoral	Nome do Eleitor	Zona
057664281350	BRUNO DE JESUS COELHO MARTINS	98ª/PA
049470601341	DAVID RODRIGUES DE SOUZA	98ª/PA

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 98ª Zona Eleitoral aos oito dias de março do ano dois mil e sete.

@Dra. Sandra Maria Aragão Klautau
Juíza Eleitoral da 98ª Zona

EDITAL Nº 02/2007 - 96ª ZE

A Excelentíssima Senhora Dra. Eva do Amaral Coelho, MMª. Juíza Eleitoral da 96ª ZE/PA, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tiveram conhecimento, que em cumprimento ao art. 35 da Resolução TSE nº 21.538/03, que após batimento das informações do dia 26 de janeiro de 2007, relativas ao Cadastro Eleitoral, pelo TSE, foi comunicada a duplicidade quanto às seguintes inscrições agrupadas:

Inscrição	Eleitor
38669811317	Shirlena do Socorro Cerqueira do Nascimento
38669841368	Shirlene do Socorro Cerqueira do Nascimento

Inscrição	Eleitor
55504341350	Karla Coelho dos Santos
57601821384	Katia Coelho dos Santos

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, determinou a MMª. Juíza da 96ª Zona Eleitoral a publicação no Diário Oficial do Estado do presente Edital, e fosse afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e sete. Eu, Zilomar de Jesus Pereira, Chefe de Cartório da 98ª Zona Eleitoral, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MMª Juíza Eleitoral.

@Dra. EVA DO AMARAL COELHO
Juíza da 96ª Zona Eleitoral - Pa

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o(s) processo(s) abaixo discriminado(s) foi incluído em pauta para a Sessão de 13.03.2007, terça-feira, às 09:00 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c o art. 105 do Regimento Interno.

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL N.º 1.917. ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 15.200 - PMDB.
INTERESSADO : ELIVAN CAMPOS FAUSTINO

RESOLUÇÃO N.º 4.098

FEITO ADMINISTRATIVO N.º 1087 - PARÁ (Município de Belém)
Relatora: Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
ALTERAA RESOLUÇÃO TREPAN.º 2.909, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002. O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o inciso XXIII do art. 71 da Resolução n.º 2.909/02.
Art. 2º. O inciso XII do art. 23 da Resolução n.º 2.909/02 passa a vigorar com a seguinte redação:

"XII - designar juizes de direito para as funções de juizes eleitorais, observando as ordens e critérios estabelecidos por este Tribunal e pelo Tribunal Superior Eleitoral;"

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,

Belém, 06 de março de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente e Relatora, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juiza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regi. al Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.099

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 1957 - CLASSE XV - PARÁ (Belém - Pará)
Relator: Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
Interessado: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS/PA
VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES DE PROPAGANDA POLÍTICO-PARTIDÁRIA NO RÁDIO E NA TELEVISÃO. ANO 2007. PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS. DIRETÓRIO ESTADUAL/PARÁ. DEFERIMENTO.
O pedido de veiculação de inserções de propaganda político-partidária, estando regular a documentação apresentada e em consonância com as disposições da Lei n.º 9.096/95 e da Resolução TSE n.º 20.034/1997, com alterações da Resolução TSE n.º 22.503/2006, deve ser autorizado. Deferimento.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido apresentado pelo PPS - Partido Popular Socialista, com estrita observância do plano de mídia constante da Informação SEDAP/ SJ n.º 049/2007 (fls. 14/15), nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,

Belém, 06 de março de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Relator, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juiza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.100

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1852 - CLASSE XV - PARÁ (Belém - Pará)

Relatora: Juiza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES

Interessado: PAULO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 36.190 - PTC.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. ELEIÇÕES PROPORCIONAIS. CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. IRREGULARIDADE FORMAL. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

As falhas que não comprometam a regularidade das contas conduzem à sua aprovação com ressalvas.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar, com ressalvas, as contas do interessado, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,

Belém, 06 de março de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, Juiza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES - Relatora, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juiza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.101

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2109 - CLASSE XV - PARÁ (Belém - Pará)

Relatora: Juiza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES

Interessado: LUIS CARLOS DO ESPÍRITO SANTO BRAGA, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 22.123 - PL.

PRESTAÇÃO DE CONTAS. ELEIÇÕES PROPORCIONAIS. CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO. NÃO ESCLARECIMENTO DAS FALHAS, DESAPROVAÇÃO.

Ante a presença de vício insanável e face o comprometimento da regularidade das contas, desaprovam-se as mesmas.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do interessado, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,

Belém, 06 de março de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, Juiza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES - Relatora, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juiza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.102

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1866 - CLASSE XV - PARÁ (Belém - Pará)

Relator: Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Interessado: ANTÔNIO LUIZ DA ROSA, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - PP.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. ELEIÇÕES PROPORCIONAIS. CANDIDATO A DEPUTADO FEDERAL. RECIBO ELEITORAL. EXTRATO BANCÁRIO. AUSÊNCIA. VÍCIO INSANÁVEL. REJEIÇÃO.

A ausência de recibos eleitorais, corroborada pela falta de extrato bancário definitivo, verificando-se inexistir nos autos outros elementos que demonstrem correta a arrecadação e aplicação dos recursos de campanha, constitui irregularidade insanável, apta a ensejar a rejeição das contas.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do interessado, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,

Belém, 06 de março de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO - Relator, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Juiza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 20.126

DENÚNCIA N.º 32 - CLASSE IX - PARÁ (Município de Belém)

Relator: Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Denunciante: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Denunciado: WANDERLEY DA SILVA SANTOS

Advogado: INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTRO
DENÚNCIA. ARTIGO 350 DO CÓDIGO ELEITORAL. PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO. SILÊNCIO. REJEIÇÃO. ELEMENTOS SUFICIENTES PARA O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. O silêncio do denunciado com relação à proposta do Ministério Público Eleitoral de suspensão condicional do processo conduz à conclusão de que ele não tem interesse nesse benefício.

Os fatos narrados na exordial constituem, pelo menos em tese, o tipo descrito no art. 350 do Código Eleitoral.

Denúncia recebida.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, receber a denúncia, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,

Belém, 06 de março de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO - Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 20.127

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 1546 - CLASSE XV - PARÁ (Município de Dom Eliseu)

Relatora: Juiza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES

Interessada: COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE DOM ELISEU DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB/PA, POR SEU PRESIDENTE, EDMAR MARQUES DA SILVA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. MORTE. FALTA SUPERVENIENTE DE INTERESSE PROCESSUAL. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

Considerando que o pedido de providências tem por objeto denunciar manobras de Antônio Jesus de Oliveira para se eleger Prefeito de Dom Eliseu, cujos efeitos tão-somente atingiriam o referido, há falta de interesse processual, pois não é mais possível a obtenção do resultado que almeja o peticionante, em função do comprovado falecimento de Antônio Jesus de Oliveira.

Extinção do feito, sem resolução do mérito.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, extinguir o processo, sem resolução do mérito, de acordo com o inciso VI do art. 267 do CPC, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,

Belém, 06 de março de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, Juiza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES - Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.